

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PROCESSO Nº 102/2016

PREGÃO

Nº 60/2016

FORMA: PRESENCIAL

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE MATERIAL GRÁFICO DE USO CONTÍNUO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.01.041220003.2.006.3.3.90.30 (510-742) - 03.01.041220003.2.006.3.3.90.39 (1182-1183)
06.01.121220012.2.014.3.3.90.30 (1180) - 06.01.121220012.2.014.3.3.90.39 (1184-1185)
07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 (919) - 07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 (494)
07.02.103010022.2.037.3.3.90.39 (1186) - 08.01.082440024.2.046.3.3.90.30 (1152)
08.01.082440024.2.046.3.3.90.39 (1187) - 10.01.2060800019.2.061.3.3.90.30 (1181)
10.01.206080019.2.061.3.3.90.39 (1188)

LC OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 413/2015

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os senhores Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, e Onerio Cambuzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2015.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Giliane Teles Forlin, CPF nº 085.098.669-96 e RG nº 10.282.377-0 SSP/PR, Delair Vilmar Ambrosini, CPF nº 039.755.099-53, RG nº 1.233.474-5/PR como equipe de apoio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2016, ficando revogado o Decreto nº 467/2014, de 15 de dezembro de 2014, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Adinei Antonio Galeazzi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 384 de 22/12/2015 pg nº 59B



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto..: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

No.Processo : 2016/03/001030

Data Protoc...: 24/03/16

Requerente...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro ...: NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/24/03/2016

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

04
[Handwritten signature]

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

A Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a necessidade de Aquisição de Material Gráfico, solicita a vossa excelência, autorização para a aquisição, através de novo processo licitatório, na modalidade em que se enquadrar, do itens relacionados no Termo de Referência em anexo.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo da Secretaria Municipal de Administração.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 24 de março de 2016.

[Handwritten signature of Delair Vilmar Ambrosini]

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário Municipal de Administração



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade da Aquisição/Confecção de Materiais Gráficos, para a execução e o desenvolvimento de todas as atividades relacionadas às secretarias da administração pública e assim garantir a eficiência e eficácia das mesmas, fazem-se necessárias as aquisições de todos os itens relacionados no termo de referencia.

Tendo em vista o atendimento das demandas da Secretaria de Administração; Finanças; Viação e Serviços Urbanos; Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, como também da Procuradoria Municipal, solicitam-se os materiais e quantidades abaixo relacionados:

ITEM	UNID.	DESCRICAO	QUANT.
1	Unid.	Adesivos 12x8 color – 18 de maio	1.000
4	Unid.	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g.	800
5	Unid.	Borracha para carimbo	18
6	Unid.	Capa e contracapa carnê do IPTU, tam. 1/2 A4 - orientação paisagem, impressão 4x1.	9.000
8	Unid.	Capas para arquivo, de impressão em 1 cor, 180g/m², com visor/recorte frontal de 18x6cm, cartolinas nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. Dobrada.	3.800
9	Unid.	Capas para arquivo, impressão em 1 cor, 180g/m², cartolina na cor verde, dobrada,	3.000
10	Unid.	Carimbo automático 46045	5
11	Unid.	Carimbo automático 4911	40
12	Unid.	Carimbo automático 4912	40
13	Unid.	Carimbo automático 4913	20
14	Unid.	Carimbo automático 4915	10
15	Unid.	Carimbo automático 4927	10
16	Unid.	Carimbo automático 4929	10
17	Unid.	Carimbo datador 4726	10
18	Unid.	Carimbo datador 4729	10
19	Unid.	Cartão de visita 4x4 laminação fosca + uv localizado com vários nomes	1.000
32	Unid.	Crachás em PVC 4X0. color com cordão - vários eventos	450
33	Unid.	Crachás em PVC 4X0. color com jacaré - vários eventos	250



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

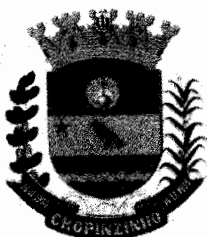
CHOPINZINHO

PARANÁ

34	Unid.	Encadernação capa dura – várias hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas	10
35	Unid.	Encadernação espiral – várias quantidades de folhas	10
36	Unid.	Envelope 250x188mm, timbrado, impressão color – várias secretarias	1.500
37	Unid.	Envelope 362x262mm, timbrado, impressão color – várias secretarias	1.000
38	Unid.	Envelope amarelo, medindo 16cmX24cm várias secretarias	500
39	Unid.	Envelope ofício, 230x115mm, timbrado, impressão color – várias secretarias	4.000
50	Unid.	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4 cores Tinta Escala em Couche Liso L2 150g. saída em ctp	1.500
51	Unid.	Formulário de alvará de licença definitivo formato a4, 150gm/m ² , impressão colorida.	1.000
52	Unid.	Formulário de alvará de licença provisório formato a4, 150gm/m ² , impressão colorida	600
57	Bloco	Formulário ordem de combustível, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos	134
58	Bloco	Formulário ordem de compra, impressão 4x0 – tamanho 15x21 50x2 papel copiativo	48
67	Unid.	Papel timbrado formato a4, 75g/m ² , impressão 4x0	24.000
84	Bloco	Termo de vistoria, 3 vias, tamanho 21x30, blocos com 50 jogos, copiativo	10
87	Unid.	Informativo municipal com 28 paginas tamanho da pagina 21x30 (7 laminas abertas) impressão 4x4 capa couche 150g com laminação na parte frontal e miolo 115g	4.000
88	Unid.	Agendas no tamanho 22x16,5 com 179 paginas pb variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulf. 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0 com acabamento em mola wirol	100
90	Unid.	Crachás em papel supremo 4X0. color com cordão - vários eventos	300

Delair Vilmar Ambrosini

Secretário Municipal de Administração



Município de Chopinzinho 07

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente tem a necessidade de adquirir materiais gráficos para poder dar continuidade aos serviços prestados aos agricultores, como notas para a venda de produtos agrícolas, controle de inseminação artificial e exames dos animais.

Salientamos que devido à plena expansão da atividade agrícola em nosso município principalmente na avicultura esses materiais se tornam imprescindíveis para o atendimento.

Chopinzinho, 15 de março de 2016.

Luci Comiran Baraldi
Luci Comiran Baraldi

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 – Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

ITEM	UNID	DESCRICAO	QUANT.
31	Bloco	Controle de sanidade animal 50x2 miolo papel copy impressão 1 cor – capa	30
57	Bloco	Formulário ordem de combustível, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos	06
58	Bloco	Formulário ordem de compra, impressão 4x0 – tamanho 15x21 50x2 papel copiativo	02
60	Bloco	Inseminação animal 24x2 miolo copy impressão 1 cor – 1ª branca e 2ª verde com picote na 1ª via	20
62	Unid.	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado	30.000

Luci A. Comiran Baraldi
Luci A. Comiran Baraldi

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuaria e Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

09

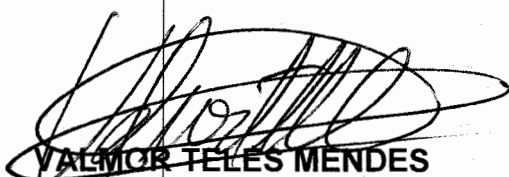
JUSTIFICATIVA

A justificativa dos Materiais Gráficos (itens em anexo) para a Secretaria Municipal de Assistência Social se faz, porque estes são imprescindíveis para o desenvolvimento de atividades internas e externas junto à própria Secretaria, junto aos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Projeto À Caminho do Futuro, Projovem, Casa Lar, Órgão Gestor e Conselho Tutelar.

Cada CRAS tem como referência para atendimento, 2.500 famílias, sendo que os atendimentos ensejam o uso de diferentes utensílios como os Materiais Gráficos para que se possam realizar as atividades diversificadas, datas comemorativas, campanhas educativas, bem como para uso e manutenção dos locais que estes possuem, dentre outras necessidades.

Assim, busca-se demonstrar a importância de que esteja disponíveis os Materiais Gráficos para a realização destas atividades de campanhas, grupos, atendimentos individuais e para própria organização da gestão para o decorrer do ano de 2016.

Chopinzinho, 17 de março 2015.


VALMOR TELES MENDES
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10

ITEM	UNID	DESCRICAO	QUANT
1	Unid.	Adesivos 12x8 color – 18 de maio	1.000
5	Unid.	Borracha para carimbo	12
8	Unid.	Capas para arquivo, de impressão em 1 cor, 180g/m², com visor/recorte frontal de 18x6cm , cartolinas nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. Dobrada.	200
11	Unid.	Carimbo automático 4911	12
12	Unid.	Carimbo automático 4912	3
13	Unid.	Carimbo automático 4913	3
15	Unid.	Carimbo automático 4927	3
16	Unid.	Carimbo automático 4929	3
18	Unid.	Carimbo datador 4729	3
21	Unid.	Cartazes 4x0 supremo 42x62 várias campanhas	1.000
23	Unid.	Cartazes Diversos- tamanho: 32x46cm, 4x0 em couche liso 120gr. Saída CTP – várias campanhas	800
32	Unid.	Crachás em PVC 4X0. color com cordão - vários eventos	50
33	Unid.	Crachás em PVC 4X0. color com jacaré- vários eventos	50
34	Unid.	Encadernação capa dura – várias hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas	200
35	Unid.	Encadernação espiral – várias quantidades de folhas	100
36	Unid.	Envelope 250x188mm, timbrado, impressão color – várias secretarias	300
37	Unid.	Envelope 362x262mm, timbrado, impressão color – várias secretarias	300
39	Unid.	Envelope ofício, 230x115mm, timbrado, impressão color – várias secretarias	300
48	Unid.	Folder 21x29cm – 4x4 – com 1 vinco – papel couche 150g.	1.000
49	Unid.	Folders - Setor de Odontologia - 32x21cm, 4x4 cor, tinta escala em couche 115g várias campanhas com 2 vincos	1.000
50	Unid.	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4 cores Tinta Escala em Couche Liso L2 150g. saída em ctp	1.000
59	Unid.	Ima para geladeira com impressão em adesivo, tamanho 9x5cm, impressão colorida várias campanhas	500
63	Unid.	Panfleto 10x15cm 4x0 couche 170g.	1500
64	Unid.	Panfletos 14x19cm 4x0 couche 115g.	1000
65	Unid.	Panfletos 14x19cm 4x4 couche 115g. várias campanhas	1000
66	Unid.	Panfletos Diversos 15x20cm, 4x4 cores Tinta Escala em papel couche 150g. saída em ctp várias campanhas	1000
73	Unid.	Panfletos 20x30cm 4x0 couche 150g.	1000
74	Unid.	Panfleto 20x30cm 4x4 couche 150g. com 02 dobras	1000
75	Unid.	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2 cores Couche Liso L2 150g.	1000
83	Unid.	Pastas 4x0 plastificada – 31x46 com 1 vinco +bolso papel supremo 300g	1500
88	Unid.	Agendas no tamanho 22x16,5 com 179 paginas pb variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulf. 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0 com acabamento em mola wiros	50
97	Unid.	Cartilhas papel fosco, colorido, gramatura 150, tamanho 21x21x24 paginas.	50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Considerando o grande número de atividades desenvolvidas pela SMECE, sejam elas pedagógicas, administrativas, esportivas ou culturais, todas requerem material de apoio como: pastas, panfletos ou folders, cartazes, carimbos, crachás, envelopes entre outros. As cartilhas fazem parte do desenvolvimento de projetos como PROERD que visam a boa formação dos alunos que necessitam constantes informações para torná-los cidadãos competentes e informados sobre o meio que os cercam, possibilitando a mudança de atitudes em relação ao seu papel na sociedade em que vivem.

O material gráfico, bem elaborado, colorido feito com criatividade Lea ao educando maiores possibilidades de aprendizagem dos temas trabalhados, divulgados com objetivos de melhoria da vida cidadão no seu cotidiano. Também um bom material de expediente torna mais organizada a atividade de informações necessárias para o bom andamento das escolas, departamento de esporte e SMECE.

Diante do exposto acima, solicitamos a Vossa Senhoria, parecer favorável para processo licitatório na modalidade que couber dos itens citados em anexo.

Edina Accorsi

Secretária de Educação, Cultura e Esporte



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel

- 85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ITEM	UNID	DESCRICAO	QUANT
2	Unid.	Apostila proerd 56pag. 4x4 miolo sulfite 75g. + capa em papel couche 150g.	500
8	Unid.	Capas para arquivo, de impressão em 1 cor, 180g/m², com visor/recorte frontal de 18x6cm, cartolinas nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. Dobrada.	500
12	Unid.	Carimbo automático 4912	05
13	Unid.	Carimbo automático 4913	05
14	Unid.	Carimbo automático 4915	05
18	Unid.	Carimbo datador 4729	20
19	Unid.	Cartão de visita 4x4 laminação fosca + uv localizado com vários nomes	1500
21	Unid.	Cartazes 4x0 supremo 42x62 várias campanhas	1600
22	Unid.	Cartazes A-3 color papel couche 150g	2000
23	Unid.	Cartazes Diversos- tamanho: 32x46cm, 4x0 em couche liso 120gr. Saída CTP – várias campanhas	2000
27	Unid.	Cartilhas campanha capa couche 150g color 4x1 – miolo sulfite 75g 4x4 – 04 pag. - tamanho da pag. 15x20	1800
28	Unid.	Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 – miolo couche 4x4 – 08 pag. – tamanho da pag. 15x20c	1000
29	Unid.	Cartilhas campanha capa couche 150g.color 4x0 – miolo couche 115 g.4x4 – 16 pag. - tamanho da pag. 15x20	1000
30	Unid.	Certificado de cursos, A4, 02 modelos. – todos com variantes de nomes	2000
90 32	Unid.	Crachás em PVC 4X0. color com cordão - vários eventos	1000
34	Unid.	Encadernação capa dura – várias hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas	120
35	Unid.	Encadernação espiral – várias quantidades de folhas	500
36	Unid.	Envelope 250x188mm, timbrado, impressão color – várias secretarias	500
37	Unid.	Envelope 362x262mm, timbrado, impressão color – várias secretarias	500
38	Unid.	Envelope amarelo, medindo 16cmX24cm várias secretarias	1500
39	Unid.	Envelope ofício, 230x115mm, timbrado, impressão color – várias secretarias	2000
41	Unid.	Ficha de avaliação trimestral, jogo com 8 folhas frente e verso, 1x1	3000
42	Unid.	Ficha de avaliação, 2 folhas A4, frente e verso	1000
48	Unid.	Folder 21x29cm – 4x4 – com 1 vinco – papel couche 150g.	1000
	Unid.	Folders diversos dobrado com corte 29x42cm 4x4 cores Tinta	2000

57	Bloco	Formulário ordem de combustível, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos	30
58	Bloco	Formulário ordem de compra, impressão 4x0 – tamanho 15x21 50x2 papel copiativo	50
59	Unid	Ima para geladeira com impressão em adesivo, tamanho 9X5 cm, impressão colorida várias campanhas.	500
63	Unid.	Panfleto 10x15cm 4x0 couche 170g.	1000
64	Unid.	Panfletos 14x19cm 4x0 couche 115g.	1000
65	Unid.	Panfletos 14x19cm 4x4 couche 115g. várias campanhas	1500
66	Unid.	Panfletos Diversos 15x20cm, 4x4 cores Tinta Escala em papel couche 150g. saída em ctp várias campanhas	1000
67	Unid.	Papel timbrado formato a4, 75g/m ² , impressão 4x0	1000
73	Unid.	Panfletos 20x30cm 4x0 couche 150g.	500
74	Unid.	Panfleto 20x30cm 4x4 couche 150g. com 02 dobras	1000
75	Unid.	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2 cores Couche Liso L2 150g.	2000
83	Unid	Pastas 4x0 plastificada 31x46 com 1 vinco + bolso papel supremo 300G	500
88	Unid.	Agendas no tamanho 22x16,5 com 179 paginas pb variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulf. 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0 com acabamento em mola wirol	100



ÉDINA ACCORSI

Secretária de Educação, Cultura e Esporte



JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de confecção de material gráfico para divulgação das Campanhas e Programas do Ministério da Saúde a serem realizados através da Secretaria Municipal de Saúde e para atendimentos das demandas dos setores com relação a envelopes, papel timbrado institucional, carimbos, cartão SUS, receituário, papel comum e formulários em geral, solicitamos a vossa senhoria a abertura de processo licitatório para a contratação dos serviços.

Considerando que os materiais serão utilizados para manutenção das Unidades básicas de Saúde Central, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Bairro Frei Vitto, Bugre, Estrela gaúcha, Invernadinha, Mato Branco, Santa Inês, Volta do Luciano, Santa Maria, Gramados, São Francisco, São Luiz, Centro de Reabilitação Psicossocial André Meneguzzi – CAPS, Clínica Municipal de Fisioterapia e Academia Municipal de Saúde.

Salientamos que a execução dos serviços gráficos se justifica visando atender os objetivos e demandas do Ministério da Saúde, que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Anexa tabela com a quantidade a ser utilizado em um período de 12 (doze) meses.

Conforme exposto acima, solicitamos parecer para modalidade conveniente de processo licitatório que irá dispor de material gráfico para a Secretaria Municipal de Saúde.

IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

Orgulho em viver aqui!

UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.
Unid.	Borracha para carimbo	20
Unid.	Capas para arquivo, de impressão em 1 cor, 180g/m ² , com visor/recorte frontal de 18x6cm, cartolinas nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. Dobrada, conforme m	500
Unid.	Carimbo automático 4911	05
Unid.	Carimbo automático 4912	05
Unid.	Carimbo automático 4913	05
Unid.	Carimbo automático 4929	05
Unid.	Carteira de hipertensão arterial – modelo anexo	1000
Unid.	Carteira de controle da pressão arterial – modelo anexo	1000
Unid.	Carteirinha para clínica do Bebê – modelo anexo	500
Unid.	Cartilhas campanha capa Couche 150g. color 4x0 – miolo Couche 4x4 – 08 pág. – tamanho da pag. 15x20c	4000
Unid.	Encadernação espiral – várias quantidades de folhas	30
Unid.	Envelope ofício, 230x115mm, timbrado, impressão color – várias secretarias.	300
Unid.	Envelope 362x262mm, timbrado, impressão color – várias secretarias.	500
Unid.	Ficha de avaliação, duas folhas A4, frente e verso.	1000
Unid.	Folder 21x29cm – 4x4 – com um vinco – papel Couche 150g.	5000
Unid.	Folders - Setor de Odontologia - 32x21cm, 1x1 cor, tinta escala em offset 90g várias campanhas.	5000
Unid.	Formulário de visita Programa Dengue, 16 cm X 10 cm, impressão 01 cor, modelo anexo.	5000
Unid.	Panfletos 14x19cm 4x4 Couche 115g. Várias campanhas	5000
Unid.	Panfletos 14x19cm 4x0 Couche 115g.	2000
Unid.	Panfleto 10x15cm 4x0 Couche 170g.	2000
Unid.	Panfletos Diversos 15x20cm, 4x4 cores Tinta Escala em Offset 150g. Saída em ctp várias campanhas	6000
Unid.	Papel timbrado formato A4, 75g/m ² , impressão colorida. UNID	5000
Unid.	Adesivos 12x8 color – 18 de maio	100
Unid.	Cartazes 4x0 supremos 42x62 várias campanhas	100
Unid.	Cartazes 30x40 color papel Couche <i>Cartazes A3</i>	100
Unid.	Cartazes Diversos- tamanho: 32x46cm, 4x0 em Couche liso 120gr. Saída CTP – várias campanhas	100
Unid.	Cartilhas campanha capa Couche 150g. Color 4x0 – miolo Couche 115 g.4x4 – 16 pág. - tamanho da pag. 1	3000
Unid.	Cartilhas campanha capa Couche 150g color 4x1 – miolo sulfite 75g 4x4 – 04 pág. tamanho da pag. 2	1000
Unid.	Certificado de cursos, A4, 02 modelos. – todos com variantes de nomes	500
Unid.	Crachás papel supremo 250g. Color com cordão - vários eventos	350
Unid.	Encadernação capa dura – várias hot stamp na capa e quantidades de folhas	20



Secretaria Municipal de Saúde

Orgulho em viver aqui!

16

	diversas	
Unid.	Envelope 250x188mm, timbrado, impressão color – várias secretarias.	200
Unid.	Envelope amarelo, medindo 16cmx24cm várias secretarias.	2000
Unid.	Ficha geral de atendimento, frente e verso, formato A4, 01 cor – modelo anexo.	1000
Bloco	Ficha de marcação de Reconsulta, bloco 100x1 color- a4 modelo anexo.	100
Bloco	Ficha de visita, tamanho 20cmx15cm (VISA), bloco com 50 folhas (papel jornal).	200
Unid.	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4 cores Tinta Escala em Couche Liso L2 150g. Saída em	1000
Bloco	Formulário ordem de combustível, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos	30
Unid.	Panfletos 20x30cm 4x0 Couche 150g.	2000
Unid.	Panfleto 20x30cm 4x4 Couche 150g. com 02 dobras	3000
Unid.	Panfletos diversos, 02 cores 210x297mm, 2x2 cores Tinta Escala em Couche Liso L2 150g. Saída em ctp	5000
Bloco	Receituário médico, impressão 01 cor, bloco com 100 folhas – modelo anexo.	400
Bloco	Receituário azul, bloco com 100 folhas - modelo anexo.	50
Bloco	Referência contra referência, bloco com 100 folhas, modelo anexo.	80
Bloco	Referência contra referência odontológica, bloco com 100 folhas, modelo anexo.	30
Bloco	Requisição de exames de laboratório, impressão 01 cor, bloco com 100 folhas, 2 vias, sendo a 2ª.via em p	100
Unid.	Boletim de reconhecimento Programa controle febre amarela e dengue, uma cor, papel a4,	2000
Unid.	Ficha de visita diária Plano nacional de enfrentamento a microcefalia, papel A4, 01cor	5000
Unid.	Ficha de consolidação de visitas domiciliares do Plano Nacional de enfrentamento a microcefalia, papel A4, 01 cor.	5000
Unid.	Declaração de comparecimento CAPS, meia folha A4, 01 cor. blo 4 100	1000 jo
Unid.	Estratificação de risco em saúde mental, folha A4, 01 cor, frente e verso.	2000
Unid.	Formulário Plano de cuidados em Saúde Mental, folha A4, 01 cor.	2000
Unid.	Formulário de Encaminhamento para Unidade de Saúde, Meia Folha A4. 01 cor	500

IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

17
[Handwritten signature]

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 24/03/2015

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO

Recebido a solicitação para a Aquisição de Material Gráfico, protocolada pela Secretaria Municipal de Administração, sob nº 1030/2016, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.

[Handwritten signature]
Rogério Masetto
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

18

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRICAO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2100	Unid.	Adesivos 12x8 color em plástico- 18 de maio	1,00	2.100,00
2	500	Unid.	Apostila proerd personalizadas 56paginas. Sendo o miolo sulfite 75g. 4x4 tamanho 41,5x30(aberta) + capa personalizada com logo do município em papel couchê 150g. com dobra especial no tamanho 56x30 (aberta) acabamento com dobra e grampo	20,00	10.000,00
3	800	Unid.	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g.	0,48	384,00
4	50	Unid.	Borracha para carimbo	19,80	990,00
5	9000	Unid.	Capa e contracapa carnê do IPTU, tam. 1/2 A4 - orientação paisagem, impressão 4x1. Com corte para visualizar nome	0,35	3.150,00
6	5000	Unid.	Capas para arquivo, de impressão em 1 cor, 180g/m², com visor/recorte frontal de 18x6cm , cartolinas nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. Dobrada.	1,65	8.250,00
7	3000	Unid.	Capas para arquivo, impressão em 1 cor, 180g/m², cartolina na cor verde, dobrada,	1,85	5.550,00
8	5	Unid.	Carimbo automático 46045	110,00	550,00
9	57	Unid.	Carimbo automático 4911	45,00	2.565,00
10	53	Unid.	Carimbo automático 4912	50,00	2.650,00
11	33	Unid.	Carimbo automático 4913	60,00	1.980,00
12	15	Unid.	Carimbo automático 4915	70,00	1.050,00
13	13	Unid.	Carimbo automático 4927	90,00	1.170,00
14	18	Unid.	Carimbo automático 4929	90,00	1.620,00
15	10	Unid.	Carimbo datador 4726	118,00	1.180,00
16	33	Unid.	Carimbo datador 4729	118,00	3.894,00
17	2500	Unid.	Cartão de visita 4x4 laminação fosca + uv localizado com vários nomes	0,65	1.625,00
18	2700	Unid.	Cartazes 4x0 papel supremo 42x62 várias campanhas Saída CTP	4,50	12.150,00
19	2100	Unid.	Cartazes A-3 4x0 papel couche 150g Saída CTP	4,00	8.400,00
20	2900	Unid.	Cartazes Diversos- tamanho: 32x46cm, 4x0 em couche liso 120gr. Saída CTP – várias campanhas	4,00	11.600,00
21	1000	Unid.	Carteira de controle da pressão arterial papel 180g	0,25	250,00
22	1000	Unid.	Carteira de hipertensão arterial papel 180g	0,30	300,00
23	500	Unid.	Carteirinha para clínica do Bebê papel 180g	0,25	125,00
24	2800	Unid.	Cartilhas campanha capa couche 150g color 4x1	1,80	5.040,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

19

25	5000	Unid.	Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 – miolo couche 4x4 – 08 pág. – tamanho da pag. 15x20 Saída CTP	1,70	8.500,00
26	4000	Unid.	Cartilhas campanha capa couche 150g.color 4x0 – miolo couche 115 g.4x4 – 16 pág. - tamanho da pag. 15x20	2,100	8.400,00
27	2500	Unid.	Certificado de cursos, A4, 4x0 --2 modelos. – todos com variantes de nomes	2,40	6.000,00
28	30	Bloco	Controle de sanidade animal 50x2 miolo papel copy impressão 1 cor – capa	18,00	540,00
29	500	Unid.	Crachás em PVC 4X0. color com cordão - vários eventos	21,00	10.500,00
30	300	Unid.	Crachás em PVC 4X0. color com jacaré- vários eventos	15,00	4.500,00
31	350	Unid.	Encadernação capa dura personalizadas – com variantes hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas	40,00	14.000,00
32	640	Unid.	Encadernação espiral – várias quantidades de folhas	13,00	8.320,00
33	2500	Unid.	Envelope personalizadosn250x185mm, timbrado, impressão 4x0 – várias secretarias	0,48	1.200,00
34	2300	Unid.	Envelope personalizados 362x262mm, timbrado, impressão 4x0 – várias secretarias	1,10	2.530,00
35	4000	Unid.	Envelope amarelo, medindo 16cmX24cm várias secretarias impressão	0,30	1.200,00
36	6600	Unid.	Envelope ofício, 230x115mm, timbrado, impressão 4x0 – várias secretarias	0,25	1.650,00
37	10	Bloco	Ficha de atenção psicossocial (CAPS), formato A4, 01 cor, bloco com 100fls – colado	9,80	98,00
38	3000	Unid.	Ficha de avaliação trimestral, jogo com 8 folhas frente e verso, 1x1	2,50	7.500,00
39	2000	Unid.	Ficha de avaliação, 2 folhas A4, frente e verso	1,20	2.400,00
40	100	Bloco	Ficha de marcação de consulta, bloco com 100, 10x7cm	9,00	900,00
41	200	Bloco	Ficha de visita, tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 folhas (papel jornal)	2,90	580,00
42	1000	Unid.	Ficha geral de atendimento, frente e verso, formato A4, 01 cor –	0,20	200,00
43	7000	Unid.	Folder 21x29cm – 4x4 – com 1 vinco – papel couche 150g.	0,30	2.100,00
44	8000	Unid.	Folders - Setor de Odontologia - 32x21cm, 4x4 cor, tinta escala em couche 115g várias campanhas com 2 vincos	0,95	7.600,00
45	3500	Unid.	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4 cores Tinta Escala em Couche Liso L2 150g. saída em ctn	0,35	1.225,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

			a4, 150gm/m², impressão colorida.		
47	600	Unid.	Formulário de alvará de licença provisório formato a4, 150gm/m², impressão 4x0	2,00	1.200,00
48	5000	Unid.	Formulário de visita Programa Dengue, 16cm X 10cm, impressão 01 cor, modelo anexo.	0,25	1.250,00
49	200	Bloco	Formulário ordem de combustível, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos	2,80	560,00
50	100	Bloco	Formulário ordem de compra, impressão 4x0 – tamanho 15x21 50x2 papel copiativo	7,00	700,00
51	1000	Unid.	Ima para geladeira com impressão em adesivo, tamanho 9x5cm, impressão colorida várias campanhas	0,70	700,00
52	20	Bloco	Inseminação animal 24x2 miolo copy impressão 1 cor – 1ª branca e 2ª verde com picote na 1ª via	15,00	300,00
53	30000	Unid.	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm	0,65	19.500,00
54	4500	Unid.	Panfleto 10x15cm 4x0 couche 170g.	0,20	900,00
55	4000	Unid.	Panfletos 14x19cm 4x0 couche 115g.	0,22	880,00
56	7500	Unid.	Panfletos 14x19cm 4x4 couche 115g. várias campanhas	0,22	1.650,00
57	8000	Unid.	Panfletos Diversos 15x20cm, 4x4 cores Tinta Escala em papel couche 150g. saída em ctp várias campanhas	0,25	2.000,00
58	30000	Unid.	Papel timbrado personalizado formato a4, 75g/m², impressão 4x0	0,15	4.500,00
59	3500	Unid.	Panfletos 20x30cm 4x0 couche 150g.	0,35	1.225,00
60	5000	Unid.	Panfleto 20x30cm 4x4 couche 150g. com 02 dobras	0,40	2.000,00
61	8000	Unid.	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2 cores Couche Liso L2 150g.	0,29	2.320,00
62	400	Bloco	Receituário médico, impressão 1x0, bloco com 100x1	3,90	1.560,00
63	50	Bloco	Receituário azul, bloco com 100 folhas – 21x10cm	7,00	350,00
64	80	Bloco	Referência contra referência, bloco com 100x1	12,80	1.024,00
65	30	Bloco	Referência contra referência odontológica, bloco com 100x1	18,00	540,00
66	100	Bloco	Requisição de exame de laboratório (diversos), 01 cor, bloco com 100x1	6,00	600,00
67	2000	Unid.	Pastas 4x0 plastificada – 31x46 com 1 vinco +bolso papel supremo 300g	3,40	6.800,00
68	10	Bloco	Termo de vistoria, 3 vias, tamanho 21x30, blocos com 50 jogos, copiativo	32,00	320,00
69	2000	Bloco	Formulário de boletim de reconhecimento 100x1 1x0 tamanho A 4	17,00	34.000,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

21
[Handwritten signature]

			da pagina 21x30 (7 laminas abertas) impressão 4x4 capa couchê 150g com laminação na parte frontal e miolo 115g (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica) saída em ctp		
71	250	Unid.	Agendas personalizadas no tamanho 22x16,5 com 179 paginas variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulf. 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0 com acabamento em mola wiro (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica) saída em ctp	22,00	5.500,00
72	1650	Unid.	Crachás em papel supremo 4X0. color com cordão - vários eventos	2,90	4.785,00
73	5000	Unid.	Ficha de visita diária Plano Nacional de enfrentamento a microcefalia, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	0,25	1.250,00
74	5000	Unid.	Ficha de consolidação de visitas domiciliares do Plano Nacional de enfrentamento a microcefalia, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	0,25	1.250,00
75	10	Unid.	Declaração de comparecimento CAPS, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	0,50	5,00
76	2000	Unid.	Ficha de extratificação de risco em saúde mental, 1x1 tamanho A-4 sulfite 75g.	0,39	780,00
77	2000	Unid.	Formulário Plano de cuidados em Saude Mental, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	0,39	780,00
78	500	Unid.	Formulário de Encaminhamento para Unidade de Saúde, 1x1 tamanho A-4 sulfite 75g.	0,50	250,00
79	500	Unid.	Cartilhas personalizadas papel fosco, 4x4, gramatura 150, tamanho 21x21 - 24 paginas, sendo 8 modelo diferentes com quantidades variantes	19,80	9.900,00
TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R\$					298.695,00

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

FONTE DE RECURSOS: Secretarias Municipais de: Administração; Agricultura, Pecuária e Meio Assistência Social; Educação, Cultura e Esportes; Saúde.

Chopinzinho, 24 de março de 2016.

[Handwritten signature]
Delair Vilmar Ambrosini
Secretária Municipal de Administração

22

ORÇAMENTO PARA MATERIAL GRÁFICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: GRAFICA chopim Ltda
 CNPJ / CPF: 77.027.241/0001-59
 Endereço: Rua Rei Geraldo, 3769
 Nome do Responsável: Carlos GIOVANE Gomes
 Telefones para contato: 46-3242-1332

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	UNID	DESCRICAO	VALOR R\$
1	Unid.	Adesivos 12x8 color em plástico- 18 de maio	1,10
2	Unid.	Apostila proerd personalizadas 56paginas. Sendo o miolo sulfite 75g. 4x4 tamanho 41,5x30(aberta) + capa personalizada com logo do município em papel couchê 150g. com dobra especial no tamanho 56x30 (aberta) acabamento com dobra e grampo	22,00
3	Bloco	~~Atestado médico para gestante, bloco c/100x1 tamanho 15x21 com cola na parte superior~~	9,80
3	Unid.	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g.	0,54
4	Unid.	Borracha para carimbo	19,80
5	Unid.	Capa e contracapa carnê do IPTU, tam. 1/2 A4 - orientação paisagem, impressão 4x1. Com corte para visualizar nome	0,38
7	Unid.	~~Capa para arquivo (previdência social), cartolina 240g~~	1,64
6	Unid.	Capas para arquivo, de impressão em 1 cor, 180g/m², com visor/recorte frontal de 18x6cm , cartolinas nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. Dobrada.	1,65
7	Unid.	Capas para arquivo, impressão em 1 cor, 180g/m², cartolina na cor verde, dobrada,	1,90
8	Unid.	Carimbo automático 46045	113,00
9	Unid.	Carimbo automático 4911	45,00
10	Unid.	Carimbo automático 4912	55,00
11	Unid.	Carimbo automático 4913	65,00
12	Unid.	Carimbo automático 4915	75,00
13	Unid.	Carimbo automático 4927	96,00
14	Unid.	Carimbo automático 4929	96,00
15	Unid.	Carimbo datador 4726	118,00
16	Unid.	Carimbo datador 4729	118,00
17	Unid.	Cartão de visita 4x4 laminação fosca + uv localizado com vários nomes	0,70
20	Unid.	~~Cartão SUS 4x4 supreme 240g. com variantes em cada Unidade~~	1,12
18	Unid.	Cartazes 4x0 papel supreme 42x62 várias campanhas Saída CTP	4,70
19	Unid.	Cartazes A-3 4x0 papel couche 150g Saída CTP	4,10
20	Unid.	Cartazes Diversos- tamanho: 32x46cm, 4x0 em couche liso 120gr. Saída CTP – várias campanhas	4,40
21	Unid.	Carteira de controle da pressão arterial papel 180g	0,26
22	Unid.	Carteira de hipertensão arterial papel 180g	0,32
23	Unid.	Carteirinha para clínica do Bebê papel 180g	0,28
24	Unid.	Cartilhas campanha capa couche 150g color 4x1 – miolo sulfite 75g	1,92

		4x4 – 04 pág. – tamanho da pag. 15x20 Saída CTP	
25	28	Unid. Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 – miolo couche 4x4 – 08 pág. – tamanho da pag. 15x20 Saída CTP	1,78
26	29	Unid. Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 – miolo couche 115 g. 4x4 – 16 pág. - tamanho da pag. 15x20	2,10
27	30	Unid. Certificado de cursos, A4, 4x0 --2 modelos. – todos com variantes de nomes	2,70
28	31	Bloco Controle de sanidade animal 50x2 miolo papel copy impressão 1 cor – capa	18,60
29	32	Unid. Crachás em PVC 4X0. color com cordão - vários eventos	22,00
30	33	Unid. Crachás em PVC 4X0. color com jacaré- vários eventos	19,00
31	34	Unid. Encadernação capa dura personalizadas – com variantes hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas	43,00
32	35	Unid. Encadernação espiral – várias quantidades de folhas	13,00
33	36	Unid. Envelope personalizados 250x185mm, timbrado, impressão 4x0 – várias secretarias	0,49
34	37	Unid. Envelope personalizados 362x262mm, timbrado, impressão 4x0 – várias secretarias	1,20
35	38	Unid. Envelope amarelo, medindo 16cmX24cm várias secretarias impressão	0,33
36	39	Unid. Envelope ofício, 230x115mm, timbrado, impressão 4x0 – várias secretarias	0,25
37	40	Bloco Ficha de atenção psicossocial (CAPS), formato A4, 01 cor, bloco com 100fls – colado	9,80
38	41	Unid. Ficha de avaliação trimestral, jogo com 8 folhas frente e verso, 1x1	2,60
39	42	Unid. Ficha de avaliação, 2 folhas A4, frente e verso	1,20
40	43	Bloco ~~Ficha de frequência do paciente, bloco com 100x1 colado~~	15,60
41	44	Bloco Ficha de marcação de consulta, bloco 100x1 color- a4	9,90
42	45	Bloco Ficha de visita, tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 folhas (papel jornal)	2,90
43	46	Unid. ~~Ficha geral de atendimento continuação (frente e verso), formato A4, 01 cor~~	0,23
44	47	Unid. Ficha geral de atendimento, frente e verso, formato A4, 01 cor –	0,23
45	48	Unid. Folder 21x29cm – 4x4 – com 1 vinco – papel couche 150g.	0,35
46	49	Unid. Folders - Setor de Odontologia - 32x21cm, 4x4 cor, tinta escala em couche 115g várias campanhas com 2 vincos	0,96
47	50	Unid. Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4 cores Tinta Escala em Couche Liso L2 150g. saída em ctp	0,43
48	51	Unid. Formulário de alvará de licença definitivo formato a4, 150gm/m², impressão colorida.	2,30
49	52	Unid. Formulário de alvará de licença provisório formato a4, 150gm/m², impressão 4x0	2,30
50	53	Bloco Formulário de avaliação de pacientes CAPS, jogo com 2 folhas, 1x1, formato A4 50x2	9,90
51	54	Bloco Formulário de registro de ações ambulatoriais (CAPS) Folha de acompanhamento, formato A4, 01 cor, 100x1	9,90
52	55	Bloco Formulário de registro de ações ambulatoriais (CAPS) Folha inicial, formato A4, 01 cor, 100x1	9,90
53	56	Unid. Formulário de visita Programa Dengue, 16cm X 10cm, impressão 01 cor, modelo anexo.	0,28
54	57	Bloco Formulário ordem de combustível, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos	3,40
55	58	Bloco Formulário ordem de compra, impressão 4x0 – tamanho 15x21 50x2 papel copiativo	8,40
56	59	Unid. Ima para geladeira com impressão em adesivo, tamanho 9x5cm, impressão colorida várias campanhas	0,90
57	60	Bloco Inseminação animal 24x2 miolo copy impressão 1 cor – 1ª branca e 2ª verde com picote na 1ª via	15,20
58	61	Unid. ~~Nota de empenho Prefeitura, impressão 1 cor, 2 vias, em formulário contínuo, carbonado.~~	0,39

53	62	Unid.	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm	0,70
54	63	Unid.	Panfleto 10x15cm 4x0 couche 170g.	0,22
55	64	Unid.	Panfletos 14x19cm 4x0 couche 115g.	0,23
56	65	Unid.	Panfletos 14x19cm 4x4 couche 115g. várias campanhas	0,22
57	66	Unid.	Panfletos Diversos 15x20cm, 4x4 cores Tinta Escala em papel couche 150g. saída em ctp várias campanhas	0,28
58	67	Unid.	Papel timbrado personalizado formato a4, 75g/m², impressão 4x0	0,15
59	68	Bloco	Formulário de acompanhamento de gestante (1x1), formato A4, 01 cor, 100x1	19,00
60	69	Bloco	Formulário de cadastro de gestante, formato A4, 01 cor, 100x1	18,60
70	70	Bloco	Formulário de ficha clinica simplificada, jogo com 2 folhas, frente e verso (odonto), formato A4	10,50
71	71	Bloco	Formulário de Consulta prévia A4, papel copiativo, 50x4	43,20
72	72	Bloco	Formulário T.A.C. papel sulfite 75g. impressão azul 1x0 - 02 vias - bloco com 50 jogos	11,20
60	73	Unid.	Panfletos 20x30cm 4x0 couche 150g.	0,38
61	74	Unid.	Panfleto 20x30cm 4x4 couche 150g. com 02 dobras	0,43
62	75	Unid.	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2 cores Couche Liso L2 150g.	0,29
63	76	Bloco	Receituário médico, impressão 1x0, bloco com 100x1	4,20
64	77	Bloco	Receituário azul, bloco com 100 folhas - modelo anexo	7,30
65	78	Bloco	Referência contra referência, bloco com 100x1	12,80
66	79	Bloco	Referência contra referência odontológica, bloco com 100x1	19,20
80	80	Bloco	~~Requisição para refeição papel comum impressão 1 cor 50x2 com picote na 1ª via~~	4,20
67	81	Bloco	Requisição de exame de laboratório (diversos), 01 cor, bloco com 100x1	6,90
82	82	Bloco	~~Requisição de exames de laboratório, 1x0 50x2 papel comum 15x21~~	4,90
68	83	Unid.	Pastas 4x0 plastificada - 31x46 com 1 vinco +bolso papel supremo 300g	3,40
69	84	Bloco	Termo de vistoria, 3 vias, tamanho 21x30, blocos com 50 jogos, copiativo	33,00
85	85	Unid.	~~Formulário de estratificação de risco em saúde mental 1x1 tamanho A-4 sulfite 75g~~	0,34
70	86	Bloco	Formulário de boletim de reconhecimento 100x1 1x0 tamanho A-4	17,00
71	87	Unid.	Informativo municipal com 28 paginas tamanho da pagina 21x30 (7 laminas abertas) impressão 4x4 capa couchê 150g com laminação na parte frontal e miolo 115g (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica) saída em ctp	2,90
72	88	Unid.	Agendas personalizadas no tamanho 22x16,5 com 179 paginas variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulf. 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0 com acabamento em mola wiros (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica) saída em ctp	22,60
89	89	Bloco	~~Solicitação de consulta 100x1 impressão 1x1 tam. 7,5x10,5cm sulf. 75g~~	8,20
73	90	Unid.	Crachás em papel supremo 4X0. color com cordão - vários eventos	2,90
74	91	Unid.	Ficha de visita diária Plano Nacional de enfrentamento a microcefalia, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	0,25
75	92	Unid.	Ficha de consolidação de visitas domiciliares do Plano Nacional de enfrentamento a microcefalia, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	0,25
76	93	Unid.	Declaração de comparecimento CAPS, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	0,51
77	94	Unid.	Ficha de extratificação de risco em saúde mental, 1x1 tamanho A-4 sulfite 75g.	0,39

78 95	Unid.	Formulário Plano de cuidados em Saude Mental, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	0,39
79 96	Unid.	Formulário de Encaminhamento para Unidade de Saúde, 1x1 tamanho A-4 sulfite 75g.	0,52
80 97	Unid.	Cartilhas personalizadas papel fosco, 4x4, gramatura 150, tamanho 21x21 - 24 paginas, sendo 8 modelo diferentes com quantidades variantes	19,80

André F. F.
77.027.241/0001-59

GRÁFICA CHOPIM LTDA.

Rua Frei Everaldo, 3769 - Centro
86.560-000 Chopinzinho - Paraná

ORÇAMENTO PARA MATERIAL GRÁFICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

26
[assinatura]

Empresa: Pancote & Cia Ltda.
 CNPJ / CPF: 01.675.183/0001-08
 Endereço: Rua 14 de Dezembro, 4702
 Nome do Responsável: Alcides Pereira Pancote
 Telefones para contato: 46 3242-1606

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas)

[assinatura]
 Carimbo CNPJ
Pancote & Cia. Ltda.
 CNPJ 01.675.183/0001-08

ITEM	UNID	DESCRICAO	VALOR R\$
1	Unid.	Adesivos 12x8 color em plástico- 18 de maio	1,00
2	Unid.	Apostila proerd personalizadas 56paginas. Sendo o miolo sulfite 75g. 4x4 tamanho 41,5x30(aberta) + capa personalizada com logo do município em papel couchê 150g. com dobra especial no tamanho 56x30 (aberta) acabamento com dobra e grampo	20,00
3	Bloco	~~Atestado médico para gestante, bloco c/100x1 tamanho 15x21 com cola na parte superior~~	~~9,60~~
3 4	Unid.	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g.	0,48
4 5	Unid.	Borracha para carimbo	20,00
5 6	Unid.	Capa e contracapa carnê do IPTU, tam. 1/2 A4 - orientação paisagem, impressão 4x1. Com corte para visualizar nome	0,35
7	Unid.	~~Capa para arquivo (previdência social) cartolina 240g~~	~~1,62~~
6 8	Unid.	Capas para arquivo, de impressão em 1 cor, 180g/m², com visor/recorte frontal de 18x6cm, cartolinas nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. Dobrada.	1,80
7 9	Unid.	Capas para arquivo, impressão em 1 cor, 180g/m², cartolina na cor verde, dobrada,	1,85
8 10	Unid.	Carimbo automático 46045	110,00
9 11	Unid.	Carimbo automático 4911	45,00
10 12	Unid.	Carimbo automático 4912	50,00
11 13	Unid.	Carimbo automático 4913	60,00
12 14	Unid.	Carimbo automático 4915	70,00
13 15	Unid.	Carimbo automático 4927	90,00
14 16	Unid.	Carimbo automático 4929	90,00
15 17	Unid.	Carimbo datador 4726	120,00
16 18	Unid.	Carimbo datador 4729	120,00
17 19	Unid.	Cartão de visita 4x4 laminação fosca + uv localizado com vários nomes	0,65
20	Unid.	~~Cartão SUS 4x4 supremo 240g. com variantes em cada Unidade~~	~~1,00~~
18 21	Unid.	Cartazes 4x0 papel supremo 42x62 várias campanhas Saída CTP	4,50
19 22	Unid.	Cartazes A-3 4x0 papel couche 150g Saída CTP	4,00
20 23	Unid.	Cartazes Diversos- tamanho: 32x46cm, 4x0 em couche liso 120gr. Saída CTP – várias campanhas	4,00
21 24	Unid.	Carteira de controle da pressão arterial papel 180g	0,25
22 25	Unid.	Carteira de hipertensão arterial papel 180g	0,30
23 26	Unid.	Carteirinha para clínica do Bebê papel 180g	0,25

		4x4 – 04 pág. ~- tamanho da pag. 15x20 Saída CTP	4,20
25	28	Unid. Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 – miolo couche 4x4 – 08 pág. – tamanho da pag. 15x20 Saída CTP	1,70
26	29	Unid. Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 – miolo couche 115 g. 4x4 – 16 pág. - tamanho da pag. 15x20	2,40
27	30	Unid. Certificado de cursos, A4, 4x0 --2 modelos. – todos com variantes de nomes	2,40
28	31	Bloco Controle de sanidade animal 50x2 miolo papel copy impressão 1 cor – capa	18,00
29	32	Unid. Crachás em PVC 4X0. color com cordão - vários eventos	21,00
30	33	Unid. Crachás em PVC 4X0. color com jacaré- vários eventos	15,00
31	34	Unid. Encadernação capa dura personalizadas – com variantes hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas	40,00
32	35	Unid. Encadernação espiral – várias quantidades de folhas	15,00
33	36	Unid. Envelope personalizados 250x185mm, timbrado, impressão 4x0 – várias secretarias	0,48
34	37	Unid. Envelope personalizados 362x262mm, timbrado, impressão 4x0 – várias secretarias	1,10
35	38	Unid. Envelope amarelo, medindo 16cmX24cm várias secretarias impressão	0,30
36	39	Unid. Envelope ofício, 230x115mm, timbrado, impressão 4x0 – várias secretarias	0,25
37	40	Bloco Ficha de atenção psicossocial (CAPS), formato A4, 01 cor, bloco com 100fls – colado	10,00
38	41	Unid. Ficha de avaliação trimestral, jogo com 8 folhas frente e verso, 1x1	2,50
39	42	Unid. Ficha de avaliação, 2 folhas A4, frente e verso	10,00
40	43	~~Bloco Ficha de frequência de paciente, bloco com 100x1 colado~~	~~15,00~~
41	44	Bloco Ficha de marcação de consulta, bloco 100x1 color- a4	9,00
42	45	Bloco Ficha de visita, tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 folhas (papel jornal)	3,00
43	46	~~Unid. Ficha geral de atendimento continuação (frente e verso), formato A4, 01 cor~~	~~0,20~~
44	47	Unid. Ficha geral de atendimento, frente e verso, formato A4, 01 cor –	0,20
45	48	Unid. Folder 21x29cm – 4x4 – com 1 vinco – papel couche 150g.	0,30
46	49	Unid. Folders - Setor de Odontologia - 32x21cm, 4x4 cor, tinta escala em couche 115g várias campanhas com 2 vincos	0,95
47	50	Unid. Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4 cores Tinta Escala em Couche Liso L2 150g. saída em ctp	0,35
48	51	Unid. Formulário de alvará de licença definitivo formato a4, 150gm/m², impressão colorida.	2,00
49	52	Unid. Formulário de alvará de licença provisório formato a4, 150gm/m², impressão 4x0	2,00
50	53	~~Bloco Formulário de avaliação de pacientes CAPS, jogo com 2 folhas, 1x1, formato A4 50x2~~	~~8,50~~
51	54	~~Bloco Formulário de registro de ações ambulatoriais (CAPS) Folha de acompanhamento, formato A4, 01 cor, 100x1~~	~~8,50~~
52	55	~~Bloco Formulário de registro de ações ambulatoriais (CAPS) Folha inicial, formato A4, 01 cor, 100x1~~	~~8,50~~
53	56	Unid. Formulário de visita Programa Dengue, 16cm X 10cm, impressão 01 cor, modelo anexo.	0,25
54	57	Bloco Formulário ordem de combustível, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos	2,80
55	58	Bloco Formulário ordem de compra, impressão 4x0 – tamanho 15x21 50x2 papel copiativo	7,00
56	59	Unid. Ima para geladeira com impressão em adesivo, tamanho 9x5cm, impressão colorida várias campanhas	0,70
57	60	Bloco Inseminação animal 24x2 miolo copy impressão 1 cor – 1ª branca e 2ª verde com picote na 1ª via	15,00
58		Unid. Nota de empenho Prefeitura, impressão 1 cor 2 vias, em formulário	0,20

53	62	Unid.	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm	0,65
54	63	Unid.	Panfleto 10x15cm 4x0 couche 170g.	0,20
55	64	Unid.	Panfletos 14x19cm 4x0 couche 115g.	0,22
56	65	Unid.	Panfletos 14x19cm 4x4 couche 115g. várias campanhas	0,22
57	66	Unid.	Panfletos Diversos 15x20cm, 4x4 cores Tinta Escala em papel couche 150g. saída em ctp várias campanhas	0,25
58	67	Unid.	Papel timbrado personalizado formato a4, 75g/m², impressão 4x0	0,15
59	68	Bloco	Formulário de acompanhamento de gestante (1x1), formato A4, 01 cor, 100x1	18,00
	69	Bloco	Formulário de cadastro de gestante, formato A4, 01 cor, 100x1	18,00
	70	Bloco	Formulário de ficha clinica simplificada, jogo com 2 folhas, frente e verso (odonto), formato A4	9,00
	71	Bloco	Formulário de Consulta prévia A4, papel copiativo, 50x4	40,00
	72	Bloco	Formulário T.A.C. papel sulfite 75g. impressão azul 1x0 - 02 vias - bloco com 50 jogos	10,90
60	73	Unid.	Panfletos 20x30cm 4x0 couche 150g.	0,35
61	74	Unid.	Panfleto 20x30cm 4x4 couche 150g. com 02 dobras	0,40
62	75	Unid.	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2 cores Couche Liso L2 150g.	0,30
63	76	Bloco	Receituário médico, impressão 1x0, bloco com 100x1	3,90
64	77	Bloco	Receituário azul, bloco com 100 folhas - modelo anexo	7,00
65	78	Bloco	Referência contra referência, bloco com 100x1	12,80
66	79	Bloco	Referência contra referência odontológica, bloco com 100x1	18,00
	80	Bloco	Requisição para refeição papel comum impressão 1 cor 50x2 com picote na 1ª via	3,90
67	81	Bloco	Requisição de exame de laboratório (diversos), 01 cor, bloco com 100x1	6,00
	82	Bloco	Requisição de exames de laboratório, 1x0 50x2 papel comum 15x21	5,10
68	83	Unid.	Pastas 4x0 plastificada - 31x46 com 1 vinco +bolso papel supremo 300g	3,50
69	84	Bloco	Termo de vistoria, 3 vias, tamanho 21x30, blocos com 50 jogos, copiativo	32,00
	85	Unid.	Formulário de estratificação de risco em saúde mental 1x1 tamanho A-4 sulfite 75g	0,35
70	86	Bloco	Formulário de boletim de reconhecimento 100x1 1x0 tamanho A-4	18,00
		Unid.	Informativo municipal com 28 paginas tamanho da pagina 21x30 (7 laminas abertas) impressão 4x4 capa couchê 150g com laminação na parte frontal e miolo 115g (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica) saída em ctp	2,70
71	87	Unid.	Agendas personalizadas no tamanho 22x16,5 com 179 paginas variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulf. 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0 com acabamento em mola wiros (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica) saída em ctp	22,00
72	88	Bloco	Solicitação de consulta 100x1 impressão 1x1 tam. 7,5x10,5cm sulf. 75g	4,60
73	90	Unid.	Crachás em papel supremo 4X0. color com cordão - vários eventos	2,90
74	91	Unid.	Ficha de visita diária Plano Nacional de enfrentamento a microcefalia, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	0,25
75	92	Unid.	Ficha de consolidação de visitas domiciliares do Plano Nacional de enfrentamento a microcefalia, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	0,25
76	93	Unid.	Declaração de comparecimento CAPS, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	0,50
77	94	Unid.	Ficha de extratificação de risco em saúde mental, 1x1 tamanho A-4 sulfite 75g	0,40

78 95	Unid.	Formulário Plano de cuidados em Saude Mental, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	0,40
79 96	Unid.	Formulário de Encaminhamento para Unidade de Saúde, 1x1 tamanho A-4 sulfite 75g.	0,50
80 97	Unid.	Cartilhas personalizadas papel fosco, 4x4, gramatura 150, tamanho 21x21 - 24 paginas, sendo 8 modelo diferentes com quantidades variantes	20,00


Pancote e Cia. Ltda.
 CNPJ 01.675.183/0001-08

ORÇAMENTO PARA MATERIAL GRÁFICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: TACK COMUNICAÇÃO VISUAL - LTDA
 CNPJ / CPF: 10.657.069/0001-46
 Endereço: Av. GETÚLIO VARGAS - 3828
 Nome do Responsável: ANDERSON CASAGRANDE
 Telefones para contato: (46) 3242 2042 - 88140054

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	UNID	DESCRICAO	VALOR R\$
1	Unid.	Adesivos 12x8 color em plástico- 18 de maio	2,20
2	Unid.	Apostila proerd personalizadas 56paginas. Sendo o miolo sulfite 75g. 4x4 tamanho 41,5x30(aberta) + capa personalizada com logo do município em papel couchê 150g. com dobra especial no tamanho 56x30 (aberta) acabamento com dobra e grampo	23,00
3	Bloco	Atestado médico para gestante, bloco c/100x1 tamanho 15x21 com cola na parte superior	9,83
4	Unid.	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g.	0,52
5	Unid.	Borracha para carimbo	19,90
6	Unid.	Capa e contracapa carnê do IPTU, tam. 1/2 A4 - orientação paisagem, impressão 4x1. Com corte para visualizar nome	0,41
7	Unid.	Capa para arquivo (previdência social).cartolina 240g	1,70
8	Unid.	Capas para arquivo, de impressão em 1 cor, 180g/m², com visor/recorte frontal de 18x6cm, cartolinas nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. Dobrada.	1,75
9	Unid.	Capas para arquivo, impressão em 1 cor, 180g/m², cartolina na cor verde, dobrada,	2,10
10	Unid.	Carimbo automático 46045	50,00
11	Unid.	Carimbo automático 4911	50,00
12	Unid.	Carimbo automático 4912	58,00
13	Unid.	Carimbo automático 4913	69,00
14	Unid.	Carimbo automático 4915	76,00
15	Unid.	Carimbo automático 4927	99,00
16	Unid.	Carimbo automático 4929	99,00
17	Unid.	Carimbo datador 4726	121,00
18	Unid.	Carimbo datador 4729	123,00
19	Unid.	Cartão de visita 4x4 laminação fosca + uv localizado com vários nomes	0,90
20	Unid.	Cartão SUS 4x4 supremo 240g. com variantes em cada Unidade	1,23
21	Unid.	Cartazes 4x0 papel supremo 42x62 várias campanhas Saída CTP	4,60
22	Unid.	Cartazes A-3 4x0 papel couche 150g Saída CTP	4,30
23	Unid.	Cartazes Diversos- tamanho: 32x46cm, 4x0 em couche liso 120gr. Saída CTP – várias campanhas	4,70
24	Unid.	Carteira de controle da pressão arterial papel 180g	0,29
25	Unid.	Carteira de hipertensão arterial papel 180g	0,31
26	Unid.	Carteirinha para clínica do Bebê papel 180g	0,39



		4x4 – 04 pág. - tamanho da pag. 15x20 Saída CTP	
28	Unid.	Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 – miolo couche 4x4 – 08 pág. – tamanho da pag. 15x20 Saída CTP	1,75
29	Unid.	Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 – miolo couche 115 g. 4x4 – 16 pág. - tamanho da pag. 15x20	2,40
30	Unid.	Certificado de cursos, A4, 4x0 --2 modelos. – todos com variantes de nomes	2,65
31	Bloco	Controle de sanidade animal 50x2 miolo papel copy impressão 1 cor – capa	18,80
32	Unid.	Crachás em PVC 4X0. color com cordão - vários eventos	24,00
33	Unid.	Crachás em PVC 4X0. color com jacaré- vários eventos	21,00
34	Unid.	Encadernação capa dura personalizadas – com variantes hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas	46,00
35	Unid.	Encadernação espiral – várias quantidades de folhas	38,00
36	Unid.	Envelope personalizados 250x185mm, timbrado, impressão 4x0 – várias secretarias	0,50
37	Unid.	Envelope personalizados 362x262mm, timbrado, impressão 4x0 – várias secretarias	1,19
38	Unid.	Envelope amarelo, medindo 16cmX24cm várias secretarias impressão	0,35
39	Unid.	Envelope ofício, 230x115mm, timbrado, impressão 4x0 – várias secretarias	0,27
40	Bloco	Ficha de atenção psicossocial (CAPS), formato A4, 01 cor, bloco com 100fls – colado	10,20
41	Unid.	Ficha de avaliação trimestral, jogo com 8 folhas frente e verso, 1x1	2,90
42	Unid.	Ficha de avaliação, 2 folhas A4, frente e verso	3,38
43	Bloco	Ficha de frequência do paciente, bloco com 100x1 colado	16,30
44	Bloco	Ficha de marcação de consulta, bloco 100x1 color- a4	9,99
45	Bloco	Ficha de visita, tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 folhas (papel jornal)	2,92
46	Unid.	Ficha geral de atendimento continuação (frente e verso), formato A4, 01 cor	0,22
47	Unid.	Ficha geral de atendimento, frente e verso, formato A4, 01 cor –	0,22
48	Unid.	Folder 21x29cm – 4x4 – com 1 vinco – papel couche 150g.	0,36
49	Unid.	Folders - Setor de Odontologia - 32x21cm, 4x4 cor, tinta escala em couche 115g várias campanhas com 2 vincos	1,50
50	Unid.	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4 cores Tinta Escala em Couche Liso L2 150g. saída em ctp	0,48
51	Unid.	Formulário de alvará de licença definitivo formato a4, 150gm/m², impressão colorida.	2,20
52	Unid.	Formulário de alvará de licença provisório formato a4, 150gm/m², impressão 4x0	2,20
53	Bloco	Formulário de avaliação de pacientes CAPS, jogo com 2 folhas, 1x1, formato A4 50x2	9,92
54	Bloco	Formulário de registro de ações ambulatoriais (CAPS) Folha de acompanhamento, formato A4, 01 cor, 100x1	9,92
55	Bloco	Formulário de registro de ações ambulatoriais (CAPS) Folha inicial, formato A4, 01 cor, 100x1	9,92
56	Unid.	Formulário de visita Programa Dengue, 16cm X 10cm, impressão 01 cor, modelo anexo.	0,30
57	Bloco	Formulário ordem de combustível, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos	3,45
58	Bloco	Formulário ordem de compra, impressão 4x0 – tamanho 15x21 50x2 papel copiativo	8,60
59	Unid.	Ima para geladeira com impressão em adesivo, tamanho 9x5cm, impressão colorida várias campanhas	0,92
60	Bloco	Inseminação animal 24x2 miolo copy impressão 1 cor – 1ª branca e 2ª verde com picote na 1ª via	15,80
	Unid.	Nota de empenho Prefeitura impressão 1 cor 2 vias em formulário	

62	Unid.	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm	0,73
63	Unid.	Panfleto 10x15cm 4x0 couche 170g.	0,25
64	Unid.	Panfletos 14x19cm 4x0 couche 115g.	0,26
65	Unid.	Panfletos 14x19cm 4x4 couche 115g. várias campanhas	0,28
66	Unid.	Panfletos Diversos 15x20cm, 4x4 cores Tinta Escala em papel couche 150g. saída em ctp várias campanhas	0,30
67	Unid.	Papel timbrado personalizado formato a4, 75g/m², impressão 4x0	0,17
68	Bloco	Formulário de acompanhamento de gestante (1x1), formato A4, 01 cor, 100x1	28,98
69	Bloco	Formulário de cadastro de gestante, formato A4, 01 cor, 100x1	19,20
70	Bloco	Formulário de ficha clinica simplificada, jogo com 2 folhas, frente e verso (odonto), formato A4	11,38
71	Bloco	Formulário de Consulta prévia A4, papel copiativo, 50x4	48,30
72	Bloco	Formulário T.A.C. papel sulfite 75g. impressão azul 1x0 – 02 vias – bloco com 50 jogos	12,97
73	Unid.	Panfletos 20x30cm 4x0 couche 150g.	0,61
74	Unid.	Panfleto 20x30cm 4x4 couche 150g. com 02 dobras	0,81
75	Unid.	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2 cores Couche Liso L2 150g.	0,35
76	Bloco	Receituário médico, impressão 1x0, bloco com 100x1	4,70
77	Bloco	Receituário azul, bloco com 100 folhas - modelo anexo	7,90
78	Bloco	Referência contra referência, bloco com 100x1	12,89
79	Bloco	Referência contra referência odontológica, bloco com 100x1	19,90
80	Bloco	Requisição para refeição papel comum impressão 1 cor 50x2 com picote na 1ª via	4,30
81	Bloco	Requisição de exame de laboratório (diversos), 01 cor, bloco com 100x1	6,98
82	Bloco	Requisição de exames de laboratório, 1x0 50x2 papel comum 15x21	5,38
83	Unid.	Pastas 4x0 plastificada – 31x46 com 1 vinco +bolso papel supremo 300g	4,10
84	Bloco	Termo de vistoria, 3 vias, tamanho 21x30, blocos com 50 jogos, copiativo	36,00
85	Unid.	Formulário de estratificação de risco em saúde mental 1x1 tamanho A-4 sulfite 75g	0,43
86	Bloco	Formulário de boletim de reconhecimento 100x1 1x0 tamanho A-4	19,20
87	Unid.	Informativo municipal com 28 paginas tamanho da pagina 21x30 (7 laminas abertas) impressão 4x4 capa couchê 150g com laminação na parte frontal e miolo 115g (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica) saída em ctp	3,38
88	Unid.	Agendas personalizadas no tamanho 22x16,5 com 179 paginas variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulf. 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0 com acabamento em mola wiros (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica) saída em ctp	26,10
89	Bloco	Solicitação de consulta 100x1 impressão 1x1 tam. 7,5x10,5cm sulf. 75g	9,30
90	Unid.	Crachás em papel supremo 4X0. color com cordão - vários eventos	3,50
91	Unid.	Ficha de visita diária Plano Nacional de enfrentamento a microcefalia, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	0,35
92	Unid.	Ficha de consolidação de visitas domiciliares do Plano Nacional de enfrentamento a microcefalia, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	0,35
93	Unid.	Declaração de comparecimento CAPS, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	0,75
94	Unid.	Ficha de extratificação de risco em saúde mental, 1x1 tamanho A-4 sulfite 75g	0,43

95	Unid.	Formulário Plano de cuidados em Saude Mental, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	0,45
96	Unid.	Formulário de Encaminhamento para Unidade de Saúde, 1x1 tamanho A-4 sulfite 75g.	0,65
97	Unid.	Cartilhas personalizadas papel fosco, 4x4, gramatura 150, tamanho 21x21 - 24 paginas, sendo 8 modelo diferentes com quantidades variantes	22,90

ATACK
Comunicação Visual
CNPJ: 10.857.069/0001-46





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 24/03/2015

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO - VALOR R\$ 298.695,00.

Em atenção à solicitação formulada, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.041220003.2.006.3.3.90.30 (742) 000 ✓

03.01.041220003.2.006.3.3.90.30 (510) 504 ✓

03.01.041220003.2.006.3.3.90.39 (1182) 000 ✓

03.01.041220003.2.006.3.3.90.39 (1183) 504 ✓

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

10.01.206080019.2.061.3.3.90.30 (1181) 504

10.01.206080019.2.061.3.3.90.39 (1188) 504

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.01.121220012.2.014.3.3.90.30 (1180) 104 ✓

06.01.121220012.2.014.3.3.90.39 (1184) 103 ✓

06.01.121220012.2.014.3.3.90.39 (1185) 104 ✓

SECRETARIA DE SAÚDE

07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 (919) 303 ✓

07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 (494) 495 ✓

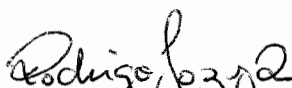
07.02.103010022.2.037.3.3.90.39 (1186) 303 ✓

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01.082440024.2.046.3.3.90.30 (1152) 000 ✓

08.01.082440024.2.046.3.3.90.39 (1187) 000 ✓

Atenciosamente,


RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade


LUCIANI MONTEIRO CENCI
Financeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Propcopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

35
[Handwritten signature]

CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

DATA: 24/03/2015

ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REFERÊNCIA: PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO.

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente a autorização para início de Procedimento Licitatório para a Aquisição de Material Gráfico, constante no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Administração, entendemos ser perfeitamente viável as referidas aquisições e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade PREGAO .

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Município de Chopinzinho

36

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 412/2015

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

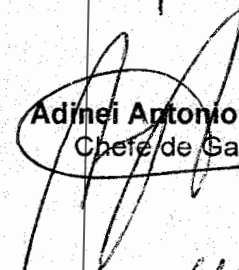
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor Delair Vilmar Ambrosini, CPF nº 039.755.099-53, RG nº 1.233.474-5/PR, como Presidente, o senhor Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2016, ficando revogado o Decreto nº 473/2014, de 16 de dezembro de 2014 e Decreto nº 228/2015 de 03 de julho de 2015, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.


Rogério Masetto
Prefeito


Adinei Antonio Galeazzi
Chefe de Gabinete


Delair Vilmar Ambrosini

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 384 de 22/12/2015 pg nº 60B



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

37

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **1030/2016** e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Administração, **autorizo o Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão na forma Presencial, do tipo menor preço, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02, bem como a LC 123/06 e LC147/14, Lei Complementar Municipal nº 049/2009, alterada pela LCM nº 075/2015, pelo Sistema de Registro de Preços regido pelo Decreto 7.892/2013.

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 08 de abril de 2016.


Rogério Masetto
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 102/2016

PREGÃO

EDITAL Nº ---/2016 (MINUTA)

FORMA: PRESENCIAL

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE MATERIAL GRÁFICO DE USO CONTÍNUO**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

39

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2016

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 412/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA --- DE ----- DE 201-, ATÉ ÀS ---:-- (----- HORAS).

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiros: Roberto Alencar Przendziuk e Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2.006, que institui o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e **Lei Complementar Municipal nº 049/2009, alterada pela LCM nº 079/2015** e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **MATERIAL GRÁFICO DE USO CONTÍNUO**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.3 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.3.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.3.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo 6 – Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93.

Anexo 7 – Minuta da Ata de Registro de Preços.

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

40

11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, e poderá ser obtido também pelo endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Outras informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8600.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - **Tratando-se de representante legal**, o Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pelo Município de Chopinzinho/PR, ou o estatuto social, ou o contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (original ou cópia autenticada).

4.1.2 - **Tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, ou do contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga (original ou cópia autenticada).

4.1.3 - **Tratando-se de credenciado**, carta de credenciamento, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, ou do contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), (original ou cópia autenticada), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.

4.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado**, com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses..

4.3.1 - Caso não seja apresentado o documento solicitado, na alínea “a”, do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.

4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.3.3.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal das ME's ou EPP's**, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

4.3.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4 - **A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, deverão ser entregues ao Pregoeiro, separados, no ato de entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação.

4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de entrega dos envelopes e abertura das propostas, a **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador e a Certidão da Junta Comercial**, deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Docu-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

41

mentos de Habilitação.

4.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

a) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.

5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consorcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados indôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2016

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2016

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

5.4 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.

c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. (Caso não estiver explícito na proposta, será considerado ses-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

42

- d) Constar a marca do produto oferecido, preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
- e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total** dos produtos elencados no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- g) **Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexecutáveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).**
- h) **Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.**
- i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.
- j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.
- l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 - O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor **UNITÁRIO** de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

7.4.1 - Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 - Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.8.1) Antes da classificação definitiva de preços, caso a melhor oferta não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá o Pregoeiro verificar se ocorreu empate ficto previsto no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, alterada pela LCM nº 079/2015, ou seja, propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, com valores até 5% (cinco por cento) acima do me-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

43
[Handwritten signature]

Ihor preço ofertado. Em caso positivo, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada, até então, vencedora do certame.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.11 - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.12 - No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 - Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.15 - Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - O ENVELOPE B - HABILITAÇÃO deve conter documentos relativos à Habilitação, composta por:

8.1.1 - **Certificado de Registro Cadastral** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.

8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.1.3 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

8.1.4 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

8.1.5 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

8.1.6 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

8.2 - **Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral**, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, além dos documentos acima descritos, também os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).

VI - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VII - **Alvará de Licença, localização e Funcionamento** do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.**

8.3 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) re-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

44

presentante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

8.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio a o Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 - Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 - Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 - Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

- a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
- b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;
- c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 - Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

11.1.1 - Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame.

11.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 - Constatada a necessidade dos Produtos, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Administração, procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

45

respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 13.1 deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as instruções da Secretaria de Administração.

12.2 – O fornecimento dos Materiais deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

12.3 – A não entrega dos Materiais no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item 13.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os Materiais uma vez solicitados deverão ser entregues **no prazo máximo de 05 (cinco) dias** após a solicitação conforme a necessidade da Administração, diretamente na Secretaria que emitiu a solicitação.

13.1.1 – O Frete para a entrega dos produtos será por conta da Adjudicatária.

13.2 - Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações, inclusive quanto a apresentação do registro do produto no Inmetro quando for o caso.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 – A entrega dos produtos, objetos desta licitação deverão ser feitas pela empresa vencedora do certame, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, Administração Municipal poderá rescindir o contrato com a empresa, conforme o item **16.4** deste Edital.

14.2 - Os PRODUTOS objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

14.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos PRODUTOS fornecidos.

14.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

14.6 - Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do material objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - A entrega dos produtos relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do **Anexo 1**.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

46
[Handwritten signature]

16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

16.2 – Em caso de atraso injustificado na entrega dos Produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso até o 10º (décimo) dia, limitado a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3 – O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda; garantida a prévia defesa aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

16.8 - Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo repostado pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

16.9 - As sanções administrativas previstas neste item 16 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 11 de abril de 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS.

NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DEVERÁ SER INDICADA A MARCA DO PRODUTO OFERTADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
1	2100	Unid.	Adesivos 12x8 color em plástico - 18 de maio		1,00	2.100,00
2	500	Unid.	Apostila proerd personalizadas 56paginas. Sendo o miolo sulfite 75g. 4x4 tamanho 41,5x30(aberta) + capa personalizada com logo do município em papel couchê 150g. com dobra especial no tamanho 56x30 (aberta) acabamento com dobra e grampo		20,00	10.000,00
3	800	Unid.	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g.		0,48	384,00
4	50	Unid.	Borracha para carimbo		19,80	990,00
5	9000	Unid.	Capa e contracapa carnê do IPTU, tam. 1/2 A4 - orientação paisagem, impressão 4x1. Com corte para visualizar nome		0,35	3.150,00
6	5000	Unid.	Capas para arquivo, de impressão em 1 cor, 180g/m², com visor/recorte frontal de 18x6cm , cartolinas nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. Dobrada.		1,65	8.250,00
7	3000	Unid.	Capas para arquivo, impressão em 1 cor, 180g/m², cartolina na cor verde, dobrada,		1,85	5.550,00
8	5	Unid.	Carimbo automático 46045		110,00	550,00
9	57	Unid.	Carimbo automático 4911		45,00	2.565,00
10	53	Unid.	Carimbo automático 4912		50,00	2.650,00
11	33	Unid.	Carimbo automático 4913		60,00	1.980,00
12	15	Unid.	Carimbo automático 4915		70,00	1.050,00
13	13	Unid.	Carimbo automático 4927		90,00	1.170,00
14	18	Unid.	Carimbo automático 4929		90,00	1.620,00
15	10	Unid.	Carimbo datador 4726		118,00	1.180,00
16	33	Unid.	Carimbo datador 4729		118,00	3.894,00
17	2500	Unid.	Cartão de visita 4x4 laminação fosca + uv localizado com vários nomes		0,65	1.625,00
18	2700	Unid.	Cartazes 4x0 papel supremo 42x62 várias campanhas Saída CTP		4,50	12.150,00
19	2100	Unid.	Cartazes A-3 4x0 papel couche 150g Saída CTP		4,00	8.400,00
20	2900	Unid.	Cartazes Diversos- tamanho: 32x46cm, 4x0 em couche liso 120gr. Saída CTP – várias campanhas		4,00	11.600,00
21	1000	Unid.	Carteira de controle da pressão arterial papel 180g		0,25	250,00
22	1000	Unid.	Carteira de hipertensão arterial papel 180g		0,30	300,00
23	500	Unid.	Carteirinha para clínica do Bebê papel 180g		0,25	125,00
24	2800	Unid.	Cartilhas campanha capa couche 150g color 4x1 – miolo sulfite 75g 4x4 – 04 pag. – tamanho da pag. 15x20 Saída CTP		1,80	5.040,00
25	5000	Unid.	Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 – miolo couche 4x4 – 08 pag. – tamanho da pag. 15x20 Saída CTP		1,70	8.500,00
26	4000	Unid.	Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 – miolo couche 115 g 4x4 – 16 pag. – tamanho da pag. 15x20 Saída CTP		2,100	8.400,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

49

			manho da pag. 15x20			
27	2500	Unid.	Certificado de cursos, A4, 4x0 --2 modelos. - todos com variantes de nomes		2,40	6.000,00
28	30	Bloco	Controle de sanidade animal 50x2 miolo papel copy impressão 1 cor - capa		18,00	540,00
29	500	Unid.	Crachás em PVC 4X0. color com cordão - vários eventos		21,00	10.500,00
30	300	Unid.	Crachás em PVC 4X0. color com jacaré- vários eventos		15,00	4.500,00
31	350	Unid.	Encadernação capa dura personalizadas - com variantes hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas		40,00	14.000,00
32	640	Unid.	Encadernação espiral - várias quantidades de folhas		13,00	8.320,00
33	2500	Unid.	Envelope personalizados 250x185mm, timbrado, impressão 4x0 - várias secretarias		0,48	1.200,00
34	2300	Unid.	Envelope personalizados 362x262mm, timbrado, impressão 4x0 - várias secretarias		1,10	2.530,00
35	4000	Unid.	Envelope amarelo, medindo 16cmX24cm várias secretarias impressão		0,30	1.200,00
36	6600	Unid.	Envelope ofício, 230x115mm, timbrado, impressão 4x0 - várias secretarias		0,25	1.650,00
37	10	Bloco	Ficha de atenção psicossocial (CAPS), formato A4, 01 cor, bloco com 100fls - colado		9,80	98,00
38	3000	Unid.	Ficha de avaliação trimestral, jogo com 8 folhas frente e verso, 1x1		2,50	7.500,00
39	2000	Unid.	Ficha de avaliação, 2 folhas A4, frente e verso		1,20	2.400,00
40	100	Bloco	Ficha de marcação de consulta, bloco com 100, 10x7cm		9,00	900,00
41	200	Bloco	Ficha de visita, tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 folhas (papel jornal)		2,90	580,00
42	1000	Unid.	Ficha geral de atendimento, frente e verso, formato A4, 01 cor -		0,20	200,00
43	7000	Unid.	Folder 21x29cm - 4x4 - com 1 vinco - papel couche 150g.		0,30	2.100,00
44	8000	Unid.	Folders - Setor de Odontologia - 32x21cm, 4x4 cor, tinta escala em couche 115g várias campanhas com 2 vincos		0,95	7.600,00
45	3500	Unid.	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4 cores Tinta Escala em Couche Liso L2 150g. saída em ctp		0,35	1.225,00
46	1000	Unid.	Formulário de alvará de licença definitivo formato a4, 150gm/m², impressão colorida.		2,00	2.000,00
47	600	Unid.	Formulário de alvará de licença provisório formato a4, 150gm/m², impressão 4x0		2,00	1.200,00
48	5000	Unid.	Formulário de visita Programa Dengue, 16cm X 10cm, impressão 01 cor, modelo anexo.		0,25	1.250,00
49	200	Bloco	Formulário ordem de combustível, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos		2,80	560,00
50	100	Bloco	Formulário ordem de compra, impressão 4x0 - tamanho 15x21 50x2 papel copiativo		7,00	700,00
51	1000	Unid.	Ima para geladeira com impressão em adesivo, tamanho 9x5cm, impressão colorida várias campanhas		0,70	700,00
52	20	Bloco	Inseminação animal 24x2 miolo copy impressão 1 cor - 1ª branca e 2ª verde com picote na		15,00	300,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

50

			1ª via			
53	30000	Unid.	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm		0,65	19.500,00
54	4500	Unid.	Panfleto 10x15cm 4x0 couche 170g.		0,20	900,00
55	4000	Unid.	Panfletos 14x19cm 4x0 couche 115g.		0,22	880,00
56	7500	Unid.	Panfletos 14x19cm 4x4 couche 115g. várias campanhas		0,22	1.650,00
57	8000	Unid.	Panfletos Diversos 15x20cm, 4x4 cores Tinta Escala em papel couche 150g. saída em ctp várias campanhas		0,25	2.000,00
58	30000	Unid.	Papel timbrado personalizado formato a4, 75g/m², impressão 4x0		0,15	4.500,00
59	3500	Unid.	Panfletos 20x30cm 4x0 couche 150g.		0,35	1.225,00
60	5000	Unid.	Panfleto 20x30cm 4x4 couche 150g. com 02 dobras		0,40	2.000,00
61	8000	Unid.	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2 cores Couche Liso L2 150g.		0,29	2.320,00
62	400	Bloco	Receituário médico, impressão 1x0, bloco com 100x1		3,90	1.560,00
63	50	Bloco	Receituário azul, bloco com 100 folhas - 21x10cm		7,00	350,00
64	80	Bloco	Referência contra referência, bloco com 100x1		12,80	1.024,00
65	30	Bloco	Referência contra referência odontológica, bloco com 100x1		18,00	540,00
66	100	Bloco	Requisição de exame de laboratório (diversos), 01 cor, bloco com 100x1		6,00	600,00
67	2000	Unid.	Pastas 4x0 plastificada - 31x46 com 1 vinco +bolso papel supremo 300g		3,40	6.800,00
68	10	Bloco	Termo de vistoria, 3 vias, tamanho 21x30, blocos com 50 jogos, copiativo		32,00	320,00
69	2000	Bloco	Formulário de boletim de reconhecimento 100x1 1x0 tamanho A-4		17,00	34.000,00
70	4000	Unid.	Informativo municipal com 28 paginas tamanho da pagina 21x30 (7 laminas abertas) impressão 4x4 capa couchê 150g com laminação na parte frontal e miolo 115g (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica) saída em ctp		2,70	10.800,00
71	250	Unid.	Agendas personalizadas no tamanho 22x16,5 com 179 paginas variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulf. 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0 com acabamento em mola wiros (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica) saída em ctp		22,00	5.500,00
72	1650	Unid.	Crachás em papel supremo 4X0. color com cordão - vários eventos		2,90	4.785,00
73	5000	Unid.	Ficha de visita diária Plano Nacional de enfrentamento a microcefalia, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.		0,25	1.250,00
74	5000	Unid.	Ficha de consolidação de visitas domiciliares do Plano Nacional de enfrentamento a microcefalia, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.		0,25	1.250,00
75	10	Unid.	Declaração de comparecimento CAPS, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g		0,50	5,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

51

76	2000	Unid.	Ficha de extratificação de risco em saúde mental, 1x1 tamanho A-4 sulfite 75g.	0,39	780,00
77	2000	Unid.	Formulário Plano de cuidados em Saúde Mental, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	0,39	780,00
78	500	Unid.	Formulário de Encaminhamento para Unidade de Saúde, 1x1 tamanho A-4 sulfite 75g.	0,50	250,00
79	500	Unid.	Cartilhas personalizadas papel fosco, 4x4, gramatura 150, tamanho 21x21 - 24 paginas, sendo 8 modelo diferentes com quantidades variantes	19,80	9.900,00
TOTAL - R\$					298.695,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

52

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº ---/2016

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. – R\$	Total – R\$

Total geral (por extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, mão de obra de instalação, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias.

Local de entrega: Chopinzinho (nas Secretarias, conforme solicitação).

Local, __ de _____ de 2016

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

53
[Handwritten signature]

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

54
[Handwritten signature]

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente)..... CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º ---/2016**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

55
[Handwritten signature]

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX: (0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº ---/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

56
[Handwritten signature]

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____.

_____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Local e Data.

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 7

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e ____, brasileiro, inscrito no CPF nº ____, portador do RG nº ____, residente e domiciliado ____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ____, Inscrição Estadual nº ____, estabelecida na ____, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número ---/2016. DO OBJETO**: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Material gráfico de uso contínuo. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS**: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração. Os materiais como faixas, placas, totens, letras e toldos, deverão ser instalados e aplicados em todo o território do Município de Chopinzinho, onde haja prédios públicos. No caso de adesivos para veículos, máquinas e etc..., os mesmos deverão ser aplicados pela adjudicatária em Chopinzinho, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Edital e no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 510-742-1182-1183-1180-1184-1185-919-494-1186-1152-1187-1181-1188; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

58

DO REGISTRO DE PREÇOS: O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de Pregão nº ---/2016 e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, ___ de ___ de 2016.

Município de Chopinzinho – Contratante - Rogério Masetto - Prefeito

- Contratada - Representante Legal

Anexo I da ARP nº -/2016

Item	Quant.	Unid.	Material	Marca	Unit. R\$	Total R\$



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto...: REQ. PARECER JURÍDICO

No.Processo : 2016/04/001236

Data Protoc...: 12/04/16

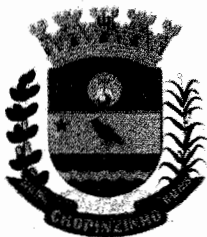
Requerente...: DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Logradouro ...: NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/12/04/2016

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kappel, 3811
Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO



Processo nº 102/2016

Edital nº ____/2016

Pregão Presencial

PARECER JURÍDICO

1376

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Administração para abertura de processo licitatório 102/2016, de Pregão presencial, à apreciação da Procuradoria para emissão de parecer referente ao registro de preços para aquisição futura de material gráfico de uso contínuo (fls. 04).

A Secretaria de Administração justifica a solicitação da abertura do processo licitatório em análise, haja vista a necessidade de aquisição e confecção de materiais gráficos para a execução e o desenvolvimento de todas as atividades relacionadas às secretarias de administração pública e para garantia da eficiência e eficácia das referidas atividades. (Fls. 05).

Foram acostadas aos autos as justificativas das seguintes secretarias, cujo teor segue o exposto pela Secretaria de Administração, com o acréscimo das peculiaridades de cada pasta: Agricultura e Meio Ambiente (fls. 07); Secretaria de Assistência Social (fls. 09); Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (fls. 11) e Secretaria de Saúde (fls. 14).

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorizou a abertura do processo licitatório (fls. 17) nos seguintes termos: "Recebido a solicitação para a Aquisição de Material Gráfico, protocolada pela Secretaria Municipal de Administração, sob nº 1030/2016, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório"; posteriormente, autorizou o Processo Licitatório e solicitou à Divisão de Licitações a preparação da minuta do instrumento convocatório de licitação (fl. 37).

O Termo de Referência juntado às fls. 18 a 21 delimita especificamente o objeto do referido certame.

Foram carreados orçamentos às folhas 22 a 33, com o intuito de verificar os preços praticados no mercado.

A Secretaria de Finanças informa existirem recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações (fl. 34).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Karpel, 3811
Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ



O Presidente da Comissão Permanente de Licitações entendeu pela viabilidade da contratação, emitindo parecer favorável para que a mesma seja realizada na modalidade de PREGÃO (fls. 35).

O Edital de Licitação e a minuta de contrato e anexos, acostados às fls. 38 a 58, em que ficou estabelecido que o procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal 10.520/2002; o Decreto Municipal nº 61/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão; Decreto Municipal nº 146/2006, que instituiu o Sistema de Registro de Preços; e, no que couber, a Lei nº 8.666/93, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 049/2009, alterada pela LCM nº 079/2015 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório.

Pelo exposto, esta Procuradoria Municipal emite parecer **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do certame nos moldes propostos.

É O PARECER.

Chopinzinho, 25 de abril de 2016.

MÁRCIO STRINGARI
Procurador Municipal
OAB/SP 355.780



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto...: ENCAMINHAMENTO DE PARECER

No.Processo : 2016/04/001376

Data Protoc...: 27/04/16

Requerente...: PROCURADORIA MUNICIPAL

Logradouro ...: NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/27/04/2016

Assinatura do Requerente



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 102/2016

PREGÃO

EDITAL Nº 60/2016

FORMA: PRESENCIAL

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE MATERIAL GRÁFICO DE USO CONTÍNUO**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 60/2016

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 412/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA 18 DE MAIO DE 2016, ATÉ ÀS 14: (CATORZE HORAS).

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiros: Roberto Alencar Przendziuk e Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2.006, que institui o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e **Lei Complementar Municipal nº 049/2009, alterada pela LCM nº 079/2015** e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **MATERIAL GRÁFICO DE USO CONTÍNUO**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.3 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.3.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.3.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo 6 – Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93.

Anexo 7 – Minuta da Ata de Registro de Preços.

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, e poderá ser obtido também pelo endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Outras informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8600.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - **Tratando-se de representante legal**, o Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pelo Município de Chopinzinho/PR, ou o estatuto social, ou o contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (original ou cópia autenticada).

4.1.2 - **Tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, ou do contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga (original ou cópia autenticada).

4.1.3 - **Tratando-se de credenciado**, carta de credenciamento, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, ou do contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), (original ou cópia autenticada), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.

4.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado**, com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses..

4.3.1 - Caso não seja apresentado o documento solicitado, na alínea “a”, do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.

4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.3.3.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal das ME's ou EPP's**, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

4.3.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4 - **A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, deverão ser entregues ao Pregoeiro, separados, no ato de entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação.

4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de entrega dos envelopes e abertura das propostas, a **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador e a Certidão da Junta Comercial**, deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Docu-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

mentos de Habilitação.

4.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

a) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.

5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 60/2016

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 60/2016

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

5.4 - Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.

c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. (Caso não estiver explícito na proposta, será considerado ses-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

- d) Constar a marca do produto oferecido, preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
- e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total** dos produtos elencados no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- g) **Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexecutáveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).**
- h) **Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.**
- i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.
- j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.
- l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 - O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor **UNITÁRIO** de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

7.4.1 - Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 - Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetuada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.8.1) Antes da classificação definitiva de preços, caso a melhor oferta não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá o Pregoeiro verificar se ocorreu empate ficto previsto no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, alterada pela LCM nº 079/2015, ou seja, propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, com valores até 5% (cinco por cento) acima do me-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

68

lhor preço ofertado. Em caso positivo, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada, até então, vencedora do certame.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.11 - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.12 - No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 - Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.15 - Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - O ENVELOPE B - HABILITAÇÃO deve conter documentos relativos à Habilitação, composta por:

8.1.1 - **Certificado de Registro Cadastral** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.

8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.1.3 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

8.1.4 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

8.1.5 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

8.1.6 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

8.2 - **Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral**, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, além dos documentos acima descritos, também os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

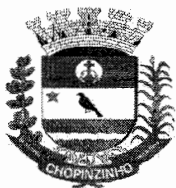
IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

VI - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VII - **Alvará de Licença, localização e Funcionamento** do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.**

8.3 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) re-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

presentante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

8.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 - Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 - Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 - Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 - Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

11.1.1 - Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame.

11.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 - Constatada a necessidade dos Produtos, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Administração, procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 13.1 deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as instruções da Secretaria de Administração.

12.2 – O fornecimento dos Materiais deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

12.3 – A não entrega dos Materiais no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item 13.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os Materiais uma vez solicitados deverão ser entregues **no prazo máximo de 05 (cinco) dias** após a solicitação conforme a necessidade da Administração, diretamente na Secretaria que emitiu a solicitação.

13.1.1 – O Frete para a entrega dos produtos será por conta da Adjudicatária.

13.2 - Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações, inclusive quanto a apresentação do registro do produto no Inmetro quando for o caso.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 – A entrega dos produtos, objetos desta licitação deverão ser feitas pela empresa vencedora do certame, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte. Caso a empresa vencedora descumpra os requisitos de transporte, Administração Municipal poderá rescindir o contrato com a empresa, conforme o item **16.4** deste Edital.

14.2 - Os PRODUTOS objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

14.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos PRODUTOS fornecidos.

14.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

14.6- Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do material objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - A entrega dos produtos relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do **Anexo 1**.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

16.2 – Em caso de atraso injustificado na entrega dos Produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso até o 10º (décimo) dia, limitado a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3 – O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda; garantida a prévia defesa aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

16.8 - Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo repostado pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

16.9 - As sanções administrativas previstas neste item 16 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

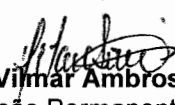
19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 25 de abril de 2016.


Rogério Masetto
Prefeito


Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS.

NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DEVERÁ SER INDICADA A MARCA DO PRODUTO OFERTADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
1	2100	Unid.	Adesivos 12x8 color em plástico - 18 de maio		1,00	2.100,00
2	500	Unid.	Apostila proerd personalizadas 56paginas. Sendo o miolo sulfite 75g. 4x4 tamanho 41,5x30(aberta) + capa personalizada com logo do município em papel couchê 150g. com dobra especial no tamanho 56x30 (aberta) acabamento com dobra e grampo		20,00	10.000,00
3	800	Unid.	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g.		0,48	384,00
4	50	Unid.	Borracha para carimbo		19,80	990,00
5	9000	Unid.	Capa e contracapa carnê do IPTU, tam. 1/2 A4 - orientação paisagem, impressão 4x1. Com corte para visualizar nome		0,35	3.150,00
6	5000	Unid.	Capas para arquivo, de impressão em 1 cor, 180g/m², com visor/recorte frontal de 18x6cm, cartolinas nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. Dobrada.		1,65	8.250,00
7	3000	Unid.	Capas para arquivo, impressão em 1 cor, 180g/m², cartolina na cor verde, dobrada,		1,85	5.550,00
8	5	Unid.	Carimbo automático 46045		110,00	550,00
9	57	Unid.	Carimbo automático 4911		45,00	2.565,00
10	53	Unid.	Carimbo automático 4912		50,00	2.650,00
11	33	Unid.	Carimbo automático 4913		60,00	1.980,00
12	15	Unid.	Carimbo automático 4915		70,00	1.050,00
13	13	Unid.	Carimbo automático 4927		90,00	1.170,00
14	18	Unid.	Carimbo automático 4929		90,00	1.620,00
15	10	Unid.	Carimbo datador 4726		118,00	1.180,00
16	33	Unid.	Carimbo datador 4729		118,00	3.894,00
17	2500	Unid.	Cartão de visita 4x4 laminação fosca + uv localizado com vários nomes		0,65	1.625,00
18	2700	Unid.	Cartazes 4x0 papel supremo 42x62 várias campanhas Saída CTP		4,50	12.150,00
19	2100	Unid.	Cartazes A-3 4x0 papel couche 150g Saída CTP		4,00	8.400,00
20	2900	Unid.	Cartazes Diversos- tamanho: 32x46cm, 4x0 em couche liso 120gr. Saída CTP – várias campanhas		4,00	11.600,00
21	1000	Unid.	Carteira de controle da pressão arterial papel 180g		0,25	250,00
22	1000	Unid.	Carteira de hipertensão arterial papel 180g		0,30	300,00
23	500	Unid.	Carteirinha para clínica do Bebê papel 180g		0,25	125,00
24	2800	Unid.	Cartilhas campanha capa couche 150g color 4x1 – miolo sulfite 75g 4x4 – 04 pag. - tamanho da pag. 15x20 Saída CTP		1,80	5.040,00
25	5000	Unid.	Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 – miolo couche 4x4 – 08 pag. – tamanho da pag. 15x20 Saída CTP		1,70	8.500,00
26	4000	Unid.	Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 – miolo couche 115 g 4x4 – 16 pag. - ta-		2,100	8.400,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			manho da pag. 15x20			
27	2500	Unid.	Certificado de cursos, A4, 4x0 --2 modelos. -- todos com variantes de nomes		2,40	6.000,00
28	30	Bloco	Controle de sanidade animal 50x2 miolo papel copy impressão 1 cor -- capa		18,00	540,00
29	500	Unid.	Crachás em PVC 4X0. color com cordão - vários eventos		21,00	10.500,00
30	300	Unid.	Crachás em PVC 4X0. color com jacaré- vários eventos		15,00	4.500,00
31	350	Unid.	Encadernação capa dura personalizadas -- com variantes hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas		40,00	14.000,00
32	640	Unid.	Encadernação espiral -- várias quantidades de folhas		13,00	8.320,00
33	2500	Unid.	Envelope personalizados 250x185mm, timbrado, impressão 4x0 -- várias secretarias		0,48	1.200,00
34	2300	Unid.	Envelope personalizados 362x262mm, timbrado, impressão 4x0 -- várias secretarias		1,10	2.530,00
35	4000	Unid.	Envelope amarelo, medindo 16cmX24cm várias secretarias impressão		0,30	1.200,00
36	6600	Unid.	Envelope ofício, 230x115mm, timbrado, impressão 4x0 -- várias secretarias		0,25	1.650,00
37	10	Bloco	Ficha de atenção psicossocial (CAPS), formato A4, 01 cor, bloco com 100fls -- colado		9,80	98,00
38	3000	Unid.	Ficha de avaliação trimestral, jogo com 8 folhas frente e verso, 1x1		2,50	7.500,00
39	2000	Unid.	Ficha de avaliação, 2 folhas A4, frente e verso		1,20	2.400,00
40	100	Bloco	Ficha de marcação de consulta, bloco com 100, 10x7cm		9,00	900,00
41	200	Bloco	Ficha de visita, tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 folhas (papel jornal)		2,90	580,00
42	1000	Unid.	Ficha geral de atendimento, frente e verso, formato A4, 01 cor --		0,20	200,00
43	7000	Unid.	Folder 21x29cm -- 4x4 -- com 1 vinco -- papel couche 150g.		0,30	2.100,00
44	8000	Unid.	Folders - Setor de Odontologia - 32x21cm, 4x4 cor, tinta escala em couche 115g várias campanhas com 2 vincos		0,95	7.600,00
45	3500	Unid.	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4 cores Tinta Escala em Couche Liso L2 150g. saída em ctp		0,35	1.225,00
46	1000	Unid.	Formulário de alvará de licença definitivo formato a4, 150gm/m², impressão colorida.		2,00	2.000,00
47	600	Unid.	Formulário de alvará de licença provisório formato a4, 150gm/m², impressão 4x0		2,00	1.200,00
48	5000	Unid.	Formulário de visita Programa Dengue, 16cm X 10cm, impressão 01 cor, modelo anexo.		0,25	1.250,00
49	200	Bloco	Formulário ordem de combustível, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos		2,80	560,00
50	100	Bloco	Formulário ordem de compra, impressão 4x0 -- tamanho 15x21 50x2 papel copiativo		7,00	700,00
51	1000	Unid.	Ima para geladeira com impressão em adesivo, tamanho 9x5cm, impressão colorida várias campanhas		0,70	700,00
52	20	Bloco	Inseminação animal 24x2 miolo copy impressão 1 cor -- 1ª branca e 2ª verde com picote na		15,00	300,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

			1ª via			
53	30000	Unid.	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm		0,65	19.500,00
54	4500	Unid.	Panfleto 10x15cm 4x0 couche 170g.		0,20	900,00
55	4000	Unid.	Panfletos 14x19cm 4x0 couche 115g.		0,22	880,00
56	7500	Unid.	Panfletos 14x19cm 4x4 couche 115g. várias campanhas		0,22	1.650,00
57	8000	Unid.	Panfletos Diversos 15x20cm, 4x4 cores Tinta Escala em papel couche 150g. saída em ctp várias campanhas		0,25	2.000,00
58	30000	Unid.	Papel timbrado personalizado formato a4, 75g/m², impressão 4x0		0,15	4.500,00
59	3500	Unid.	Panfletos 20x30cm 4x0 couche 150g.		0,35	1.225,00
60	5000	Unid.	Panfleto 20x30cm 4x4 couche 150g. com 02 dobras		0,40	2.000,00
61	8000	Unid.	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2 cores Couche Liso L2 150g.		0,29	2.320,00
62	400	Bloco	Receituário médico, impressão 1x0, bloco com 100x1		3,90	1.560,00
63	50	Bloco	Receituário azul, bloco com 100 folhas - 21x10cm		7,00	350,00
64	80	Bloco	Referência contra referência, bloco com 100x1		12,80	1.024,00
65	30	Bloco	Referência contra referência odontológica, bloco com 100x1		18,00	540,00
66	100	Bloco	Requisição de exame de laboratório (diversos), 01 cor, bloco com 100x1		6,00	600,00
67	2000	Unid.	Pastas 4x0 plastificada - 31x46 com 1 vinco +bolso papel supremo 300g		3,40	6.800,00
68	10	Bloco	Termo de vistoria, 3 vias, tamanho 21x30, blocos com 50 jogos, copiativo		32,00	320,00
69	2000	Bloco	Formulário de boletim de reconhecimento 100x1 1x0 tamanho A-4		17,00	34.000,00
70	4000	Unid.	Informativo municipal com 28 paginas tamanho da pagina 21x30 (7 laminas abertas) impressão 4x4 capa couchê 150g com laminação na parte frontal e miolo 115g (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica) saída em ctp		2,70	10.800,00
71	250	Unid.	Agendas personalizadas no tamanho 22x16,5 com 179 paginas variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulf. 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0 com acabamento em mola wirol (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica) saída em ctp		22,00	5.500,00
72	1650	Unid.	Crachás em papel supremo 4X0. color com cordão - vários eventos		2,90	4.785,00
73	5000	Unid.	Ficha de visita diária Plano Nacional de enfrentamento a microcefalia, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.		0,25	1.250,00
74	5000	Unid.	Ficha de consolidação de visitas domiciliares do Plano Nacional de enfrentamento a microcefalia, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.		0,25	1.250,00
75	10	Unid.	Declaração de comparecimento CAPS, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.		0,50	5,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

76

76	2000	Unid.	Ficha de extratificação de risco em saúde mental, 1x1 tamanho A-4 sulfite 75g.		0,39	780,00
77	2000	Unid.	Formulário Plano de cuidados em Saúde Mental, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.		0,39	780,00
78	500	Unid.	Formulário de Encaminhamento para Unidade de Saúde, 1x1 tamanho A-4 sulfite 75g.		0,50	250,00
79	500	Unid.	Cartilhas personalizadas papel fosco, 4x4, gramatura 150, tamanho 21x21 - 24 paginas, sendo 8 modelo diferentes com quantidades variantes		19,80	9.900,00
TOTAL - R\$						298.695,00

780,00
780,00
250,00
9.900,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 60/2016

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. – R\$	Total – R\$

Total geral (por extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, mão de obra de instalação, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias.

Local de entrega: Chopinzinho (nas Secretarias, conforme solicitação).

Local, ____ de _____ de 2016

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-
do, e para fins do **Pregão n.º 60/2016**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

80

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 60/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

81

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Local e Data.

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 7

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e ____, brasileiro, inscrito no CPF nº ____, portador do RG nº ____, residente e domiciliado ____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ____, Inscrição Estadual nº ____, estabelecida na ____, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 60/2016. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Material gráfico de uso contínuo. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração. Os materiais como faixas, placas, totens, letreiros e toldos, deverão ser instalados e aplicados em todo o território do Município de Chopinzinho, onde haja prédios públicos. No caso de adesivos para veículos, máquinas e etc..., os mesmos deverão ser aplicados pela adjudicatária em Chopinzinho, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Edital e no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 510-742-1182-1183-1180-1184-1185-919-494-1186-1152-1187-1181-1188; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

83

DO REGISTRO DE PREÇOS: O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

DAS PENALIDADES: O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

DA VINCULAÇÃO: Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 60/2016** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, ____ de ____ de 2016.

Município de Chopinzinho – Contratante - Rogério Masetto - Prefeito

- Contratada - Representante Legal

Anexo I da ARP nº -/2016

Item	Quant.	Unid.	Material	Marca	Unit. R\$	Total R\$

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 60/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 18 de maio de 2016, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de material gráfico de uso contínuo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 03 de Maio de 2016

Nossa Gazeta

ANO 107 EDIÇÃO 412 VALOR R\$ 2,50

O JORNAL DO DIA E DA NOITE

O JORNAL DA FAMÍLIA

Leomar Bolzani renuncia o cargo de prefeito de Chopinzinho



POLÍTICA

PG. 03

Jogando em Chopinzinho a equipe de Coronel Vivida estréla com vitória no paranaense da série bronze de futsal

ESPORTE

PG. 09

Jogos Escolares - Fase Municipal reúnem 600 competidores em Chopinzinho

ESPORTE

PG. 09

Provincial Palotino Padre Edgar Xavier Ertl é o novo bispo de Diocese de Palmas e Francisco Beltrão

RELIGIÃO

PG. 04

Justiça define data do júri de acusados de envolvimento na morte do procurador de Chopinzinho

SEGURANÇA

PG. 11

Novo espaço do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de São João

Entrada



SÃO JOÃO

PG. 03

Alunos de São Francisco vão estudar as empresas de Chopinzinho



EDUCAÇÃO

PG. 04

Resolvido impasse entre Hospital de Chopinzinho e Governo do Estado



SÁUDE

PG. 03

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Publicações Legais



* Este encarte faz parte do Jornal Gazeta Regional, não pode ser vendido separadamente.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 48/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 18 de maio de 2016, às 10:00 (dez) horas. Contratação de empresa especializada em ministrar aulas de danças folclóricas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 58/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 17 de maio de 2016, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de serviços especializados complementares de saúde. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 59/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 17 de maio de 2016, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e serviços para execução de convênios entre o município e o Estado do Paraná, nos Programas: Proteção e Atendimento Integral à Família e Crescer em Família. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 60/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 18 de maio de 2016, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de material gráfico de uso contínuo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 61/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 16 de maio de 2016, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de refeições tipo almoço para a realização do "Dia Ativo". O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 85/2015. Objeto do Aditamento: Cessão Contratual da Empresa E R IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA EPP para a empresa CENTRO MÉDICO CHOPINZINHO, CNPJ 09.449.987/0001-09. Dilação do Prazo de Execução e Vigência e Realjuste de Valores. Novo valor mensal: R\$ 11.044,86. Base legal, Artigo 65, inciso II, Alínea "d", da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Partes: Município de Chopinzinho e Centro Médico Chopinzinho. Data de Assinatura 25/04/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Valmir Carlos Blessek, pela Empresa.

Extratos das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 46/2016. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Peças Mecânicas Linha Leve - Caminhões e Utilitários. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os PRODUTOS, deverão ser entregues no pátio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, no prazo máximo de 12 (doze) horas após a solicitação, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos PRODUTOS, e consequentemente do seu pagamento; a contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto

cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos PRODUTOS fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho: ELEMENTOS DE DESPESA: (1112) (1113) (722) (723) (1117) (1118) (1119) (1120) (1121) (1122) (1123) (1124) (1125) (1126) (1127) (787) (1128) (1129) (1088) (1089). GESTOR: Senhor Delair Vilmar Ambrosini, ARP nº 123/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Sérgio Araldi e Cia Ltda, Valor Total estimado R\$ 125.000,00. ARP nº 124/2016. Partes: Município de Chopinzinho e Accorsi, Montemezzo e Cia LTDA - EPP, Valor Total estimado R\$ 391.000,00. ARP nº 125/2016. Partes: Município de Chopinzinho e R. Librelato & Cia LTDA, Valor Total estimado R\$ 505.000,00. ARP nº 126/2016. Partes: Município de Chopinzinho e Wladimir Alberto Waszczuk & Cia Ltda, Valor Total estimado R\$ 147.000,00. ARP nº 127/2016. Partes: Município de Chopinzinho e Mecânica Modesto Ltda - ME, Valor Total estimado R\$ 85.000,00. ARP nº 128/2016. Partes: Município de Chopinzinho e Marcos A. Dalmolin - ME, Valor Total estimado R\$ 89.000,00. Chopinzinho, PR, 02 de maio de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.

Extratos das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 49/2016. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais Elétricos. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, em todo o território do município onde haja prédios públicos, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, apresentação do número de registro no INMETRO, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho: ELEMENTOS DE DESPESA: 859-860-861-862-863-864-865-851-848-872-852-849-853-850-857-867-873-874-875-876-868-877-871-869-870. GESTOR: Senhor Delair Vilmar Ambrosini, ARP nº 129/2016. Partes: Município de Chopinzinho e Antoniale Materiais Elétricos Ltda Epp, Valor Total estimado R\$ 10.049,32. ARP nº 130/2016. Partes: Município de Chopinzinho e Eletro Center Chopinzinho Ltda - ME, Valor Total estimado R\$ 36.403,70. Chopinzinho, PR, 02 de maio de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2016

CONTRATANTE: Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com sede à Rua Santos Dumont, 3.883, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Rogério Masetto, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.947.554-9/PR e do CPF/MF nº 797.794.179-15, e **CONTRATADO(A):** Z3 Construtora e Incorporadora Ltda - ME, com sede na Rua Carolina Zanette Marcello, 186, Bairro Luther King, em Francisco Beltrão - PR, telefone (46) 3524 6066, CNPJ nº 11.938.389/0001-37, Inscrição Estadual: 90522745-99, representada neste ato pelo Senhor Claudimir Luiz Zancan, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.445.484-1 - SSPPR, e do CPF/MF sob nº 524.671.989-87. **OBJETO:** Lote Único - Construção da Reforma do CREAS e CRAS Central, com área construída de 160,78 m², na Rua Santos Dumont, nº 4645, Bairro Verdi - Chopinzinho/PR. Em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE, objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2016, homologada pelo CONTRATANTE. **VALOR:** R\$ 56.812,59 (cinquenta e seis mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e nove centavos). As despesas com a execução da obra correrão a conta dos recursos advindos da seguinte Dotação Orçamentária: 08.02.082440024.2.051.4.4.90.51(1040). **APLICAÇÃO DE MULTA:** compete à Divisão de Tesouraria do CONTRATANTE a aplicação de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Em até 90 (noventa) dias, contados a partir do 5º dia (quinto) dia da ordem de serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura.

FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná. Chopinzinho, 20 de abril de 2016. Município de Chopinzinho Rogério Masetto **CONTRATANTE** Z3 Construtora e Incorporadora Ltda - ME Claudimir Luiz Zancan **CONTRATADA**

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Maior Percentual de Desconto Sobre a Tabela Autalex - Compras nº 46/2016, de 06/04/16, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o **RESULTADO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto al(s) empresa(s):

Empres(a)s	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
SERGIO ARALDI & CIA LTDA	125.000,00
ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	391.000,00
R. LIBRELATO & CIA LTDA	505.000,00
WLADIMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA	147.000,00
MECÂNICA MODESTO LTDA - ME	85.000,00
MARCOS A. DALMOLIN	89.000,00

Que apresentaram os Maiores Percentuais de Desconto por Lote para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. E A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29/04/16. **ROGERIO MASETTO** Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 45/2016, de 05/04/16, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o **RESULTADO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto al(s) empresa(s):

Empres(a)s	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	10.049,32
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME	36.403,70

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. E A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29/04/16. **ROGERIO MASETTO** Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Maior Oferta nº 27/2016, para contratação de Instituição Financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores da Administração Pública Municipal e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o **RESULTADO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto al(s) empresa(s):

Empres(a)s	Valor Ofertado - R\$
BANCO BRADESCO S.A.	1.061.000,00

Que apresentou a melhor oferta. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. E A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02/05/2016. **ROGERIO MASETTO** - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Lote - Obra Execução Indireta Preço Global, nº 2/2016, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto à empresa:

Empresas	Valor Total - R\$
Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME	58.812,59

Que apresentou o menor preço global por Lote. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. E A DECISÃO. Chopinzinho - PR, 29/04/16. **ROGERIO MASETTO** - Prefeito

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 04 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1096

Página 11 / 052

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 02/2016

O Município de Chopinzinho, por intermédio da Secretaria de Finanças, solicita a presença das pessoas abaixo relacionadas, para a comparecerem na Divisão de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

	Nome ou Razão
1.	ALCIDES DOS SANTOS
2.	CELITA D. MUCZINSKI
3.	CLAUDIO DA ROCHA
4.	GERALDO LERMEIN
5.	INÊS MARLENE DE OLIVEIRA
6.	JOÃO DEVILSO DE LIMA
7.	LAURI MAZIERO
8.	LEONARDO JORACI DA ROSA
9.	LIANE DE COL ALBUQUERQUE
10.	NILTON DALAMARIA
11.	OSNI MELOTTO
12.	OSVALDO PIRES DE LIMA
13.	OSVINO ZANELLA
14.	SADI SACION
15.	SEBASTIÃO HENRIQUE DE LIMA
16.	VALDIR DE FAVERI
17.	VALDIRIO MIGUEL MULLER

Chopinzinho, PR, 26 de abril de 2016.
Secretaria de Finanças

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 48/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 18 de maio de 2016, às 10:00 (dez) horas. Contratação de empresa especializada em ministrar aulas de danças folclóricas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 58/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 17 de maio de 2016, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de serviços especializados complementares de saúde. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 59/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 17 de maio de 2016, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e serviços para execução de convênios entre o município e o Estado do Paraná, nos Programas: Proteção e Atendimento Integral à Família e Crescer em Família. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 60/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 18 de maio de 2016, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de material gráfico de uso contínuo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 61/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 16 de maio de 2016, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de refeições tipo almoço para a realização do "Dia Ativo". O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

LEI MUNICIPAL 2.565/2016

SÚMULA: Institui o Programa de Recuperação Fiscal (+ CIDADÃO) e dá outras providências. A Câmara Municipal aprova e eu, ALVARO FELIPE VALERIO, Prefeito Municipal de Clevelândia - Pr, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Clevelândia (+ CIDADÃO), destinado a promover a regularização de créditos do Município relativos a Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, com vencimento até 31 de dezembro de 2015, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

§1º - O Programa (+ CIDADÃO) será administrado pelo Departamento de Tributação, ouvido o Departamento Jurídico, sempre que necessário.

§2º - O Departamento de Tributação deverá realizar ampla divulgação do Programa (+ CIDADÃO), por todos os meios e veículos de comunicação possíveis e disponíveis no município, objetivando auferir o melhor desempenho financeiro a administração municipal com a presente Lei.

Art. 2º - O ingresso no Programa (+ CIDADÃO) possibilitará regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o Artigo 1º, na forma definida na Tabela abaixo:

PERCENTUAL DE DESCONTO

Forma de pagamento Juros Multa

Em até 06 parcelas 100% 100%

§1º - O Valor mínimo da parcela será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§2º - Os contribuintes com débitos tributários já parcelados, em Refis anteriores, poderão aderir ao (+ CIDADÃO).

§3º - A primeira parcela deverá ser paga no ato do parcelamento.

§4º - A opção pelo (+ CIDADÃO) importa na manutenção das garantias e penhoras decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal.

§5º - O atraso no pagamento de qualquer parcela importará no acréscimo de correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 2% (dois por cento).

Art. 3º - A adesão ao Programa (+ CIDADÃO) implica:

I) Na confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais;

II) Na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente a matéria cujo respectivo débito queira parcelar, bem como renúncia ao direito em que se fundam;

III) Na ciência a cerca dos executivos fiscais e respectivos valores, nas hipóteses de ações de execução fiscal pendentes;

IV) Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;

V) Parcelamento da totalidade das obrigações tributárias lançadas em nome do optante, vencidas até 31 de dezembro de 2015.

Art. 4º - O requerimento de adesão deverá ser apresentado:

I) Através de formulário próprio a ser emitido pelo Departamento de Tributação;

II) Distinto para cada tributo, com discriminação dos respectivos valores e número das ações executivas, quando existentes;

III) Assinado pelo devedor ou seu representante legal com poderes especiais; e

IV) Instruído com:

a) Cópia do Contrato Social ou Estatuto, com as respectivas alterações que permitam identificar os responsáveis pela gestão da empresa;

b) Instrumento de mandato com poderes específicos.

Art. 5º - Constitui causa para exclusão do contribuinte do Programa (+ CIDADÃO), com a consequente revogação do parcelamento:

I) O atraso no pagamento de três parcelas consecutivas, relativas aos tributos abrangidos pelo Programa;

II) O descumprimento dos termos da presente Lei ou de qualquer intimação ou notificação efetuada no interesse de seu cumprimento;

III) A decretação da falência do sujeito passivo, quando pessoa jurídica;

IV) A cisão, fusão, incorporação ou transformação da pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade ou a incorporadora permanecerem estabelecidas no Município e assumirem a responsabilidade solidária ou não do Programa;

V) A prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a dirimir ou subtrair receita do contribuinte optante.

Parágrafo único: A exclusão das pessoas físicas e jurídicas do Programa de Recuperação Fiscal Municipal (+ CIDADÃO), implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e, se for o caso, automática execução do débito ou continuidade da dívida já ajuizada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável a época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 6º - O prazo para adesão ao (+ CIDADÃO) encerra-se no dia 10/12/2016.

Art. 7º - O (+ CIDADÃO) não alcança débitos relativos ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em dáção de pagamento, exclusivamente bens imóveis no Município de Clevelândia.

§1º - A avaliação dos imóveis dados em pagamento deverá ser efetuada pela Secretaria de Administração e Finanças e Departamento de Tributação.

§2º - Na hipótese da avaliação do imóvel ser inferior ao crédito tributário, sendo de interesse estratégico ao executivo municipal, a dáção poderá ser aceita, desde que o Requerente realize a adesão ao Programa (+ CIDADÃO) efetuando o pagamento do saldo em aberto em cota única ou por meio do parcelamento previsto na Lei nº 13.128/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 102/2016 Pregao (Registro de Precos) No 60/2016

Razao Social: 67 - PANCOTE & CIA LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 01.675.183/0001-08

Endereco: Rua 14 de Dezembro

Bairro: centro

CEP: 85560-000

UF: PR

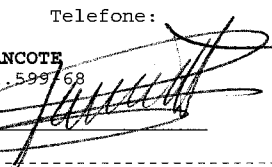
Telefone:

E-mail:

Representada por: ALEXIMANDRO PANCOTE

RG: 00.466.592-3 CPF: 638.471.599/68

Telefone:

E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 261 - GRAFICA CHOPIM LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 77.027.241/0001-59

Endereco: Rua Frei Everaldo, no 3.769 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

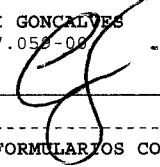
Telefone:

E-mail:

Representada por: CARLOS GIOVANI GONCALVES

RG: 05.824.851-7 CPF: 806.367.055-08

Telefone:

E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 478 - IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS

Credenciado: Sim

CNPJ: 02.702.600/0001-27

Endereco: RUA SALDANHA MARINHO

Bairro: CENTRO

CEP: 85035-160

UF: PR

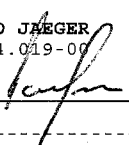
Telefone:

E-mail:

Representada por: PAULO FERNANDO JAEGER

RG: 00.000.000-0 CPF: 372.614.019-00

Telefone:

E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 4729 - PONTO COM BRINDES LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 18.036.328/0001-23

Endereco: RUA DIONISIO SPESSATO

Bairro: NUCLEO INDUSTRIAL ULDERICO SAB

CEP: 85604-444

UF: PR

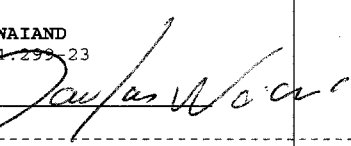
Telefone:

E-mail:

Representada por: DOUGLAS JOSE WAIAND

RG: 00.000.000-0 CPF: 021.394.299-23

Telefone:

E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 4834 - NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 18.486.182/0001-18

Endereco:

Bairro:

CEP: - 0

UF: SC

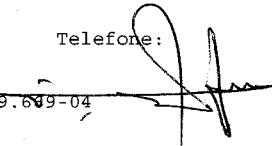
Telefone:

E-mail:

Representada por: BRAZ ALBANO

RG: 00.000.000-0 CPF: 538.699.689-04

Telefone:

E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 5000 - GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 13.919.051/0001-63

Endereco: RUA TERRA RICA

Bairro: SAO CRISTOVAO

CEP: 83040-260

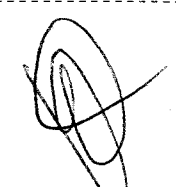
UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: LUIS JUNIOR CRISTO

RG: 00.000.000-0 CPF: 000.000.000-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 2

Telefone:

E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 5001 - GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME

Credenciado: Sim

CNPJ: 01.170.904/0001-28

Endereco: AVENIDA SALGADO FILHO

Bairro: CENTRO SUL

CEP: 85660-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

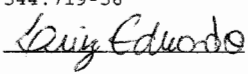
Representada por: LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO

RG: 00.000.000-0

CPF: 086.544.719-56

Telefone:

E- 1:

Assinatura: 

Razao Social: 5002 - GRAFICA ERECHIM LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 08.680.462/0001-09

Endereco: RODOVIA BR 153

Bairro: FRINAPE

CEP: 99709-780

UF: RS

Telefone:

E-mail:

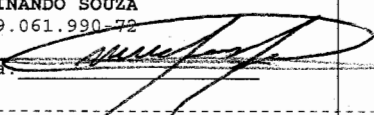
Representada por: EDSON SEZINANDO SOUZA

RG: 00.000.000-0

CPF: 669.061.990-72

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 5003 - NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME

Credenciado: Sim

CNPJ: 04.252.224/0001-41

Endereco: RUA PIRATINI

Bairro: CENTRO

CEP: 99700-000

UF: RS

Telefone:

E-mail:

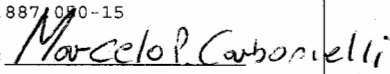
Representada por: MARCELO PALARO CARBONELLI

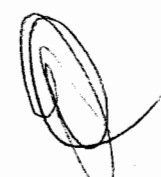
RG: 00.000.000-0

CPF: 820.887.090-15

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 



90
B

PONTOCOM BRINDES LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº 6.350.392-4/ SESP-PR, residente e domiciliado na Rua dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao -PR, CEP 85603-745 e

2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº 6.539.659-9/ SESP-PR, residente e domiciliada na Rua dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao -PR, CEP 85603-745,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de PONTOCOM BRINDES LTDA e terá sede e domicílio na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao -Pr, CEP 85604-444.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comercio Atacadista, Importação e Exportação de Brindes em Geral, Fabricação de Acessórios do Vestuário, Fabricação de Bonés de Qualquer Material e Impressão de Material Para Uso Publicitário.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 10/05/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
DOUGLAS JOSE WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

(Assinado com firma)

PONTOCOM BRINDES LTDA
CONTRATO SOCIAL

91
folha: 2 de 3

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a DOUGLAS JOSE WAIAND, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

PONTOCOM BRINDES LTDA
CONTRATO SOCIAL

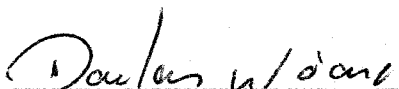
92
folha: 3 de 3

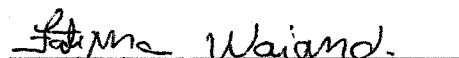
acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Francisco Beltrao -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

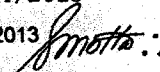
Francisco Beltrao -PR, 24 de Abril de 2013.


DOUGLAS JOSÉ WAIAND


FATIMA APARECIDA GRANJA
WAIAND



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/04/2013
SOB NÚMERO: 41207598308
Protocolo: 13/237923-6, DE 26/04/2013


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

PONTOCOM BRINDES LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
450744517

PROIBIDO PLASTIFICAR
450744517

NOME
DOUGLAS JOSE WAIAND

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6350392-4 SESP PR

CPF
021.394.299-23

DATA NASCIMENTO
08/06/1977

FILIAÇÃO
IGNACIO WAIAND
MARTA ANESTINA WAIAND

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02257343927

VALIDADE
15/05/2016

1ª HABILITAÇÃO
07/03/2002

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador
Douglas Waiand

LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO
19/05/2011

Assinatura do Emissor
Tarcos (RAM)

64164844041
PR902925205

DETRAN-PR (PARANA)

7

9

Cardio

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: Ponto Com Brindes Ltda Me

ENDEREÇO: Rua Dionisio Spessato nº 132 Padre Ulrico, Francisco Beltrão- Pr

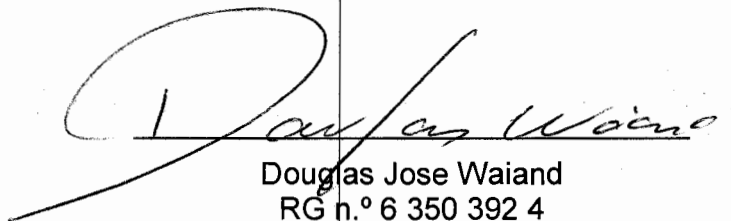
CNPJ:18.036.328/0001-23

FONE/FAX:(046-3524-7757)

A empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 60/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 17 de Maio de 2016.



Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário



18.036.328/0001-23
Ponto Com Brindes Ltda.
Rua Dionisio Spessato, 132
Bairro Industrial Padre Ulrico
FONE (46) 3524-7757

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

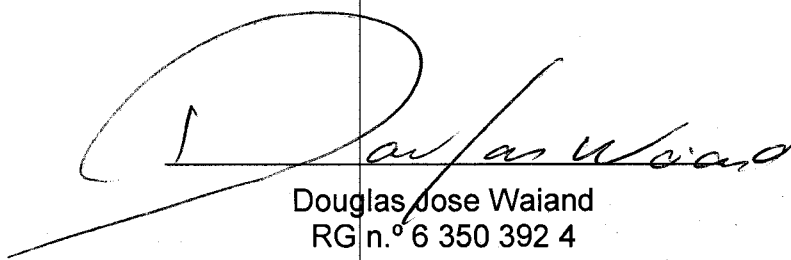
PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2016

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, por meio de seu representante legal, ser MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, cujos termos declaramos conhecer.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 17 de Maio de 2016.



Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário



18.036.328/0001-23
Ponto Com Brindes Ltda.
Rua Dionisio Spessato, 132
Bairro Industrial Padre Ulrico
CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDAO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 0

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PONTOCOM BRINDES LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0759830-8	CNPJ 18.036.328/0001-23	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/04/2013	Data de Início de Atividade 10/05/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DIONISIO SPESSATO, 132-SALA 02, PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO, PR			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BRINDES EM GERAL, FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE BONÉS DE QUALQUER MATERIAL E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
DOUGLAS JOSE WAIAND 021.384.299-23		25.000,00	SOCIO
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND 031.736.919-97		25.000,00	SOCIO
Último Arquivamento		Situação	
Data: 29/04/2013		REGISTRO ATIVO	
Número: 20132379244		Status	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 10 de maio de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

confere com original



97
Impreform Formulários Contínuos Ltda.
CNPJ: 02.702.600/0001-27 • Inscr. Est.: 901.66176-68
Rua Saldanha Marinho, 2940 • Guarapuava • Paraná
Fone: (42) 3627-1106

Guarapuava, Terça-feira, 17 de Maio de 2016

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 60/2016

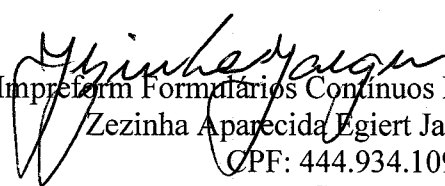
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. **Paulo Fernando Jaeger**, Carteira de Identidade nº 1.432.758 SSPPR, inscrito no CPF nº 372.614.019-00, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Guarapuava, 17 de Maio de 2016


Impreform Formulários Contínuos Ltda
Zezinha Aparecida Egert Jaeger
CPF: 444.934.109-06
RG: 3.151.544-0

02702600/0001-27
IMPREFORM - FORMULÁRIOS
CONTÍNUOS LTDA
RUA SALDANHA MARINHO, 2940
CEP 85035-160
GUARAPUAVA - PR



98
Impreform Formulários Contínuos Ltda.
CNPJ: 02.702.600/0001-27 • Inscr. Est.: 901.66176-68
Rua Saldanha Marinho, 2940 • Guarapuava • Paraná
Fone: (42) 3627-1106

Guarapuava, Terça-feira, 17 de Maio de 2016

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 60/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: Impreform Formulários Contínuos Ltda.

ENDEREÇO: Rua Saldanha Marinho, 2940 – Guarapuava PR

CNPJ nº 02.702.600/0001-27 FONE/FAX: 42 3627-1106

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 60/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, 17 de Maio de 2016

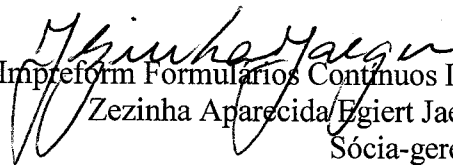
02702600/0001-27

IMPREFORM - FORMULÁRIOS
CONTÍNUOS LTDA

RUA SALDANHA MARINHO, 2940

CEP 85035-160

GUARAPUAVA - PR


Impreform Formulários Contínuos Ltda
Zezinha Aparecida Egiert Jaeger
Sócia-gerente
CPF: 444.934.109-06
RG: 3.151.544-0



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

99
9

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IMPREFORM - FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
41 2 0396928-0	02.702.600/0001-27	28/08/1998	28/08/1998	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SALDANHA MARINHO, 2940, DOS ESTADOS, GUARAPUAVA, PR				
Objeto Social EXPLORAÇÃO DE INDUSTRIA GRAFICA, DE FORMULARIOS CONTINUOS, IMPRESSÃO DE JORNAIS, REVISTAS E LIVROS, BLOCOS, IMPRESSOS PARA ESCRITORIO E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E PUBLICITARIO.				
Capital: R\$ 581.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração		
Capital Integralizado: R\$ 581.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
INES COSTA JAEGER 508.853.329-20	290.500,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
ZEZINHA APARECIDA EGIERT JAEGER 444.934.109-06	290.500,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação		
Data: 13/04/2012	Número: 20123154200	REGISTRO ATIVO		
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		Status		
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

16/200712-4

CURITIBA - PR, 21 de março de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

REGISTRO GERAL 1432.758

NOME PAULO FERNANDO JAEGER

FILIAÇÃO Bruno Fernando Jaeger

Maria Jaeger

Tangara-SC

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO 04/jun/1957

QUINTA DE 14-ago-1975

Entregado na presença do Diretor

(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)



Confere com original
18/05/16

sl

J

D

JUCEPAR
10 12 03

IMPREFORM - FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.

C.N.P.J./M.F. N.º 02.702.600/0001-27

1ª. (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

INES COSTA JAEGER, nascida no dia 11 de fevereiro de 1950, em Santo Antonio da Platina estado do Paraná, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, aposentada, residente e domiciliada à Rua Benjamim Constant, n.º 1975 – Centro – CEP.: 85010-190, em Guarapuava – Pr., portadora da cédula de identidade RG. n.º 4.477.347-3 – SSP/PR., e do C.P.F. n.º 508.853.329-20; **ZEZINHA APARECIDA EGIERT JAEGER**, nascida no dia 24 de abril de 1961, em Guarapuava estado do Paraná, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 2278 – Centro – CEP.: 85010-250, em Guarapuava – Pr., portadora da cédula de identidade RG. n.º 3.151.544-0 – SSP/PR, e do C.P.F. n.º 444.934.109-06, únicas sócias quotistas componentes da empresa **IMPREFORM - FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.**, “sociedade empresária, sob forma de sociedade limitada”, nos termos dos arts. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002), com sede à Rua Saldanha Marinho, 2.940 – Bairro dos Estados - C.E.P.:85.035-160, na cidade de Guarapuava – Pr., inscrita no C.N.P.J. sob n.º 02.702.600/0001-27, com seu regime tributário conforme dispõe o artigo 179 da Constituição Federal de 05.10.1988, em conformidade com a Lei n.º 9.841 de 05.10.1999 (Estatuto das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte), com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE n.º 41203969280, em sessão de 28.08.1998, resolvem de comum acordo, promover sua Primeira Alteração Contratual, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁSULA PRIMEIRA

Do Capital Social e das Quotas Sociais

1. O capital social que era de R\$. 30.000,00 (trinta mil reais), será elevado para R\$. 581.000,00(quinhetos e oitenta e um mil reais), efetivando-se com a incorporação de R\$ 551.000,00(quinhetos e cinquenta e um mil reais), com aumento de 551.000 quotas, no valor real de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que serão integralizadas com a utilização dos lucros acumulados registrados na contabilidade e demonstrado no balanço de 31.12.2002, registrado no livro diário n.º 5 (cinco).
 - Lucros Acumulados
 - Exercícios de 1998 a 2001 e parte de 2002..... R\$. 551.000,00
1. O aumento mencionado na cláusula anterior, será dividido proporcionalmente à participação societária entre as sócias da seguinte forma.

Zeze Jaeger
Jaeger
foram original

JCEPAR
IMPREFORM - FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.

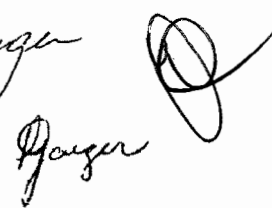
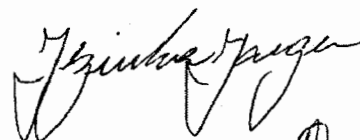
C.N.P.J./M.F. N.º 02.70.2600/0001-27

1ª. (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- a) Ines Costa Jaeger, que possuía 15.000 quotas no valor de R\$. 15.000,00(quinze mil reais), recebe neste ato mais 275.500 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num total de R\$. 275.500,00, passando a possuir 290.500 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num total de R\$ 290.500,00(duzentos e noventa mil e quinhentos reais);
- b) Zezinha Aparecida Egiert Jaeger, que possuía 15.000 quotas no valor de R\$. 15.000,00(quinze mil reais), recebe neste ato mais 275.500 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num total de R\$. 275.500,00, passando a possuir 290.500 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num total de R\$ 290.500,00(duzentos e noventa mil e quinhentos reais);
2. Em decorrência da presente alteração, o capital social que se eleva para R\$ 581.000,00 (Quinhentos e oitenta e um mil reais), dividido em 581.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando a participação societária distribuída entre as sócias da seguinte forma:

Sócios	N.º de Quotas	Valor em R\$.
Ines Costa Jaeger	290.500	290.500,00
Zezinha Ap. Egiert Jaeger	290.500	290.500,00
Total	581.000	581.000,00

3. A responsabilidade das sócias está limitado à importância do capital social, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.
4. Poderá a sociedade a critério das sócias, e se verificadas perdas irreparáveis ou se constatado que o valor do capital é excessivo em relação ao seu objetivo social, reduzir o capital mediante redução de quotas proporcionalmente a participação de cada sócia, garantindo-se os direitos dos credores quirografários, restituindo-se parte do valor das quotas as sócias, respeitando-se as disposições legais especificamente os arts. 1.082, 1.083, 1.084 do Código Civil.



IMPREFORM FORMULÁRIOS CONTÉNUOS LTDA.

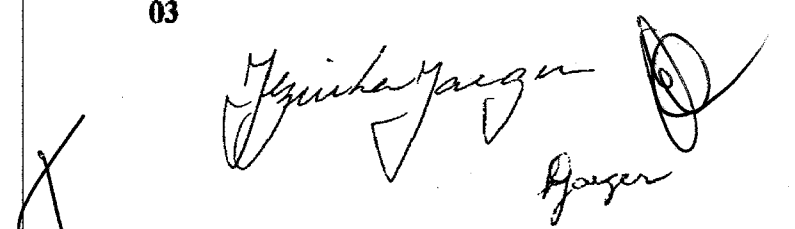
C.N.P.J./M.F. N.º 02.702.600/0001-27

1ª. (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CLAUSULA SEGUNDA****Da Cessão de Quotas e do Direito de Preferência**

1. As quotas de capital da sociedade não poderão se alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento das demais sócias, as quais fica assegurada a preferência na aquisição em igualdade de condições, devendo a sócia retirante oferecer suas quotas as demais sócias sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócia do qual constem as condições de alienação, para que estas se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.
2. Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência sem que as sócias tenham se manifestado, ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.
3. Em princípio é vedado a qualquer das sócias adquirir a totalidade das quotas da sócia retirante, devendo a participação desta ser rateada igualmente entre as sócias remanescentes, na proporção das quotas que possuírem, salvo se uma delas desistir do direito de preferência.

CLAUSULA TERCEIRA**Da Retirada, Exclusão de Sócia, da Resolução das Quotas de Uma Sócia em Relação à Sociedade**

1. A retirada de sócias da sociedade dar-se-á:
 - a) pela vontade unilateral a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria ou pela falta de afeição social art. 1.029 da Lei 10.406/2002;
 - b) pelo óbito da sócia quando então obedecidos os ditames dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032 da Lei 10.406/2002;
 - c) pela falência da sociedade em que venha a ser quotista nos termos do art. 1.030 da Lei 10.406/2002;
 - d) pela liquidação das quotas obtidas pela execução de uma das sócias conforme determina o art. 1.026 da Lei 10.406/2002;
 - e) pela exclusão ou expulsão de uma sócia ocasionado pela prática de atos de inegável gravidade ou justa causa.



JUCEPAR
101203

IMPREFORM - FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.

C.N.P.J./M.F. N.º 02.702.600/0001-27

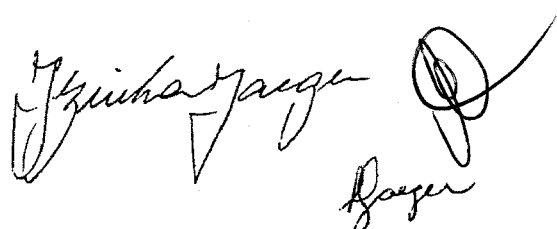
1ª. (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2. São considerados atos de inegável gravidade: a calúnia, concorrência desleal, abuso de poder e o calote de uma sócia em relação a sociedade empresária em razão da integralização das quotas subscritas no prazo pactuado no contrato social.
3. Considera-se justa causa, como motivo de expulsão de uma sócia, o abuso de poder, prevaricação, violação ou não cumprimento das disposições pactuadas no contrato social e a falta de decoro empresarial, que deve ser provada por atos de desídia, atentado aos ditames do contrato ou objetivo aziendal, concorrência profana e atos de sócia pródiga.
4. Havendo a retirada de sócia serão apurados os haveres/deveres da sócia retirante, suportando o mesmo lucros/prejuízos na proporção de suas quotas, inclusive a valorização, podendo ser atribuído ágio ou deságio na alienação de suas quotas em conformidade com o item 5 da cláusula quarta.

CLÁUSULA QUARTA

Do Pagamento dos haveres por Resolução Parcial de Quotas

1. Os haveres das sócias retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço de determinação, obedecida às determinações dos artigos 1.031 e 1.085 da Lei 10.406/2002.
2. A quota liquidada será paga conforme o que for convencionadas entre as sócias inclusive com atualização por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios, precedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.
3. A sociedade por deliberação da maioria das sócias poderá adquirir as quotas e mantê-las em tesouraria pelo prazo máximo de seis meses, onde deverá então recompor a pluralidade social sob pena de diminuição do capital social, ou dissolução do capital da sociedade se existir somente uma sócia remanescente. Esta opção somente será válida se a sociedade empresarial dispuser de verbas



JUCEPAR

IMPREFORM - FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.

001203

C.N.P.J./M.F. N.º 02.702.600/000-24

1ª. (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

(reservas de lucros) suficiente para satisfazer os direitos da sócia que se despede, sem afetar a integridade do capital social e sua reserva.

4. No prazo de trinta (30) dias será levantado o balanço de determinação da sociedade, cuja data base é a ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento:

- a) a data da notificação pela sócia dissidente de alteração contratual;
- b) a data da morte da sócia;
- c) a data de requerimento da sócia retirante voluntário pelo fim da afeição societária;
- d) a data da reunião de quotistas que exclui a sócia por falta grave;
- e) a data de qualquer outro evento que dê causa à sua apuração de haveres, como data da sentença de execução de quotas art. 1.026 da Lei 10.406/2002, ou data da incapacidade superveniente atestada por médico ou sentença judicial, ou a data em que tiver em mora a sócia que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.

5. O balanço de determinação para fins de avaliação econômica poderá a critério das sócias ser elaborado por perito contador independente, que deverá observar:

- a) o valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação a valor venal dos bens e dos direitos do ativo permanente;
- b) todos os ativos e passivos ocultos tais como base negativa de tributos;
- c) fundo empresarial ou aviamento aquilatado do método holístico;
- d) valores líquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas;
- e) ou pela existência de títulos de realização duvidosa.

Não são considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas de atos de gestão tais como fundo empresarial.

CLAUSULA QUINTA

Da Administração

1. Ficam investidos na função de "administradoras" por delegação das sócias, por prazo indeterminado, a sócia Sra. Ines Costa Jaeger e a Sra. Zezinha Aparecida Egiert Jaeger, já qualificadas, dotado de poderes de administração assim entendidos, os



JUCEPAR

IMPREFORM - FORMULÁRIOS CONTÊNUOS LTDA.

C.N.P.J./M.F. N.º 02.702.600/0001-27

1ª. (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUA

poderes de gestão e de representação da sociedade, que devem ser exercidos nos limites legais e contratuais unicamente para que os objetivos sociais sejam atingidos, delimitados da seguinte forma:

2. As administradoras tem o dever de informar, e estão obrigadas a prestar as demais sócias caso venham participar da empresa, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá entre outros fatores relevantes, incluir a mensuração do aviamento, demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei 6.404/1976, sob a responsabilidade técnica do contabilista, disciplinados pelos arts. 1.177, 1.178 e art. 1.195 do Código Civil.
3. O uso da denominação social é privativo das administradoras acima, que respondem solidárias e ilimitadamente por culpa presumível, por invigilância, por imperícia, desídia ou dolo e pelos atos praticados contra este instrumento ou determinações da lei.
4. Caberá o uso da firma, **individualmente**, para fins de **administração geral**, e obrigatoriamente **em conjunto** para operações referentes a alienação de imóveis, garantias, hipotecas, avais ou fianças, inclusive empréstimos pessoais que vinculem a participação de quaisquer uma das sócias, e a outorga de procuração em nome da sociedade, onde deverá especificar os atos a serem praticados e o prazo da validade.

CLAUSULA SEXTA

Das Reuniões de Quotistas e das Deliberações Sociais

1. A reunião das sócias será convocado pelas **administradoras** com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que as sócias para esse fim depositarem na sede da sociedade.
2. Dependem de deliberação das sócias:
 - a) a aprovação das contas da administração;
 - b) exclusão de uma das sócias;
 - c) o modo e o valor da remuneração das administradoras;
 - d) a designação ou destituição das administradoras;
 - e) a transformação, a fusão, a cisão ou incorporação da sociedade;
 - f) resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial;

IMPREFORM - FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.

C.N.P.J./M.F. N.º 02.702.600/0001-27

1ª. (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

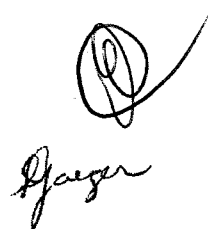
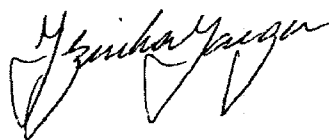
- g) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
 - h) pedido de falência ou concordata da sociedade;
 - i) expulsão de sócia por falta grave ou incapacidade superveniente;
 - j) investimentos em outras empresas;
 - k) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente;
 - l) e o ingresso na sociedade dos herdeiros da sócia pré-morta, por requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres da sócia pré-morta;
3. Nas deliberações sociais nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em reunião das sócias cujo "quorum" de instalação será as maiorias absolutas do capital social. O "quorum" de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto unicamente para a nomeação ou destituição da administradora, alienação do estabelecimento industrial, cisão, fusão, transformação, dissolução e liquidação da sociedade quando o "quorum" mínimo deliberativo será de 2/3 (dois terços) dos votos das quotistas.
4. Dos atos da administração e das reuniões das sócias serão lavradas atas dos trabalhos, ocorrências e deliberações em livro próprio, que deverão ser assinados por todos os presentes em conformidade com o item 2 da cláusula quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA**Da instituição do Conselho Fiscal**

As sócias representadas por um "quorum" mínimo de 2/3 dos votos das quotistas e, se assim o desejarem, julgando necessário, poderão instituir o conselho fiscal.

CLÁUSULA OITAVA**Das Demonstrações Financeiras Contábeis e Sociais**

A sociedade poderá levantar, a critério das sócias e para fins fiscais, balanços intermediários para efeito de apuração de resultados e de eventual distribuição de lucros, inclusive a título de remuneração de juros sobre o capital próprio ou constituição de reservas gerais ou especiais na forma da lei.



JUCERAN

IMPREFORM - FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.

10.12.03

C.N.P.J./M.F. N.º 02.702.600/0001-27

1ª. (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA NONA

Da Transformação, Cisão, Incorporação, Fusão, Reorganização Societária

A sociedade poderá:

- a) transformar-se em outro tipo social;
- b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c) fundir-se com outra sociedade;
- d) cindir-se total ou parcialmente vertendo seu patrimônio em outra sociedades, extinguindo-se quando a versão for total, ou absorver patrimônio de sociedade cindida. Para tal é necessário a aprovação mínima de 2/3 (dois terços) das quotistas presentes a reunião instalada nos moldes do art. 1.074 e seguintes da Lei 10.406/2002, acompanhado de laudo de avaliação elaborado por perito contador que será nomeado na reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA

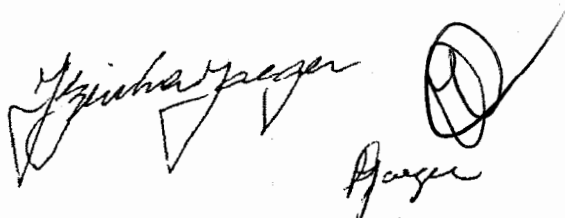
Do Desimpedimento

1. As sócias e administradoras declaram sob as penas da lei que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresariais.
2. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro Lei 10.406/2002 e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas Lei 6.404/76, sem prejuízo das disposições em leis complementares.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A vista da modificação ora ajustada e adaptação à Lei 10.406/2002 (novo Código Civil), consolidam o contrato social, com a seguinte redação:

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial "IMPREFORM - FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA."



IMPREFORM - FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA:

C.N.P.J./M.F. N.º 02.702.600/0001-27

1ª. (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Segunda: A sociedade tem a sua sede na cidade de Guarapuava - PR., à Rua Saldanha Marinho, n.º 2940 - Bairro dos Estados - CEP 85.035-160.

Terceira: O objeto social é a exploração de indústria gráfica, de formulários contínuos, impressão de jornais, revistas e livros, blocos, impressos para escritório e impressão de material para uso industrial, comercial e publicitário.

Quarta: O Capital Social é de R\$. 581.000,00(quinhetos e oitenta e um mil reais), dividido em 581.000 de quotas de R\$. 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do País assim subscrita:

Sócios	N.º de Quotas	Valor em R\$.
Ines Costa Jaeger	290.500	290.500,00
Zezinha Ap. Egiert Jaeger	290.500	290.500,00
Total	581.000	581.000,00

Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 28 de agosto de 1998, e seu prazo será indeterminado.

Sexta: As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas, alienadas, oneradas ou usadas de qualquer meio que prejudique ou anule em favor de outrem o direito de qualquer das sócias sobre os mesmos, sem consentimento por escrito dos outras sócias que sempre terão o direito de preferência para adquiri-las em igualdade de condições com os demais pretendentes.

Sétima: Para atender as suas despesas particulares haverá remuneração de pró-labore, fixados em reunião pela maioria absoluta das sócias, atribuindo valores compatíveis com o resultado econômico da empresa.

Oitava: O exercício social coincidirá com o ano civil tendo início em 1.º de janeiro e encerramento em 31 de dezembro, quando serão apurados o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações, e as respectivas demonstrações contábeis, em conformidade com as prescrições do art.º 176 da Lei 6.404/1976 e resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo do contabilista legalmente habilitado conforme art.º 1.182 da Lei 10.406/2002, sendo os poderes conferidos por escrito das administradoras com anuência expressa do profissional liberal legalmente habilitado, e registrados no livro de atos da administração para efeitos da responsabilidade civil (art.ºs. 1177 e 1178 da Lei 10.406/2002), em conformidade com item 2 da clausula Quinta.

[Handwritten signatures]

IMPREFORM - FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.

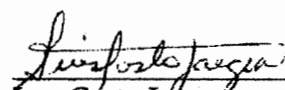
C.N.P.J./M.F. N.º 02.702.600/0001-27

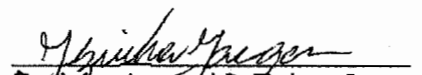
1ª. (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Nona: Fica eleito o foro da comarca de Guarapuava – Paraná, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de contrato social com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

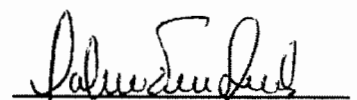
E por estarem assim justos e contratados as sócias obrigam-se a cumprir o presente contrato na presença de duas testemunhas, assinando-o em três vias de igual teor para os regulares efeitos do direito.

Guarapuava, 20 de novembro de 2003.


Ines Costa Jaeger
Sócia Administradora

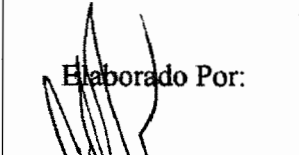

Zezinha Aparecida Egiert Jaeger
Sócia Administradora

Testemunhas:


Patrícia Tavares dos Santos
RG.Nº 6.154.179-9 SSP-PR

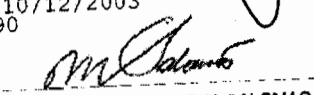

Antonio Carlos Brustolim
RG.Nº 1.036.254 SSP-PR

Elaborado Por:


João Calixto Santos
CRC-PR 021145/0-5
RG. 960.598-3 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2003
SOB NUMERO: 20033908290
Protocolo: 03/390829-0

Empresa: 41 2 0396928 0
IMPREFORM FORMULÁRIOS CONTÍNUOS
LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



Município de Chopinzinho

111

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 79/2016	VALIDADE: 31/12/2016
NOME OU RAZÃO SOCIAL: PANCOTE & CIA LTDA - ME	
ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO, Nº 4702 - CENTRO	
CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho - PR
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 27/02/1997 Junta Comercial: 20071633510 Data: 27/04/2007	CNPJ.: 01.675.183/0001-08 INSC. ESTADUAL: 90128922-06
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AG. nº08427 – c/c nº 06260X	
FONE: (046) 3242-1606	FAX: (046) 3242-1606
DIRIGENTES OU SÓCIOS: Aleximandro Pancote CPF 638.471.599/68 RG 4.665.923-6 SSP/PR Anaxandra Pancote Grando CPF 924.730.409-15 RG 5.741.985-7 SSP/PR	
RAMO DE ATIVIDADE: INDÚSTRIA DE IMPRESSÃO TIPOGRÁFICA, LIGRÁFICA E OFF-SET, IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS PERIÓDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 13 de maio de 2016.


DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores


Confere com original
18/05/16
 



ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: PANCOTE & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO, nº 1126, CENTRO
CNPJ: 01.675.183/0001-08 FONE/FAX: (46) 3242-1606

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 60/2016 instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho 17 de Maio de 2016.

Nome: ALEXIMANDRO PANCOTE
RG: 4.665.923-6
CPF: 638.471.599-68
Cargo: Sócio Administrador

01.675.183/0001-08

Pancote & Cia. Ltda

Rua 14 de Dezembro 1126 - Centro
85560-000 Chopinzinho PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PANCOTE & CIA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0359912-1	CNPJ 01.675.183/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/02/1997	Data de Início de Atividade 10/03/1997
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 14 DE DEZEMBRO, 1126, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social INDUSTRIA DE IMPRESSÃO TIPOGRAFICA, LITOGRAFICA E OFF-SET, IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS PERIODICOS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ALEXIMANDRO PANCOTE 638.471.599-68	15.300,00	SÓCIO	Sócio Gerente
ANAXANDRA PANCOTE GRANDO 924.730.409-15	14.700,00	SÓCIO	
Último Arquivamento Data: 27/04/2007 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

16/343621-5



CHOPINZINHO - PR, 18 de maio de 2016

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS BORG & SONS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.729.366

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/12

NOME BRAZ ALBANO

FILIAÇÃO AUGUSTO ALBANO
EVA ALBANO

NATURALIDADE WITMARSDUM SC

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 6026 LV B-11 AUX FL. CART. VARELA-BLOMENAU SC

CPF 538.699.669-04

BLOMENAU - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

PAULO HENRIQUE ROCHA

LEI Nº 7.118 DE 29/09/83

DATA DE N 16/12

JUCEC

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JUCESC 0772

1. GISELE TATIANE ALBANO ROSSI, brasileira, natural de Blumenau/SC, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida na data de 31/12/1982, inscrita na CI sob n.º 4.514.109 SSP/SC e no CPF sob o n.º 045.148.179-88, residente e domiciliada na Rua Gregória Nicolau Fagundes, n.º 62, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-274, e

2. MAICON HENRIQUE ALBANO, brasileiro, natural de Gravataí/RS, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido na data de 21/07/1988, inscrito na CI sob o n.º 4.924.112 SSP/SC e no CPF sob o n.º 070.615.769-95, residente e domiciliado na Rua Pérola do Vale, n.º 41, Apto 03, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-212; **constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **NORTE INDÚSTRIA GRÁFICALTDA**, e terá a sua sede e domicílio na Rua Pérola do Vale, n.º 55, sala 01, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89062-212.

CLÁUSULA 2ª. O objeto social será:

- ✓ A Exploração no Ramo de Atividades Gráficas (Indústria e Comércio de Formulários Contínuos, Rótulos, Etiquetas, Envelopes, Bobinas de Cupom Fiscal);
- ✓ Impressão de Material para Uso Publicitário como: Cartazes, Banners, Outdoors, Catálogos, Tabloides, Calendários (Hot Stamp, Offset, Offset Plana e Flexografia);
- ✓ Impressão de Material para Outros Usos como: Cartões, Diplomas, Convites;
- ✓ Impressão de Blocos de Notas Fiscais;
- ✓ Comércio Atacadista e Varejista de Artigos de Escritório, Papelaria e Materiais Escolares;

CLÁUSULA 3ª. O capital social será de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI	52.500	R\$52.500,00
MAICON HENRIQUE ALBANO	17.500	R\$17.500,00
TOTAL	70.000	R\$70.000,00

CLÁUSULA 4ª. A sociedade iniciará suas atividades na data de registro na Junta Comercial, e seu prazo de duração é indeterminado.

REC. FIRMA
Gaya-Blumenau

CLÁUSULA 5ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 6ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 7ª. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAICON HENRIQUE ALBANO** com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª – Gestão

Compete ao sócio administrador, isoladamente, a prática de todos os atos de Administração e Gestão necessários ao funcionamento da sociedade, e ainda:

- a) Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios-quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes operacionais da sociedade;
- b) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
- c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar, inclusive, na impossibilidade ou na ausência do(s) sócio(s) administrador(s) obter certificação digital emitido por Autoridade Certificadora credenciado ao ICP-BR, para fins de emitir nota fiscal eletrônica.

Parágrafo 1º. Fica expressamente vetado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor em nome da sociedade salvo em operações ou negócios de interesse social comum.

Parágrafo 2º. Será necessária a assinatura em conjunto dos sócios para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir e renunciar direitos.

Parágrafo 3º. A sociedade obriga-se também a manter os registros contábeis e fiscais exigidos por Lei.

CLÁUSULA 9ª. O sócio Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único: O sócio fará retirada de pró-labore a partir da data subsequente ao primeiro mês que a empresa apresentar lucros.

CLÁUSULA 10ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUCESC 0774

JUCESC



Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 11º. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 12º. O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 13º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 14º. Qualquer deliberação social será tomada pelo sócio que possui no mínimo três quartos do capital social.

CLÁUSULA 15º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 16º. Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de Blumenau/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor para que surta os efeitos legais e necessários.

Blumenau/SC, 10 de Junho de 2013.

REC. FIRMA
Gaya-Blumenau

GISELE TATIANE ALBANO ROSSI

REC. FIRMA
Gaya-Blumenau

MAICON HENRIQUE ALBANO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITOPUAVA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOPUAVA

RECONHECIMENTO 207202

RECONHEÇO e assinatura por AUTÊNTICA de
(1) GISELE TATIANE ALBANO ROSSI

Blumenau, 02 de Julho de 2013. Em Test. da verdade.

MARCELO TRIERWEILER GAYA - Escrivão de Paz Substituto
Emolumentos: R\$ 2,20 + selo: R\$ 35 - Total: R\$ 37,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCV03584-YLR1

Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - Itaipava Central - Blumenau/SC - CEP 89060-000
Tel. (47) 3378-1141 - Blumenau@goztopuava.com.br - Horário de atendimento: 07:00 às 18:30

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITOPUAVA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOPUAVA

RECONHECIMENTO 207205

RECONHEÇO e assinatura por AUTÊNTICA de
(1) MAICON HENRIQUE ALBANO

Blumenau, 02 de Julho de 2013. Em Test. da verdade.

MARCELO TRIERWEILER GAYA - Escrivão de Paz Substituto
Emolumentos: R\$ 2,20 + selo: R\$ 35 - Total: R\$ 37,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCV03591-RE10

Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - Itaipava Central - Blumenau/SC - CEP 89060-000
Tel. (47) 3378-1141 - Blumenau@goztopuava.com.br - Horário de atendimento: 07:00 às 18:30

JUCESC 0775



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2013 SOB Nº: 4220505025C

Protocolo: 13/160059-1, DE 21/06/2013

Beckhauser

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

**DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO**

ESTADO DE

STA. CATARINA



RAZÃO SOCIAL: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CNPJ: 18.486.182/0001-18

TELEFONE: (47) 3337 6824

ENDEREÇO: RUA PEROLA DO VALE, 55 - ITROUPAVA CENTRAL BLUMENAU - SC CEP:89.062-212

E-MAIL: PEDIDO@NORTEGRAFICA.COM

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pregão N° 60/2016

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. **BRAZ ALBANO**, Carteira de Identidade n.º **1.729.366-9 SSP-SC**, inscrito no CPF n.º **538.699.669-04**, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Blumenau, 18 de Maio de 2016

18.486.182/0001-18

**NORTE INDUSTRIA GRAFICA
LTDA - EPP**

**RUA PÉROLA DO VALE, 55 - SALA 01
ITROUPAVA CENTRAL - CEP 89062-212
BLUMENAU - SC**

REC. FIRMA
Gaya-Blumenau

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Maicon Henrique Albano
Diretor
RG: 4.924.112 SSP-SC
CPF: 070.615.769-95





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0505025-0	CNPJ 18.486.182/0001-18	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/07/2013	Data de Início de Atividade 10/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PEROLA DO VALE, 55-SALA 1, ITROUPAVA, BLUMENAU, SC, 89.062-212			
Objeto Social EXPLORACAO NO RAMO DE ATIVIDADES GRAFICAS (INDUSTRIA E COMERCIO DE FORMULARIOS CONTINUOS, ROTULOS, ETIQUETAS, ENVELOPES, BOBINAS DE CUPOM FISCAL); IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMO: CARTAZES, BANNERS, OUTDOORS, CATALOGOS, TABLOIDES, CALENDARIOS, HOT STAMP, OFFSET, OFFSET PLANA E FLEXOGRAFIA); IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMO: CARTOES, DIPLOMAS, CONVITES; IMPRESSAO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA E MATERIAIS ESCOLARES.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI 045.148.179-88	52.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
MAICON HENRIQUE ALBANO 070.615.769-95	17.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/02/2015 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s) REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 26 de abril de 2016

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República

Documento Assinado Digitalmente 26/04/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 18.486.182/0001-18

Eu,
Conferi e assino.



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

ENDEREÇO RUA PEROLA DO VALE, 55 - ITROUPAVA CENTRAL - BLUMENAU - SC

CNPJ: 18.486.182/0001-18 FONE/FAX: (047) 3337-6824

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 60/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Blumenau, 18 de Maio de 2016

18.486.182/0001-18
NORTE INDUSTRIA GRAFICA
LTDA - EPP
RUA PÉROLA DO VALE, 55 - SALA 01
ITROUPAVA CENTRAL - CEP 89062-212
BLUMENAU - SC


NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Maicon Henrique Albano
Diretor
RG: 4.924.112 SSP-SC
CPF: 070.615.769-95

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1075972224

1075972224

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA POLÍCIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MARCELO PALATO CARBONELLI

CPF: 1074134361 S/S/TI RS

DATA NASCIMENTO: 06/04/1981

ORLANDO LUIZ
CARBONELLI JUNIOR
FERREZINHA LOURES P.
CARBONELLI

PERMISSÃO: 2B

DATA DE VALIDADE: 25/11/1999

DATA DE EMISSÃO: 04/03/2015

68682412388
RS166174580

Marcelo Carbonelli

ERECIM, RS

04/03/2015

68682412388
RS166174580

Marcelo Carbonelli

J

10



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOVELLO & CARBONELLI LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0459086-3	CNPJ 04.252.224/0001.41	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/01/2001	Data de Início de Atividade 07/12/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PIRATINI, 89, CENTRO, ERECHIM, RS, 99.700-000			
Objeto Social "FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO ADMINISTRATIVO; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICA; IMPRESSÃO DE JORNAIS; EDIÇÃO DE JORNAIS; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS."			
Capital Social: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no Capital	Espécie de Sócio
LUCIANE NOVELLO 572.848.140-04		R\$ 10.000,00	SOCIO
MARCELO PALARO CARBONELLI 820.887.050-15		R\$ 10.000,00	SOCIO
		ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR
			xx/xx/xxxx
			xx/xx/xxxx
Último Arquivamento		Situação	
Data: 19/08/2013	Número: 3836588	REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CADASTRADA	

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



169170381

PORTO ALEGRE - RS, 28 de Abril de 2016 às 10h 41min

Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NOVELLO & CARBONELLI LTDA. - ME

CNPJ 04.252.224/0001-41

NIRE 432.045.90863

LUCIANE NOVELLO, brasileira, solteira, natural de Erechim/RS, nascida em 13/06/1972, Comerciante, com domicílio em Erechim/RS, na Rua Piratini, nº 89, Centro, CEP 99700-000, identidade nº 2050696521, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 572.848.140-04;

MARCELO PALARO CARBONELLI, brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em Santo André/SP, em 06/04/1981, com domicílio em Erechim/RS, Rua Piratini, nº 89, Centro, CEP 99700-000, identidade nº 1074134361, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 820.887.050-15;

Sócios integrantes da sociedade empresária limitada que gira sob a firma social de NOVELLO & CARBONELLI LTDA. - ME, com sede em Erechim/RS, na Rua Piratini, nº 89, Centro, CEP 99.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.252.224/0001-41, com seus atos constitutivos arquivados no Registro do Comércio da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 23/01/2001, sob o nº 432.045.90863, vêm, por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu contrato social, nos seguintes termos:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – O objeto social é alterado para as seguintes atividades:

- a) Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório (CNAE 17.41-9/02);
 - b) Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 47.61-0/03)
 - c) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 46.47-8/01)
 - d) Serviços de acabamentos gráficos (CNAE 18.22-9/00)
 - e) Impressão de material para uso publicitário (CNAE 18.13-0/01)
 - f) Impressão de material para uso administrativo (CNAE 18.13-0/99)
 - g) Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas (CNAE 1311-3/02)
 - h) Impressão de jornais (CNAE 18.11-3/01)
- LN
P
100
2

- i) Edição de jornais (CNAE 5812-3/00)
- j) Edição integrada à impressão de jornais (CNAE 5822-1/00)

1.1 – A responsabilidade técnica requerida no objeto social será exercida por profissional legalmente habilitado que será contratado pela sociedade.

1.2 – Os sócios ficam impedidos de participar de outras sociedades com objeto social idêntico, similar ou concorrente, sem a concordância de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Cláusula 2ª – As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Cláusula 3ª – Os sócios resolvem consolidar o seu contrato social e adequar os seus termos ao disposto na Lei 10406/2002 e o fazem nos termos seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA FIRMA SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406/2002 e demais Leis vigentes e pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a firma social: **NOVELLO & CARBONELLI LTDA. - ME.**

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa na **Rua Piratini, nº 89, Centro, Erechim/RS, CEP 99.700-000.**

2.1 - A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- a) Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório (CNAE 17.41-9/02);
- b) Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 47.61-0/03)
- c) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 46.47-8/01)
- d) Serviços de acabamentos gráficos (CNAE 18.22-9/00)
- e) Impressão de material para uso publicitário (CNAE 18.13-0/01)
- f) Impressão de material para uso administrativo (CNAE 18.13-0/99)
- g) Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas (CNAE 1811-3/02)
- h) Impressão de jornais (CNAE 18.11-3/01)

- i) Edição de jornais (CNAE 5812-3/00)
- j) Edição integrada à impressão de jornais (CNAE 5822-1/00)

3.1 – A responsabilidade técnica requerida no objeto social será exercida por profissional legalmente habilitado que será contratado pela sociedade.

3.2 – Os sócios ficam impedidos de participar de outras sociedades com objeto social idêntico, similar ou concorrente, sem a concordância de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 07 de dezembro de 2000.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

- a) A sócia LUCIANE NOVELLO participa com 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional;
- b) O sócio MARCELO PALARO CARBONELLI participa com 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional;

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6.1 – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados à sociedade, sendo vedado, no entanto, o uso da firma social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – A sociedade é reformável no tocante a administração por deliberação da maioria detentora de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

7.2 – O uso da firma social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.3 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de 3/4 (três quartos), no mínimo, após a total integralização, mediante termo de posse lavrado no Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.4 – O administrador não-sócio, quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, terá cessado o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.5 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação de, no mínimo, 3/4 (três quartos) dos sócios, independentemente de justificativa.

7.6 – Para compra, venda e alienação de bens móveis ou imóveis, tangíveis ou intangíveis, contratação de financiamentos com instituições públicas ou particulares, prestando garantias reais com bens móveis ou imóveis pertencentes ao patrimônio social, serão necessárias assinaturas dos sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 – A sociedade poderá, a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício, mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, inclusive para fins de distribuição de lucros intermediários ou parciais.

Cláusula 11ª - Os lucros e as perdas serão: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 – Mediante deliberação unânime dos sócios, os resultados poderão ser distribuídos de forma proporcional à efetiva participação dos sócios em cada atividade, negócio ou serviço.

11.2 - Para este fim, deverão ser apurados separadamente os resultados econômicos de cada atividade, negócio ou serviço, determinando-se a participação de cada sócio para fins de rateio dos resultados.

11.3 – O rateio dos resultados não poderá ser de valor inferior ao equivalente às quotas de capital mínima da sociedade.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem. Caso contrário, os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social.

13.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14ª – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares da maioria do capital social.

Cláusula 15ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

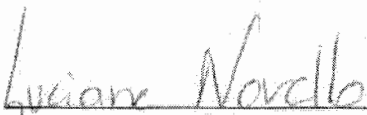
Cláusula 17ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em três vias de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim/RS, 02 de agosto de 2010.



Luciane Novello

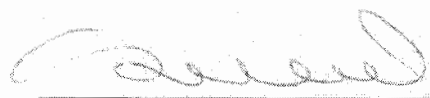


Marcelo Palaro Carbonelli

Testemunhas:



Auri Antonio Palma
RG 8007724233, SSP/RS



Sandra Palma
RG 5028801297, SSP/RS

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/08/2010 SOB Nº: 3348955

Protocolo: 10/246104-0, DE 23/08/2010

Empresa: 43 2 0459086 3

NOVELLO CARBONELLI

Sérgio José Dutra Kuel
SECRETARIO-GERAL



GRAFICA IDEAL
NOVELLO E CARBONELLI LTDA EPP
CNPJ: 04.252.224/0001-41
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0107484
RUA PIRATINI, 89- CENTRO – ERECHIM-RS 54 3321 0539
E-MAIL: g_ideal@hotmail.com

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: Novello e Carbonelli LTDA EPP
ENDEREÇO Rua Piratini-89, Centro, Erechim -RS
CNPJ: 04.252.224/0001-41, FONE/FAX:(54) 3321 0539

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 60/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim RS, 18 de maio de 2016.

Marcelo P. Carbonelli - Sócio Proprietário.
RG: 1074134361 SSP /CPF: 820.887.050-15

04252224/0001-41

NOVELLO & CARBONELLI LTDA-EPP

Rua Piratini, 89 - Centro
CEP 99700-184
ERECHIM - RS

Alteração Contratual nº. 3
CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
GRAFICA ERECHIM LTDA EPP

CNPJ/MF – 08.680.462/0001-09

NIRE: 43205862433

DOCIMAR LUIS MILCZAREK, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/06/1983, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua João Tobin nº 30 Apto 01 – Bairro Centro, carteira de identidade nº 2081518744, expedida pela SJS/RS e CPF nº 815.189.270-68;

EDSON SEZINANDO SOUZA, de nacionalidade brasileira, natural de Chapecó/SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/11/1974, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Jose Reinaldo Angonezze nº 485 – Bairro José Bonifácio, carteira de identidade nº 8060817288, expedida pela SSP/RS e CPF nº 669.061.990-72 e

QUENI ROGER MARIANOF, de nacionalidade brasileira, natural de Campinas das Missões/RS, solteiro, maior e capaz, nascido em 01/10/1985, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Neri Silveira nº 498 – Bairro Triângulo, carteira de identidade nº 9086716355, expedida pela SJS/RS e CPF nº 011.899.360-70.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **GRAFICA ERECHIM LTDA EPP**, com sede em Erechim RS, na BR 153 KM 52, nº 430 – Bairro Frinape, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 08.680.462/0001-09, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43205862433, em data de 27/02/2007, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - É admitido na sociedade **JAIME JOÃO BOSCHETTI**, de nacionalidade brasileira, casado regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/11/1962, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Nelson Ehlers nº 280 Apto.102 - Bairro Centro, carteira de identidade nº 7023856251, expedida pela SJS/RS e CPF nº 398.884.790-91, e carteira nacional de habilitação nº 01420555605 expedida pelo DETRAN/RS.

Cláusula 2ª - Retira-se da sociedade **QUENI ROGER MARIANOF**, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao sócio **JAIME JOÃO BOSCHETTI**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

Cláusula 3ª - Retira-se da sociedade **DOCIMAR LUIS MILCZAREK**, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao sócio **JAIME JOÃO BOSCHETTI**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

Cláusula 4ª - O capital social após as cessões havidas nas cláusulas anteriores, permanece inalterado no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

a) -	EDSON SEZINANDO SOUZA	R\$	40.000,00
b) -	JAIME JOÃO BOSCHETTI	R\$	40.000,00
		Total R\$	80.000,00

Cláusula 5ª - A sociedade passa a ser administrada por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, que a representaram ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

original

Cláusula 6ª – Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 7ª – Os sócios de comum acordo resolvem alterar o endereço empresarial para na BR 153 KM 52 nº 430 – Bairro Frinape, CEP: 99709-780, visto que o município de Erechim – RS atualizou os dados de CEP e bairro em janeiro de 2015.

Cláusula 8ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **GRAFICA ERECHIM LTDA EPP**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Erechim RS, na BR 153 KM 52 nº 430 – Bairro Frinape, CEP 99709-780.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: Serviços gráficos de impressão de materiais diversos, de uso publicitário, de livros, revistas, cartões, e outras publicações periódicas; Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório; comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico, comércio varejista de papelaria; transportes escolar.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 15 de março de 2007.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

a) -	EDSON SEZINANDO SOUZA	R\$	40.000,00
b) -	JAIME JOÃO BOSCHETTI	R\$	40.000,00
Total		R\$	80.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, por ambos os sócios, que a representaram ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 11ª - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

13.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14ª - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 15ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 (três) vias quanto necessárias forem, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim RS, 22 de julho de 2015.



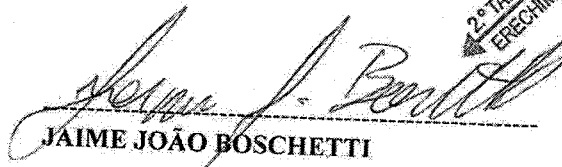
DOCIMAR LUIS MILCZAREK



EDSON SEZINANDO SOUZA



QUENI ROGER MARIANOF



JAIME JOÃO BOSCHETTI

2º TABELIONATO
Bel. Waldi Akton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.net.br

Reconheço a autenticidade da firma de Jaime João Boschetti, indicada com a seta.

Em testemunho da verdade.
Erechim, 3 de agosto de 2015. 606875-30755
Emol: R\$ 5,40 + Selo digital: R\$ 0,30 0183.01.1500002.49519

Bel. Franciele Lodi
Escrivente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/08/2015 SOB Nº: 4152568

Protocolo: 15/224268-6, DE 04/08/2015

Empresa: 43 2 0586243 3
GRAFICA ERECHIM LTDA - EPP

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: Gráfica Erechim Ltda

ENDEREÇO: Estrada 153, 462/ km 052

CNPJ: 08.680.462/0001-09

FONE: (54) 3519-4886

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 60/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, em 18 de maio 2016.

Edson Sezinando Souza

CPF: 669.061.990-72

RG:8060817288

Cargo: Proprietário

08680462/0001-09

GRÁFICA ERECHIM LTDA

BR 153 Km 52, nº 430 Bairro Frinape
CEP 99700-000
ERECHIM-RS



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRAFICA ERECHIM LTDA - EPP					
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0586243-3	CNPJ 08.680.462/0001.09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/02/2007	Data de Início de Atividade 15/03/2007		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR-153, 430 - KM 52, FRINAPE, ERECHIM, RS, 99.709-780					
Objeto Social "SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE USO PUBLICITÁRIO, DE LIVROS, REVISTA, CARTÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; EDIÇÃO DE CADASTRO, LISTA E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; TRANSPORTE ESCOLAR."					
Capital Social: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato					
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>		<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
JAIME JOÃO BOSCHETTI 398.884.790-91		R\$ 40.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx
EDSON SEZINANDO SOUZA 669.061.990-72		R\$ 40.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx
Último Arquivamento Data: 18/08/2015 Ato: ALTERACAO		Número: 4152568		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				Status CADASTRADA	

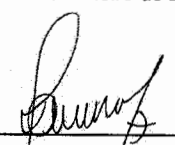
Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



169005895

PORTO ALEGRE - RS, 07 de Janeiro de 2016 às 8h 6min


José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

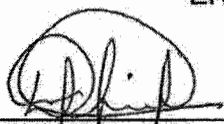
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Sociedade **GRAFICA ERECHIM LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 27/02/2007, NIRE: 43205862433, CNPJ: 08.680.462/0001-09, estabelecida na BR 153 KM 52, 430, FRINAPE, ERECHIM, RS, CEP: 99.700-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

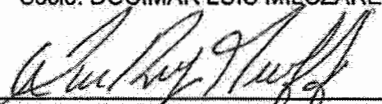
Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ERECHIM - RS, 02 de Janeiro de 2014.


Sócio: DOCIMAR LUIS MILCZAREK


Sócio: EDSON SEZINANDO-SOUZA


Sócio: QUENI ROGER MARIANOF

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

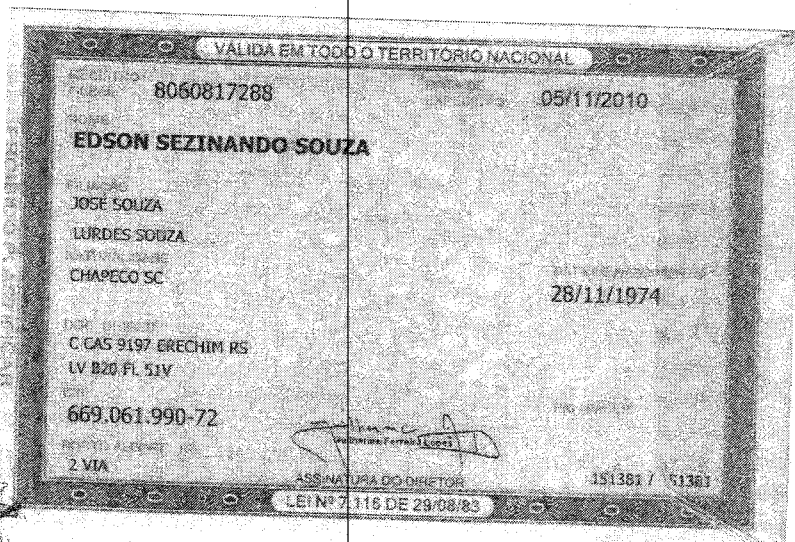
DEFERIDO EM ____/____/____.

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 20/01/2014 SOB Nº: 3900908

Protocolo: 14/005731-5, DE 13/01/2014

Empresa: 43 2 0586243 3
GRAFICA ERECHIM LTDA. - ME


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 22/2016	VALIDADE: 31/12/2016
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	GRAFICA CHOPIM LTDA – ME
PORTE DA EMPRESA: ME	
ENDEREÇO:	Rua Frei Everaldo, nº 3769 - Centro
CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho, PR
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 01/04/1976 Junta Comercial: 20106029274 Data: 08/06/2010	CNPJ.: 77.027.241/0001-59 INSC. ESTADUAL: 31200427-50
DADOS BANCÁRIOS: HSBC – Agência nº0093 – c/c nº 03247-49	
FONE: (46) 3242-1332	FAX: (46) 3242-1332
DIRIGENTES OU SÓCIOS:	
Carlos Giovane Gonçalves CPF nº 806.367.059-00 RG: 5.824.851-7 - SSPPR Magda Borga Gonçalves CPF nº 023.428.729-25 RG 7.232.809-4 - SSPPR	
RAMO DE ATIVIDADE:	
Impressão de material para uso publicitário; Impressão de jornais; Comércio varejista de artigos de papelaria.	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.



**GRÁFICA
CHOPIM**

Telefax: (46) 3242-1332
E-mail: graficachopim@hotmail.com
Rua Frei Everaldo, 3769
CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: GRAFICA CHOPIM LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA FREI EVERALDO, Nº 3769, CENTRO, CHOPINZINHO-PR, CEP: 85.560-000

CNPJ: 77.027.241/0001-59 FONE/FAX: (46) 3242-1332

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 60/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

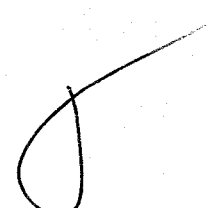
Chopinzinho 13 de Maio de 2016.


Nome: Carlos Giovane Gonçalves
CPF: 806.367.059-00
RG: 58248517
Cargo: Sócio-Administrador

77.027.241/0001-59

GRÁFICA CHOPIM LTDA.

Rua Frei Everaldo, 3769 - Centro
85.560-000 Chopinzinho - Paraná



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

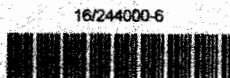
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial GRÁFICA CHOPIM LTDA EPP																					
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0154789-2	CNPJ 77.027.241/0001-59	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo XXXXXXXXXX	Data de Início de Atividade 15/04/1976																		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FREI EVERALDO, 3769-TELEFONE (46) 242-1332, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000																					
Objeto Social IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSAO DE JARNAIS; IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICO, ENCADERNAÇÃO; EDIÇÃO DE JORNAIS; SERVIÇOS DE CARIMBOS, EXCETO CONFEÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.																					
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração																		
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado																		
<table><thead><tr><th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio</th><th>Administrador</th><th>Término do Mandato</th></tr><tr><th>Nome/CPF ou CNPJ</th><th>Participação no capital (R\$)</th><th>Espécie de Sócio</th><th>Administrador</th><th>Término do Mandato</th></tr></thead><tbody><tr><td>CARLOS GIOVANE GONCALVES 806.367.059-00</td><td>40.000,00</td><td>SÓCIO</td><td>Administrador</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr><tr><td>MAGDA BORGIA GONCALVES 029.428.729-25</td><td>40.000,00</td><td>SÓCIO</td><td>Administrador</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr></tbody></table>				Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	CARLOS GIOVANE GONCALVES 806.367.059-00	40.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	MAGDA BORGIA GONCALVES 029.428.729-25	40.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato																			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato																	
CARLOS GIOVANE GONCALVES 806.367.059-00	40.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																	
MAGDA BORGIA GONCALVES 029.428.729-25	40.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																	
Último Arquivamento Data: 08/06/2010 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																			

CHOPINZINHO - PR, 18 de março de 2016



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

com base em aut. inf.

JUNTA COMERCIAL DO

PARANÁ

ANEXO 3
CARTA DE CREDENCIAMENTO

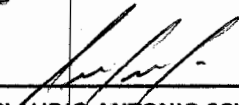
Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO, Carteira de Identidade n.º 9.966.716-8, inscrito no CPF n.º 086.544.719-56, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Dois Vizinhos, 17 de Maio de 2016.

Chopinzinho, 18 de Maio de 2016. (Válido para licitação na data citada).





CLAUDIO ANTONIO SCHIO
4.460.614-3 / 627.699.529-00
SÓCIO ADMINISTRADOR

01.170.904/0001-28

**GRÁFICA E EDITORA
SCHIO LTDA**

AV. SALGADO FILHO, 390
CENTRO SUL - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

BONATTO & SCHIO LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLAUDIO ANTONIO SCHIO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Av. Presidente Kennedy, nr 463, Cidade Sul, Dois Vizinhos, Paraná, portador do CPF nr 627.699.529-00 e Cédula de Identidade nr 4.460.614-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e ITACIR BONATTO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua Salgado Filho, nr 420, Cidade Sul, Dois Vizinhos, Paraná, portador do CPF nr 395.450.759-53 e Cédula de Identidade nr 2.288.905 2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, resolvem por este instrumento constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que será regida pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - RAZAO SOCIAL : BONATO & SCHIO LTDA. SEDE E FORO : Rua Salgado Filho, nr 420, Cidade Sul, Dois Vizinhos, Paraná. PRAZO DE DURACAO : Indeterminado. INICIO DE ATIVIDADES : 01 de Maio de 1.996. ATIVIDADE ECONOMICA : Indústria Gráfica.

CLAUSULA SEGUNDA - Capital Social : R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil quotas) de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim divididas entre os sócios: CLAUDIO ANTONIO SCHIO 18.400 (Dezoito mil e quatrocentas) quotas e ITACIR BONATTO 1.600 (Mil e seissentas) quotas, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país. A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social.

CLAUSULA TERCEIRA - Gerente : CLAUDIO ANTONIO SCHIO e ITACIR BONATTO. USO DO NOME COMERCIAL : Individualmente. PRO-LABORE - Aos sócios e outros que prestarem serviços a sociedade, fixado de comum acordo. PROIBICOES : Aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUCAO DE GERENCIA : Dispensado.

CLAUSULA QUARTA - BALANCO GERAL : Anualmente em 31 de dezembro. RESULTADOS : Atribuídos proporcionalmente entre os sócios, com quotas integralizadas ou mantidas em reservas na sociedade.

CLAUSULA QUINTA : DESEMPEDIMENTO : Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum crime que os impessam de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA SEXTA - DELIBERACOES SOCIAIS : Por maioria absoluta de votos, inclusive a transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLAUSULA SETIMA : TRANSFERENCIA DE QUOTAS : Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de preferencia de sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLAUSULA OITAVA - Declaram para o registro especial da sociedade como microempresa, que se enquadra nos termos da Lei Federal nr 7.256/84, e Decreto Federal nr 95.184/87.

Lavrado em tres vias de igual teor e forma.

TESTEMUNHAS:

Dois Vizinhos, 18 de Abril de 1.996.

MAURI HELFENSTEIN

CLAUDIO ANTONIO SCHIO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME.
CNPJ – 01.170.904/0001-28.

Por este instrumento particular (1) CLAUDIO ANTONIO SCHIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF nº 627.699.529-00, e Cédula de Identidade nº 4.460.614-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 610, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, e (2) LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO, brasileiro, solteiro, nascido em 22/12/1996, empresário, portador do CPF nº 086.544.719-56 e Cédula de identidade nº 9.966.716-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 610, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, neste ato representado por seu pai CLAUDIO ANTONIO SCHIO, acima qualificado, únicos sócios da sociedade empresarial "GRÁFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua José de Alencar, nº 251, Centro, Sul, CEP - 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 30/04/1996, sob o NIRE 412.03463157, e terceira alteração contratual sob nº 20090435443, em 02/04/2009, inscrita no CNPJ sob nº 01.170.904/0001-28, resolvem assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a clausula primeira do Contrato Social e a cláusula oitava da Primeira Alteração contratual da sociedade, onde consta o o endereço da sociedade, a qual passa a ter a seguinte redação: A sociedade terá sede e foro na Av. Salgado Filho, nº 390, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Por este instrumento particular (1) CLAUDIO ANTONIO SCHIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF nº 627.699.529-00, e Cédula de Identidade nº 4.460.614-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 610, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, e (2) LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO, brasileiro, solteiro, nascido em 22/12/1996, empresário, portador do CPF nº 086.544.719-56 e Cédula de identidade nº 9.966.716-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 610, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, neste ato representado por seu pai CLAUDIO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME.
CNPJ – 01.170.904/0001-28.

ANTONIO SCHIO, acima qualificado, únicos sócios da sociedade empresarial “GRÁFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Av. Salgado Filho, nº 390, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 30/04/1996, sob o NIRE 412.03463157, e terceira alteração contratual sob nº 20090435443, em 02/04/2009, inscrita no CNPJ sob n.º 01.170.904/0001-28, resolvem assim, consolidar o Contrato Social:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de “GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME”, e terá sede e domicilio na Av. Salgado Filho, nº 390, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000.

CLAUSULA SEGUNDA – O Objeto social é “Indústria gráfica, editora de livros e periódicos”.

CLAUSULA TERCEIRA - O capital social será no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), divididos 120.000 (Cento e vinte mil) cotas, de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$
CLAUDIO ANTONIO SCHIO	110.000	110.000,00
LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO	10.000	10.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/1996, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, devendo exercer este direito de preferência dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio CLAUDIO ANTONIO SCHIO, com poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME.
CNPJ – 01.170.904/0001-28.

CLÁUSULA NONA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O administrador, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Os sócios declaram que a empresa esta desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA QUARTA- A presente empresa encontra-se enquadrada na lei complementar nº 123, de 14/12/2006, como empresa de pequeno porte.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 vias.

Dois Vizinhos, 28 de Junho de 2011.


CLAUDIO ANTONIO SCHIO


LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO
Representado por seu pai
Claudio Antonio Schio


CLAUDIO ANTONIO SCHIO
Representante de
Luiz Eduardo Martins Schio



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0346315-7	CNPJ 01.170.904/0001-28	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/04/1996	Data de Início de Atividade 01/05/1996
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA SALGADO FILHO, 390, CENTRO SUL, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
Objeto Social INDUSTRIA GRAFICA.			
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio	Administrador/Término do Mandato		
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CLAUDIO ANTONIO SCHIO 627.699.529-00	110.000,00	SOCIO	Administrador
LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO 086.544.719-56	10.000,00	SOCIO	
CLAUDIO ANTONIO SCHIO 627.699.529-00	0,00	PAI/REPRESENTANTE	Administrador
Último Arquivamento	Situação		
Data: 19/07/2011	REGISTRO ATIVO		
Ato: ALTERAÇÃO	Status		
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

DOIS VIZINHOS - PR, 16 de maio de 2016

16/326910-6



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Assinatura]

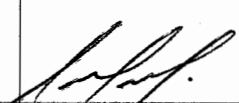
ANEXO 5
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: GRÁFICA E EDITORA SCHIO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SALGADO FILHO, 390, CENTRO SUL, DOIS VIZINHOS, PARANÁ
CNPJ: 01.170.904/0001-28
FONE/FAX: (046) 3536-3438

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 60/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 18 de Maio de 2016.



CLAUDIO ANTONIO SCHIO
4.460.614-3 / 627.699.529-00
SÓCIO ADMINISTRADOR

01.170.904/0001-28

**GRÁFICA E EDITORA
SCHIO LTDA**

AV. SALGADO FILHO, 390
CENTRO SUL - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

LA BRANCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.460.614-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/04/2008

NOME: **CLAUDIO ANTONIO SCHIO**

FILIAÇÃO: LUIZ SCHIO / MARIA FELIPÍ SCHIO

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/08/1970

DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, DA SEDE C.CAS=388, LIVRO=3BAUX, FOLHA=17

CPF: 627.689.628-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

PROCURADOR GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 4.460.614-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lei 13.226 de 19/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELICINATO DE

07 MAR 2016

Certifico e dou fé que a presente fotocópia e reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.

Dona Vainhos Paraná

confere com original
18/05/16

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.966.716-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/11/2014

NOME: **LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO**

FILIAÇÃO: CLAUDIO ANTONIO SCHIO
GENIR MARQUES MARTINS SCHIO

NATURALIDADE: FRANC BEL TRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/12/1996

DOC. ORIGEM: CONARCA=FCO BEL TRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=35574, LIVRO=87A, FOLHA=174

CPF: 086.544.719-58

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.966.716-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Luiz Eduardo Martins Schio

CARTEIRA DE IDENTIDADE

combr com original
12/12/16

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome
DAVIS JUNIOR DE CRISTO

CPF
4884206-2

RG
774.876.138-68

Data de Nascimento
30/06/1972

Flacão
MARIO DE CRISTO

Maria da Rosa
MARIA GADRON DE CRISTO

Validade
25/06/2017

Validade
10/03/1992

Observações

Local
CURITIBA, PR

Data de Emissão
26/06/2012

Assinatura do Titular
[Assinatura]

Assinatura do Detran
[Assinatura]

Detran PR (PARANA)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
606800958

PROIBIDO PLASTIFICAR
606800958

reprovação

[Assinatura]

OUTORGANTE: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA

OUTORGADO: SR. LUIS JUNIOR DE CRISTO

13 919 051/0001-63

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.

Rua Terra Rica, 42

São Cristóvão - CEP 83040-260

São José dos Pinhais - PR

SAIBAM todos quantos virem o presente instrumento particular de procuração que, a dezesseis dias do mês de Maio de dois mil e dezesseis, nesta cidade de São José dos Pinhais, Estado do PR, na qualidade de outorgante deste instrumento: **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA com CNPJ nº 13.919.051/0001-63**, neste ato representada por seu(s) sócio administrador **MAURICIO TALASESCO SOARES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CPF, 860.009.349-04, E RG 5.880.362-6 PR**, residente a Rua Ricardo Negrão Filho, 202 apto 201 – Curitiba – PR, nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(es): **SR LUIS JUNIOR DE CRISTO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CPF 774.876.139-68 E RG 4.884.206-2**, residente a rua Irmã Maria Francisca Paolino, 110 Curitiba- PR, ao(s) qual (is) são conferidos poderes especiais para representar a sociedade outorgante perante os processos licitatórios de pregão presencial, carta convite, tomadas de preços, concorrências públicas ou outros assim ditos, de órgão federais, estaduais, municipais, governo federal dentre outros, dando-lhe;

Amplios poderes para Assinar documentos , Formular e assinar proposta de preços , Declarações, Contratos de fornecimentos, ofícios, intimações, assinar atas, dar lances verbais, podendo ainda, requerer, interpor recursos ,alegar, recorrer de decisões judiciais, e assinar tudo que for preciso, apresentar juntar e desentranhar documentos que forem exigidos, praticar em fim todos os atos do presente mandato, por 90 (noventa dias).

São José dos Pinhais, 16 de Maio de 2.016

Mauricio Talasesco Soares

RG 5.880.362-6 PR – CPF 860.009.349-04

Gráfica Alta Definição Ltda.
Mauricio Talasesco Soares
Sócio Administrador

13 919 051/0001-63

Carpete em original

SECRETARIA DA ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

Maurício Talasesco Soares, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba - Pr, nascido em 30/10/1972, empresário, inscrito no CPF sob nº 860.009.349-04 portador da carteira de identidade RG nº 5.880.362-6 SSP-PR, residente e domiciliado na rua Ricardo Negrão Filho nº 202, Apto 201, Portão, Curitiba - Pr, CEP: 81.320-000,

Raul Emanuel Martins Lopes, brasileiro, desquitado, natural de Curitiba Pr, empresário, inscrito no CPF sob nº 815.217.409-25, portador da carteira de identidade RG nº 4.525.462-3 SSP-PR, residente e domiciliado na rua Antônio Gabardo nº 127, Guarituba, Piraquara - Pr, CEP: 83.311-320,

Resolvem, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Nome Empresarial, Sede e Domicílio: A sociedade girará sob o nome empresarial de **Gráfica Alta Definição Ltda**, e terá sede e domicílio na rua Terra Rica nº 42, São Cristóvão, São José dos Pinhais - Pr, CEP 83.040-260,

Cláusula Segunda - Filiais e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Terceira - Objeto Social: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Impressão de materiais

Cláusula Quarta - Início das Atividades e Prazo de Duração da Sociedade: A sociedade iniciará suas atividades em 03 /06 /2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - Capital Social: O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócio	(%)	QUOTAS	VALOR
Maurício Talasesco Soares	99.00	19.800	19.800,00
Raul Emanuel Martins Lopes	1.00	200	200,00
Total	100.00	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima - Cessão e Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios. A quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

SECRETARIA DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 2 de 3

Cláusula Oitava - Sócio Responsável na Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade caberá a **Maurício Talasesco Soares**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representa - ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Nona - Retirada de Pro-labore: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

Cláusula Décima Primeira - Julgamento das Contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Segunda - Falecimento ou Interdição de Sócio: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - Declaração de Desimpedimento: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

UCELIA

Handwritten signatures and initials.

SECRETARIA DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 3 de 3

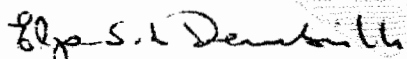
Cláusula Décima Quarta - Foro: Fica eleito o foro de São José dos Pinhais - Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais - Pr, 25 de maio de 2011


Maurício Talasesco Soares


Raul Emanuel Martins Lopes


SAB-PR 16862



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/06/2011
SOB NÚMERO: 41207097066
Protocolo: 11/124194-4, DE 08/06/2011

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA

SEBASTÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO

PARANÁ

CNPJ 13.919.051/0001-63
INSC. EST 90563828-92

A PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR

PREGÃO Nº 060/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO
ENDEREÇO RUA TERRA RICA 42 BAIRRO SÃO CRISTOVÃO S.J.P PR.
CNPJ 13.919.051/0001-63 FONE/FAX: 41 3019-35-07

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 60/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SÃO JOSE DOS PINHAIS 18 DE MAIO DE 2016

LUIS JUNIOR DE CRISTO
PROCURADOR
CPF 774.876.139-68
RG 4.884.206-2 SSP PR

Gráfica Alta Definição Ltda
CNPJ Nº 13.919.051/0001-63
Luis Junior de Cristo
Procurador

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA EPP															
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA															
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0709706-6	CNPJ 13.919.051/0001-63	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/06/2011	Data de Início de Atividade 21/06/2011												
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TERRA RICA, 42, SÃO CRISTÓVÃO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, 83.040-260															
Objeto Social IMPRESSÃO DE MATERIAIS.															
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado												
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio</th> <th>Administrador/Término do Mandato</th> <th>Término do Mandato</th> </tr> <tr> <th>Nome/CPF ou CNPJ</th> <th>Participação no capital (R\$)</th> <th>Espécie de Sócio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MAURICIO TALASESCO SOARES 860.009.349-04</td> <td>19.800,00</td> <td>SÓCIO</td> </tr> <tr> <td>RAUL EMANOEL MARTINS LOPES 815.217.409-25</td> <td>200,00</td> <td>SÓCIO</td> </tr> </tbody> </table>				Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio	Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	MAURICIO TALASESCO SOARES 860.009.349-04	19.800,00	SÓCIO	RAUL EMANOEL MARTINS LOPES 815.217.409-25	200,00	SÓCIO
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio	Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato													
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio													
MAURICIO TALASESCO SOARES 860.009.349-04	19.800,00	SÓCIO													
RAUL EMANOEL MARTINS LOPES 815.217.409-25	200,00	SÓCIO													
Último Arquivamento Data: 24/10/2011 Número: 20113858540 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO													
Evento (s):		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX													

16/188864-0



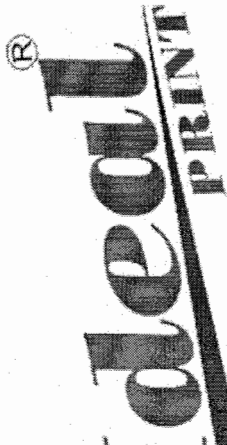
CURITIBA - PR, 07 de abril de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

completo com visto

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



CA IDEAL

IFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

O SOCIAL: NOVELLO & CARBONELLI LTDA- EPP

e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.252.224/0001-41 - 039/0107484

SENTANTE/contato: MARCELO P. CARBONELLI

EIRA DE IDENTIDADE E CPF: 1074134361 - 820.887.050-15

REÇO e TELEFONE: RUA PIRATINI, 89 - CENTRO - ERECHIM-RS - 54 3321-0539

: g_ideal@hotmail.com

s: CAIXA ECONÔMICA - Agência 0470 - c/c - 4480-7 - operação 003

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N. 2016/102 Edital nº 60/2016

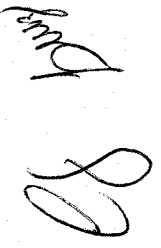
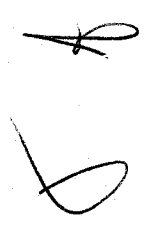
NS	QUANT.	UNIT.	DESCRIÇÃO	MARCA	Unit. R\$	TOTAL R\$
	2100	Unid.	Adesivos 12x8 color em plástico - 18 de maio	IDEAL PRINT	R\$ 1,00	R\$ 2.100,00
	500	Unid.	Apostila proerd personalizadas 56páginas. Sendo o miolo sulfite 75g. 4x4 tamanho 41,5x30(aberta) + capa personalizada com logo do município em papel couchê 150g. com dobra especial no tamanho 56x30 (aberta) acabamento com dobra e grampo	IDEAL PRINT	R\$ 11,75	R\$ 5.875,00
	800	Unid.	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g.	IDEAL PRINT	R\$ 0,10	R\$ 80,00
	50	Unid.	Borracha para carimbo	IDEAL PRINT	R\$ 19,80	R\$ 990,00
	900C	Unid.	Capa e contracapa carnê do IPTU, tam. 1/2 A4 - orientação paisagem, impressão 4x1. Com corte para visualizar nome	IDEAL PRINT	R\$ 0,12	R\$ 1.080,00
	5000	Unid.	Capas para arquivo, de impressão em 1 cor, 180g/m², com visor/recorte frontal de 18x6cm, cartolinas nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. Dobrada.	IDEAL PRINT	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00

Handwritten signature and initials.

151

	3000	Unid.	Capas para arquivo, impressão em 1 cor, 180g/m², cartolina na cor verde, dobrada,	IDEAL PRINT	R\$	0,55	R\$ 1.650,00
	5	Unid.	Carimbo automático 46045	IDEAL PRINT	R\$	110,00	R\$ 550,00
	57	Unid.	Carimbo automático 4911	IDEAL PRINT	R\$	45,00	R\$ 2.565,00
0	53	Unid.	Carimbo automático 4912	IDEAL PRINT	R\$	50,00	R\$ 2.650,00
1	33	Unid.	Carimbo automático 4913	IDEAL PRINT	R\$	60,00	R\$ 1.980,00
2	15	Unid.	Carimbo automático 4915	IDEAL PRINT	R\$	70,00	R\$ 1.050,00
3	13	Unid.	Carimbo automático 4927	IDEAL PRINT	R\$	90,00	R\$ 1.170,00
4	18	Unid.	Carimbo automático 4929	IDEAL PRINT	R\$	90,00	R\$ 1.620,00
5	10	Unid.	Carimbo datador 4726	IDEAL PRINT	R\$	118,00	R\$ 1.180,00
5	33	Unid.	Carimbo datador 4729	IDEAL PRINT	R\$	118,00	R\$ 3.894,00
7	2500	Unid.	Cartão de visita 4x4 laminação fosca + uv loca-lizado com vários nomes	IDEAL PRINT	R\$	0,65	R\$ 1.625,00
8	2700	Unid.	Cartazes 4x0 papel supremo 42x62 várias campanhas Saída CTP	IDEAL PRINT	R\$	3,85	R\$ 10.395,00
9	2100	Unid.	Cartazes A-3 4x0 papel couche 150g Saída CTP	IDEAL PRINT	R\$	0,99	R\$ 2.079,00
0	2900	Unid.	Cartazes Diversos- tamanho: 32x46cm, 4x0 em couche liso 120gr. Saída CTP - várias campai-nhas	IDEAL PRINT	R\$	2,80	R\$ 8.120,00
1	1000	Unid.	Carteira de controle da pressão arterial papel 180g	IDEAL PRINT	R\$	0,25	R\$ 250,00
2	1000	Unid.	Carteira de hipertensão arterial papel 180g	IDEAL PRINT	R\$	0,30	R\$ 300,00
3	500	Unid.	Carteirinha para clínica do Bebê papel 180g	IDEAL PRINT	R\$	0,25	R\$ 125,00
4	2800	Unid.	Cartilhas campanha capa couche 150g color 4x1 - miolo sulfite 75g 4x4 - 04 pág. - tamanho da pag. 15x20 Saída CTP	IDEAL PRINT	R\$	0,50	R\$ 1.400,00
5	5000	Unid.	Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 - miolo couche 4x4 - 08 pág. - tamanho da pag. 15x20 Saída CTP	IDEAL PRINT	R\$	0,51	R\$ 2.550,00
6	4000	Unid.	Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 - miolo couche 115 g. 4x4 - 16 pág. - tamanho da pag. 15x20	IDEAL PRINT	R\$	0,92	R\$ 3.680,00
7	2500	Unid.	Certificado de cursos, A4, 4x0 -2 modelos. - todos com variantes de nomes	IDEAL PRINT	R\$	2,25	R\$ 5.625,00
8	30	Bloco	Controle de sanidade animal 5x2 miolo papel copy impressão 1 cor - capa	IDEAL PRINT	R\$	18,00	R\$ 540,00
9	500	Unid.	Grachás em PVC 4X0. color com cordão - vários eventos	IDEAL PRINT	R\$	21,00	R\$ 10.500,00
0	300	Unid.	Grachás em PVC 4X0. color com jacaré- vários eventos	IDEAL PRINT	R\$	15,00	R\$ 4.500,00




350	Unid.	Encadernação capa dura personalizadas – com variantes hot stamp na capa e quantidade-des de folhas diversas	IDEAL PRINT	R\$	40,00	R\$ 14.000,00
640	Unid.	Encadernação espiral – várias quantidades de folhas	IDEAL PRINT	R\$	13,00	R\$ 8.320,00
2500	Unid.	Envelope personalizados 250x185mm, timbra-do, impressão 4x0 – várias secretarias	IDEAL PRINT	R\$	0,45	R\$ 1.125,00
2300	Unid.	Envelope personalizados 362x262mm, timbra-do, impressão 4x0 – várias secretarias	IDEAL PRINT	R\$	1,05	R\$ 2.415,00
4000	Unid.	Envelope amarelo, medindo 16cmX24cm várias secretarias impressão	IDEAL PRINT	R\$	0,29	R\$ 1.160,00
6600	Unid.	Envelope ofício, 230x115mm, timbrado, im-pressão 4x0 – várias secretarias	IDEAL PRINT	R\$	0,23	R\$ 1.518,00
10	Bloco	Ficha de atenção psicossocial (CAPS), formato A4, 01 cor, bloco com 100fls – colado	IDEAL PRINT	R\$	8,60	R\$ 86,00
3000	Unid.	Ficha de avaliação trimestral, jogo com 8 folhas frente e verso, 1x1	IDEAL PRINT	R\$	0,90	R\$ 2.700,00
2000	Unid.	Ficha de avaliação, 2 folhas A4, frente e verso	IDEAL PRINT	R\$	0,45	R\$ 900,00
100	Bloco	Ficha de marcação de consulta, bloco com 100, 10x7cm	IDEAL PRINT	R\$	1,20	R\$ 120,00
200	Bloco	Ficha de visita, tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 folhas (papel jornal)	IDEAL PRINT	R\$	1,15	R\$ 230,00
1000	Unid.	Ficha geral de atendimento, frente e verso, formato A4, 01 cor –	IDEAL PRINT	R\$	0,12	R\$ 120,00
7000	Unid.	Folder 21x29cm – 4x4 – com 1 vinco – papel couche 150g.	IDEAL PRINT	R\$	0,17	R\$ 1.190,00
8000	Unid.	Folders - Setor de Odontologia - 32x21cm, 4x4 cor, tinta escala em couche 115g várias cam-panhas com 2 vincos	IDEAL PRINT	R\$	0,38	R\$ 3.040,00
3500	Unid.	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4 cores Tinta Escala em Couche Liso L2 150g. saída em ctp	IDEAL PRINT	R\$	0,60	R\$ 2.100,00
1000	Unid.	Formulário de alvará de licença definitivo for-mato a4, 150gm/m², impressão colorida.	IDEAL PRINT	R\$	0,55	R\$ 550,00
600	Unid.	Formulário de alvará de licença provisório for-mato a4, 150gm/m², impressão 4x0	IDEAL PRINT	R\$	0,70	R\$ 420,00
5000	Unid.	Formulário de visita Programa Dengue, 16cm X 10cm, impressão 01 cor, modelo anexo.	IDEAL PRINT	R\$	0,25	R\$ 1.250,00
200	Bloco	Formulário ordem de combustível, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos	IDEAL PRINT	R\$	2,80	R\$ 560,00
100	Bloco	Formulário ordem de compra, impressão 4x0 – tamanho 15x21 50x2 papel copiativo	IDEAL PRINT	R\$	7,00	R\$ 700,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1	1000	Unid.	Ima para geladeira com impressão em adesivo, tamanho 9x5cm, impressão colorida várias campanhas	IDEAL PRINT	R\$	0,70	R\$ 700,00
2	20	Bloco	Inseminação animal 24x2 miolo copy impressão 1 cor - 1ª branca e 2ª verde com picote na 1ª via	IDEAL PRINT	R\$	15,00	R\$ 300,00
3	30000	Unid.	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm	IDEAL PRINT	R\$	0,65	R\$ 19.500,00
4	4500	Unid.	Panfleto 10x15cm 4x0 couche 170g	IDEAL PRINT	R\$	0,11	R\$ 495,00
5	4000	Unid.	Panfletos 14x19cm 4x0 couche 115g.	IDEAL PRINT	R\$	0,12	R\$ 480,00
6	7500	Unid.	Panfletos 14x19cm 4x4 couche 115g. várias campanhas	IDEAL PRINT	R\$	0,16	R\$ 1.200,00
7	8000	Unid.	Panfletos Diversos 15x20cm, 4x4 cores Tinta Escala em papel couche 150g. saída em ctp várias campanhas	IDEAL PRINT	R\$	0,22	R\$ 1.760,00
8	30000	Unid.	Papel timbrado personalizado formato a4, 75g/m², impressão 4x0	IDEAL PRINT	R\$	0,11	R\$ 3.300,00
9	3500	Unid.	Panfletos 20x30cm 4x0 couche 150g.	IDEAL PRINT	R\$	0,22	R\$ 770,00
10	5000	Unid.	Panfleto 20x30cm 4x4 couche 150g. com 02 dobras	IDEAL PRINT	R\$	0,20	R\$ 1.000,00
11	8000	Unid.	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2 cores Couche Liso L2 150g.	IDEAL PRINT	R\$	0,27	R\$ 2.160,00
12	400	Bloco	Receituário médico, impressão 1x0, bloco com 100x1	IDEAL PRINT	R\$	2,50	R\$ 1.000,00
13	50	Bloco	Receituário azul, bloco com 100 folhas - 21x10cm	IDEAL PRINT	R\$	5,00	R\$ 250,00
14	80	Bloco	Referência contra referência, bloco com 100x1	IDEAL PRINT	R\$	7,00	R\$ 560,00
15	30	Bloco	Referência contra referência odontológica, bloco com 100x1	IDEAL PRINT	R\$	7,90	R\$ 237,00
16	100	Bloco	Requisição de exame de laboratório (diversos), 01 cor, bloco com 100x1	IDEAL PRINT	R\$	4,90	R\$ 490,00
17	2000	Unid.	Pastas 4x0 plastificada - 31x46 com 1 vinco +bolso papel supremo 300g	IDEAL PRINT	R\$	1,65	R\$ 3.300,00
18	10	Bloco	Termo de vistoria, 3 vias, tamanho 21x30, blo-cos com 50 jogos, copiativo	IDEAL PRINT	R\$	19,50	R\$ 195,00
19	2000	Bloco	Formulário de boletim de reconhecimento 100x1 1x0 tamanho A-4	IDEAL PRINT	R\$	5,50	R\$ 11.000,00
20	4000	Unid.	Informativo municipal com 28 paginas tamanho da pagina 21x30 (7 laminas abertas) im-pressão 4x4 capa couchê 150g com laminação na parte frontal e miolo 115g (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica) saída em ctp	IDEAL PRINT	R\$	1,99	R\$ 7.960,00





1	250	Unid.	Agendas personalizadas no tamanho 22x16,5 com 179 paginas variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulf. 75g. Capa e contra capa dura plástica 4x0 com acabamento em mola wirol (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfi-ca) saída em ctp	IDEAL PRINT	R\$ 18,20	R\$ 4.550,00
2	1650	Unid.	Crachás em papel supremo 4X0. color com cordão - vários eventos	IDEAL PRINT	R\$ 1,45	R\$ 2.392,50
3	5000	Unid.	Ficha de visita diária Plano Nacional de enfrentamento a microcefalia, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g	IDEAL PRINT	R\$ 0,07	R\$ 350,00
4	5000	Unid.	Ficha de consolidação de visitas domiciliares do Plano Nacional de enfrentamento a micro-cefalia, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	IDEAL PRINT	R\$ 0,07	R\$ 350,00
5	10	Unid.	Declaração de comparecimento CAPS, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	IDEAL PRINT	R\$ 0,50	R\$ 5,00
6	2000	Unid.	Ficha de extratificação de risco em saúde men-tal, 1x1 tamanho A-4 sulfite 75g.	IDEAL PRINT	R\$ 0,10	R\$ 200,00
7	2000	Unid.	Formulário Plano de cuidados em Saude Men-tal, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	IDEAL PRINT	R\$ 0,10	R\$ 200,00
8	500	Unid.	Formulário de Encaminhamento para Unidade de Saúde, 1x1 tamanho A-4 sulfite 75g.	IDEAL PRINT	R\$ 0,19	R\$ 95,00
9	500	Unid.	Cartilhas personalizadas papel fosco, 4x4, gramatura 150, tamanho 21x21 - 24 paginas, sendo 8 modelo diferentes com quantidades variantes	IDEAL PRINT	R\$ 19,80	R\$ 9.900,00

R\$ 201.526,50

TOTAL: Duzentos e Um mil Quinhentos e Vinte e Seis reais e Cinquenta Centavos.

de entrega: conforme edital.
de da Proposta: conforme edital.
ção de Pagamento: conforme edital.
o proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento,
mo os encargos (frete, obrigações sociais, impostos, taxas etc.)

Erechim, 18 de maio de 2016

04252224/0001-41

NOVELLO & CARBONELLI LTDA-EPP

Rua Piratini, 89 - Centro
CEP 99700-184
ERECHIM - RS

Marcelo P. Carbonelli

Marcelo P. Carbonelli-Sócio Proprietário
RG: 1074134361 SSP /CPF: 820.887.050-15

(Handwritten signatures and initials)



Impreform Formulários Contínuos Ltda.
 CNPJ: 02.702.600/0001-27 • Inscr. Est.: 901.66176-68
 Rua Saldanha Marinho, 2940 • Guarapuava • Paraná
 Fone: (42) 3627-1106

Guarapuava, Terça-feira, 17 de Maio de 2016

Fl. 01

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
 ESTADO DO PARANÁ**

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
 Pregão Presencial – Edital nº 60/2016

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. - R\$	Total - R\$
2	500	Unid.	Apostila Proerd personalizadas 56 páginas. Sendo o miolo sulfite 75g. 4X4 tamanho 41,5x30 (aberta) + capa personalizada com logo do município em papel couchê 150g. Com dobra especial no tamanho 56x30 (aberta) acabamento com dobra e grampo	IMPREFORM	13,70	6.850,00
24	2.800	Unid.	Cartilhas campanha capa couchê 150g color 4x1 – miolo sulfite 75g 4x4 – 04 pág. - tamanho da pág. 15x20 Saída CTP	IMPREFORM	1,12	3.136,00
25	5.000	Unid.	Cartilhas campanha capa couchê 150g. Color 4x0 – miolo couchê 4x4 – 08 pág. - tamanho da pág. 15x20 Saída CTP	IMPREFORM	1,10	5.500,00
26	4.000	Unid.	Cartilhas campanha capa couchê 150g. Color 4x0 – miolo couchê 115g. 4x4 – 16 pág. - tamanho da pág. 15x20	IMPREFORM	1,45	5.800,00
53	30.000	Unid.	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm	IMPREFORM	0,45	13.500,00
79	500	Unid.	Cartilhas personalizadas papel fosco, 4x4, gramatura 150, tamanho 21x21 – 24 páginas, sendo 8 modelos diferentes com quantidades variantes	IMPREFORM	16,20	8.100,00
TOTAL - R\$						42.886,00

Total geral R\$ 42.886,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, mão de obra, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias



Impreform Formulários Contínuos Ltda.
CNPJ: 02.702.600/0001-27 • Inscr. Est.: 901.66176-68
Rua Saldanha Marinho, 2940 • Guarapuava • Paraná
Fone: (42) 3627-1106

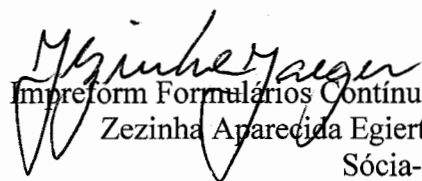
Guarapuava, Terça-feira, 17 de Maio de 2016

Fl. 02

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias

Local de entrega: Chopinzinho (nas Secretarias, conforme solicitação).

Guarapuava, 17 de Maio de 2016


Impreform Formulários Contínuos Ltda
Zezinha Aparecida Egiert Jaeger
Sócia-gerente
CPF: 444.934.109-06
RG: 3.151.544-0

DADOS BANCÁRIOS: Banco Itaú – Agência 3857 – c/c 14255-2

02702600/0001-27

IMPREFORM - FORMULÁRIOS
CONTÍNUOS LTDA

RUA SALDANHA MARINHO, 2940

CEP 85035-160

GUARAPUAVA - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°60/2016

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA

RUA TERRA RICA, 42 – SÃO CRISTÓVÃO

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS- PR – CEP 83.040-260

Fone (41) 3019-3507 e (41) 3345-7885

CNPJ N°13.919.051/0001-63

INSCRIÇÃO ESTADUAL n°905.638.28-92

e-mail: graficaaltadefinicao@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: CEF – AG 0373 – CONTA 2110-9

MARCA DOS PRODUTOS: PRÓPRIA (ALTA DEFINIÇÃO)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS (sessenta dias)

CONDIÇÕES PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

Representante para Assinatura Contrato: Mauricio Talasesco Soares

CPF n°860.009.349-04 – RG 5.880.362-6 – Sócio Administrador

***CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL**

São José dos Pinhais, 18 de Maio de 2.016

Gráfica Alta Definição Ltda.
Mauricio Talasesco Soares

13 919 051/0001-63

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.

Rua Terra Rica, 42
São Cristóvão - CEP 83040-260
São José dos Pinhais - PR

13 919 051/0001-63

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.

Rua Terra Rica, 42

São Cristóvão - CEP 83040-260

São José dos Pinhais - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 60/2016

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
1	2100	Unid.	Adesivos 12x8 color em plástico - 18 de maio			N/ Cotamos
2	500	Unid.	Apostila proerd personalizadas 56paginas. Sendo o miolo sulfite 75g. 4x4 tamanho 41,5x30(aberta) + capa personalizada com logo do município em papel couchê 150g. com dobra especial no tamanho 56x30 (aberta) acabamento com dobra e grampo	AD	16,00	8.000,00
3	800	Unid.	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g.	AD	0,18	144,00
4	50	Unid.	Borracha para carimbo			N/ Cotamos
5	9000	Unid.	Capa e contracapa carnê do IPTU, tam. 1/2 A4 - orientação paisagem, impressão 4x1. Com corte para visualizar nome	AD	0,15	1.350,00
6	5000	Unid.	Capas para arquivo, de impressão em 1 cor, 180g/m², com visor/recorte frontal de 18x6cm, cartolinas nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. Dobrada.	AD	0,65	3.250,00
7	3000	Unid.	Capas para arquivo, impressão em 1 cor, 180g/m², cartolina na cor verde, dobrada,	AD	1,05	3.150,00
8	5	Unid.	Carimbo automático 46045			N/ Cotamos
9	57	Unid.	Carimbo automático 4911			N/ Cotamos
10	53	Unid.	Carimbo automático 4912			N/ Cotamos
11	33	Unid.	Carimbo automático 4913			N/ Cotamos
12	15	Unid.	Carimbo automático 4915			N/ Cotamos
13	13	Unid.	Carimbo automático 4927			N/ Cotamos
14	18	Unid.	Carimbo automático 4929			N/ Cotamos
15	10	Unid.	Carimbo datador 4726			N/ Cotamos
16	33	Unid.	Carimbo datador 4729			N/ Cotamos
17	2500	Unid.	Cartão de visita 4x4 laminação fosca + uv localizado com vários nomes			N/ Cotamos
18	2700	Unid.	Cartazes 4x0 papel supremo 42x62 várias campanhas Saída CTP	AD	4,40	11.880,00
19	2100	Unid.	Cartazes A-3 4x0 papel couche 150g Saída CTP	AD	3,00	6.300,00
20	2900	Unid.	Cartazes Diversos- tamanho: 32x46cm, 4x0 em couche liso 120gr. Saída CTP – várias campanhas	AD	3,00	8.700,00
21	1000	Unid.	Carteira de controle da pressão arterial papel 180g	AD	0,17	170,00
22	1000	Unid.	Carteira de hipertensão arterial papel 180g	AD	0,17	170,00
23	500	Unid.	Carteirinha para clínica do Bebê papel 180g	AD	0,23	115,00
24	2800	Unid.	Cartilhas campanha capa couche 150g color 4x1 – miolo sulfite 75g 4x4 – 04 pag. – tamanho da pag. 15x20 Saída CTP	AD	1,40	3.920,00
25	5000	Unid.	Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 – miolo couche 4x4 – 08 pag. – tamanho da pag. 15x20 Saída CTP	AD	1,50	7.500,00

13 919 051/0001-63 157

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.

Rua Terra Rica, 42

São Cristóvão - CEP 83040-260

São José dos Pinhais - PR

			manho da pag. 15x20			
27	2500	Unid.	Certificado de cursos, A4, 4x0 --2 modelos. - todos com variantes de nomes			N/ Cotamos
28	30	Bloco	Controle de sanidade animal 50x2 miolo papel copy impressão 1 cor - capa	AD	10,00	300,00
29	500	Unid.	Crachás em PVC 4X0. color com cordão - vários eventos			N/ Cotamos
30	300	Unid.	Crachás em PVC 4X0. color com jacaré- vários eventos			N/ Cotamos
31	350	Unid.	Encadernação capa dura personalizadas - com variantes hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas			N/ Cotamos
32	640	Unid.	Encadernação espiral - várias quantidades de folhas			N/ Cotamos
33	2500	Unid.	Envelope personalizados 250x185mm, timbrado, impressão 4x0 - várias secretarias	AD	0,42	1.050,00
34	2300	Unid.	Envelope personalizados 362x262mm, timbrado, impressão 4x0 - várias secretarias	AD	0,75	1.725,00
35	4000	Unid.	Envelope amarelo, medindo 16cmX24cm várias secretarias impressão	AD	0,25	1.000,00
36	6600	Unid.	Envelope ofício, 230x115mm, timbrado, impressão 4x0 - várias secretarias	AD	0,20	1.320,00
37	10	Bloco	Ficha de atenção psicossocial (CAPS), formato A4, 01 cor, bloco com 100fls - colado	AD	9,80	98,00
38	3000	Unid.	Ficha de avaliação trimestral, jogo com 8 folhas frente e verso, 1x1	AD	1,00	3.000,00
39	2000	Unid.	Ficha de avaliação, 2 folhas A4, frente e verso	AD	0,60	1.200,00
40	100	Bloco	Ficha de marcação de consulta, bloco com 100, 10x7cm	AD	2,00	200,00
41	200	Bloco	Ficha de visita, tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 folhas (papel jornal)	AD	1,40	280,00
42	1000	Unid.	Ficha geral de atendimento, frente e verso, formato A4, 01 cor -	AD	0,18	180,00
43	7000	Unid.	Folder 21x29cm - 4x4 - com 1 vinco - papel couche 150g.	AD	0,26	1.820,00
44	8000	Unid.	Folders - Setor de Odontologia - 32x21cm, 4x4 cor, tinta escala em couche 115g várias campanhas com 2 vincos	AD	0,30	2.400,00
45	3500	Unid.	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4 cores Tinta Escala em Couche Liso L2 150g. saída em ctp			N/ Cotamos
46	1000	Unid.	Formulário de alvará de licença definitivo formato a4, 150gm/m², impressão colorida.	AD	0,60	600,00
47	600	Unid.	Formulário de alvará de licença provisório formato a4, 150gm/m², impressão 4x0	AD	1,00	600,00
48	5000	Unid.	Formulário de visita Programa Dengue, 16cm X 10cm, impressão 01 cor, modelo anexo.	AD	0,09	450,00
49	200	Bloco	Formulário ordem de combustível, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos	AD	2,50	500,00
50	100	Bloco	Formulário ordem de compra, impressão 4x0 - tamanho 15x21 50x2 papel copiativo	AD	6,00	600,00
51	1000	Unid.	Ima para geladeira com impressão em adesivo, tamanho 9x5cm, impressão colorida várias campanhas			N/ Cotamos
52	20	Bloco	Inseminação animal 24x2 miolo copy impres-	AD	10,00	200,00

13 919 051/0001-638

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.

Rua Terra Rica, 42

São Cristóvão - CEP 83040-260

São José dos Pinhais - PR

			1ª via			
53	30000	Unid.	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm	AD	0,59	17.700,00
54	4500	Unid.	Panfleto 10x15cm 4x0 couche 170g.	AD	0,20	900,00
55	4000	Unid.	Panfletos 14x19cm 4x0 couche 115g.	AD	0,22	880,00
56	7500	Unid.	Panfletos 14x19cm 4x4 couche 115g. várias campanhas	AD	0,22	1.650,00
57	8000	Unid.	Panfletos Diversos 15x20cm, 4x4 cores Tinta Escala em papel couche 150g. saída em ctp várias campanhas	AD	0,25	2.000,00
58	30000	Unid.	Papel timbrado personalizado formato a4, 75g/m², impressão 4x0	AD	0,08	2.400,00
59	3500	Unid.	Panfletos 20x30cm 4x0 couche 150g.	AD	0,35	1.225,00
60	5000	Unid.	Panfleto 20x30cm 4x4 couche 150g. com 02 dobras	AD	0,40	2.000,00
61	8000	Unid.	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2 cores Couche Liso L2 150g.	AD	0,29	2.320,00
62	400	Bloco	Receituário médico, impressão 1x0, bloco com 100x1	AD	2,60	1.040,00
63	50	Bloco	Receituário azul, bloco com 100 folhas - 21x10cm	AD	6,00	300,00
64	80	Bloco	Referência contra referência, bloco com 100x1	AD	7,00	560,00
65	30	Bloco	Referência contra referência odontológica, bloco com 100x1	AD	8,00	240,00
66	100	Bloco	Requisição de exame de laboratório (diversos), 01 cor, bloco com 100x1	AD	3,70	370,00
67	2000	Unid.	Pastas 4x0 plastificada - 31x46 com 1 vinco +bolso papel supremo 300g	AD	1,50	3.000,00
68	10	Bloco	Termo de vistoria, 3 vias, tamanho 21x30, blocos com 50 jogos, copiativo	AD	25,00	250,00
69	2000	Bloco	Formulário de boletim de reconhecimento 100x1 1x0 tamanho A-4	AD	4,90	9.800,00
70	4000	Unid.	Informativo municipal com 28 paginas tamanho da pagina 21x30 (7 laminas abertas) impressão 4x4 capa couchê 150g com laminação na parte frontal e miolo 115g (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica) saída em ctp	AD	2,70	10.800,00
71	250	Unid.	Agendas personalizadas no tamanho 22x16,5 com 179 paginas variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulf. 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0 com acabamento em mola wiros (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica) saída em ctp			N/ Cotamos
72	1650	Unid.	Crachás em papel supremo 4X0. color com cordão - vários eventos	AD	2,60	4.290,00
73	5000	Unid.	Ficha de visita diária Plano Nacional de enfrentamento a microcefalia, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	AD	0,10	500,00
74	5000	Unid.	Ficha de consolidação de visitas domiciliares do Plano Nacional de enfrentamento a microcefalia, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	AD	0,10	500,00
75	10	Unid.	Declaração de comparecimento CAPS, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.			N/ Cotamos

76	2000	Unid.	Ficha de extratificação de risco em saúde mental, 1x1 tamanho A-4 sulfite 75g.	AD	0,11	220,00
77	2000	Unid.	Formulário Plano de cuidados em Saúde Mental, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	AD	0,11	220,00
78	500	Unid.	Formulário de Encaminhamento para Unidade de Saúde, 1x1 tamanho A-4 sulfite 75g.	AD	0,40	200,00
79	500	Unid.	Cartilhas personalizadas papel fosco, 4x4, gramatura 150, tamanho 21x21 - 24 paginas, sendo 8 modelo diferentes com quantidades variantes			N/ Cotamos
TOTAL - R\$						142.737,00

Total Geral R\$142.737,00 (Cento e quarenta e dois mil setecentos e trinta e sete reais)

Obs.:

*Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, mão de obra de instalação, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

*Proposta elaborada de acordo com as respostas dos questionamentos solicitados por e-mail

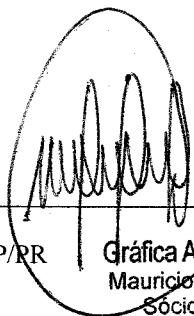
*Marca dos Produtos : AD (Alta Definição)

*Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

*Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias.

*Local de entrega: Chopinzinho (nas Secretarias, conforme solicitação).

São José dos Pinhais, 18 de Maio de 2.016



RG 5.880.362-6 SSP/RR
CPF 860.09.349-04

Gráfica Alta Definição Ltda.
Mauricio Talasesco Soares
Sócio Administrador

DADOS BANCÁRIOS:

Banco CEF
Agência 0373
Conta 2110-9

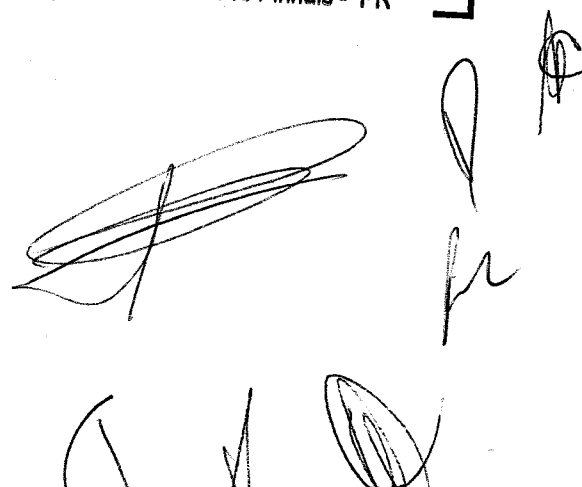
13 919 051/0001-63

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.

Rua Terra Rica, 42

São Cristovão - CEP 83040-260

São José dos Pinhais - PR



PONTO COM BRINDES LTDA ME**CNPJ: 18.036.328/0001-23****RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO****FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ****FONE (46) 3524-7757****PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2016
PROPOSTA DE PREÇOS**

Referência:
Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 60/2016

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	2.100,00	Unid	Adesivos 12x8 color em plástico - 18 de maio Marca: Ponto Com Brindes	0,78	1.638,00
29	500	Unid	Crachás em PVC 4X0. color com cordão - vá- rios eventos. Marca: Ponto Com Brindes	16,80	8.400,00
30	300	Unid	Crachás em PVC 4X0. color com jacaré- vários eventos. Marca: Ponto Com Brindes	13,80	4.140,00

Preço Total: R\$ 14.178,00 (Quatorze mil e cento e setenta e oito reais).

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, mão de obra de instalação, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias.

Local de entrega: Chopinzinho (nas Secretarias, conforme solicitação).

RAZÃO SOCIAL: PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90633142-07

REPRESENTANTE: DOUGLAS JOSE WAIAND E CARGO: SÓCIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6 350 392 4 E CPF: 021.394.299-23

ENDEREÇO: Rua Dionisio Spessato nº 132 Padre Ulrico, Francisco Beltrão- Pr

TELEFONE: 46-3524-7757

BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 4943 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 71-2

18.036.328/0001-23

Ponto Com Brindes Ltda.

Rua Dionisio Spessato, 132

CONDIÇÕES GERAIS

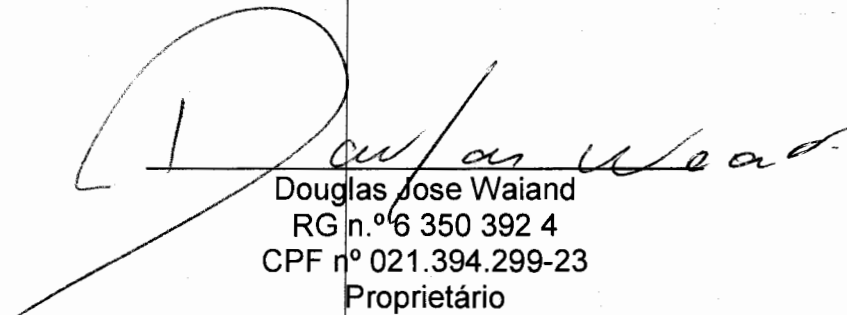
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias a plena execução dos serviços, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o serviços.

DECLARAÇÃO

Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão, 18 de Maio de 2016.



Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF n.º 021.394.299-23
Proprietário

18.036.328/0001-23
Ponto Com Brindes Ltda.
Rua Dionisio Spessato, 132
Bairro Industrial Padre Ulrico
CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná



GRÁFICA CHOPIM

A IMPRESSÃO COM A CARA DA SUA EMPRESA.

Telefax: (46) 3242-1332
E-mail: graficachopim@hotmail.com

Rua Frei Everaldo, 3769
CEP 85560-000 • Chopinzinho • Paraná

GRÁFICA CHOPIM LTDA • CNPJ 77.027.241/0001-59 • Insc. Est. 31200427-50

172

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: GRAFICA CHOPIM LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA FREI EVERALDO, Nº 3769, CENTRO, CHOPINZINHO-PR, CEP: 85.560-000

CNPJ: 77.027.241/0001-59 - I.E. 31200427-50

FONE/FAX: (46) 3242-1332

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 60/2016

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
1	2100	Unid.	Adesivos 12x8 color em plástico - 18 de maio	3m	0,45	945,00
2	500	Unid.	Apostila proerd personalizadas 56paginas. Sendo o miolo sulfite 75g. 4x4 tamanho 41,5x30(aberta) + capa personalizada com logo do município em papel couchê 150g. com dobra especial no tamanho 56x30 (aberta) acabamento com dobra e grampo	Gráfica Chopim	8,40	4.200,00
3	800	Unid.	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g.	Gráfica Chopim	0,18	144,00
4	50	Unid.	Borracha para carimbo	Gráfica Chopim	15,00	750,00
5	9000	Unid.	Capa e contracapa carnê do IPTU, tam. 1/2 A4 - orientação paisagem, impressão 4x1. Com corte para visualizar nome	Gráfica Chopim	0,18	1.620,00
6	5000	Unid.	Capas para arquivo, de impressão em 1 cor, 180g/m², com visor/recorte frontal de 18x6cm, cartolinas nas cores: amarelo, azul,	Gráfica Chopim	0,70	3.500,00
7	3000	Unid.	Capas para arquivo, impressão em 1 cor, 180g/m², cartolina na cor verde, dobrada,	Gráfica Chopim	0,78	2.340,00
8	5	Unid.	Carimbo automático 46045	Trodat	90,00	450,00
9	57	Unid.	Carimbo automático 4911	Trodat	38,00	2.166,00
10	53	Unid.	Carimbo automático 4912	Trodat	40,00	2.120,00
11	33	Unid.	Carimbo automático 4913	Trodat	45,00	1.485,00
12	15	Unid.	Carimbo automático 4915	Trodat	60,00	900,00
13	13	Unid.	Carimbo automático 4927	Trodat	80,00	1.040,00
14	18	Unid.	Carimbo automático 4929	Trodat	80,00	1.440,00
15	10	Unid.	Carimbo datador 4726	Trodat	110,00	1.100,00
16	33	Unid.	Carimbo datador 4729	Trodat	110,00	3.630,00
17	2500	Unid.	Cartão de visita 4x4 laminação fosca + uv localizado com vários nomes	Gráfica Chopim	0,38	950,00
18	2700	Unid.	Cartazes 4x0 papel supremo 42x62 várias campanhas Saída CTP	Gráfica Chopim	2,48	6.696,00



GRÁFICA CHOPIM

A IMPRESSÃO COM A CARA DA SUA EMPRESA

Telefax: (46) 3242-1332
E-mail: graficachopim@hotmail.com
Rua Frei Everaldo, 3769
CEP 85560-000 • Chopinzinho • Paraná

GRÁFICA CHOPIM LTDA • CNPJ 77.027.241/0001-59 • Insc. Est. 31200427-50

173

19	2100	Unid.	Cartazes A-3 4x0 CTP	papel couche 150g Saída	Gráfica Chopim	1,48	3.108,00
20	2900	Unid.	Cartazes Diversos- tamanho: 32x46cm, 4x0 em couche liso 120gr. Saída CTP – várias campanhas		Gráfica Chopim	1,48	4.292,00
21	1000	Unid.	Carteira de controle da pressão arterial papel 180g		Gráfica Chopim	0,15	150,00
22	1000	Unid.	Carteira de hipertensão arterial papel 180g		Gráfica Chopim	0,15	150,00
23	500	Unid.	Carteirinha para clínica do Bebê papel 180g		Gráfica Chopim	0,19	95,00
24	2800	Unid.	Cartilhas campanha capa couche 150g color 4x1 – miolo sulfite 75g 4x4 – 04 pag. - tamanho da pag. 15x20 Saída CTP		Gráfica Chopim	0,70	1.960,00
25	5000	Unid.	Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 – miolo couche 4x4 – 08 pag. – tamanho da pag. 15x20 Saída CTP		Gráfica Chopim	0,68	3.400,00
26	4000	Unid.	Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 – miolo couche 115 g. 4x4 – 16 pag. - tamanho da pag. 15x20		Gráfica Chopim	0,99	3.960,00
27	2500	Unid.	Certificado de cursos, A4, 4x0 --2 modelos. – todos com variantes de nomes		Gráfica Chopim	0,98	2.450,00
28	30	Bloco	Controle de sanidade animal 50x2 miolo papel copy impressão 1 cor – capa		Gráfica Chopim	9,80	294,00
29	500	Unid.	Crachás em PVC 4X0. color com cordão - vários eventos		Gráfica Chopim	17,00	8.500,00
30	300	Unid.	Crachás em PVC 4X0. color com jacaré- vários eventos		Gráfica Chopim	13,00	3.900,00
31	350	Unid.	Encadernação capa dura personalizadas – com variantes hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas		Gráfica Chopim	33,00	11.550,00
32	640	Unid.	Encadernação espiral – várias quantidades de folhas		Gráfica Chopim	11,00	7.040,00
33	2500	Unid.	Envelope personalizados 250x185mm, timbrado, impressão 4x0 – várias secretarias		Celucat	0,32	800,00
34	2300	Unid.	Envelope personalizados 362x262mm, timbrado, impressão 4x0 – várias secretarias		Celucat	0,65	1.495,00
35	4000	Unid.	Envelope amarelo, medindo 16cmX24cm várias secretarias impressão		Celucat	0,28	1.120,00
36	6600	Unid.	Envelope ofício, 230x115mm, timbrado, impressão 4x0 – várias secretarias		Celucat	0,16	1.056,00
37	10	Bloco	Ficha de atenção psicossocial (CAPS), formato A4, 01 cor, bloco com 100fls – colado		Gráfica Chopim	9,00	90,00



GRÁFICA CHOPIM

Telefax: (46) 3242-1332
E-mail: graficachopim@hotmail.com

Rua Frei Everaldo, 3769
CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

124

A IMPRESSÃO COM A CARA DA SUA EMPRESA.

GRÁFICA CHOPIM LTDA - CNPJ 77.027.241/0001-59 - Insc. Est. 31200427-50

38	3000	Unid.	Ficha de avaliação trimestral, jogo com 8 folhas frente e verso, 1x1	Gráfica Chopim	0,98	2.940,00
39	2000	Unid.	Ficha de avaliação, 2 folhas A4, frente e verso	Gráfica Chopim	0,40	800,00
40	100	Bloco	Ficha de marcação de consulta, bloco com 100, 10x7cm	Gráfica Chopim	2,60	260,00
41	200	Bloco	Ficha de visita, tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 folhas (papel jornal)	Gráfica Chopim	1,60	320,00
42	1000	Unid.	Ficha geral de atendimento, frente e verso, formato A4, 01 cor -	Gráfica Chopim	0,16	160,00
43	7000	Unid.	Folder 21x29cm - 4x4 - com 1 vinco - papel couche 150g.	Gráfica Chopim	0,19	1.330,00
44	8000	Unid.	Folders - Setor de Odontologia - 32x21cm, 4x4 cor, tinta escala em couche 115g várias campanhas com 2 vinhos	Gráfica Chopim	0,28	2.240,00
45	3500	Unid.	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4 cores Tinta Escala em Couche Liso L2 150g. saída em cto	Gráfica Chopim	0,31	1.085,00
46	1000	Unid.	Formulário de alvará de licença definitivo formato a4, 150gm/m ² , impressão colorida.	Gráfica Chopim	0,85	850,00
47	600	Unid.	Formulário de alvará de licença provisório formato a4, 150gm/m ² , impressão 4x0	Gráfica Chopim	0,98	588,00
48	5000	Unid.	Formulário de visita Programa Dengue, 16cm X 10cm, impressão 01 cor, modelo anexo.	Gráfica Chopim	0,12	600,00
49	200	Bloco	Formulário ordem de combustível, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos	Gráfica Chopim	1,60	320,00
50	100	Bloco	Formulário ordem de compra, impressão 4x0 - tamanho 15x21 50x2 papel copiativo	Gráfica Chopim	5,80	580,00
51	1000	Unid.	Ima para geladeira com impressão em adesivo, tamanho 9x5cm, impressão colorida várias campanhas	Gráfica Chopim	0,30	300,00
52	20	Bloco	Inseminação animal 24x2 miolo copy impressão 1 cor - 1ª branca e 2ª verde com picote na 1ª via	Gráfica Chopim	8,90	178,00
53	30000	Unid.	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm	Gráfica Chopim	0,48	14.400,00
54	4500	Unid.	Panfleto 10x15cm 4x0 couche 170g.	Gráfica Chopim	0,12	540,00
55	4000	Unid.	Panfletos 14x19cm 4x0 couche 115g.	Gráfica Chopim	0,13	520,00
56	7500	Unid.	Panfletos 14x19cm 4x4 couche 115g. várias campanhas	Gráfica Chopim	0,13	975,00



GRÁFICA CHOPIM

Telefax: (46) 3242-1332

E-mail: graficachopim@hotmail.com

Rua Frei Everaldo, 3769

CEP 85560-000 • Chopinzinho • Paraná

A IMPRESSÃO COM A CARA DA SUA EMPRESA.

GRÁFICA CHOPIM LTDA - CNPJ 77.027.241/0001-59 - Insc. Est. 31200427-50

57	8000	Unid.	Panfletos Diversos 15x20cm, 4x4 cores Tinta Escala em papel couche 150g. saída em ctp várias campanhas	Gráfica Chopim	0,15	1.200,00
58	30000	Unid.	Papel timbrado personalizado formato a4, 75g/m², impressão 4x0	Gráfica Chopim	0,08	2.400,00
59	3500	Unid.	Panfletos 20x30cm 4x0 couche 150g.	Gráfica Chopim	0,24	840,00
60	5000	Unid.	Panfleto 20x30cm 4x4 couche 150g. com 02 dobras	Gráfica Chopim	0,23	1.150,00
61	8000	Unid.	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2 cores Couche Liso L2 150g.	Gráfica Chopim	0,19	1.520,00
62	400	Bloco	Receituário médico, impressão 1x0, bloco com 100x1	Gráfica Chopim	2,75	1.100,00
63	50	Bloco	Receituário azul, bloco com 100 folhas - 21x10cm	Gráfica Chopim	3,90	195,00
64	80	Bloco	Referência contra referência, bloco com 100x1	Gráfica Chopim	8,50	680,00
65	30	Bloco	Referência contra referência odontológica, bloco com 100x1	Gráfica Chopim	9,74	292,20
66	100	Bloco	Requisição de exame de laboratório (diversos), 01 cor, bloco com 100x1	Gráfica Chopim	4,05	405,00
67	2000	Unid.	Pastas 4x0 plastificada - 31x46 com 1 vinco +bolso papel supremo 300g	Gráfica Chopim	1,30	2.600,00
68	10	Bloco	Termo de vistoria, 3 vias, tamanho 21x30, blocos com 50 jogos, copiativo	Gráfica Chopim	20,30	203,00
69	2000	Bloco	Formulário de boletim de reconhecimento 100x1 1x0 tamanho A-4	Gráfica Chopim	7,10	14.200,00
70	4000	Unid.	Informativo municipal com 28 paginas tamanho da pagina 21x30 (7 laminas abertas) im- pressão 4x4 capa couchê 150g com laminação na parte frontal e miolo 115g (arte e diagrama- ção a ser desenvolvida pela gráfica) saída em ctp	Gráfica Chopim	1,75	7.000,00
71	250	Unid.	Agendas personalizadas no tamanho 22x16,5 com 179 paginas variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulf. 75g. Capa e contra capa dura plasti- ficada 4x0 com acabamento em mola wiros (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfi- ca) saída em ctp	Gráfica Chopim	16,90	4.225,00
72	1650	Unid.	Crachás em papel supremo 4X0. color com cordão - vários eventos	Gráfica Chopim	2,30	3.795,00
73	5000	Unid.	Ficha de visita diária Plano Nacional de enfren- tamento a microcefalia, 1x0 tamanho A-4 sulfi- te 75g.	Gráfica Chopim	0,10	500,00

74	5000	Unid.	Ficha de consolidação de visitas domiciliares do Plano Nacional de enfrentamento a microcefalia, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	Gráfica Chopim	0,10	500,00
75	10	Unid.	Declaração de comparecimento CAPS, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.			
76	2000	Unid.	Ficha de extratificação de risco em saúde mental, 1x1 tamanho A-4 sulfite 75g.	Gráfica Chopim	0,13	260,00
77	2000	Unid.	Formulário Plano de cuidados em Saúde Mental, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	Gráfica Chopim	0,11	220,00
78	500	Unid.	Formulário de Encaminhamento para Unidade de Saúde, 1x1 tamanho A-4 sulfite 75g.	Gráfica Chopim	0,18	90,00
79	500	Unid.	Cartilhas personalizadas papel fosco, 4x4, gramatura 150, tamanho 21x21 - 24 paginas, sendo 8 modelo diferentes com quantidades variantes	Gráfica Chopim	15,20	7.600,00
TOTAL - R\$						170.847,20

172.114,70

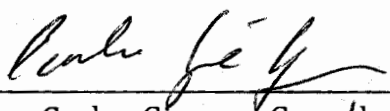
Total geral (por extenso): Cento e setenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos**Obs.:** Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias.

Local de entrega: Chopinzinho (nas Secretarias, conforme solicitação).

Chopinzinho 17 de Maio de 2016.



Nome: Carlos Giovane Gonçalves

CPF: 806.367.059-00

RG: 58248517

Cargo: Sócio Administrador

77.027.241/0001-59

GRÁFICA CHOPIM LTDA.

Rua Frei Everaldo, 3769 - Centro
85.560-000 Chopinzinho - Paraná

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 08427 - CONTA CORRENTE 0584-3

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CNPJ: 18.486.182/0001-18

TELEFONE: (47) 3337 6824

ENDEREÇO: RUA PEROLA DO VALE, 55 - ITROUPAVA CENTRAL BLUMENAU - SC CEP:89.062-212

E-MAIL: PEDIDO@NORTEGRAFICA.COM

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: MAICON HENRIQUE ALBANO

CPF DO RESPONSÁVEL: 070.615.769-95

RG DO RESPONSÁVEL: 4.924.112 SSP-SC

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 60/2016

Item	Qtde	Und	Descrição	Marca	Valor Unitario	Valor Total
1	2100	Unid.	Adesivos 12x8 color em plástico - 18 de maio	Norte	Não	Não
2	500	Unid.	Apostila proerd personalizadas 56paginas. Sendo o miolo sulfite 75g. 4x4 tamanho 41,5x30(aberta) + capa personalizada com logo do município em papel couchê 150g. com dobra especial no tamanho 56x30 (aberta) acabamento com dobra e grampo	Norte	Não	Não
3	800	Unid.	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g.	Norte	Não	Não
4	50	Unid.	Borracha para carimbo	Norte	Não	Não
5	9000	Unid.	Capa e contracapa carnê do IPTU, tam. 1/2 A4 - orientação paisagem, impressão 4x1. Com corte para visualizar nome	Norte	0,32	2.880,00
6	5000	Unid.	Capas para arquivo, de impressão em 1 cor, 180g/m², com visor/recorte frontal de 18x6cm, cartolinas nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. Dobrada.	Norte	0,86	4.300,00
7	3000	Unid.	Capas para arquivo, impressão em 1 cor, 180g/m², cartolina na cor verde, dobrada,	Norte	0,42	1.260,00
8	5	Unid.	Carimbo automático 46045	Norte	Não	Não
9	57	Unid.	Carimbo automático 4911	Norte	Não	Não
10	53	Unid.	Carimbo automático 4912	Norte	Não	Não
11	33	Unid.	Carimbo automático 4913	Norte	Não	Não
12	15	Unid.	Carimbo automático 4915	Norte	Não	Não
13	13	Unid.	Carimbo automático 4927	Norte	Não	Não
14	18	Unid.	Carimbo automático 4929	Norte	Não	Não
15	10	Unid.	Carimbo datador 4726	Norte	Não	Não
16	33	Unid.	Carimbo datador 4729	Norte	Não	Não
17	2500	Unid.	Cartão de visita 4x4 laminação fosca + uv localizado com vários nomes	Norte	0,60	1.500,00



18	2700	Unid.	Cartazes 4x0 papel supremo 42x62 várias campanhas Saída CTP	Norte	Não	Não
19	2100	Unid.	Cartazes A-3 4x0 papel couche 150g Saída CTP	Norte	Não	Não
20	2900	Unid.	Cartazes Diversos- tamanho: 32x46cm, 4x0 em couche liso 120gr. Saída CTP – várias campanhas	Norte	Não	Não
21	1000	Unid.	Carteira de controle da pressão arterial papel 180g	Norte	0,25	250,00
22	1000	Unid.	Carteira de hipertensão arterial papel 180g	Norte	0,30	300,00
23	500	Unid.	Carteirinha para clínica do Bebê papel 180g	Norte	Não	Não
24	2800	Unid.	Cartilhas campanha capa couche 150g color 4x1 – miolo sulfite 75g 4x4 – 04 pág. – tamanho da pag. 15x20 Saída CTP	Norte	Não	Não
25	5000	Unid.	Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 – miolo couche 4x4 – 08 pág. – tamanho da pag. 15x20 Saída CTP	Norte	Não	Não
26	4000	Unid.	Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 – miolo couche 115 g. 4x4 – 16 pág. - tamanho da pag. 15x20	Norte	Não	Não
27	2500	Unid.	Certificado de cursos, A4, 4x0 --2 modelos. – todos com variantes de nomes	Norte	2,20	5.500,00
28	30	Bloco	Controle de sanidade animal 50x2 miolo papel copy impressão 1 cor – capa	Norte	15,00	450,00
29	500	Unid.	Crachás em PVC 4X0. color com cordão - vários eventos	Norte	Não	Não
30	300	Unid.	Crachás em PVC 4X0. color com jacaré- vários eventos	Norte	Não	Não
31	350	Unid.	Encadernação capa dura personalizadas – com variantes hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas	Norte	Não	Não
32	640	Unid.	Encadernação espiral – várias quantidades de folhas	Norte	Não	Não
33	2500	Unid.	Envelope personalizados 250x185mm, timbrado, impressão 4x0 – várias secretarias	Norte	Não	Não
34	2300	Unid.	Envelope personalizados 362x262mm, timbrado, impressão 4x0 – várias secretarias	Norte	Não	Não
35	4000	Unid.	Envelope amarelo, medindo 16cmX24cm várias secretarias impressão	Norte	Não	Não
36	6600	Unid.	Envelope ofício, 230x115mm, timbrado, impressão 4x0 – várias secretarias	Norte	Não	Não
37	10	Bloco	Ficha de atenção psicossocial (CAPS), formato A4, 01 cor, bloco com 100fls – colado	Norte	Não	Não
38	3000	Unid.	Ficha de avaliação trimestral, jogo com 8 folhas frente e verso, 1x1	Norte	0,85	2.550,00
39	2000	Unid.	Ficha de avaliação, 2 folhas A4, frente e verso	Norte	0,35	700,00
40	100	Bloco	Ficha de marcação de consulta, bloco com 100, 10x7cm	Norte	4,50	450,00
41	200	Bloco	Ficha de visita, tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 folhas (papel jornal)	Norte	2,00	400,00
42	1000	Unid.	Ficha geral de atendimento, frente e verso,	Norte	0,20	200,00



			formato A4, 01 cor –			
43	7000	Unid.	Folder 21x29cm – 4x4 – com 1 vinco – papel couche 150g.	Norte	Não	Não
44	8000	Unid.	Folders - Setor de Odontologia - 32x21cm, 4x4 cor, tinta escala em couche 115g várias campanhas com 2 vincos	Norte	Não	Não
45	3500	Unid.	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4 cores Tinta Escala em Couche Liso L2 150g. saída em ctp	Norte	Não	Não
46	1000	Unid.	Formulário de alvará de licença definitivo formato a4, 150gm/m², impressão colorida.	Norte	0,95	950,00
47	600	Unid.	Formulário de alvará de licença provisório formato a4, 150gm/m², impressão 4x0	Norte	1,00	600,00
48	5000	Unid.	Formulário de visita Programa Dengue, 16cm X 10cm, impressão 01 cor, modelo anexo.	Norte	0,15	750,00
49	200	Bloco	Formulário ordem de combustível, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos	Norte	2,00	400,00
50	100	Bloco	Formulário ordem de compra, impressão 4x0 – tamanho 15x21 50x2 papel copiativo	Norte	5,00	500,00
51	1000	Unid.	Ima para geladeira com impressão em adesivo, tamanho 9x5cm, impressão colorida várias campanhas	Norte	Não	Não
52	20	Bloco	Inseminação animal 24x2 miolo copy impressão 1 cor – 1ª branca e 2ª verde com picote na 1ª via	Norte	13,00	260,00
53	30000	Unid.	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm	Norte	0,38	11.400,00
54	4500	Unid.	Panfletos 10x15cm 4x0 couche 170g.	Norte	Não	Não
55	4000	Unid.	Panfletos 14x19cm 4x0 couche 115g.	Norte	Não	Não
56	7500	Unid.	Panfletos 14x19cm 4x4 couche 115g. várias campanhas	Norte	Não	Não
57	8000	Unid.	Panfletos Diversos 15x20cm, 4x4 cores Tinta Escala em papel couche 150g. saída em ctp várias campanhas	Norte	Não	Não
58	30000	Unid.	Papel timbrado personalizado formato a4, 75g/m², impressão 4x0	Norte	0,09	2.700,00
59	3500	Unid.	Panfletos 20x30cm 4x0 couche 150g.	Norte	Não	Não
60	5000	Unid.	Panfletos 20x30cm 4x4 couche 150g. com 02 dobras	Norte	Não	Não
61	8000	Unid.	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2 cores Couche Liso L2 150g.	Norte	Não	Não
62	400	Bloco	Receituário médico, impressão 1x0, bloco com 100x1	Norte	2,00	800,00
63	50	Bloco	Receituário azul, bloco com 100 folhas – 21x10cm	Norte	6,00	300,00
64	80	Bloco	Referência contra referência, bloco com 100x1	Norte	6,00	480,00
65	30	Bloco	Referência contra referência odontológica, bloco com 100x1	Norte	7,90	237,00
66	100	Bloco	Requisição de exame de laboratório (diversos), 01 cor, bloco com 100x1	Norte	5,00	500,00



67	2000	Unid.	Pastas 4x0 plastificada – 31x46 com 1 vinco +bolso papel supremo 300g	Norte	2,00	4.000,00
68	10	Bloco	Termo de vistoria, 3 vias, tamanho 21x30, blocos com 50 jogos, copiativo	Norte	24,00	240,00
69	2000	Bloco	Formulário de boletim de reconhecimento 100x1 1x0 tamanho A-4	Norte	3,30	6.600,00
70	4000	Unid.	Informativo municipal com 28 paginas tamanho da pagina 21x30 (7 laminas abertas) impressão 4x4 capa couchê 150g com laminação na parte frontal e miolo 115g (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica) saída em ctp	Norte	Não	Não
71	250	Unid.	Agendas personalizadas no tamanho 22x16,5 com 179 paginas variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulf. 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0 com acabamento em mola wiros (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica) saída em ctp	Norte	Não	Não
72	1650	Unid.	Crachás em papel supremo 4X0. color com cordão - vários eventos	Norte	Não	Não
73	5000	Unid.	Ficha de visita diária Plano Nacional de enfrentamento a microcefalia, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	Norte	0,11	550,00
74	5000	Unid.	Ficha de consolidação de visitas domiciliares do Plano Nacional de enfrentamento a microcefalia, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	Norte	0,11	550,00
75	10	Unid.	Declaração de comparecimento CAPS, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	Norte	Não	Não
76	2000	Unid.	Ficha de extratificação de risco em saúde mental, 1x1 tamanho A-4 sulfite 75g.	Norte	0,25	500,00
77	2000	Unid.	Formulário Plano de cuidados em Saúde Mental, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	Norte	0,25	500,00
78	500	Unid.	Formulário de Encaminhamento para Unidade de Saúde, 1x1 tamanho A-4 sulfite 75g.	Norte	0,50	250,00
79	500	Unid.	Cartilhas personalizadas papel fosco, 4x4, gramatura 150, tamanho 21x21 - 24 paginas, sendo 8 modelo diferentes com quantidades variantes	Norte	Não	Não
VALOR TOTAL R\$						53.807,00

Total geral (por extenso): 53.807,00 - CINQUENTA E TRES MIL E OITOCENTOS E SETE REAIS;

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, mão de obra de instalação, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias.

Local de entrega: Chopinzinho (nas Secretarias, conforme solicitação).

Dados Bancarios: Caixa Economica Federal AG: 2374 C/C:1929-6



CONCORDAMOS COM TODAS AS EXIGENCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL

Blumenau, 18 de Maio de 2016



NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Maicon Henrique Albano
Diretor
RG: 4.924.112 SSP-SC
CPF: 070.615.769-95

「18.486.182/0001-18」
NORTE INDUSTRIA GRAFICA
LTDA - EPP
RUA PÉROLA DO VALE, 55 - SALA 01
ITUUPAVA CENTRAL - CEP 89082-212
BLUMENAU - SC
└



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0505025-0	CNPJ 18.486.182/0001-18	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/07/2013	Data de Início de Atividade 10/07/2013	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PEROLA DO VALE, 55-SALA 1, ITROUPAVA, BLUMENAU, SC, 89.062-212				
Objeto Social EXPLORACAO NO RAMO DE ATIVIDADES GRAFICAS (INDUSTRIA E COMERCIO DE FORMULARIOS CONTINUOS, ROTULOS, ETIQUETAS, ENVELOPES, BOBINAS DE CUPOM FISCAL); IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMO: CARTAZES, BANNERS, OUTDOORS, CATALOGOS, TABLOIDES, CALENDARIOS (HOT STAMP, OFFSET, OFFSET PLANA E FLEXOGRAFIA); IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMO: CARTOES, DIPLOMAS, CONVITES; IMPRESSAO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA E MATERIAIS ESCOLARES.				
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte		Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI 045.148.179-88	52.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
MAICON HENRIQUE ALBANO 070.615.769-95	17.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/02/2015 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE				Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 26 de abril de 2016

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República

Documento Assinado Digitalmente 26/04/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 18.486.182/0001-18

Eu,
Conferi e assino.

**ANEXO 2
PROPOSTA DE PREÇOS**

Referência:
Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 60/2016

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
1	2100	Unid.	Adesivos 12x8 color em plástico - 18 de maio	Impressul	0,69	1.449,00
2	500	Unid.	Apostila proerd personalizadas 56paginas. Sendo o miolo sulfite 75g. 4x4 tamanho 41,5x30(aberta) + capa personalizada com logo do município em papel couchê 150g. com dobra especial no tamanho 56x30 (aberta) acabamento com dobra e grampo	Impressul	18,00	9.000,00
3	800	Unid.	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g.	Impressul	0,32	256,00
4	50	Unid.	Borracha para carimbo	Impressul	-	-
5	9000	Unid.	Capa e contracapa camê do IPTU, tam. 1/2 A4 - orientação paisagem, impressão 4x1. Com corte para visualizar nome	Impressul	0,28	2.520,00
6	5000	Unid.	Capas para arquivo, de impressão em 1 cor, 180g/m², com visor/recorte frontal de 18x6cm, cartolinas nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. Dobrada.	Impressul	1,60	8.000,00
7	3000	Unid.	Capas para arquivo, impressão em 1 cor, 180g/m², cartolina na cor verde, dobrada.	Impressul	0,95	2.850,00
8	5	Unid.	Carimbo automático 46045	Impressul	-	-
9	57	Unid.	Carimbo automático 4911	Impressul	38,00	2.166,00
10	53	Unid.	Carimbo automático 4912	Impressul	42,00	2.226,00
11	33	Unid.	Carimbo automático 4913	Impressul	48,00	1.584,00
12	15	Unid.	Carimbo automático 4915	Impressul	53,00	795,00
13	13	Unid.	Carimbo automático 4927		-	-
14	18	Unid.	Carimbo automático 4929		-	-
15	10	Unid.	Carimbo datador 4726		-	-

Chopinzinho, 18 de Maio de 2016.

01.170.904/0001-28

**GRÁFICA E EDITORA
SCHIO LTDA**

AV. SALGADO FILHO, 390
CENTRO SUL - CEP 85660-000

16	33	Unid.	Carimbo datador 4729	Impressul	-	-
17	2500	Unid.	Cartão de visita 4x4 laminação fosca + uv localizado com vários nomes	Impressul	0,35	875,00
18	2700	Unid.	Cartazes 4x0 papel supremo 42x62 várias campanhas Saída CTP		-	-
19	2100	Unid.	Cartazes A-3 4x0 papel couche 150g Saída CTP	Impressul	1,10	2.310,00
20	2900	Unid.	Cartazes Diversos- tamanho: 32x46cm, 4x0 em couche liso 120gr. Saída CTP – várias campanhas	Impressul	1,40	4.060,00
21	1000	Unid.	Carteira de controle da pressão arterial papel 180g	Impressul	0,15	150,00
22	1000	Unid.	Carteira de hipertensão arterial papel 180g	Impressul	0,18	180,00
23	500	Unid.	Carteirinha para clínica do Bebê papel 180g	Impressul	0,22	110,00
24	2800	Unid.	Cartilhas campanha capa couche 150g color 4x1 – miolo sulfite 75g 4x4 – 04 pág. – tamanho da pag. 15x20 Saída CTP	Impressul	1,10	3.080,00
25	5000	Unid.	Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 – miolo couche 4x4 – 08 pág. – tamanho da pag. 15x20 Saída CTP	Impressul	1,10	5.500,00
26	4000	Unid.	Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 – miolo couche 115 g. 4x4 – 16 pág. – tamanho da pag. 15x20	Impressul	1,40	5.600,00
27	2500	Unid.	Certificado de cursos, A4, 4x0 – 2 modelos. – todos com variantes de nomes	Impressul	1,20	3.000,00
28	30	Bloco	Controle de sanidade animal 50x2 miolo papel copy impressão 1 cor – capa	Impressul	17,00	510,00
29	500	Unid.	Crachás em PVC 4X0. color com cordão - vários eventos	Impressul	16,00	8.000,00
30	300	Unid.	Crachás em PVC 4X0. color com jacaré- vários eventos	Impressul	13,00	3.900,00
31	350	Unid.	Encadernação capa dura personalizadas – com variantes hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas		-	-
32	640	Unid.	Encadernação espiral – várias quantidades de folhas		-	-
33	2500	Unid.	Envelope	Impressul	0,45	1.125,00

Chopinzinho, 18 de Maio de 2016.

01.170.904/0001-28

GRÁFICA E EDITORA
SCHIO LTDA

AV. SALGADO FILHO, 390
CENTRO SUL - CEP 85660-000

			personalizados 250x185mm, timbrado, impressão 4x0 – várias secretarias			
34	2300	Unid.	Envelope personalizado 362x262mm, timbrado, impressão 4x0 – várias secretarias	Impressul	0,70	1.610,00
35	4000	Unid.	Envelope amarelo, medindo 16cmX24cm várias secretarias impressão	Impressul	0,30	1.200,00
36	6600	Unid.	Envelope ofício, 230x115mm, timbrado, impressão 4x0 – várias secretarias	Impressul	0,25	1.650,00
37	10	Bloco	Ficha de atenção psicossocial (CAPS), formato A4, 01 cor, bloco com 100fls – colado		-	-
38	3000	Unid.	Ficha de avaliação trimestral, jogo com 8 folhas frente e verso, 1x1	Impressul	1,50	4.500,00
39	2000	Unid.	Ficha de avaliação, 2 folhas A4, frente e verso	Impressul	0,70	1.400,00
40	100	Bloco	Ficha de marcação de consulta, bloco com 100, 10x7cm	Impressul	4,60	460,00
41	200	Bloco	Ficha de visita, tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 folhas (papel jornal)	Impressul	2,60	520,00
42	1000	Unid.	Ficha geral de atendimento, frente e verso, formato A4, 01 cor –	Impressul	0,14	140,00
43	7000	Unid.	Folder 21x29cm – 4x4 – com 1 vinco – papel couche 150g.	Impressul	0,28	1.960,00
44	8000	Unid.	Folders - Setor de Odontologia - 32x21cm, 4x4 cor, tinta escala em couche 115g várias cam-panhas com 2 vincos	Impressul	0,40	3.200,00
45	3500	Unid.	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4 cores Tinta Escala em Couche Liso L2 150g. saída em ctp	Impressul	0,35	1.225,00
46	1000	Unid.	Formulário de alvará de licença definitivo formato a4, 150gm/m², impressão colorida.	Impressul	0,95	950,00
47	600	Unid.	Formulário de alvará de licença provisório formato a4, 150gm/m², impressão 4x0	Impressul	0,95	300,00
48	5000	Unid.	Formulário de visita Programa Dengue, 16cm X 10cm, impressão 01 cor, modelo anexo.	Impressul	0,18	900,00
49	200	Bloco	Formulário ordem de combustível, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com	Impressul	2,40	480,00

Chopinzinho, 18 de Maio de 2016.

01.170.904/0001-28

**GRÁFICA E EDITORA
SCHIO LTDA**

AV. SALGADO FILHO, 390
CENTRO SUL - CEP 85660-000

			50 jogos			
50	100	Bloco	Formulário ordem de compra, impressão 4x0 - tamanho 15x21 50x2 papel copiativo		-	-
51	1000	Unid.	Ima para geladeira com impressão em adesivo, tamanho 9x5cm, impressão colorida várias campanhas	Impressul	0,60	600,00
52	20	Bloco	Inseminação animal 24x2 miolo copy impres-são 1 cor - 1ª branca e 2ª verde com picote na 1ª via	Impressul	15,00	300,00
53	30000	Unid.	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores dife-rentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm		-	-
54	4500	Unid.	Panfleto 10x15cm 4x0 couche 170g.	Impressul	0,20	900,00
55	4000	Unid.	Panfletos 14x19cm 4x0 couche 115g.	Impressul	0,22	880,00
56	7500	Unid.	Panfletos 14x19cm 4x4 couche 115g. várias campanhas	Impressul	0,22	1.650,00
57	8000	Unid.	Panfletos Diversos 15x20cm, 4x4 cores Tinta Escala em papel couche 150g. saída em ctp várias campanhas	Impressul	0,25	2.000,00
58	30000	Unid.	Papel timbrado personalizado formato a4, 75g/m², impressão 4x0	Impressul	0,11	3.300,00
59	3500	Unid.	Panfletos 20x30cm 4x0 couche 150g.	Impressul	0,32	1.120,00
60	5000	Unid.	Panfleto 20x30cm 4x4 couche 150g. com 02 dobras	Impressul	0,38	1.900,00
61	8000	Unid.	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2 cores Couche Liso L2 150g.	Impressul	0,29	2.320,00
62	400	Bloco	Receituário médico, impressão 1x0, bloco com 100x1	Impressul	3,80	1.520,00
63	50	Bloco	Receituário azul, bloco com 100 folhas - 21x10cm	Impressul	5,50	275,00
64	80	Bloco	Referência contra referência, bloco com 100x1	Impressul	7,50	600,00
65	30	Bloco	Referência contra referência odontológica, bloco com 100x1	Impressul	13,00	390,00
66	100	Bloco	Requisição de exame de laboratório (diversos), 01 cor, bloco com 100x1	Impressul	6,00	600,00
67	2000	Unid.	Pastas 4x0 plastificada - 31x46 com 1 vinco +boiso papel supremo 300g	Impressul	1,70	3.400,00
68	10	Bloco	Termo de vistoria, 3 vias, tamanho	Impressul	32,00	320,00

Chopinzinho, 18 de Maio de 2016.

01.170.904/0001-28

GRÁFICA E EDITORA
SCHIO LTDA

AV. SALGADO FILHO, 390
CENTRO SUL - CEP 85660-000

			21x30, blo-cos com 50 jogos, copiativo			
69	2000	Bloco	Formulário de boletim de reconhecimento 100x1 1x0 tamanho A-4	Impressul	8,10	16.200,00
70	4000	Unid.	Informativo municipal com 28 paginas tamanho da pagina 21x30 (7 laminas abertas) im-pressão 4x4 capa couchê 150g com laminação na parte frontal e miolo 115g (arte e diagrama-ção a ser desenvolvida pela gráfica) saída em ctp		-	-
71	250	Unid.	Agendas personalizadas no tamanho 22x16,5 com 179 paginas variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulf. 75g. Capa e contra capa dura plasti-ficada 4x0 com acabamento em mola wiro (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfi-ca) saída em ctp	Impressul	22,00	5.500,00
72	1650	Unid.	Crachás em papel supremo 4X0. color com cordão - vários eventos	Impressul	1,25	2.062,50
73	5000	Unid.	Ficha de visita diária Plano Nacional de enfren-tamento a microcefalia, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	Impressul	0,15	750,00
74	5000	Unid.	Ficha de consolidação de visitas domiciliares do Plano Nacional de enfrentamento a micro-cefalia, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	Impressul	0,15	750,00
75	10	Unid.	Declaração de comparecimento CAPS, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.		-	-
76	2000	Unid.	Ficha de extratificação de risco em saúde men-tal, 1x1 tamanho A-4 sulfite 75g.	Impressul	0,19	380,00
77	2000	Unid.	Formulário Plano de cuidados em Saude Men-tal, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	Impressul	0,19	380,00
78	500	Unid.	Formulário de Encaminhamento para Unidade de Saúde, 1x1 tamanho A-4 sulfite 75g.	Impressul	0,23	115,00
79	500	Unid.	Cartilhas personalizadas papel fosco, 4x4, gramatura 150, tamanho 21x21 - 24 paginas,	Impressul	16,20	8.100,00

Chopinzinho, 18 de Maio de 2016.

01.170.904/0001-28

**GRÁFICA E EDITORA
SCHIO LTDA**

 AV. SALGADO FILHO, 390
 CENTRO SUL - CEP 85660-000

		sendo 8 modelos diferentes com quantidades variantes			
TOTAL R\$					146.053,50
Cento e quarenta e seis mil e cinquenta e três reais e cinquenta centavos.					

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias.
Local de entrega: Chopinzinho (nas Secretarias, conforme solicitação).

DADOS BANCÁRIOS:

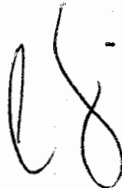
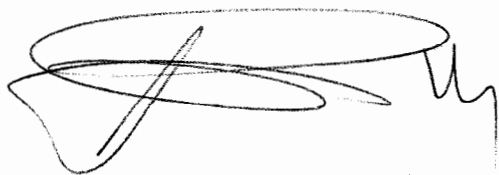
Banco 104 - Caixa

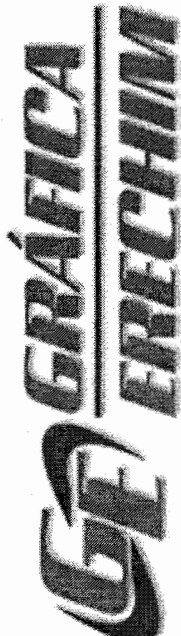
Agência - 0931

Conta Corrente - 973-0

Chopinzinho, 18 de Maio de 2016.



CLAUDIO ANTONIO SCHIO
RG 4.460.614-3 / CPF 627.699.529-00
SÓCIO ADMINISTRADOR**01.170.904/0001-28****GRÁFICA E EDITORA
SCHIO LTDA****AV. SALGADO FILHO, 390
CENTRO SUL - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ**



PROCESSO LICITATÓRIO :N.º 102/2016 PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS: N.º 60/2016

Nome da Empresa: Gráfica Erechim Ltda

email: graficaerechim@gmail.com

REÇO: Estrada 153, 430/ km 052

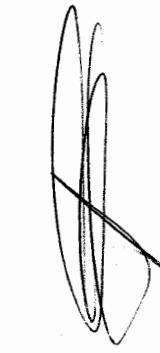
08.680.462/0001-09

fone (54) 3519-4886

Insólvel: Edson Sezinando Souza CPF:669.061.990-72 RG:8060817288 Cargo: Proprietario

M	UN.	QTD.	Especificação	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
	UN.	2100	Adesivos 12x8 color em plástico - 18 de maio	GE	R\$ 0,45	R\$ 945,00
	UN.	500	sulfite 75g. 4x4 tamanho 41,5x30(aberta) + capa personalizada com logo do município em papel couchê 150g. com dobra especial no tamanho 56x30 (aberta) acabamento com dobra e	GE	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
	UN.	800	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g	GE	R\$ 0,27	R\$ 216,00
	UN.	50	Borracha para carimbo	GE	R\$ 19,00	R\$ 950,00
	UN.	9000	Capa e contracapa carnê do IPTU, tam. 1/2 A4 - orientação paisagem, impressão 4x1. Com corte para visualizar nome	GE	R\$ 0,17	R\$ 1.530,00
	UN.	5000	Capas para arquivo, de impressão em 1 cor, 180g/m², com visor/recorte frontal de 18x6cm, cartolinas nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. Dobrada.	GE	R\$ 0,18	R\$ 900,00

UN.	3000	Capas para arquivo, impressão em 1 cor, 180g/m², cartolina na cor verde, dobrada,	GE	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00
UN.	5	Carimbo automático 46045	GE	R\$ 85,00	R\$ 425,00
UN.	57	Carimbo automático 4911	GE	R\$ 44,00	R\$ 49,00
UN.	53	Carimbo automático 4912	GE	R\$ 49,00	R\$ 58,00
UN.	33	Carimbo automático 4913	GE	R\$ 58,00	R\$ 1.914,00
UN.	15	Carimbo automático 4915	GE	R\$ 68,00	R\$ 1.020,00
UN.	13	Carimbo automático 4927	GE	R\$ 88,00	R\$ 1.144,00
UN.	18	Carimbo automático 4929	GE	R\$ 88,00	R\$ 1.584,00
UN.	10	Carimbo datador 4726	GE	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
UN.	33	Carimbo datador 4729	GE	R\$ 115,00	R\$ 3.795,00
UN.	2500	Cartão de visita 4x4 laminação fosca + uv localizado com vários nomes	GE	R\$ 0,29	R\$ 725,00
UN.	2700	Cartazes 4x0 papel supremo 42x62 várias campanhas Saída CTP	GE	R\$ 1,50	R\$ 4.050,00
UN.	2100	Cartazes A-3 4x0 papel couche 150g Saída CTP	GE	R\$ 1,50	R\$ 3.150,00
UN.	2900	Cartazes Diversos- tamanho: 32x46cm, 4x0 em couche liso 120gr. Saída CTP – várias campanhas	GE	R\$ 3,60	R\$ 10.440,00
UN.	1000	Carteira de controle da pressão arterial papel 180g	GE	R\$ 0,22	R\$ 220,00
UN.	1000	Carteira de hipertensão arterial papel 180g	GE	R\$ 0,25	R\$ 250,00
UN.	500	Carteirinha para clínica do Bebê papel 180g	GE	R\$ 0,25	R\$ 125,00
UN.	2800	Cartilhas campanha capa couche 150g color 4x1 – miolo sulfite 75g 4x4 – 04 pág. -- tamanho da pag. 15x20 Saída CTP	GE	R\$ 0,60	R\$ 1.680,00





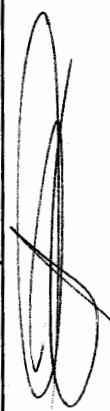
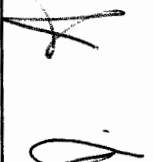
UN.	5000	Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 – miolo couche 4x4 – 08 pág. – tamanho da pag. 15x20 Saída CTP	GE	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
UN.	4000	Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 – miolo couche 115 g.4x4 – 16 pág. - tamanho da pag. 15x20	GE	R\$ 0,70	R\$ 2.800,00
UN.	2500	Certificado de cursos, A4, 4x0 --2 modelos. – todos com variantes de nomes	GE	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00
BLC	30	Controle de sanidade animal 50x2 miolo papel copy impressão 1 cor – capa	GE	R\$ 16,00	R\$ 480,00
UN.	500	Crachás em PVC 4X0. color com cordão - vários eventos	GE	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
UN.	300	Crachás em PVC 4X0. color com jacaré- vários eventos	GE	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
UN.	350	Encadernação capa dura personalizadas – com variantes hot stamp na capa e quantida-des de folhas diversas	GE	R\$ 40,00	R\$ 14.000,00
UN.	640	Encadernação espiral – várias quantidades de folhas	GE	R\$ 10,00	R\$ 6.400,00
UN.	2500	Envelope personalizados 250x185mm, timbra-do, impressão 4x0 – várias secretarias	GE	R\$ 0,40	R\$ 1.000,00
UN.	2300	Envelope personalizados 362x262mm, timbra-do, impressão 4x0 – várias secretarias	GE	R\$ 0,80	R\$ 1.840,00
UN.	4000	Envelope amarelo, medindo 16cmX24cm vá-rias secretarias impressão	GE	R\$ 0,28	R\$ 1.120,00
UN.	6600	Envelope ofício, 230x115mm, timbrado, im-pressão 4x0 – várias secretarias	GE	R\$ 0,20	R\$ 1.320,00
BLC.	10	Ficha de atenção psicossocial (CAPS), formato A4, 01 cor, bloco com 100fls – colado	GE	R\$ 9,00	R\$ 90,00
UN.	3000	Ficha de avaliação trimestral, jogo com 8 folhas frente e verso, 1x1	GE	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00

191

UN.	2.000	Ficha de avaliação, 2 folhas A4, frente e verso	GE	R\$ 0,45	R\$ 900,00
BLC	100	Ficha de marcação de consulta, bloco com 100, 10x7cm		R\$ 8,50	R\$ 850,00
BLC.	200	Ficha de visita, tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 folhas (papel jornal)		R\$ 2,50	R\$ 500,00
UN.	1000	Ficha geral de atendimento, frente e verso, formato A4, 01 cor		R\$ 0,18	R\$ 180,00
UN.	7000	Folder 21x29cm – 4x4 – com 1 vinco – papel couche 150g.		R\$ 0,20	R\$ 1.400,00
UN.	8000	Folders - Setor de Odontologia - 32x21cm, 4x4 cor, tinta escala em couche 115g várias cam-panhas com 2 vincos		R\$ 0,90	R\$ 7.200,00
UN.	3500	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4 cores Tinta Escala em Couche Liso L2 150g. saída em ctp		R\$ 1,00	R\$ 3.500,00
UN.	1000	Formulário de alvará de licença definitivo for-mato a4, 150gm/m², impressão colorida.		R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
UN.	600	Formulário de alvará de licença provisório for-mato a4, 150gm/m², impressão 4x0		R\$ 1,50	R\$ 900,00
UN.	5000	Formulário de visita Programa Dengue, 16cm X 10cm, impressão 01 cor, modelo anexo		R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
BLC	200	Formulário ordem de combustível, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos		R\$ 2,60	R\$ 520,00
BLC	100	Formulário ordem de compra, impressão 4x0 – tamanho 15x21 50x2 papel copiativo		R\$ 7,00	R\$ 700,00
UN.	1000	Ima para geladeira com impressão em adesivo, tamanho 9x5cm, impressão colorida várias campanhas		R\$ 0,65	R\$ 650,00
BLC	20	Inseminação animal 24x2 miolo copy impres-são 1 cor – 1ª branca e 2ª verde com picote na 1ª via		R\$ 13,00	R\$ 260,00


 CF. S. J.


UN.		30000	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm		R\$ 0,55	R\$ 16.500,00
UN.		4500	Panfieto 10x15cm 4x0 couche 170g.		R\$ 0,12	R\$ 540,00
UN.		4000	Panfletos 14x19cm 4x0 couche 115g		R\$ 0,14	R\$ 560,00
UN.		7500	Panfletos 14x19cm 4x4 couche 115g. várias campanhas		R\$ 0,50	R\$ 3.750,00
UN.		8000	Panfletos Diversos 15x20cm, 4x4 cores Tinta Escala em papel couche 150g. saída em ctp várias campanhas		R\$ 0,50	R\$ 4.000,00
UN.		30000	Papel timbrado personalizado formato a4, 75g/m², impressão 4x0		R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
UN.		3500	Panfletos 20x30cm 4x0 couche 150g.		R\$ 0,30	R\$ 1.050,00
UN.		5000	Panfieto 20x30cm 4x4 couche 150g. com 02 dobras		R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
UN.		8000	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2 cores Couche Liso L2 150g		R\$ 0,28	R\$ 2.240,00
BLC		400	Receituário médico, impressão 1x0, bloco com 100x1		R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
BLC		50	Receituário azul, bloco com 100 folhas – 21x10cm		R\$ 5,00	R\$ 250,00
BLC		80	Referência contra referência, bloco com 100x1		R\$ 9,00	R\$ 720,00
BLC		30	Referência contra referência odontológica, bloco com 100x1		R\$ 10,00	R\$ 300,00
BLC		100	Requisição de exame de laboratório (diversos), 01 cor, bloco com 100x1		R\$ 5,00	R\$ 500,00
UN.		2000	Pastas 4x0 plastificada – 31x46 com 1 vinco +bolso papel supremo 300g		R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
BLC		10	Termo de vistoria, 3 vias, tamanho 21x30, blo-cos com 50 jogos, copiativo		R\$ 19,00	R\$ 190,00
BLC		2000	Formulário de boletim de reconhecimento 100x1 1x0 tamanho A-4		R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
UN.		4000	Informativo municipal com 28 paginas tamanho da pagina 21x30 (7 laminas abertas) im-pressão 4x4 capa couchê 150g		R\$ 2,20	R\$ 8.800,00

    193

UN.		250	Agendas personalizadas no tamanho 22x16,5 com 179 paginas variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas		R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
UN.		1650	Crachás em papel supremo 4X0. color com cordão - vários eventos		R\$ 2,00	R\$ 3.300,00
UN.		5000	Ficha de visita diária Plano Nacional de enfren-tamento a microcefalia, 1x0 tamanho A-4 sulfi-te 75g.		R\$ 0,12	R\$ 600,00
UN.		5000	Ficha de consolidação de visitas domiciliares do Plano Nacional de enfrentamento a micro-cefalia, 1x0 tamanho A-4 sulfite		R\$ 0,12	R\$ 600,00
UN.		10	Declaração de comparecimento CAPS, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g		R\$ 5,00	R\$ 50,00
UN.		2000	Ficha de extratificação de risco em saúde men-tal, 1x1 tamanho A-4 sulfite 75g.		R\$ 0,14	R\$ 280,00
UN.		2000	Formulário Plano de cuidados em Saude Men-tal, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g		R\$ 0,14	R\$ 280,00
UN.		500	Formulário de Encaminhamento para Unidade de Saúde, 1x1 tamanho A-4 sulfite 75g		R\$ 0,40	R\$ 200,00
UN.		500	Cartilhas personalizadas papel fosco, 4x4, gramatura 150, tamanho 21x21 - 24 paginas, sendo 8 modelo diferentes com		R\$ 14,00	R\$ 7.000,00

VALOR TOTAL: Cento e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais (R\$ 196.880,00)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias.

Local de entrega: Chopinzinho (nas Secretarias, conforme solicitação).

Chopinzinho, 18 de Maio de 2016

08680462/0001-05

GRAFICA ERECHIM LTDA

BR 153 Km 52, nº 430 Bairro Fimape

CEP 99700-000

L ERECHIM-RS

DADOS BANCÁRIOS: Banco: Santander Ag: 1085 C/C: 130016131







ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº
60/2016

PROPONENTE: PANCOTE & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO, nº 1126, CENTRO
CNPJ: 01.675.183/0001-08 FONE/FAX: (46) 3242-1606

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
1	2100	Unid.	Adesivos 12x8 color em plástico - 18 de maio		0,68	1.428,00
2	500	Unid.	Apostila proerd personalizadas 56paginas. Sendo o miolo sulfite 75g. 4x4 tamanho 41,5x30(aberta) + capa personalizada com logo do município em papel couchê 150g. com dobra especial no tamanho 56x30 (aberta) acabamento com dobra e grampo	urânia	8,50	4.250,00
3	800	Unid.	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g.	urânia	0,43	350,00
4	50	Unid.	Borracha para carimbo	urânia	15,00	750,00
5	9000	Unid.	Capa e contracapa carnê do IPTU, tam. 1/2 A4 - orientação paisagem, impressão 4x1. Com corte para visualizar nome	urânia	0,20	1.800,00
6	5000	Unid.	Capas para arquivo, de impressão em 1 cor, 180g/m², com visor/recorte frontal de 18x6cm, cartolinas nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. Dobrada.	urânia	1,20	6.000,00
7	3000	Unid.	Capas para arquivo, impressão em 1 cor, 180g/m², cartolina na cor verde, dobrada,	urânia	1,20	3.600,00
8	5	Unid.	Carimbo automático 46045	urânia	80,00	400,00
9	57	Unid.	Carimbo automático 4911	urânia	25,00	1.425,00
10	53	Unid.	Carimbo automático 4912	urânia	53,00	1.590,00

11	33	Unid.	Carimbo automático 4913	urânia	35,00	1.155,00
12	15	Unid.	Carimbo automático 4915	urânia	35,00	525,00
13	13	Unid.	Carimbo automático 4927	urânia	60,00	780,00
14	18	Unid.	Carimbo automático 4929	urânia	60,00	780,00
15	10	Unid.	Carimbo datador 4726	urânia	65,00	650,00
16	33	Unid.	Carimbo datador 4729	urânia	65,00	2.145,00
17	2500	Unid.	Cartão de visita 4x4 laminação fosca + uv localizado com vários nomes	urânia	0,40	1.005,00
18	2700	Unid.	Cartazes 4x0 papel supremo 42x62 várias campanhas Saída CTP	urânia	3,00	8.100,00
19	2100	Unid.	Cartazes A-3 4x0 papel couche 150g Saída CTP	urânia	3,00	6.300,00
20	2900	Unid.	Cartazes Diversos- tamanho: 32x46cm, 4x0 em couche liso 120gr. Saída CTP – várias campanhas	urânia	3,00	8.700,00
21	1000	Unid.	Carteira de controle da pressão arterial papel 180g	urânia	0,25	250,00
22	1000	Unid.	Carteira de hipertensão arterial papel 180g	urânia	0,30	300,00
23	500	Unid.	Carteirinha para clínica do Bebê papel 180g	urânia	0,25	125,00
24	2800	Unid.	Cartilhas campanha capa couche 150g color 4x1 – miolo sulfite 75g 4x4 – 04 pág. -- tamanho da pag. 15x20 Saída CTP	urânia	1,80	5.040,00
25	5000	Unid.	Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 – miolo couche 4x4 – 08 pág. – tamanho da pag. 15x20 Saída CTP	urânia	1,60	8.000,00
26	4000	Unid.	Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 – miolo couche 115 g. 4x4 – 16 pág. - tamanho da pag. 15x20	urânia	1,98	7.920,00
27	2500	Unid.	Certificado de cursos, A4, 4x0 --2 modelos. – todos com variantes de nomes	urânia	1,50	3.750,00
28	30	Bloco	Controle de sanidade animal 50x2 miolo papel copy impressão 1 cor – capa	urânia	18,00	540,00
29	500	Unid.	Crachás em PVC 4X0. color com cordão - vários eventos	urânia	15,00	7.500,00
30	300	Unid.	Crachás em PVC 4X0. color com jacaré- vários eventos	urânia	10,00	3.000,00
31	350	Unid.	Encadernação capa dura personalizadas – com variantes hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas	urânia	30,00	10.500,00
32	640	Unid.	Encadernação espiral – várias quantidades de folhas	urânia	10,00	640,00
33	2500	Unid.	Envelope	urânia	0,48	1.200,00

1080,00

1000,00

6400

			personalizados 250x185mm, timbrado, impressão 4x0 - várias secretarias			
34	2300	Unid.	Envelope personalizado 362x262mm, timbrado, impressão 4x0 - várias secretarias	urânia	1,10	2.530,00
35	4000	Unid.	Envelope amarelo, medindo 16cmX24cm várias secretarias impressão	urânia	0,30	1.200,00
36	6600	Unid.	Envelope ofício, 230x115mm, timbrado, impressão 4x0 - várias secretarias	urânia	0,25	1.650,00
37	10	Bloco	Ficha de atenção psicossocial (CAPS), formato A4, 01 cor, bloco com 100fls - colado	urânia	9,80	98,00
38	3000	Unid.	Ficha de avaliação trimestral, jogo com 8 folhas frente e verso, 1x1	urânia	2,50	7.500,00
39	2000	Unid.	Ficha de avaliação, 2 folhas A4, frente e verso	urânia	1,20	2.400,00
40	100	Bloco	Ficha de marcação de consulta, bloco com 100, 10x7cm	urânia	9,00	900,00
41	200	Bloco	Ficha de visita, tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 folhas (papel jornal)	urânia	2,90	580,00
42	1000	Unid.	Ficha geral de atendimento, frente e verso, formato A4, 01 cor -	urânia	0,20	200,00
43	7000	Unid.	Folder 21x29cm - 4x4 - com 1 vinco - papel couche 150g.	urânia	0,20	1.400,00
44	8000	Unid.	Folders - Setor de Odontologia - 32x21cm, 4x4 cor, tinta escala em couche 115g várias campanhas com 2 vincos	urânia	0,95	7.600,00
45	3500	Unid.	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4 cores Tinta Escala em Couche Liso L2 150g. saída em ctp	urânia	0,20	700,00
46	1000	Unid.	Formulário de alvará de licença definitivo formato a4, 150gm/m², impressão colorida.	urânia	1,00	1.000,00
47	600	Unid.	Formulário de alvará de licença provisório formato a4, 150gm/m², impressão 4x0	urânia	1,00	600,00
48	5000	Unid.	Formulário de visita Programa Dengue, 16cm X 10cm, impressão 01 cor, modelo anexo.	urânia	0,10	500,00
49	200	Bloco	Formulário ordem de combustível, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos	urânia	2,80	560,00
50	100	Bloco	Formulário ordem de compra, impressão 4x0 - tamanho 15x21	urânia	5,00	500,00

			50x2 papel copiativo			
51	1000	Unid.	Ima para geladeira com impressão em adesivo, tamanho 9x5cm, impressão colorida várias campanhas	urânia	0,70	700,00
52	20	Bloco	Inseminação animal 24x2 miolo copy impressão 1 cor – 1ª branca e 2ª verde com picote na 1ª via	urânia	15,00	300,00
53	30000	Unid.	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm	urânia	0,35	10.500,00
54	4500	Unid.	Panfleto 10x15cm 4x0 couche 170g.	urânia	0,20	900,00
55	4000	Unid.	Panfletos 14x19cm 4x0 couche 115g.	urânia	0,22	880,00
56	7500	Unid.	Panfletos 14x19cm 4x4 couche 115g. várias campanhas	urânia	0,10	750,00
57	8000	Unid.	Panfletos Diversos 15x20cm, 4x4 cores Tinta Escala em papel couche 150g. saída em ctp várias campanhas	urânia	0,15	1.200,00
58	30000	Unid.	Papel timbrado personalizado formato a4, 75g/m², impressão 4x0	urânia	0,10	3.000,00
59	3500	Unid.	Panfletos 20x30cm 4x0 couche 150g.	urânia	0,35	1.225,00
60	5000	Unid.	Panfleto 20x30cm 4x4 couche 150g. com 02 dobras	urânia	0,30	1.500,00
61	8000	Unid.	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2 cores Couche Liso L2 150g.	urânia	0,29	2.320,00
62	400	Bloco	Receituário médico, impressão 1x0, bloco com 100x1	urânia	2,80	1.200,00
63	50	Bloco	Receituário azul, bloco com 100 folhas – 21x10cm	urânia	7,00	350,00
64	80	Bloco	Referência contra referência, bloco com 100x1	urânia	10,00	800,00
65	30	Bloco	Referência contra referência odontológica, bloco com 100x1	urânia	10,00	300,00
66	100	Bloco	Requisição de exame de laboratório (diversos), 01 cor, bloco com 100x1	urânia	6,00	600,00
67	2000	Unid.	Pastas 4x0 plastificada – 31x46 com 1 vinco +bolso papel supremo 300g	urânia	2,40	4.800,00
68	10	Bloco	Termo de vistoria, 3 vias, tamanho 21x30, blocos com 50 jogos, copiativo	urânia	32,00	320,00
69	2000	Bloco	Formulário de boletim de reconhecimento 100x1 1x0 tamanho A-4	urânia	7,00	14.000,00
70	4000	Unid.	Informativo municipal com 28 paginas tamanho da pagina 21x30 (7 laminas abertas) impressão 4x4	urânia	2,13	8.520,00

1.120






			capa couchê 150g com laminação na parte frontal e miolo 115g (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica) saída em ctp			
71	250	Unid.	Agendas personalizadas no tamanho 22x16,5 com 179 paginas variantes, sendo 26 paginas color variantes e 153 paginas variantes p/b em papel sulf. 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0 com acabamento em mola wirol (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica) saída em ctp	urânia	18,00	4.500,00
72	1650	Unid.	Crachás em papel supremo 4X0. color com cordão - vários eventos	urânia	2,90	4.785,00
73	5000	Unid.	Ficha de visita diária Plano Nacional de enfrentamento a microcefalia, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	urânia	0,25	1.250,00
74	5000	Unid.	Ficha de consolidação de visitas domiciliares do Plano Nacional de enfrentamento a microcefalia, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	urânia	0,25	1.250,00
75	10	Unid.	Declaração de comparecimento CAPS, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.			
76	2000	Unid.	Ficha de extratificação de risco em saúde mental, 1x1 tamanho A-4 sulfite 75g.	urânia	0,39	780,00
77	2000	Unid.	Formulário Plano de cuidados em Saúde Mental, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	urânia	0,39	780,00
78	500	Unid.	Formulário de Encaminhamento para Unidade de Saúde, 1x1 tamanho A-4 sulfite 75g.	urânia	0,50	250,00
79	500	Unid.	Cartilhas personalizadas papel fosco, 4x4, gramatura 150, tamanho 21x21 - 24 paginas, sendo 8 modelo diferentes com quantidades variantes	urânia	15,00	7.500,00
TOTAL - R\$						204.461,16

240.065,00

Total geral: DUZENTOS E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS REAIS DEZESEIS CENTAVOS

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias.

Local de entrega: Chopinzinho (nas Secretarias, conforme solicitação).



Chopinzinho 17 de Maio de 2016.

Nome: ALEXIMANDRO PANCOTE

RG: 4.665.923-6

CPF: 638.471.599-68

Cargo: Sócio Administrador

01.675.183/0001-08
Pancote & Cia. Ltda

Rua 14 de Dezembro 1126 Centro
85560-000 Chopinzinho PR

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta...: 60 DIAS
Prazo de Execucao.....: 12 MESES

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
5000	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	13.919.051/0001-63
261	GRAFICA CHOPIM LTDA	77.027.241/0001-59
5001	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	01.170.904/0001-28
0002	GRAFICA ERECHIM LTDA	08.680.462/0001-09
478	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	02.702.600/0001-27
4834	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	18.486.182/0001-18
5003	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	04.252.224/0001-41
67	PANCOTE & CIA LTDA	01.675.183/0001-08
4729	PONTO COM BRINDES LTDA	18.036.328/0001-23

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 2.100,00 Un Adesivos 12x8 color em plasti	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,4500 Quantidade 2.100,00 Valor Total 945,00		GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 0,4500 Quantidade 2.100,00 Valor Total 945,00	
	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,6800 Quantidade 2.100,00 Valor Total 1.428,00	12 meses	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 0,6900 Quantidade 2.100,00 Valor Total 1.449,00	12 meses
	PONTO COM BRINDES LTDA Valor Unitario 0,7800 Quantidade 2.100,00 Valor Total 1.638,00		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 1,0000 Quantidade 2.100,00 Valor Total 2.100,00	
	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0002 Quantidade 500,00 Un Apostila proerd personalizadas	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 8,4000 Quantidade 500,00 Valor Total 4.200,00		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 8,5000 Quantidade 500,00 Valor Total 4.250,00	12 meses
	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 11,7500 Quantidade 500,00 Valor Total 5.875,00		GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 12,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 6.000,00	
	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Valor Unitario 13,7000 Quantidade 500,00 Valor Total 6.850,00		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 16,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 8.000,00	
	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 18,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 9.000,00	12 meses	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
	PONTO COM BRINDES LTDA			

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0003 Quantidade 800,00 Un Boletim de cadastro imobiliari	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
	Valor Unitario	0,1000	Valor Unitario	0,1800
	Quantidade	800,00	Quantidade	800,00
	Valor Total	80,00	Valor Total	144,00
	GRAFICA CHOPIM LTDA		GRAFICA ERECHIM LTDA	
	Valor Unitario	0,1800	Valor Unitario	0,2700
	Quantidade	800,00	Quantidade	800,00
	Valor Total	144,00	Valor Total	216,00
	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME		PANCOTE & CIA LTDA	
	Valor Unitario	0,3200	Valor Unitario	0,4300
	Quantidade	800,00	Quantidade	800,00
	Valor Total	256,00	Valor Total	344,00
	12 meses		12 meses	
	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
	PONTO COM BRINDES LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0004 Quantidade 50,00 Un Borracha para carimbo	GRAFICA CHOPIM LTDA		PANCOTE & CIA LTDA	
	Valor Unitario	15,0000	Valor Unitario	15,0000
	Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
	Valor Total	750,00	Valor Total	750,00
			12 meses	
	GRAFICA ERECHIM LTDA		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	
	Valor Unitario	19,0000	Valor Unitario	19,8000
	Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
	Valor Total	950,00	Valor Total	990,00
	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0005 Quantidade 9.000,00 Un Capa e contracapa carne do IPT	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
	Valor Unitario	0,1200	Valor Unitario	0,1500
	Quantidade	9.000,00	Quantidade	9.000,00
	Valor Total	1.080,00	Valor Total	1.350,00
	GRAFICA ERECHIM LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
	Valor Unitario	0,1700	Valor Unitario	0,1800
	Quantidade	9.000,00	Quantidade	9.000,00
	Valor Total	1.530,00	Valor Total	1.620,00
	PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	
	Valor Unitario	0,2000	Valor Unitario	0,2800
	Quantidade	9.000,00	Quantidade	9.000,00

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 0,3200 Quantidade 9.000,00 Valor Total 2.880,00	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0006 Quantidade 5.000,00 Un Capas para arquivo, de impress		GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 0,1800 Quantidade 5.000,00 Valor Total 900,00	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 0,6500 Quantidade 5.000,00 Valor Total 3.250,00
		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,7000 Quantidade 5.000,00 Valor Total 3.500,00	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 0,8600 Quantidade 5.000,00 Valor Total 4.300,00
		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 0,9500 Quantidade 5.000,00 Valor Total 4.750,00	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 1,2000 Quantidade 5.000,00 Valor Total 6.000,00 12 meses
		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 1,6000 Quantidade 5.000,00 Valor Total 8.000,00 12 meses	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0007 Quantidade 3.000,00 Un Capas para arquivo, impressao		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 0,4200 Quantidade 3.000,00 Valor Total 1.260,00	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 0,4800 Quantidade 3.000,00 Valor Total 1.440,00
		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 0,5500 Quantidade 3.000,00 Valor Total 1.650,00	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,7800 Quantidade 3.000,00 Valor Total 2.340,00
		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 0,9500 Quantidade 3.000,00 Valor Total 2.850,00 12 meses	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 1,0500 Quantidade 3.000,00 Valor Total 3.150,00
		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 1,2000 Quantidade 3.000,00 Valor Total 3.600,00 12 meses	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0008 Quantidade 5,00 Un Carimbo automatico 46045		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 80,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 400,00 12 meses	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 85,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 425,00

Handwritten signature and initials.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Valor Unitario	90,0000	Valor Unitario	110,0000
		Quantidade	5,00	Quantidade	5,00
		Valor Total	450,00	Valor Total	550,00
		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0009 Quantidade Un Carimbo automatico 4911	57,00	PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
		Valor Unitario	25,0000	Valor Unitario	38,0000
		Quantidade	57,00	Quantidade	57,00
		Valor Total	1.425,00	Valor Total	2.166,00
			12 meses		
		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME		GRAFICA ERECHIM LTDA	
		Valor Unitario	38,0000	Valor Unitario	44,0000
		Quantidade	57,00	Quantidade	57,00
		Valor Total	2.166,00	Valor Total	2.508,00
			12 meses		
		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
		Valor Unitario	45,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	57,00		
		Valor Total	2.565,00		
		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0010 Quantidade Un Carimbo automatico 4912	53,00	GRAFICA CHOPIM LTDA		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	
		Valor Unitario	40,0000	Valor Unitario	42,0000
		Quantidade	53,00	Quantidade	53,00
		Valor Total	2.120,00	Valor Total	2.226,00
					12 meses
		GRAFICA ERECHIM LTDA		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	
		Valor Unitario	49,0000	Valor Unitario	50,0000
		Quantidade	53,00	Quantidade	53,00
		Valor Total	2.597,00	Valor Total	2.650,00
		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		PANCOTE & CIA LTDA	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0011 Quantidade 33,00 Un Carimbo automatico 4913	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 35,0000 Quantidade 33,00 Valor Total 1.155,00 12 meses	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 45,0000 Quantidade 33,00 Valor Total 1.485,00
	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 48,0000 Quantidade 33,00 Valor Total 1.584,00 12 meses	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 58,0000 Quantidade 33,00 Valor Total 1.914,00
	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 60,0000 Quantidade 33,00 Valor Total 1.980,00	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0012 Quantidade 15,00 Un Carimbo automatico 4915	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 35,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 525,00 12 meses	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 53,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 795,00 12 meses
	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 60,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 900,00	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 68,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.020,00
	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 70,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.050,00	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0013 Quantidade 13,00 Un Carimbo automatico 4927	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 60,0000 Quantidade 13,00 Valor Total 780,00 12 meses	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 80,0000 Quantidade 13,00 Valor Total 1.040,00
	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 88,0000 Quantidade 13,00 Valor Total 1.144,00	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 90,0000 Quantidade 13,00 Valor Total 1.170,00
	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

			IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
			PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
			PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 60,0000 Quantidade 18,00 Valor Total 1.080,00 12 meses		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 80,0000 Quantidade 18,00 Valor Total 1.440,00	
			GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 88,0000 Quantidade 18,00 Valor Total 1.584,00		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 90,0000 Quantidade 18,00 Valor Total 1.620,00	
			GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0014 Quantidade 18,00 Un Carimbo automatico 4929			IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
			PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
			PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 65,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 650,00 12 meses		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 110,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.100,00	
			GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 115,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.150,00		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 118,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.180,00	
			GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0015 Quantidade 10,00 Un Carimbo datador 4726			IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
			PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
			PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 65,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 650,00 12 meses		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 110,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.100,00	
			GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 115,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.150,00		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 118,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.180,00	
			GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0016 Quantidade 33,00 Un Carimbo datador 4729			IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
			PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
			PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 65,0000 Quantidade 33,00 Valor Total 2.145,00 12 meses		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 110,0000 Quantidade 33,00 Valor Total 3.630,00	
			GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 115,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.150,00		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 118,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.180,00	
			GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Item nao cotado pelo Fornecedor	

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Valor Unitario Quantidade Valor Total	115,0000 33,00 3.795,00	Valor Unitario Quantidade Valor Total	118,0000 33,00 3.894,00
		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0017 Quantidade Un Cartao de visita 4x4 laminacao	2.500,00	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,2900 2.500,00 725,00	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,3500 2.500,00 875,00 12 meses
		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,3800 2.500,00 950,00	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,4000 2.500,00 1.000,00 12 meses
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,6000 2.500,00 1.500,00	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,6500 2.500,00 1.625,00
		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0018 Quantidade Un Cartazes 4x0 papel supremo 42x	2.700,00	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,5000 2.700,00 4.050,00	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,4800 2.700,00 6.696,00
		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,0000 2.700,00 8.100,00 12 meses	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	3,8500 2.700,00 10.395,00
		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	4,4000 2.700,00 11.880,00	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA			

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0019 Quantidade 2.100,00 Un Cartazes A-3 4x0 papel couche	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	0,9900	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	1,1000
	Valor Unitario		Valor Unitario	
	Quantidade	2.100,00	Quantidade	2.100,00
	Valor Total	2.079,00	Valor Total	2.310,00
			12 meses	
0001/0020 Quantidade 2.900,00 Un Cartazes Diversos- tamanho: 32	GRAFICA CHOPIM LTDA	1,4800	GRAFICA ERECHIM LTDA	1,5000
	Valor Unitario		Valor Unitario	
	Quantidade	2.100,00	Quantidade	2.100,00
	Valor Total	3.108,00	Valor Total	3.150,00
0001/0021 Quantidade 1.000,00 Un Carteira de controle da pressa	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	3,0000	PANCOTE & CIA LTDA	3,0000
	Valor Unitario		Valor Unitario	
	Quantidade	2.100,00	Quantidade	2.100,00
	Valor Total	6.300,00	Valor Total	6.300,00
			12 meses	
0001/0022 Quantidade 1.000,00 Un Carteira de controle da pressa	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
	PONTO COM BRINDES LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0023 Quantidade 1.000,00 Un Carteira de controle da pressa	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	1,4000	GRAFICA CHOPIM LTDA	1,4800
	Valor Unitario		Valor Unitario	
	Quantidade	2.900,00	Quantidade	2.900,00
	Valor Total	4.060,00	Valor Total	4.292,00
	12 meses			
0001/0024 Quantidade 1.000,00 Un Carteira de controle da pressa	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	2,8000	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	3,0000
	Valor Unitario		Valor Unitario	
	Quantidade	2.900,00	Quantidade	2.900,00
	Valor Total	8.120,00	Valor Total	8.700,00
0001/0025 Quantidade 1.000,00 Un Carteira de controle da pressa	PANCOTE & CIA LTDA	3,0000	GRAFICA ERECHIM LTDA	3,6000
	Valor Unitario		Valor Unitario	
	Quantidade	2.900,00	Quantidade	2.900,00
	Valor Total	8.700,00	Valor Total	10.440,00
	12 meses			
0001/0026 Quantidade 1.000,00 Un Carteira de controle da pressa	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
	PONTO COM BRINDES LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0027 Quantidade 1.000,00 Un Carteira de controle da pressa	GRAFICA CHOPIM LTDA	0,1500	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	0,1500
	Valor Unitario		Valor Unitario	
	Quantidade	1.000,00	Quantidade	1.000,00
	Valor Total	150,00	Valor Total	150,00
			12 meses	
0001/0028 Quantidade 1.000,00 Un Carteira de controle da pressa	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	0,1700	GRAFICA ERECHIM LTDA	0,2200
	Valor Unitario		Valor Unitario	
	Quantidade	1.000,00	Quantidade	1.000,00
	Valor Total	170,00	Valor Total	220,00
0001/0029 Quantidade 1.000,00 Un Carteira de controle da pressa	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	
	Valor Unitario		Valor Unitario	
	Quantidade	1.000,00	Quantidade	1.000,00
	Valor Total	0,2500	Valor Total	0,2500

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,2500 Quantidade 1.000,00 Valor Total 250,00 12 meses	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0022 Quantidade 1.000,00 Un Carteira de hipertensao arteri	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,1500 Quantidade 1.000,00 Valor Total 150,00	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 0,1700 Quantidade 1.000,00 Valor Total 170,00	
	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 0,1800 Quantidade 1.000,00 Valor Total 180,00 12 meses	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 0,2500 Quantidade 1.000,00 Valor Total 250,00	
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 0,3000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 300,00	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 0,3000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 300,00	
	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,3000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 300,00 12 meses	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		
0001/0023 Quantidade 500,00 Un Carteirinha para clinica do Be	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,1900 Quantidade 500,00 Valor Total 95,00	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 0,2200 Quantidade 500,00 Valor Total 110,00 12 meses	
	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 0,2300 Quantidade 500,00 Valor Total 115,00	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 0,2500 Quantidade 500,00 Valor Total 125,00	
	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 0,2500 Quantidade 500,00 Valor Total 125,00	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,2500 Quantidade 500,00 Valor Total 125,00 12 meses	
	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		
0001/0024 Quantidade 2.800,00 Un Cartilhas campanha capa couche	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 0,5000 Quantidade 2.800,00 Valor Total 1.400,00	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 0,6000 Quantidade 2.800,00 Valor Total 1.680,00	



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,7000 2.800,00 1.960,00	Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,1000 2.800,00 3.080,00
					12 meses
		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
		Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,1200 2.800,00 3.136,00	Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,4000 2.800,00 3.920,00
		PANCOTE & CIA LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
		Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,8000 2.800,00 5.040,00	Item nao cotado pelo Fornecedor	
			12 meses		
		PONTO COM BRINDES LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0025		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	5.000,00	Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,5100 5.000,00 2.550,00	Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,6800 5.000,00 3.400,00
Un					
Cartilhas campanha capa couche		GRAFICA ERECHIM LTDA		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	
		Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,7000 5.000,00 3.500,00	Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,1000 5.000,00 5.500,00
					12 meses
		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
		Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,1000 5.000,00 5.500,00	Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,5000 5.000,00 7.500,00
		PANCOTE & CIA LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
		Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,6000 5.000,00 8.000,00	Item nao cotado pelo Fornecedor	
			12 meses		
		PONTO COM BRINDES LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0026		GRAFICA ERECHIM LTDA		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	
Quantidade	4.000,00	Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,7000 4.000,00 2.800,00	Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,9200 4.000,00 3.680,00
Un					
Cartilhas campanha capa couche		GRAFICA CHOPIM LTDA		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	
		Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,9900 4.000,00 3.960,00	Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,4000 4.000,00 5.600,00
					12 meses
		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
		Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,4500 4.000,00 5.800,00	Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,8000 4.000,00 7.200,00
		PANCOTE & CIA LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
		Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,9800 4.000,00 7.920,00	Item nao cotado pelo Fornecedor	
			12 meses		
		PONTO COM BRINDES LTDA			

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0027 Quantidade 2.500,00 Un Certificado de cursos, A4, 4x0	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,9800 Quantidade 2.500,00 Valor Total 2.450,00	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 1,2000 Quantidade 2.500,00 Valor Total 3.000,00 12 meses
	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 1,5000 Quantidade 2.500,00 Valor Total 3.750,00	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 1,5000 Quantidade 2.500,00 Valor Total 3.750,00 12 meses
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 2,2000 Quantidade 2.500,00 Valor Total 5.500,00	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 2,2500 Quantidade 2.500,00 Valor Total 5.625,00
	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0028 Quantidade 30,00 Blc Controle de sanidade animal 50	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 9,8000 Quantidade 30,00 Valor Total 294,00	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 10,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 300,00
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 15,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 450,00	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 16,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 480,00
	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 17,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 510,00 12 meses	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 18,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 540,00
	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 18,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 540,00 12 meses	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0029 Quantidade 500,00 Un Crachas em PVC 4X0. color com	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 15,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 7.500,00 12 meses	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 16,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 8.000,00 12 meses
	PONTO COM BRINDES LTDA Valor Unitario 16,8000 Quantidade 500,00 Valor Total 8.400,00	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 17,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 8.500,00
	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 20,0000 Quantidade 500,00	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 21,0000 Quantidade 500,00

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0030 Quantidade 300,00 Un Crachas em PVC 4X0. color com		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 10,0000 Quantidade 300,00 Valor Total 3.000,00 12 meses		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 13,0000 Quantidade 300,00 Valor Total 3.900,00	
		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 13,0000 Quantidade 300,00 Valor Total 3.900,00 12 meses		PONTO COM BRINDES LTDA Valor Unitario 13,8000 Quantidade 300,00 Valor Total 4.140,00	
		GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 15,0000 Quantidade 300,00 Valor Total 4.500,00		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 15,0000 Quantidade 300,00 Valor Total 4.500,00	
		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0031 Quantidade 350,00 Un Encadernacao capa dura persona		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 30,0000 Quantidade 350,00 Valor Total 10.500,00 12 meses		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 33,0000 Quantidade 350,00 Valor Total 11.550,00	
		GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 40,0000 Quantidade 350,00 Valor Total 14.000,00		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 40,0000 Quantidade 350,00 Valor Total 14.000,00	
		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0032 Quantidade 640,00 Un Encadernacao espiral - varias		GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 10,0000 Quantidade 640,00 Valor Total 6.400,00		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 10,0000 Quantidade 640,00 Valor Total 6.400,00 12 meses	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Valor Unitario	11,0000	Valor Unitario	13,0000
		Quantidade	640,00	Quantidade	640,00
		Valor Total	7.040,00	Valor Total	8.320,00
		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0033		GRAFICA CHOPIM LTDA		GRAFICA ERECHIM LTDA	
Quantidade	2.500,00	Valor Unitario	0,3200	Valor Unitario	0,4000
Un		Quantidade	2.500,00	Quantidade	2.500,00
Envelope personalizadosn250x18		Valor Total	800,00	Valor Total	1.000,00
		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 0,4200 Quantidade 2.500,00 Valor Total 1.050,00		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 0,4500 Quantidade 2.500,00 Valor Total 1.125,00 12 meses	
		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 0,4500 Quantidade 2.500,00 Valor Total 1.125,00		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,4800 Quantidade 2.500,00 Valor Total 1.200,00 12 meses	
		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0034		GRAFICA CHOPIM LTDA		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	
Quantidade	2.300,00	Valor Unitario	0,6500	Valor Unitario	0,7000
Un		Quantidade	2.300,00	Quantidade	2.300,00
Envelope personalizados 362x26		Valor Total	1.495,00	Valor Total	1.610,00 12 meses
		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 0,7500 Quantidade 2.300,00 Valor Total 1.725,00		GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 0,8000 Quantidade 2.300,00 Valor Total 1.840,00	
		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 1,0500 Quantidade 2.300,00 Valor Total 2.415,00		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 1,1000 Quantidade 2.300,00 Valor Total 2.530,00 12 meses	
		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA			

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0035 Quantidade 4.000,00 Un Envelope amarelo, medindo 16cm	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Valor Unitario 0,2500	GRAFICA CHOPIM LTDA	Valor Unitario 0,2800
	Quantidade 4.000,00	Quantidade 4.000,00	Quantidade 4.000,00	Quantidade 4.000,00
	Valor Total 1.000,00	Valor Total 1.000,00	Valor Total 1.120,00	Valor Total 1.120,00
	GRAFICA ERECHIM LTDA	Valor Unitario 0,2800	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	Valor Unitario 0,2900
	Quantidade 4.000,00	Quantidade 4.000,00	Quantidade 4.000,00	Quantidade 4.000,00
	Valor Total 1.120,00	Valor Total 1.120,00	Valor Total 1.160,00	Valor Total 1.160,00
	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	Valor Unitario 0,3000	PANCOTE & CIA LTDA	Valor Unitario 0,3000
	Quantidade 4.000,00	Quantidade 4.000,00	Quantidade 4.000,00	Quantidade 4.000,00
	Valor Total 1.200,00	Valor Total 1.200,00	Valor Total 1.200,00	Valor Total 1.200,00
	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses
	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	Item nao cotado pelo Fornecedor	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Item nao cotado pelo Fornecedor
	PONTO COM BRINDES LTDA	Item nao cotado pelo Fornecedor		
	0001/0036	Quantidade 6.600,00	Un	Envelope oficio, 230x115mm, ti
	GRAFICA CHOPIM LTDA	Valor Unitario 0,1600	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Valor Unitario 0,2000
	Quantidade 6.600,00	Quantidade 6.600,00	Quantidade 6.600,00	Quantidade 6.600,00
	Valor Total 1.056,00	Valor Total 1.056,00	Valor Total 1.320,00	Valor Total 1.320,00
	GRAFICA ERECHIM LTDA	Valor Unitario 0,2000	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	Valor Unitario 0,2300
	Quantidade 6.600,00	Quantidade 6.600,00	Quantidade 6.600,00	Quantidade 6.600,00
	Valor Total 1.320,00	Valor Total 1.320,00	Valor Total 1.518,00	Valor Total 1.518,00
	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	Valor Unitario 0,2500	PANCOTE & CIA LTDA	Valor Unitario 0,2500
	Quantidade 6.600,00	Quantidade 6.600,00	Quantidade 6.600,00	Quantidade 6.600,00
	Valor Total 1.650,00	Valor Total 1.650,00	Valor Total 1.650,00	Valor Total 1.650,00
	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses
	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	Item nao cotado pelo Fornecedor	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	Item nao cotado pelo Fornecedor
	PONTO COM BRINDES LTDA	Item nao cotado pelo Fornecedor		
0001/0037	Quantidade 10,00	Un	Blc	Ficha de atencao psicossocial
	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	Valor Unitario 8,6000	GRAFICA CHOPIM LTDA	Valor Unitario 9,0000
	Quantidade 10,00	Quantidade 10,00	Quantidade 10,00	Quantidade 10,00
	Valor Total 86,00	Valor Total 86,00	Valor Total 90,00	Valor Total 90,00
	GRAFICA ERECHIM LTDA	Valor Unitario 9,0000	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Valor Unitario 9,8000
	Quantidade 10,00	Quantidade 10,00	Quantidade 10,00	Quantidade 10,00
	Valor Total 90,00	Valor Total 90,00	Valor Total 98,00	Valor Total 98,00
	PANCOTE & CIA LTDA	Valor Unitario 9,8000	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	Item nao cotado pelo Fornecedor
	Quantidade 10,00	Quantidade 10,00		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0038		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		GRAFICA ERECHIM LTDA	
Quantidade	3.000,00	Valor Unitario	0,8500	Valor Unitario	0,9000
Un		Quantidade	3.000,00	Quantidade	3.000,00
Ficha de avaliacao trimestral,		Valor Total	2.550,00	Valor Total	2.700,00
		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME		GRAFICA CHOPIM LTDA	
		Valor Unitario	0,9000	Valor Unitario	0,9800
		Quantidade	3.000,00	Quantidade	3.000,00
		Valor Total	2.700,00	Valor Total	2.940,00
		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	
		Valor Unitario	1,0000	Valor Unitario	1,5000
		Quantidade	3.000,00	Quantidade	3.000,00
		Valor Total	3.000,00	Valor Total	4.500,00
				12 meses	
		PANCOTE & CIA LTDA		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	
		Valor Unitario	2,5000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	3.000,00		
		Valor Total	7.500,00		
		12 meses			
		PONTO COM BRINDES LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
3001/0039		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	2.000,00	Valor Unitario	0,3500	Valor Unitario	0,4000
Un		Quantidade	2.000,00	Quantidade	2.000,00
Ficha de avaliacao, 2 folhas A		Valor Total	700,00	Valor Total	800,00
		GRAFICA ERECHIM LTDA		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	
		Valor Unitario	0,4500	Valor Unitario	0,4500
		Quantidade	2.000,00	Quantidade	2.000,00
		Valor Total	900,00	Valor Total	900,00
		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	
		Valor Unitario	0,6000	Valor Unitario	0,7000
		Quantidade	2.000,00	Quantidade	2.000,00
		Valor Total	1.200,00	Valor Total	1.400,00
				12 meses	
		PANCOTE & CIA LTDA		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	
		Valor Unitario	1,2000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	2.000,00		
		Valor Total	2.400,00		
		12 meses			
		PONTO COM BRINDES LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0040		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
Quantidade	100,00	Valor Unitario	1,2000	Valor Unitario	2,0000
B/c		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
Ficha de marcacao de consulta,		Valor Total	120,00	Valor Total	200,00

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Valor Unitario	2,6000	Valor Unitario	4,5000
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	260,00	Valor Total	450,00
		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME		GRAFICA ERECHIM LTDA	
		Valor Unitario	4,6000	Valor Unitario	8,5000
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	460,00	Valor Total	850,00
		12 meses			
		PANCOTE & CIA LTDA		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	
		Valor Unitario	9,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	100,00		
		Valor Total	900,00		
		12 meses			
		PONTO COM BRINDES LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0041		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
Quantidade	200,00	Valor Unitario	1,1500	Valor Unitario	1,4000
Blc		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Ficha de visita, tamanho 20cmX		Valor Total	230,00	Valor Total	280,00
		GRAFICA CHOPIM LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
		Valor Unitario	1,6000	Valor Unitario	2,0000
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	320,00	Valor Total	400,00
		GRAFICA ERECHIM LTDA		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	
		Valor Unitario	2,5000	Valor Unitario	2,6000
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	500,00	Valor Total	520,00
		12 meses			
		PANCOTE & CIA LTDA		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	
		Valor Unitario	2,9000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	200,00		
		Valor Total	580,00		
		12 meses			
		PONTO COM BRINDES LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0042		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	
Quantidade	1.000,00	Valor Unitario	0,1200	Valor Unitario	0,1400
Un		Quantidade	1.000,00	Quantidade	1.000,00
Ficha geral de atendimento, fr		Valor Total	120,00	Valor Total	140,00
				12 meses	
		GRAFICA CHOPIM LTDA		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
		Valor Unitario	0,1600	Valor Unitario	0,1800
		Quantidade	1.000,00	Quantidade	1.000,00
		Valor Total	160,00	Valor Total	180,00
		GRAFICA ERECHIM LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
		Valor Unitario	0,1800	Valor Unitario	0,2000
		Quantidade	1.000,00	Quantidade	1.000,00
		Valor Total	180,00	Valor Total	200,00
		PANCOTE & CIA LTDA		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	
		Valor Unitario	0,2000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	1.000,00		
		Valor Total	200,00		
		12 meses			
		PONTO COM BRINDES LTDA			

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0043 Quantidade 7.000,00 Un Folder 21x29cm - 4x4 - com 1 v	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME		GRAFICA CHOPIM LTDA	
	Valor Unitario	0,1700	Valor Unitario	0,1900
	Quantidade	7.000,00	Quantidade	7.000,00
	Valor Total	1.190,00	Valor Total	1.330,00
	GRAFICA ERECHIM LTDA		PANCOTE & CIA LTDA	
	Valor Unitario	0,2000	Valor Unitario	0,2000
	Quantidade	7.000,00	Quantidade	7.000,00
	Valor Total	1.400,00	Valor Total	1.400,00
				12 meses
	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	
	Valor Unitario	0,2600	Valor Unitario	0,2800
	Quantidade	7.000,00	Quantidade	7.000,00
	Valor Total	1.820,00	Valor Total	1.960,00
				12 meses
	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
	PONTO COM BRINDES LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0044 Quantidade 8.000,00 Un Folders - Setor de Odontologia	GRAFICA CHOPIM LTDA		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
	Valor Unitario	0,2800	Valor Unitario	0,3000
	Quantidade	8.000,00	Quantidade	8.000,00
	Valor Total	2.240,00	Valor Total	2.400,00
	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	
	Valor Unitario	0,3800	Valor Unitario	0,4000
	Quantidade	8.000,00	Quantidade	8.000,00
	Valor Total	3.040,00	Valor Total	3.200,00
				12 meses
	GRAFICA ERECHIM LTDA		PANCOTE & CIA LTDA	
	Valor Unitario	0,9000	Valor Unitario	0,9500
	Quantidade	8.000,00	Quantidade	8.000,00
	Valor Total	7.200,00	Valor Total	7.600,00
				12 meses
	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
	PONTO COM BRINDES LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0045 Quantidade 3.500,00 Un Folders diversos, dobrado com	PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
	Valor Unitario	0,2000	Valor Unitario	0,3100
	Quantidade	3.500,00	Quantidade	3.500,00
	Valor Total	700,00	Valor Total	1.085,00
		12 meses		
	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
	Valor Unitario	0,3500	Item nao cotado pelo Fornecedor	
	Quantidade	3.500,00		
	Valor Total	1.225,00		
		12 meses		
	GRAFICA ERECHIM LTDA		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0046 Quantidade 1.000,00 Un Formulario de alvara de licenc		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 0,5500 Quantidade 1.000,00 Valor Total 550,00		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 0,6000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 600,00	
		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,8500 Quantidade 1.000,00 Valor Total 850,00		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 0,9500 Quantidade 1.000,00 Valor Total 950,00 12 meses	
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 0,9500 Quantidade 1.000,00 Valor Total 950,00		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 1,0000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.000,00 12 meses	
		GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 1,5000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.500,00		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0047 Quantidade 600,00 Un Formulario de alvara de licenc		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 0,7000 Quantidade 600,00 Valor Total 420,00		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 0,9500 Quantidade 600,00 Valor Total 570,00 12 meses	
		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,9800 Quantidade 600,00 Valor Total 588,00		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 1,0000 Quantidade 600,00 Valor Total 600,00	
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 1,0000 Quantidade 600,00 Valor Total 600,00		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 1,0000 Quantidade 600,00 Valor Total 600,00 12 meses	
		GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 1,5000 Quantidade 600,00 Valor Total 900,00		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0048 Quantidade 5.000,00 Un Formulario de visita Programa		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 0,0900 Quantidade 5.000,00 Valor Total 450,00		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,1000 Quantidade 5.000,00 Valor Total 500,00 12 meses	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,1200 5.000,00 600,00	Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,1500 5.000,00 750,00
		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	0,1800 5.000,00 900,00	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,2000 5.000,00 1.000,00
		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,2500 5.000,00 1.250,00	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0049 Quantidade Blc Formulario ordem de combustive	200,00	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,6000 200,00 320,00	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,0000 200,00 400,00
		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	2,4000 200,00 480,00	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,5000 200,00 500,00
		GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,6000 200,00 520,00	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,8000 200,00 560,00
		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	2,8000 200,00 560,00	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0050 Quantidade Blc Formulario ordem de compra, im	100,00	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	5,0000 100,00 500,00	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 12 meses	5,0000 100,00 500,00
		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	5,8000 100,00 580,00	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	6,0000 100,00 600,00
		GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	7,0000 100,00 700,00	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	7,0000 100,00 700,00
		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Item nao cotado pelo Fornecedor		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA			

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0051 Quantidade 1.000,00 Un Ima para geladeira com impress	GRAFICA CHOPIM LTDA		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	
	Valor Unitario	0,3000	Valor Unitario	0,6000
	Quantidade	1.000,00	Quantidade	1.000,00
	Valor Total	300,00	Valor Total	600,00
			12 meses	
	GRAFICA ERECHIM LTDA		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	
	Valor Unitario	0,6500	Valor Unitario	0,7000
	Quantidade	1.000,00	Quantidade	1.000,00
	Valor Total	650,00	Valor Total	700,00
	PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
	Valor Unitario	0,7000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
	Quantidade	1.000,00		
	Valor Total	700,00		
	12 meses			
	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0052 Quantidade 20,00 B/c Inseminacao animal 24x2 miolo	GRAFICA CHOPIM LTDA		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
	Valor Unitario	8,9000	Valor Unitario	10,0000
	Quantidade	20,00	Quantidade	20,00
	Valor Total	178,00	Valor Total	200,00
	GRAFICA ERECHIM LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
	Valor Unitario	13,0000	Valor Unitario	13,0000
	Quantidade	20,00	Quantidade	20,00
	Valor Total	260,00	Valor Total	260,00
	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	
	Valor Unitario	15,0000	Valor Unitario	15,0000
	Quantidade	20,00	Quantidade	20,00
	Valor Total	300,00	Valor Total	300,00
	12 meses			
	PANCOTE & CIA LTDA		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	
	Valor Unitario	15,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
	Quantidade	20,00		
	Valor Total	300,00		
	12 meses			
	PONTO COM BRINDES LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0053 Quantidade 30.000,00 Un Nota fiscal de produtor, 4 via	PANCOTE & CIA LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
	Valor Unitario	0,3500	Valor Unitario	0,3800
	Quantidade	30.000,00	Quantidade	30.000,00
	Valor Total	10.500,00	Valor Total	11.400,00
	12 meses			
	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
	Valor Unitario	0,4500	Valor Unitario	0,4800
	Quantidade	30.000,00	Quantidade	30.000,00
	Valor Total	13.500,00	Valor Total	14.400,00
	GRAFICA ERECHIM LTDA		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
	Valor Unitario	0,5500	Valor Unitario	0,5900
	Quantidade	30.000,00	Quantidade	

fel
R
D

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

			NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	
			Valor Unitario	0,6500	Item nao cotado pelo Fornecedor	
			Quantidade	30.000,00		
			Valor Total	19.500,00		
			PONTO COM BRINDES LTDA			
			Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0054	Quantidade	4.500,00	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME		GRAFICA CHOPIM LTDA	
			Valor Unitario	0,1100	Valor Unitario	0,1200
Un	Panfleto 10x15cm 4x0 couche 17		Quantidade	4.500,00	Quantidade	4.500,00
			Valor Total	495,00	Valor Total	540,00
			GRAFICA ERECHIM LTDA		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
			Valor Unitario	0,1200	Valor Unitario	0,2000
			Quantidade	4.500,00	Quantidade	4.500,00
			Valor Total	540,00	Valor Total	900,00
			GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME		PANCOTE & CIA LTDA	
			Valor Unitario	0,2000	Valor Unitario	0,2000
			Quantidade	4.500,00	Quantidade	4.500,00
			Valor Total	900,00	Valor Total	900,00
			12 meses		12 meses	
			IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
			Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
			PONTO COM BRINDES LTDA			
			Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0055	Quantidade	4.000,00	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME		GRAFICA CHOPIM LTDA	
			Valor Unitario	0,1200	Valor Unitario	0,1300
Un	Panfletos 14x19cm 4x0 couche 1		Quantidade	4.000,00	Quantidade	4.000,00
			Valor Total	480,00	Valor Total	520,00
			GRAFICA ERECHIM LTDA		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
			Valor Unitario	0,1400	Valor Unitario	0,2200
			Quantidade	4.000,00	Quantidade	4.000,00
			Valor Total	560,00	Valor Total	880,00
			GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME		PANCOTE & CIA LTDA	
			Valor Unitario	0,2200	Valor Unitario	0,2200
			Quantidade	4.000,00	Quantidade	4.000,00
			Valor Total	880,00	Valor Total	880,00
			12 meses		12 meses	
			IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
			Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
			PONTO COM BRINDES LTDA			
			Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0056	Quantidade	7.500,00	PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
			Valor Unitario	0,1000	Valor Unitario	0,1300
Un	Panfletos 14x19cm 4x4 couche 1		Quantidade	7.500,00	Quantidade	7.500,00
			Valor Total	750,00	Valor Total	975,00
			12 meses			

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,1600 7.500,00 1.200,00	Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,2200 7.500,00 1.650,00
		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,2200 7.500,00 1.650,00 12 meses	GRAFICA ERECHIM LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0057 Quantidade Un Panfletos Diversos 15x20cm, 4x	8.000,00	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,1500 8.000,00 1.200,00	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,1500 8.000,00 1.200,00 12 meses
		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,2200 8.000,00 1.760,00	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,2500 8.000,00 2.000,00
		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,2500 8.000,00 2.000,00 12 meses	GRAFICA ERECHIM LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0058 Quantidade Un Papel timbrado personalizado f	30.000,00	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,0800 30.000,00 2.400,00	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,0800 30.000,00 2.400,00
		GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,0800 30.000,00 2.400,00	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,0900 30.000,00 2.700,00
		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,1000 30.000,00 3.000,00 12 meses	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,1100 30.000,00 3.300,00 12 meses
		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,1100 30.000,00 3.300,00	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA			

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0059 Quantidade 3.500,00 Un Panfletos 20x30cm 4x0 couche 1	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME		GRAFICA CHOPIM LTDA	
	Valor Unitario	0,2200	Valor Unitario	0,2400
	Quantidade	3.500,00	Quantidade	3.500,00
	Valor Total	770,00	Valor Total	840,00
	GRAFICA ERECHIM LTDA		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	
	Valor Unitario	0,3000	Valor Unitario	0,3200
	Quantidade	3.500,00	Quantidade	3.500,00
	Valor Total	1.050,00	Valor Total	1.120,00
			12 meses	
	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA		PANCOTE & CIA LTDA	
	Valor Unitario	0,3500	Valor Unitario	0,3500
	Quantidade	3.500,00	Quantidade	3.500,00
	Valor Total	1.225,00	Valor Total	1.225,00
			12 meses	
	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
	PONTO COM BRINDES LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0060 Quantidade 5.000,00 Un Panfleto 20x30cm 4x4 couche 15	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME		GRAFICA CHOPIM LTDA	
	Valor Unitario	0,2000	Valor Unitario	0,2300
	Quantidade	5.000,00	Quantidade	5.000,00
	Valor Total	1.000,00	Valor Total	1.150,00
	GRAFICA ERECHIM LTDA		PANCOTE & CIA LTDA	
	Valor Unitario	0,3000	Valor Unitario	0,3000
	Quantidade	5.000,00	Quantidade	5.000,00
	Valor Total	1.500,00	Valor Total	1.500,00
			12 meses	
	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
	Valor Unitario	0,3800	Valor Unitario	0,4000
	Quantidade	5.000,00	Quantidade	5.000,00
	Valor Total	1.900,00	Valor Total	2.000,00
	12 meses			
	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
	PONTO COM BRINDES LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0061 Quantidade 8.000,00 Un Panfletos diversos, 210x297mm,	GRAFICA CHOPIM LTDA		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	
	Valor Unitario	0,1900	Valor Unitario	0,2700
	Quantidade	8.000,00	Quantidade	8.000,00
	Valor Total	1.520,00	Valor Total	2.160,00
	GRAFICA ERECHIM LTDA		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
	Valor Unitario	0,2800	Valor Unitario	0,2900
	Quantidade	8.000,00	Quantidade	8.000,00
	Valor Total	2.240,00	Valor Total	2.320,00
	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME		PANCOTE & CIA LTDA	
	Valor Unitario	0,2900	Valor Unitario	0,2900
	Quantidade	8.000,00	Quantidade	8.000,00
	Valor Total	2.320,00	Valor Total	2.320,00

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0062 Quantidade 400,00 Blc Receituario medico, impressao		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 2,0000 Quantidade 400,00 Valor Total 800,00		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 2,5000 Quantidade 400,00 Valor Total 1.000,00	
		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 2,6000 Quantidade 400,00 Valor Total 1.040,00		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 2,7500 Quantidade 400,00 Valor Total 1.100,00	
		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 2,8000 Quantidade 400,00 Valor Total 1.120,00 12 meses		GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 3,0000 Quantidade 400,00 Valor Total 1.200,00	
		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 3,8000 Quantidade 400,00 Valor Total 1.520,00 12 meses		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0063 Quantidade 50,00 Blc Receituario azul, bloco com 10		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 3,9000 Quantidade 50,00 Valor Total 195,00		GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 5,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 250,00	
		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 5,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 250,00		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 5,5000 Quantidade 50,00 Valor Total 275,00 12 meses	
		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 6,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 300,00		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 6,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 300,00	
		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 7,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 350,00 12 meses		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0064 Quantidade 80,00 Blc Referencia contra referencia,		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 6,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 480,00		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 7,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 560,00	

mc

AP

9

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Valor Unitario	7,0000	Valor Unitario	7,5000
		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
		Valor Total	560,00	Valor Total	600,00
					12 meses
		GRAFICA CHOPIM LTDA		GRAFICA ERECHIM LTDA	
		Valor Unitario	8,5000	Valor Unitario	9,0000
		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
		Valor Total	680,00	Valor Total	720,00
		PANCOTE & CIA LTDA		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	
		Valor Unitario	10,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	80,00		
		Valor Total	800,00		
			12 meses		
		PONTO COM BRINDES LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0065		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	
Quantidade	30,00	Valor Unitario	7,9000	Valor Unitario	7,9000
Blc		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Referencia contra referencia o		Valor Total	237,00	Valor Total	237,00
		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
		Valor Unitario	8,0000	Valor Unitario	9,7400
		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
		Valor Total	240,00	Valor Total	292,20
		GRAFICA ERECHIM LTDA		PANCOTE & CIA LTDA	
		Valor Unitario	10,0000	Valor Unitario	10,0000
		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
		Valor Total	300,00	Valor Total	300,00
					12 meses
		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	
		Valor Unitario	13,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	30,00		
		Valor Total	390,00		
			12 meses		
		PONTO COM BRINDES LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0066		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	100,00	Valor Unitario	3,7000	Valor Unitario	4,0500
Blc		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
Requisicao de exame de laborat		Valor Total	370,00	Valor Total	405,00
		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME		GRAFICA ERECHIM LTDA	
		Valor Unitario	4,9000	Valor Unitario	5,0000
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	490,00	Valor Total	500,00
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	
		Valor Unitario	5,0000	Valor Unitario	6,0000
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	500,00	Valor Total	600,00
					12 meses
		PANCOTE & CIA LTDA		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	
		Valor Unitario	6,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	100,00		
		Valor Total	600,00		
			12 meses		
		PONTO COM BRINDES LTDA			

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0067 Quantidade 2.000,00 Un Pastas 4x0 plastificada - 3lx	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 1,3000 Quantidade 2.000,00 Valor Total 2.600,00	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 1,5000 Quantidade 2.000,00 Valor Total 3.000,00
	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 1,5000 Quantidade 2.000,00 Valor Total 3.000,00	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 1,6500 Quantidade 2.000,00 Valor Total 3.300,00
	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 1,7000 Quantidade 2.000,00 Valor Total 3.400,00 12 meses	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 2,0000 Quantidade 2.000,00 Valor Total 4.000,00
	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 2,4000 Quantidade 2.000,00 Valor Total 4.800,00 12 meses	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0068 Quantidade 10,00 Blc Termo de vistoria, 3 vias, tam	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 19,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 190,00	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 19,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 195,00
	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 20,3000 Quantidade 10,00 Valor Total 203,00	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 24,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 240,00
	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 25,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 250,00	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 32,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 320,00 12 meses
	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 32,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 320,00 12 meses	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0069 Quantidade 2.000,00 Blc Formulario de boletim de recon	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 3,3000 Quantidade 2.000,00 Valor Total 6.600,00	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 4,9000 Quantidade 2.000,00 Valor Total 9.800,00
	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 5,5000 Quantidade 2.000,00 Valor Total 11.000,00	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 7,0000 Quantidade 2.000,00 Valor Total 14.000,00 12 meses
	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 7,1000 Quantidade 2.000,00	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 8,0000

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	
		Valor Unitario	8,1000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	2.000,00		
		Valor Total	16.200,00		
			12 meses		
		PONTO COM BRINDES LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0070	4.000,00	GRAFICA CHOPIM LTDA		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	
		Valor Unitario	1,7500	Valor Unitario	1,9900
Un	Informativo municipal com 28 p	Quantidade	4.000,00	Quantidade	4.000,00
		Valor Total	7.000,00	Valor Total	7.960,00
		PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA ERECHIM LTDA	
		Valor Unitario	2,1300	Valor Unitario	2,2000
		Quantidade	4.000,00	Quantidade	4.000,00
		Valor Total	8.520,00	Valor Total	8.800,00
			12 meses		
		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	
		Valor Unitario	2,7000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	4.000,00		
		Valor Total	10.800,00		
		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0071	250,00	GRAFICA ERECHIM LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
		Valor Unitario	15,0000	Valor Unitario	16,9000
Un	Agendas personalizadas no tam	Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
		Valor Total	3.750,00	Valor Total	4.225,00
		PANCOTE & CIA LTDA		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	
		Valor Unitario	18,0000	Valor Unitario	18,2000
		Quantidade	250,00	Quantidade	250,00
		Valor Total	4.500,00	Valor Total	4.550,00
			12 meses		
		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
		Valor Unitario	22,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	250,00		
		Valor Total	5.500,00		
			12 meses		
		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0072	1.650,00	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	
		Valor Unitario	1,2500	Valor Unitario	1,4500
Un	Crachas em papel supremo 4X0.	Quantidade	1.650,00	Quantidade	1.650,00
		Valor Total	2.062,50	Valor Total	2.392,50
			12 meses		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		Valor Unitario	2,0000	Valor Unitario	2,3000
		Quantidade	1.650,00	Quantidade	1.650,00
		Valor Total	3.300,00	Valor Total	3.795,00
		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA		PANCOTE & CIA LTDA	
		Valor Unitario	2,6000	Valor Unitario	2,9000
		Quantidade	1.650,00	Quantidade	1.650,00
		Valor Total	4.290,00	Valor Total	4.785,00
				12 meses	
		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0073		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
Quantidade	5.000,00	Valor Unitario	0,0700	Valor Unitario	0,1000
Un		Quantidade	5.000,00	Quantidade	5.000,00
Ficha de visita diaria Plano N		Valor Total	350,00	Valor Total	500,00
		GRAFICA CHOPIM LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
		Valor Unitario	0,1000	Valor Unitario	0,1100
		Quantidade	5.000,00	Quantidade	5.000,00
		Valor Total	500,00	Valor Total	550,00
		GRAFICA ERECHIM LTDA		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	
		Valor Unitario	0,1200	Valor Unitario	0,1500
		Quantidade	5.000,00	Quantidade	5.000,00
		Valor Total	600,00	Valor Total	750,00
				12 meses	
		PANCOTE & CIA LTDA		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	
		Valor Unitario	0,2500	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	5.000,00		
		Valor Total	1.250,00		
		12 meses			
		PONTO COM BRINDES LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0074		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
Quantidade	5.000,00	Valor Unitario	0,0700	Valor Unitario	0,1000
Un		Quantidade	5.000,00	Quantidade	5.000,00
Ficha de consolidacao de visit		Valor Total	350,00	Valor Total	500,00
		GRAFICA CHOPIM LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
		Valor Unitario	0,1000	Valor Unitario	0,1100
		Quantidade	5.000,00	Quantidade	5.000,00
		Valor Total	500,00	Valor Total	550,00
		GRAFICA ERECHIM LTDA		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	
		Valor Unitario	0,1200	Valor Unitario	0,1500
		Quantidade	5.000,00	Quantidade	5.000,00
		Valor Total	600,00	Valor Total	750,00
				12 meses	
		PANCOTE & CIA LTDA		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	
		Valor Unitario	0,2500	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	5.000,00		
		Valor Total	1.250,00		
		12 meses			
		PONTO COM BRINDES LTDA			

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0075 Quantidade 10,00 Un Declaracao de comparecimento C	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
	Valor Unitario	0,5000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
	Quantidade	10,00		
	Valor Total	5,00		
	GRAFICA CHOPIM LTDA		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	
	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor		
	GRAFICA ERECHIM LTDA		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	
	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor		
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		PANCOTE & CIA LTDA	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
	PONTO COM BRINDES LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0076 Quantidade 2.000,00 Un Ficha de extratificacao de ris	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
	Valor Unitario	0,1000	Valor Unitario	0,1100
	Quantidade	2.000,00	Quantidade	2.000,00
	Valor Total	200,00	Valor Total	220,00
	GRAFICA CHOPIM LTDA		GRAFICA ERECHIM LTDA	
	Valor Unitario	0,1300	Valor Unitario	0,1400
	Quantidade	2.000,00	Quantidade	2.000,00
	Valor Total	260,00	Valor Total	280,00
	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
	Valor Unitario	0,1900	Valor Unitario	0,2500
	Quantidade	2.000,00	Quantidade	2.000,00
	Valor Total	380,00	Valor Total	500,00
	12 meses			
	PANCOTE & CIA LTDA		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	
	Valor Unitario	0,3900	Item nao cotado pelo Fornecedor	
	Quantidade	2.000,00		
	Valor Total	780,00		
	12 meses			
	PONTO COM BRINDES LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0077 Quantidade 2.000,00 Un Formulario Plano de cuidados e	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
	Valor Unitario	0,1000	Valor Unitario	0,1100
	Quantidade	2.000,00	Quantidade	2.000,00
	Valor Total	200,00	Valor Total	220,00
	GRAFICA CHOPIM LTDA		GRAFICA ERECHIM LTDA	
	Valor Unitario	0,1100	Valor Unitario	0,1400
	Quantidade	2.000,00	Quantidade	2.000,00
	Valor Total	220,00	Valor Total	280,00
	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
	Valor Unitario	0,1900	Valor Unitario	0,2500
	Quantidade	2.000,00	Quantidade	2.000,00
	Valor Total	380,00	Valor Total	500,00
	12 meses			
	PANCOTE & CIA LTDA		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	
	Valor Unitario	0,3900	Item nao cotado pelo Fornecedor	
	Quantidade	2.000,00		
	Valor Total	780,00		
	12 meses			
	PONTO COM BRINDES LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,3900 Quantidade 2.000,00 Valor Total 780,00 12 meses	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0078 Quantidade 500,00 Un Formulario de Encaminhamento p		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,1800 Quantidade 500,00 Valor Total 90,00	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 0,1900 Quantidade 500,00 Valor Total 95,00
		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 0,2300 Quantidade 500,00 Valor Total 115,00 12 meses	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 0,4000 Quantidade 500,00 Valor Total 200,00
		GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 0,4000 Quantidade 500,00 Valor Total 200,00	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 0,5000 Quantidade 500,00 Valor Total 250,00
		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,5000 Quantidade 500,00 Valor Total 250,00 12 meses	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0079 Quantidade 500,00 Un Cartilhas personalizadas papel		GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 14,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 7.000,00	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 15,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 7.500,00 12 meses
		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 15,2000 Quantidade 500,00 Valor Total 7.600,00	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 16,2000 Quantidade 500,00 Valor Total 8.100,00 12 meses
		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Valor Unitario 16,2000 Quantidade 500,00 Valor Total 8.100,00	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 19,8000 Quantidade 500,00 Valor Total 9.900,00
		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	

Sugestao por Menor Preco Unitario

5000 - GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA

Lote/Item

Quantidade

Valor Unitario

Valor total do item

Observacoes

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0066	100,00	3,7000	370,00

Total do Fornecedor: 1.820,00

261 - GRAFICA CHOPIM LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	2.100,00	0,4500	945,00	
0001/0002	500,00	8,4000	4.200,00	
0001/0010	53,00	40,0000	2.120,00	
0001/0021	1.000,00	0,1500	150,00	
0001/0022	1.000,00	0,1500	150,00	
0001/0023	500,00	0,1900	95,00	
0001/0027	2.500,00	0,9800	2.450,00	
0001/0028	30,00	9,8000	294,00	
0001/0033	2.500,00	0,3200	800,00	
0001/0034	2.300,00	0,6500	1.495,00	
0001/0036	6.600,00	0,1600	1.056,00	
0001/0044	8.000,00	0,2800	2.240,00	
0001/0049	200,00	1,6000	320,00	
0001/0051	1.000,00	0,3000	300,00	
0001/0052	20,00	8,9000	178,00	
0001/0058	30.000,00	0,0800	2.400,00	
0001/0061	8.000,00	0,1900	1.520,00	
0001/0063	50,00	3,9000	195,00	
0001/0067	2.000,00	1,3000	2.600,00	
0001/0070	4.000,00	1,7500	7.000,00	
0001/0078	500,00	0,1800	90,00	

Total do Fornecedor: 30.598,00

5001 - GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0020	2.900,00	1,4000	4.060,00	
0001/0072	1.650,00	1,2500	2.062,50	

Total do Fornecedor: 6.122,50

5002 - GRAFICA ERECHIM LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0006	5.000,00	0,1800	900,00	
0001/0017	2.500,00	0,2900	725,00	
0001/0018	2.700,00	1,5000	4.050,00	
0001/0026	4.000,00	0,7000	2.800,00	
0001/0068	10,00	19,0000	190,00	
0001/0071	250,00	15,0000	3.750,00	
0001/0079	500,00	14,0000	7.000,00	

Total do Fornecedor: 19.415,00

4834 - NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0007	3.000,00	0,4200	1.260,00	
0001/0038	3.000,00	0,8500	2.550,00	
0001/0039	2.000,00	0,3500	700,00	
0001/0050	100,00	5,0000	500,00	
0001/0062	400,00	2,0000	800,00	
0001/0064	80,00	6,0000	480,00	
0001/0065	30,00	7,9000	237,00	
0001/0069	2.000,00	3,3000	6.600,00	

Total do Fornecedor: 13.127,00

5003 - NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0003	800,00	0,1000	80,00	
0001/0005	9.000,00	0,1200	1.080,00	
0001/0019	2.100,00	0,9900	2.079,00	
0001/0024	2.800,00	0,5000	1.400,00	
0001/0025	5.000,00	0,5100	2.550,00	
0001/0037	10,00	8,6000	86,00	
0001/0040	100,00	1,2000	120,00	
0001/0041	200,00	1,1500	230,00	
0001/0042	1.000,00	0,1200	120,00	
0001/0043	7.000,00	0,1700	1.190,00	
0001/0046	1.000,00	0,5500	550,00	
0001/0047	600,00	0,7000	420,00	
0001/0054	4.500,00	0,1100	495,00	
0001/0055	4.000,00	0,1200	480,00	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0073	5.000,00	0,0700	350,00
0001/0074	5.000,00	0,0700	350,00
0001/0075	10,00	0,5000	5,00
0001/0076	2.000,00	0,1000	200,00
0001/0077	2.000,00	0,1000	200,00

Total do Fornecedor: 13.755,00

67 - PANCOTE & CIA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0004	50,00	15,0000	750,00	
0001/0008	5,00	80,0000	400,00	
0001/0009	57,00	25,0000	1.425,00	
0001/0011	33,00	35,0000	1.155,00	
0001/0012	15,00	35,0000	525,00	
0001/0013	13,00	60,0000	780,00	
0001/0014	18,00	60,0000	1.080,00	
0001/0015	10,00	65,0000	650,00	
0001/0016	33,00	65,0000	2.145,00	
0001/0029	500,00	15,0000	7.500,00	
0001/0030	300,00	10,0000	3.000,00	
0001/0031	350,00	30,0000	10.500,00	
0001/0032	640,00	10,0000	6.400,00	
0001/0045	3.500,00	0,2000	700,00	
0001/0053	30.000,00	0,3500	10.500,00	
0001/0056	7.500,00	0,1000	750,00	
0001/0057	8.000,00	0,1500	1.200,00	

Total do Fornecedor: 49.460,00

Valor da compra total com os menores preços unitarios:

134.297,50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 22/2016	VALIDADE: 31/12/2016
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	
GRAFICA CHOPIM LTDA - ME	
PORTE DA EMPRESA: ME	
ENDEREÇO:	
Rua Frei Everaldo, nº 3769 - Centro	
CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho, PR
DATA DA CONSTITUIÇÃO:	CNPJ.: 77.027.241/0001-59
01/04/1976	INSC. ESTADUAL: 31200427-50
Junta Comercial: 20106029274	
Data: 08/06/2010	
DADOS BANCÁRIOS:	
HSBC - Agência nº0093 - c/c nº 03247-49	
FONE: (46) 3242-1332	FAX: (46) 3242-1332
DIRIGENTES OU SÓCIOS:	
Carlos Giovane Gonçalves CPF nº 806.367.059-00 RG: 5.824.851-7 - SSPPR	
Magda Borga Gonçalves CPF nº 023.428.729-25 RG 7.232.809-4 - SSPPR	
RAMO DE ATIVIDADE:	
Impressão de material para uso publicitário; Impressão de jornais; Comércio varejista de artigos de papeleria.	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 29 de janeiro de 2016.

Delair Vilmar Ambrosini
DELAIR VILMAR AMBROSINI
 Presidente Comissão de Licitação e
 Cadastros de Fornecedores



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA CHOPIM LTDA - EPP
CNPJ: 77.027.241/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:16:40 do dia 30/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2016.

Código de controle da certidão: **176F.A3FA.0B2D.C0E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014625413-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.027.241/0001-59**

Nome: **GRAFICA CHOPIM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PARANÁ****SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: GRAFICA CHOPIM LTDA
CPF/CNPJ.....: 77.027.241/0001-59
Endereço.....: RUA FREI EVERALDO
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO

Número Cad...: 109673
RG/Inscr.....: 3120042750
Número.....: 3769
UF.....: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 05/05/2016.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 876/2016

Código de autenticidade da certidão: 433025596433025

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 05/05/2016.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 77027241/0001-59**Razão Social:** GRAFICA CHOPIM LTDA**Endereço:** RUA FREI EVERALDO 3769 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2016 a 29/05/2016**Certificação Número:** 2016043003285707871983

Informação obtida em 04/05/2016, às 11:33:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ef

fb

R



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA CHOPIM LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.027.241/0001-59

Certidão nº: 44739409/2016

Expedição: 04/05/2016, às 11:43:04

Validade: 30/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA CHOPIM LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.027.241/0001-59, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

ANEXO 4**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO**

GRAFICA CHOPIM LTDA EPP, CNPJ 77.027.241/0001-59, sediada na Rua Frei Everaldo, Nº 3769, Centro, Chopinzinho-PR, CEP: 85.560-000, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 60/2016, DECLARA expressamente que:

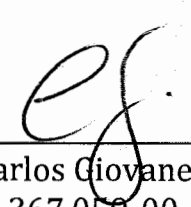
I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezessete anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho 13 de Maio de 2016.

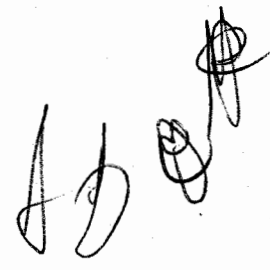


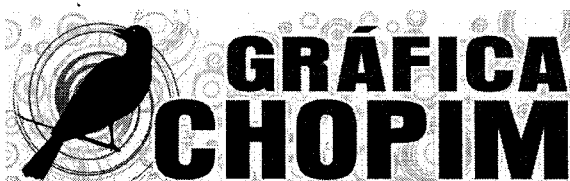
Nome: Carlos Giovane Gonçalves
CPF: 806.367.059-00
RG: 58248517
Cargo: Sócio-Administrador

77.027.241/0001-59

GRÁFICA CHOPIM LTDA.

Rua Frei Everaldo, 3769 - Centro
85.560-000 Chopinzinho - Paraná





A IMPRESSÃO COM A CARA DA SUA EMPRESA.

Telefax: (46) 3242-1332
E-mail: graficachopim@hotmail.com
Rua Frei Everaldo, 3769
CEP 85560-000 - Chopinzinho - Paraná

GRÁFICA CHOPIM LTDA - CNPJ 77.027.241/0001-59 - Insc. Est. 31200427-50

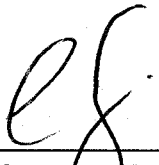
240

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa GRAFICA CHOPIM LTDA EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.027.241/0001-59, com endereço na Rua Frei Everaldo, Nº 3769, Centro, Chopinzinho-Pr, CEP: 85.560-000 Estado do Paraná, telefone (46) 3242-1332, **DECLARA**, sob as penas de Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissão ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho 13 de Maio de 2016.

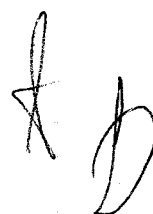

Nome: Carlos Giovane Gonçalves
CPF: 806.367.059-00
RG: 58248517
Cargo: Sócio Administrador

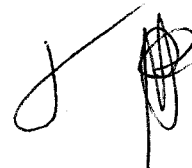
77.027.241/0001-59

GRAFICA CHOPIM LTDA.

Rua Frei Everaldo, 3769 - Centro
85.560-000 Chopinzinho - Paraná









BONATTO & SCHIO LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLAUDIO ANTONIO SCHIO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Av. Presidente Kennedy, nr 463, Cidade Sul, Dois Vizinhos, Paraná, portador do CPF nr 627.699.529-00 e Cédula de Identidade nr 4.460.614-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e ITACIR BONATTO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua Salgado Filho, nr 420, Cidade Sul, Dois Vizinhos, Paraná, portador do CPF nr 395.450.759-53 e Cédula de Identidade nr 2.288.905 2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, resolvem por este instrumento constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que será regida pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - RAZAO SOCIAL : BONATO & SCHIO LTDA. SEDE E FORO : Rua Salgado Filho, nr 420, Cidade Sul, Dois Vizinhos, Paraná. PRAZO DE DURACAO : Indeterminado. INICIO DE ATIVIDADES : 01 de Maio de 1.996. ATIVIDADE ECONOMICA : Indústria Gráfica.

CLAUSULA SEGUNDA - Capital Social : R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil quotas) de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim divididas entre os sócios: CLAUDIO ANTONIO SCHIO 18.400 (Dezoito mil e quatrocentas) quotas e ITACIR BONATTO 1.600 (Mil e seissentas) quotas, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país. A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social.

CLAUSULA TERCEIRA - Gerente : CLAUDIO ANTONIO SCHIO e ITACIR BONATTO. USO DO NOME COMERCIAL : Individualmente. PRO-LABORE - Aos sócios e outros que prestarem serviços a sociedade, fixado de comum acordo. PROIBICOES : Aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUCAO DE GERENCIA : Dispensado.

CLAUSULA QUARTA - BALANCO GERAL : Anualmente em 31 de dezembro. RESULTADOS : Atribuídos proporcionalmente entre os sócios, com quotas integralizadas ou mantidas em reservas na sociedade.

CLAUSULA QUINTA : DESEMPEDIMENTO : Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum crime que os impessam de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA SEXTA - DELIBERACOES SOCIAIS : Por maioria absoluta de votos, inclusive a transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLAUSULA SETIMA : TRANSFERENCIA DE QUOTAS : Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLAUSULA OITAVA - Declaram para o registro especial da sociedade como microempresa, que se enquadra nos termos da Lei Federal nr 7.256/84, e Decreto Federal nr 95.184/87.

Lavrado em tres vias de igual teor e forma.

TESTEMUNHAS:

Dois Vizinhos, 18 de Abril de 1.996.

MAURI HELFENSTEIN

CLAUDIO ANTONIO SCHIO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME.
CNPJ – 01.170.904/0001-28.

Por este instrumento particular (1) CLAUDIO ANTONIO SCHIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF nº 627.699.529-00, e Cédula de Identidade nº 4.460.614-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 610, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, e (2) LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO, brasileiro, solteiro, nascido em 22/12/1996, empresário, portador do CPF nº 086.544.719-56 e Cédula de identidade nº 9.966.716-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 610, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, neste ato representado por seu pai CLAUDIO ANTONIO SCHIO, acima qualificado, únicos sócios da sociedade empresarial "GRÁFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua José de Alencar, nº 251, Centro, Sul, CEP - 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 30/04/1996, sob o NIRE 412.03463157, e terceira alteração contratual sob nº 20090435443, em 02/04/2009, inscrita no CNPJ sob n.º 01.170.904/0001-28, resolvem assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a clausula primeira do Contrato Social e a cláusula oitava da Primeira Alteração contratual da sociedade, onde consta o o endereço da sociedade, a qual passa a ter a seguinte redação: A sociedade terá sede e foro na Av. Salgado Filho, nº 390, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Por este instrumento particular (1) CLAUDIO ANTONIO SCHIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF nº 627.699.529-00, e Cédula de Identidade nº 4.460.614-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 610, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, e (2) LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO, brasileiro, solteiro, nascido em 22/12/1996, empresário, portador do CPF nº 086.544.719-56 e Cédula de identidade nº 9.966.716-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 610, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, neste ato representado por seu pai CLAUDIO

CS

CS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME.
CNPJ – 01.170.904/0001-28.

ANTONIO SCHIO, acima qualificado, únicos sócios da sociedade empresarial "GRÁFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Av. Salgado Filho, nº 390, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 30/04/1996, sob o NIRE 412.03463157, e terceira alteração contratual sob nº 20090435443, em 02/04/2009, inscrita no CNPJ sob n.º 01.170.904/0001-28, resolvem assim, consolidar o Contrato Social:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de "GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME", e terá sede e domicilio na Av. Salgado Filho, nº 390, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000.

CLAUSULA SEGUNDA – O Objeto social é "Indústria gráfica, editora de livros e periódicos".

CLAUSULA TERCEIRA - O capital social será no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), divididos 120.000 (Cento e vinte mil) cotas, de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$
CLAUDIO ANTONIO SCHIO	110.000	110.000,00
LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO	10.000	10.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/1996, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, devendo exercer este direito de preferência dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio CLAUDIO ANTONIO SCHIO, com poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME.
CNPJ – 01.170.904/0001-28.

CLÁUSULA NONA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O administrador, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Os sócios declaram que a empresa esta desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA QUARTA- A presente empresa encontra-se enquadrada na lei complementar nº 123, de 14/12/2006, como empresa de pequeno porte.

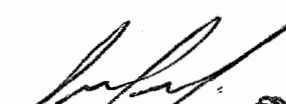
CLAUSULA DECIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 vias.

Dois Vizinhos, 28 de Junho de 2011.


CLAUDIO ANTONIO SCHIO


LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO
Representado por seu pai
Claudio Antonio Schio


CLAUDIO ANTONIO SCHIO
Representante de
Luiz Eduardo Martins Schio

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.170.904/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/04/1996
NOME EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPRESSUL IMPRESSORA GRAFICA SUDOESTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV SALGADO FILHO	NÚMERO 390	COMPLEMENTO	
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO SUL	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 5361-575		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/05/2016** às **17:30:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

ef.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

CERTIDÃO NEGATIVA

(Para Efeitos Cíveis)

Nº 1.629/2016

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA.** estabelecida na Avenida Salgado Filho, nº 390, Bairro Centro, Parte Cidade Sul, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **01.170.904/0001-28**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, *P* Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, *P* Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (16/05/2016).-

Selo Digital:

Funarpen - Selo Digital Nº 5ToAz . n80PH
9TMRB, Controle: dC2sN . KXuZ

Custas:

Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 28,23 + Selo = R\$ 2,20 = TOTAL = R\$ 30,43
Guia Recolhimento nº 45201-0
Pagamento em 13/05/2016



Paulo Henrique Leirias
Paulo Henrique Leirias
Auxiliar Juramentado
Cartório Distribuidor, Contador,
Avaliador Judicial, Partidor e
Depositário Público da Comarca
de Dois Vizinhos — Paraná

Município de Dois Vizinhos - 2011

Estado do Paraná
76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

ALVARÁ nº 844/2011

O (A) Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 35137/2011 de 29/07/2011 concede alvará de licença para localização a:

Nome:

GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA

CNPJ/CPF: 01.170.904/0001-28

Inscrição: 14371

Localização:

Av SALGADO FILHO , 390 - CENTRO SUL

Atividades:

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

1811-3/01 - Impressão de jornais.

1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.

Horário Mínimo de Funcionamento:

Comercial - 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00

Data de Abertura:

06/05/1996

Válido até:

Observações:

1- A renovação deste Alvará de Licença se dará automaticamente por ocasião do pagamento da Taxa de Verificação de Funcionamento Regular Anual.

2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

IMPORTANTE:

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.

Laudecir Vito Jankoski

João Maria Ferreira da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto nº 7505/2009



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA - ME
CNPJ: 01.170.904/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:04:54 do dia 11/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2016.

Código de controle da certidão: **C5AE.42C0.19AB.09AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinaturas manuscritas]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014669745-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.170.904/0001-28**

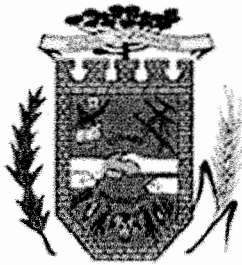
Nome: **GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA**, CNPJ nº **01170904000128**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

Sócios: CLAUDIO ANTONIO SCHIO E LUIZ EDUARDO MARTINS SCHIO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, constar a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos a emissão desta certidão.

Certidão emitida às **17:27:10** do dia **12/05/2016** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{0BEF80B7-A53A-4588-9CF6-E1B2C144BFAB}**

A validade desta negativa é até 08/09/2016.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01170904/0001-28
Razão Social: GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA
Nome Fantasia: IMPRESSUL IMPRESSORA GRAFICA SUDOESTE
Endereço: RUA JOSE DE ALENCAR 251 / CENTRO SUL / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2016 a 07/06/2016

Certificação Número: 2016050901140068808412

Informação obtida em 13/05/2016, às 13:41:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.170.904/0001-28

Certidão nº: 47713637/2016

Expedição: 13/05/2016, às 13:35:36

Validade: 08/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.170.904/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO 4

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO**

GRÁFICA E EDITORA SCHIO LTDA – ME, CNPJ n.º 01.170.904/0001-28, sediada AVENIDA SALGADO FILHO, 390, CENTRO SUL, DOIS VIZINHOS, PARANÁ, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 60/2016**, DECLARA expressamente que :

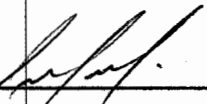
I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 18 de Maio de 2016.



CLAUDIO ANTONIO SCHIO

4.460.614-3 / 627.699.529-00

SÓCIO ADMINISTRADOR

01.170.904/0001-28

**GRÁFICA E EDITORA
SCHIO LTDA**

AV. SALGADO FILHO, 390
CENTRO SUL - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ





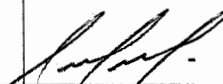




ANEXO 6
DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa GRÁFICA E EDITORA SCHIO LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.170.904/0001-28, com endereço na AVENIDA SALGADO FILHO, nº 390, Bairro CENTRO SUL, CEP: 85.660-000 na cidade de DOIS VIZINHOS, Estado do PARANÁ, telefone (46) 3536-3438, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 18 de Maio de 2016.



CLAUDIO ANTONIO SCHIO
4.460.614-3 / 627.699.529-00
SÓCIO ADMINISTRADOR

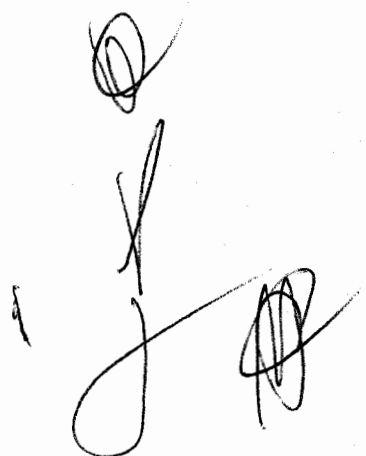
01.170.904/0001-28

**GRÁFICA E EDITORA
SCHIO LTDA**

AV. SALGADO FILHO, 390
CENTRO SUL - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ









MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA ERECHIM LTDA - EPP
CNPJ: 08.680.462/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:58:02 do dia 23/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2016.

Código de controle da certidão: **CE58.9A74.B429.F7FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Alteração Contratual nº. 3
CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
GRAFICA ERECHIM LTDA EPP

CNPJ/MF – 08.680.462/0001-09

NIRE: 43205862433

DOCIMAR LUIS MILCZAREK, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/06/1983, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua João Tobin nº 30 Apto 01 – Bairro Centro, carteira de identidade nº 2081518744, expedida pela SJS/RS e CPF nº 815.189.270-68;

EDSON SEZINANDO SOUZA, de nacionalidade brasileira, natural de Chapecó/SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/11/1974, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Jose Reinaldo Angonezze nº 485 – Bairro José Bonifácio, carteira de identidade nº 8060817288, expedida pela SSP/RS e CPF nº 669.061.990-72 e

QUENI ROGER MARIANOF, de nacionalidade brasileira, natural de Campinas das Missões/RS, solteiro, maior e capaz, nascido em 01/10/1985, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Neri Silveira nº 498 – Bairro Triangulo, carteira de identidade nº 9086716355, expedida pela SJS/RS e CPF nº 011.899.360-70.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **GRAFICA ERECHIM LTDA EPP**, com sede em Erechim RS, na BR 153 KM 52 nº 430 – Bairro Frinape, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 08.680.462/0001-09, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43205862433, em data de 27/02/2007, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - É admitido na sociedade **JAIME JOÃO BOSCHETTI**, de nacionalidade brasileira, casado regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/11/1962, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Nelson Ehlers nº 280 Apto.102 - Bairro Centro, carteira de identidade nº 7023856251, expedida pela SJS/RS e CPF nº 398.884.790-91, e carteira nacional de habilitação nº 01420555605 expedida pelo DETRAN/RS.

Cláusula 2ª - Retira-se da sociedade **QUENI ROGER MARIANOF**, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao sócio **JAIME JOÃO BOSCHETTI**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

Cláusula 3ª - Retira-se da sociedade **DOCIMAR LUIS MILCZAREK**, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao sócio **JAIME JOÃO BOSCHETTI**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

Cláusula 4ª - O capital social após as cessões havidas nas cláusulas anteriores, permanece inalterado no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

a) -	EDSON SEZINANDO SOUZA	R\$	40.000,00
b) -	JAIME JOÃO BOSCHETTI	R\$	40.000,00
Total		R\$	80.000,00

Cláusula 5ª - A sociedade passa a ser administrada por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, que a representaram ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

Cláusula 6ª – Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 7ª – Os sócios de comum acordo resolvem alterar o endereço empresarial para na BR 153 KM 52 nº 430 – Bairro Frinape, CEP: 99709-780, visto que o município de Erechim – RS atualizou os dados de CEP e bairro em janeiro de 2015.

Cláusula 8ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **GRAFICA ERECHIM LTDA EPP**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Erechim RS, na BR 153 KM 52 nº 430 – Bairro Frinape, CEP 99709-780.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: Serviços gráficos de impressão de materiais diversos, de uso publicitário, de livros, revistas, cartões, e outras publicações periódicas; Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório; comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico, comércio varejista de papelaria; transportes escolar.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 15 de março de 2007.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

a) -	EDSON SEZINANDO SOUZA	R\$	40.000,00
b) -	JAIME JOÃO BOSCHETTI	R\$	40.000,00
Total		R\$	80.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, por ambos os sócios, que a representaram ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 11ª - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 – Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

13.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14ª – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 15ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

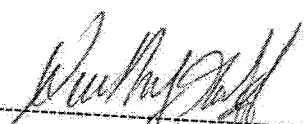
Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

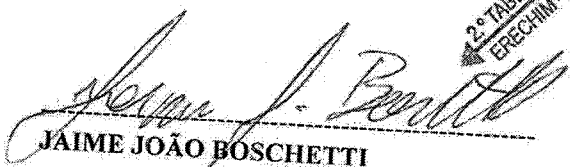
E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 (três) vias quanto necessárias forem, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim RS, 22 de julho de 2015.


DOCIMAR LUIS MILCZAREK

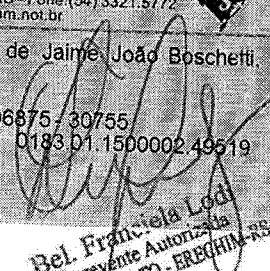

EDSON SEZINANDO SOUZA


QUENI ROGER MARIANOF


JAIME JOÃO BOSCHETTI

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 89700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timttnot.br

Reconheço a autenticidade da firma de Jaime João Boschetti,
Indicada com a seta.
Em testemunho da verdade,
Erechim, 3 de agosto de 2015. 606875-30755
Emol. R\$ 5,40 + Selo digital R\$ 0,30 0183.01.1500002.49519


Bel. Franciele Lodi
Escrivente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/08/2015 SOB Nº: 4152568
Protocolo: 15/224268-6, DE 04/08/2015
Empresa: 43 2 0586243 3
GRAFICA ERECHIM LTDA - EPP


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Código-Nome : 62350 - GRAFICA ERECHIM LTDA - ME

CNPJ : 08.680.462/0001-09

Inscr. Munc. : 33406

Início Ativ. : 15/03/2007

Endereço : BR 153 KM 52, 430

CNAE/Atividades...

4761-0/03 Com. varej. de art. de papeleria

1811-3/02 Impres. de livros, revistas e outras publ. periódicas

1821-1/00 Composição/Confecção Impressos Gráficos-Item 13.05

5821-2/00 Edição integrada à impressão de livros

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas

atribuições e em cumprimento ao inciso XIII, do artigo 5º da Constituição

da República Federativa do Brasil (XIII) - é livre o exercício de qualquer

trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais

que a Lei estabelecer, autoriza a concessão do Alvará de Localização e

funcionamento ao contribuinte acima identificado.

(*) Este alvará tem prazo de validade indeterminado enquanto

não houver alteração de razão social, endereço, ramo de atividade, e

cumpridas as condições iniciais de concessão.

OBSERVAÇÕES: DEVE MANTER O ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS E A LICENÇA DE

OPERAÇÃO AMBIENTAL ATUALIZADOS.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda a Sexta: 8:00h às 18:30h.

Sábado: 8:00 às 12:00h.

ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 740m².

***ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E DE

FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO.***

Erechim, 15 de Janeiro de 2014.

Edgar Paulo Marmentini

Secr. Municipal de Desenv. Econômico

Portaria 403/2013

Sofia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

262

Certidão de Situação Fiscal nº 0009511118

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GRAF ERECHIM LTDA**
Endereço: **EST BR 153, 430, KM 52**
FRINAPE, ERECHIM - RS
CNPJ: **08.680.462/0001-09**

Certificamos que, aos 11 dias do mês de **ABRIL** do ano de **2016**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 9/6/2016.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0018576114

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Contribuinte.....: **GRAFICA ERECHIM LTDA - ME**
CPF/CNPJ.....: **08.680.462/0001-09**
Insc. Municipal...: **33406**
Endereço.....: **BR 153 KM 52, 430**
Bairro.....: **FRINAPE**
Cidade.....: **Erechim**
Atividades.....:
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
1811-3/02 Impres.de livros,revistas e outras publ.periódicas
1821-1/00 Composição/Confecção Impressos Gráficos-item 13.05
5821-2/00 Edição integrada á impressão de livros

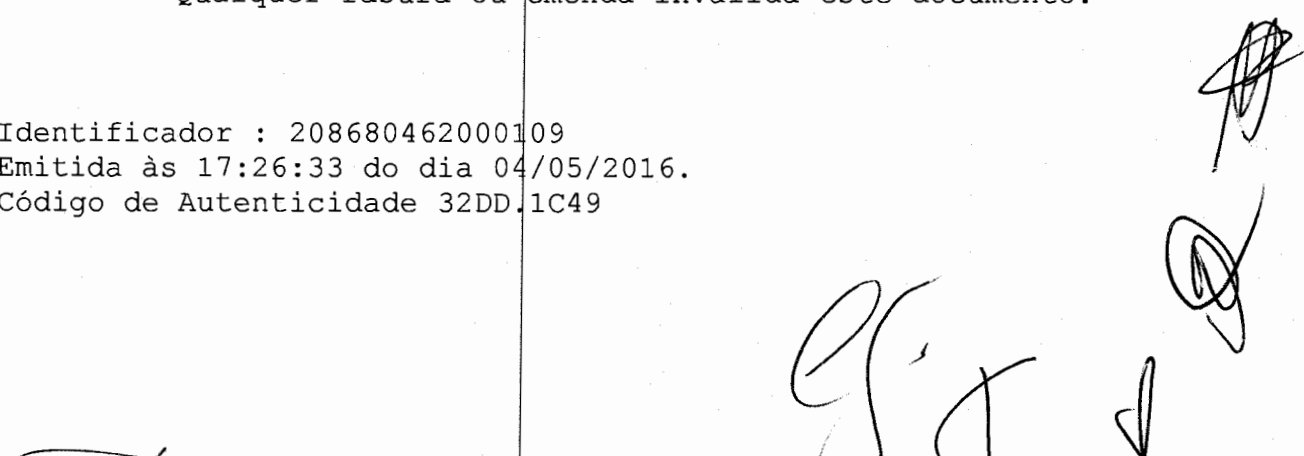
Certificamos que revendo os registros em nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima possui débitos com o Município de Erechim, cujo débito encontra-se em moratória, visto o tributo estar com o parcelamento em dia até esta data ou possuir recurso administrativo não julgado até esta data.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda pública Municipal, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 02/08/2016

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 208680462000109
Emitida às 17:26:33 do dia 04/05/2016.
Código de Autenticidade 32DD.1C49



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08680462/0001-09
Razão Social: GRAFICA ERECHIM LTDA ME
Nome Fantasia: GRAFICA ERECHIM
Endereço: EST BR 153 KM 52 430 / FRINAPE / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

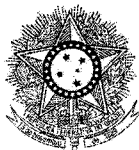
Validade: 28/04/2016 a 27/05/2016

Certificação Número: 2016042804164976019600

Informação obtida em 16/05/2016, às 10:56:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA ERECHIM LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.680.462/0001-09

Certidão nº: 38684169/2016

Expedição: 20/04/2016, às 16:37:17

Validade: 16/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GRAFICA ERECHIM LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.680.462/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

Gráfica Erechim CNPJ n.º 08.680.462/0001-09 sediada na Br 153,430/km 052 , por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 60/2016, DECLARA expressamente que :

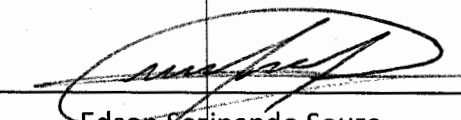
I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

Chopinzinho, em 18 de maio 2016.


Edson Sezinando Souza
Proprietario

08680462/0001-09

GRÁFICA ERECHIM LTDA

BR 153 Km 52. nº 430 Bairro Frinape
CEP 99700-000
ERECHIM



DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa Gráfica Erechim, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.680.462/0001-09, com endereço na Rua Estrada 153, km 052 , nº 430, Bairro Frinape , CEP: 99709-780 na cidade de Erechim Estado do Rio Grande do Sul , telefone (54) 3519-4886 - , DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho

Chopinzinho, em 18 de maio 2016.

08680462/0001-09

GRÁFICA ERECHIM LTDA

BR 153 Km 52, nº 430 Bairro Frinape
CEP 99700-000
ERECIM, RS

Edson Sezinando Souza

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.680.462/0001-09		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 27/02/2007	
NOME EMPRESARIAL GRAFICA ERECHIM LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA ERECHIM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD BR-153		NÚMERO 430	COMPLEMENTO KM 52
CEP 99.709-780	BAIRRO/DISTRITO FRINAPE	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3321-5456	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Grafica Erechim Ltda EPP *****
Empresa com sede nesta Comarca, CNPJ n.08.680.462/0001-09.Localizada**
na BR 153, KM 52, n.430, em Erechim/RS.*****

Erechim, 25 de abril de 2016, às 15h41min


DANIELA BORTOLIN
Dist. Contadora
Matricula 3534006









270

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ n.º 18.486.182/0001-18, sediada RUA PEROLA DO VALE, 55 - ITROUPAVA CENTRAL - BLUMENAU - SC, por intermédio de seu representante legal, abaixo assina- do, e para fins do **Pregão n.º 60/2016**, DECLARA expressamente que :

- I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Blumenau, 18 de Maio de 2016

18.486.182/0001-18
NORTE INDUSTRIA GRAFICA
LTDA - EPP
RUA PÉROLA DO VALE, 55 - SALA 01
ITUUPAVA CENTRAL - CEP 89082-212
BLUMENAU - SC

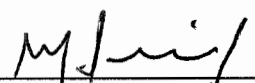
NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Maicon Henrique Albano
Diretor
RG: 4.924.112 SSP-SC
CPF: 070.615.769-95



DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III DO ART. 9º DA LEI 8.666/93
PREGÃO Nº 60/2016

A Empresa NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.486.182/0001-18, com endereço na Rua PEROLA DO VALE, 55 - ITROUPAVA CENTRAL - BLUMENAU - SC, telefone (047) 3337-6824, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Blumenau, 18 de Maio de 2016


NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Maicon Henrique Albano
Diretor
RG: 4.924.112 SSP-SC
CPF: 070.615.769-95

18.486.182/0001-18
NORTE INDUSTRIA GRAFICA
LTDA - EPP
RUA PÉROLA DO VALE, 55 - SALA 01
ITUUPAVA CENTRAL - CEP 89082-212
BLUMENAU - SC

JUCESC

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JUCESC 0772

1. GISELE TATIANE ALBANO ROSSI, brasileira, natural de Blumenau/SC, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida na data de 31/12/1982, inscrita na CI sob nº. 4.514.109 SSP/SC e no CPF sob o nº. 045.148.179-88, residente e domiciliada na Rua Gregória Nicolau Fagundes, nº. 62, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-274, e

2. MAICON HENRIQUE ALBANO, brasileiro, natural de Gravataí/RS, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido na data de 21/07/1988, inscrito na CI sob o nº. 4.924.112 SSP/SC e no CPF sob o nº. 070.615.769-95, residente e domiciliado na Rua Pérola do Vale, nº. 41, Apto 03, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-212; **constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, e terá a sua sede e domicílio na Rua Pérola do Vale, nº. 55, sala 01, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89062-212.

CLÁUSULA 2ª. O objeto social será:

- ✓ A Exploração no Ramo de Atividades Gráficas (Indústria e Comércio de Formulários Contínuos, Rótulos, Etiquetas, Envelopes, Bobinas de Cupom Fiscal);
- ✓ Impressão de Material para Uso Publicitário como: Cartazes, Banners, Outdoors, Catálogos, Tabloides, Calendários (Hot Stamp, Offset, Offset Plana e Flexografia);
- ✓ Impressão de Material para Outros Usos como: Cartões, Diplomas, Convites;
- ✓ Impressão de Blocos de Notas Fiscais;
- ✓ Comércio Atacadista e Varejista de Artigos de Escritório, Papelaria e Materiais Escolares;

CLÁUSULA 3ª. O capital social será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI	52.500	R\$52.500,00
MAICON HENRIQUE ALBANO	17.500	R\$17.500,00
TOTAL	70.000	R\$70.000,00

CLÁUSULA 4ª. A sociedade iniciará suas atividades na data de registro na Junta Comercial, e seu prazo de duração é indeterminado.

REC. FIRMA
Gaya-Blumenau

CLÁUSULA 5ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 6ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 7ª. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAICON HENRIQUE ALBANO** com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª – Gestão

Compete ao sócio administrador, isoladamente, a prática de todos os atos de Administração e Gestão necessários ao funcionamento da sociedade, e ainda:

- a) Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios-quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes operacionais da sociedade;
- b) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
- c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar, inclusive, na impossibilidade ou na ausência do(s) sócio(s) administrador(s) obter certificação digital emitido por Autoridade Certificadora credenciado ao ICP-BR, para fins de emitir nota fiscal eletrônica.

Parágrafo 1º. Fica expressamente vetado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor em nome da sociedade salvo em operações ou negócios de interesse social comum.

Parágrafo 2º. Será necessária a assinatura em conjunto dos sócios para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir e renunciar direitos.

Parágrafo 3º. A sociedade obriga-se também a manter os registros contábeis e fiscais exigidos por Lei.

CLÁUSULA 9ª. O sócio Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único: O sócio fará retirada de pró-labore a partir da data subsequente ao primeiro mês que a empresa apresentar lucros.

CLÁUSULA 10ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUCESC 0774

JUCESC



Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 11ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 12ª. O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 13ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 14ª. Qualquer deliberação social será tomada pelo sócio que possui no mínimo três quartos do capital social.

CLÁUSULA 15ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 16ª. Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de Blumenau/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor para que surta os efeitos legais e necessários.

Blumenau/SC, 10 de Junho de 2013.

REC. FIRMA
Gisele-Blumenau

[Assinatura]

GISELE TATIANE ALBANO ROSSI

REC. FIRMA
Gisele-Blumenau

[Assinatura]

MAICON HENRIQUE ALBANO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITUPAVA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITUPAVA

LIO OGE GAYA JÚNIOR
ESCRIVÃO DE PAZ

RECONHECIMENTO 207205

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de
(1) GISELE TATIANE ALBANO ROSSI

Em 10 de Junho de 2013. Em Test. da verdade.

MARCELO TRIERWEILER GAYA - Escrivão de Paz Substituto
Emolumentos: R\$ 2,25 - selo - R\$ 38 - Total: R\$ 40,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal/DCV03584-YLR1

Rua Dr. Pedro Zimmermann, 4511 - N.º 1 - Itupava/SC - CEP 89069-000
Tel. (47) 3376-1141 - Blumenau@goz.org.br - Horário de atendimento 09:00 às 18:30

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITUPAVA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITUPAVA

LIO OGE GAYA JÚNIOR
ESCRIVÃO DE PAZ

RECONHECIMENTO 207205

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de
(1) MAICON HENRIQUE ALBANO

Em 10 de Junho de 2013. Em Test. da verdade.

MARCELO TRIERWEILER GAYA - Escrivão de Paz Substituto
Emolumentos: R\$ 2,25 - selo - R\$ 38 - Total: R\$ 40,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal/DCV03591-RE10

Rua Dr. Pedro Zimmermann, 4511 - N.º 1 - Itupava/SC - CEP 89069-000
Tel. (47) 3376-1141 - Blumenau@goz.org.br - Horário de atendimento 09:00 às 18:30

JUCESC 0775



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2013 SOB Nº: 4220505025C

Protocolo: 13/160059-1, DE 21/06/2013

Beckhauser

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DE SANTA CATARINA

[Handwritten signatures and initials]



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.486.182/0001-18 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 10/07/2013	
NOME EMPRESARIAL NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE GRAFICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PEROLA DO VALE		NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.062-212	BAIRRO/DISTRITO ITOUVA CENTRAL	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3337-1854 / (47) 3339-0759	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/05/2016** às **09:39:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

12/04/2016

4430197

277

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3234905

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 12/04/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, portador do CNPJ: 18.486.182/0001-18. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, terça-feira, 12 de abril de 2016.

PEDIDO Nº:

4430197



[Handwritten signatures and initials]



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Data de emissão: 12/05/2016

CONCEDIDO A				CMC
NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA				102023
NATUREZA JURIDICA				
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
PARA ESTABELECER NA				
RUA PEROLA DO VALE, 55, SALA 01, ITROUPAVA CENTRAL, 89062-212				
ATIVIDADE PRINCIPAL E ATO				
CNAE: 1741-9/01 - FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, SD				
ATIVIDADE SECUNDÁRIA E ATOS				
CNAE: 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, SD				
CNAE: 1741-9/02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO, SD				
CNAE: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, SD				
CNAE: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SD				
CNAE: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SD				
Tipo da empresa	CNPJ	REGIME DE TRIBUTAÇÃO	VALIDADE	INÍCIO DA ATIVIDADE
MATRIZ	18.486.182/0001-18	Simples Nacional	08/11/2016	29/04/2016
OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.		DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA:		
		03/05/2016		

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: F96EB45F7A9519

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual Nº 16.157/2013 e Decreto Estadual Nº 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal Nº 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal Nº 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal Nº 84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal Nº 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS		
AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18486182/0001-18

Razão Social: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME

Endereço: RUA PEROLA DO VALE 55 SALA 01 / ITROUPAVA CENTRAL /
BLUMENAU / SC / 89062-212

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

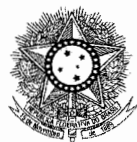
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2016 a 20/05/2016

Certificação Número: 2016042102144325147196

Informação obtida em 26/04/2016, às 15:03:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.486.182/0001-18

Certidão nº: 990491/2016

Expedição: 04/01/2016, às 14:17:39

Validade: 01/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.486.182/0001-18, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

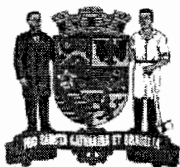
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
GERÊNCIA DE COBRANÇA

281

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Requerente: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (18.486.182/0001-18)
Nº Cadastro: 119924
Insc. Municipal: Endereço:
2.5.04.0001.0037.006 PEROLA DO VALE 55, - ALBGRAF, ITROUPAVA CENTRAL, BLUMENAU - SC, CEP 89062-212

Para fins de COMPROVAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que referente ao imóvel supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2016 Tributo: IPTU Imóvel: 119924

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número da Certidão: 36622704169
Assinatura Digital: B3CF51B693
Data/Hora Emissão: 14/04/2016 14:49:40
Data Validade: 11/10/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
GERÊNCIA DE COBRANÇA

282

⑥

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 18.486.182/0001-18
CMC: 102023 Endereço: PEROLA DO VALE 55, SALA 01, ITUPAVA CENTRAL, BLUMENAU - SC, CEP 89062-212 - INSCRITO DE OFÍCIO

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número da Certidão: 34881701160
Assinatura Digital: BD990A8E3F
Data/Hora Emissão: 11/01/2016 15:03:01
Data Validade: 09/07/2016

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	160140025161250
Data de emissão:	29/03/2016 10:26:25
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	28/05/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP
CNPJ: 18.486.182/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:33:27 do dia 29/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2016.

Código de controle da certidão: **0253.9C21.4B46.EA31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0505025-0	CNPJ 18.486.182/0001-18	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/07/2013	Data de Início de Atividade 10/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PEROLA DO VALE, 55-SALA 1, ITROUPAVA, BLUMENAU, SC, 89.062-212			
Objeto Social EXPLORACAO NO RAMO DE ATIVIDADES GRAFICAS (INDUSTRIA E COMERCIO DE FORMULARIOS CONTINUOS, ROTULOS, ETIQUETAS, ENVELOPES, BOBINAS DE CUPOM FISCAL); IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMO: CARTAZES, BANNERS, OUTDOORS, CATALOGOS, TABLOIDES, CALENDARIOS, HOT STAMP, OFFSET, OFFSET PLANA, E FLEXOGRAFIA); IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMO: CARTOES, DIPLOMAS, CONVITES; IMPRESSAO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA E MATERIAIS ESCOLARES.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ GISELE TATIANE ALBANO ROSSI 045.148.179-88 MAICON HENRIQUE ALBANO 070.615.769-95	Participação no capital(R\$) 52.500,00 17.500,00	Espécie de Sócio SOCIO SOCIO Administrador Administrador	Término do Mandato XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/02/2015 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 26 de abril de 2016

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
 Conferi e assino.

Presidência da República
 Casa Civil

Documento Assinado Digitalmente 26/04/2016
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648/0001-32

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
NOVELLO & CARBONELLI LTDA. - ME

CNPJ 04.252.224/0001-41

NIRE 432.045.90863

LUCIANE NOVELLO, brasileira, solteira, natural de Erechim/RS, nascida em 13/06/1972, Comerciante, com domicílio em Erechim/RS, na Rua Piratini, nº 89, Centro, CEP 99700-000, identidade nº 2050696621, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 572.848.140-04;

MARCELO PALARO CARBONELLI, brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em Santo André/SP, em 06/04/1981, com domicílio em Erechim/RS, Rua Piratini, nº 89, Centro, CEP 99700-000, identidade nº 1074134361, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 820.887.050-15;

Sócios integrantes da sociedade empresária limitada que gira sob a firma social de NOVELLO & CARBONELLI LTDA. - ME, com sede em Erechim/RS, na Rua Piratini, nº 89, Centro, CEP 99.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.252.224/0001-41, com seus atos constitutivos arquivados no Registro do Comércio da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 23/01/2001, sob o nº 432.045.90863, vêm, por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu contrato social, nos seguintes termos:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – O objeto social é alterado para as seguintes atividades:

- a) Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório (CNAE 17.41-9/02);
- b) Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 47.61-0/03)
- c) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 46.47-8/01)
- d) Serviços de acabamentos gráficos (CNAE 18.22-9/00)
- e) Impressão de material para uso publicitário (CNAE 18.13-0/01)
- f) Impressão de material para uso administrativo (CNAE 18.13-0/99)
- g) Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas (CNAE 1811-3/02)

- i) Edição de jornais (CNAE 5812-3/00)
- j) Edição integrada à impressão de jornais (CNAE 5822-1/00)

1.1 – A responsabilidade técnica requerida no objeto social será exercida por profissional legalmente habilitado que será contratado pela sociedade.

1.2 – Os sócios ficam impedidos de participar de outras sociedades com objeto social idêntico, similar ou concorrente, sem a concordância de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Cláusula 2ª – As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Cláusula 3ª – Os sócios resolvem consolidar o seu contrato social e adequar os seus termos ao disposto na Lei 10406/2002 e o fazem nos termos seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA FIRMA SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406/2002 e demais Leis vigentes e pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a firma social: **NOVELLO & CARBONELLI LTDA. - ME.**

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa na **Rua Piratini, nº 89, Centro, Erechim/RS, CEP 99.700-000.**

2.1 - A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- a) Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório (CNAE 17.41-9/02);
- b) Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 47.61-0/03)
- c) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 46.47-8/01)
- d) Serviços de acabamentos gráficos (CNAE 18.22-9/00)
- e) Impressão de material para uso publicitário (CNAE 18.13-0/01)
- f) Impressão de material para uso administrativo (CNAE 18.13-0/99)
- g) Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas (CNAE 1811-3/02)

- i) Edição de jornais (CNAE 5812-3/00)
- j) Edição integrada à impressão de jornais (CNAE 5822-1/00)

3.1 – A responsabilidade técnica requerida no objeto social será exercida por profissional legalmente habilitado que será contratado pela sociedade.

3.2 – Os sócios ficam impedidos de participar de outras sociedades com objeto social idêntico, similar ou concorrente, sem a concordância de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 07 de dezembro de 2000.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

- a) A sócia LUCIANE NOVELLO participa com 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional;
- b) O sócio MARCELO PALARO CARBONELLI participa com 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional;

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6.1 – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados à sociedade, sendo vedado, no entanto, o uso da firma social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – A sociedade é reformável no tocante a administração por deliberação da maioria detentora de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

7.2 – O uso da firma social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.3 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de 3/4 (três quartos), no mínimo, após a total integralização, mediante termo de posse lavrado no Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.4 – O administrador não-sócio, quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, terá cessado o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.5 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação de, no mínimo, 3/4 (três quartos) dos sócios, independentemente de justificativa.

7.6 - Para compra, venda e alienação de bens móveis ou imóveis, tangíveis ou intangíveis, contratação de financiamentos com instituições públicas ou particulares, prestando garantias reais com bens móveis ou imóveis pertencentes ao patrimônio social, serão necessárias assinaturas dos sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 – A sociedade poderá, a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício, mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, inclusive para fins de distribuição de lucros intermediários ou parciais.

Cláusula 11ª - Os lucros e as perdas serão: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 – Mediante deliberação unânime dos sócios, os resultados poderao ser distribuidos de forma proporcional à efetiva participação dos sócios em cada atividade, negócio ou serviço.

11.2 - Para este fim, deverão ser apurados separadamente os resultados econômicos de cada atividade, negócio ou serviço, determinando-se a participação de cada sócio para fins de rateio dos resultados.

11.3 – O rateio dos resultados não poderá ser de valor inferior ao equivalente às quotas de capital mínima da sociedade.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem. Caso contrário, os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social.

13.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14ª – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares da maioria do capital social.

Cláusula 15ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá identificar ao(s) outro(s) e a sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito,

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

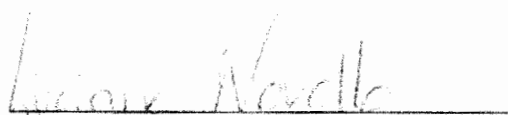
Cláusula 17ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

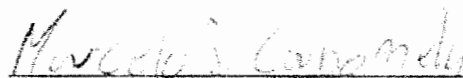
Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em três vias de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim/RS, 02 de agosto de 2010.



Luciane Novello



Marcelo Palaro Carbonelli

Testemunhas:



Auri Antonio Palma

RG 8007724233, SSP/RS



Sandra Palma

RG 5028801297, SSP/RS

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/08/2010 SOB Nº 0348355

Protocolo: 10/246104-0 DE 23/08/2010

Empresa: 43 2 0459086 3

Sergio José Dutra K. V. S.
SECRETARIO GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVELLO & CARBONELLI LTDA - EPP
CNPJ: 04.252.224/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:31:49 do dia 08/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2016.

Código de controle da certidão: **8E9F.7A6B.0D1C.111E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

b

293

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04252224/0001-41
Razão Social: NOVELLO E CARBONELLI LTDA
Nome Fantasia: GRAFICA IDEAL
Endereço: RUA PIRATINI 89 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2016 a 29/05/2016

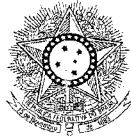
Certificação Número: 2016043005105489680100

Informação obtida em 08/05/2016, às 09:20:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

294





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVELLO & CARBONELLI LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.252.224/0001-41

Certidão nº: 24420892/2016

Expedição: 10/03/2016, às 11:35:03

Validade: 05/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NOVELLO & CARBONELLI LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.252.224/0001-41, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GRAFICA IDEAL
NOVELLO E CARBONELLI LTDA EPP
CNPJ: 04.252.224/0001-41
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0107484
RUA PIRATINI, 89- CENTRO – ERECHIM-RS 54 3321 0539
E-MAIL: g_ideal@hotmail.com

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

Novello e Carbonelli LTDA EPP CNPJ n.º 04.252.224/0001-41, sediada na Rua Piratini-89, Centro, Erechim -RS, por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-do, e para fins do **Pregão n.º 60/2016**, DECLARA expressamente que :

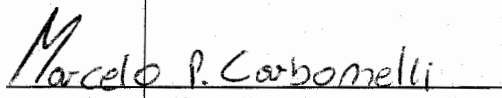
I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Erechim RS, 18 de maio de 2016.


Marcelo P. Carbonelli - Sócio Proprietário.
RG: 1074134361 SSP /CPF: 820.887.050-15



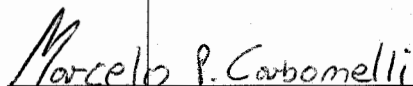
GRAFICA IDEAL
NOVELLO E CARBONELLI LTDA EPP
CNPJ: 04.252.224/0001-41
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0107484
RUA PIRATINI, 89- CENTRO – ERECHIM-RS 54 3321 0539
E-MAIL: g_ideal@hotmail.com

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa Novello e Carbonelli LTDA EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.252.224/0001-41, com endereço na Rua Piratini, nº 89, Bairro Centro, CEP 99700-184, na cidade de Erechim Estado do Rio Grande do Sul, telefone (54) 3321-0539, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Erechim RS, 18 de maio de 2016.


Marcelo P. Carbonelli - Sócio Proprietário.
RG: 1074134361 SSP /CPF: 820.887.050-15






Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.252.224/0001-41		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 23/01/2001	
NOME EMPRESARIAL NOVELLO & CARBONELLI LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA IDEAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.11-3-01 - Impressão de jornais 58.12-3-00 - Edição de jornais 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PIRATINI		NÚMERO 89	COMPLEMENTO
CEP 99.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

NOVELLO E CARBONELLI LTDA EPP, CNPJ 04252224000141, Endereço - RUA PIRATINI, 89, CENTRO, ERECHIM - RS.

25 de Abril de 2016, às 11:35:32

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f91c7950d889b3012b09efa457ca8279**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

299

Certidão de Situação Fiscal nº 0009558904

Identificação do titular da certidão:

Nome: NOVELLO & CARBONELLI LTDA
Endereço: RUA PIRATINI, 89
ERECHIM - RS
CNPJ: 04.252.224/0001-41

Certificamos que, aos 25 dias do mês de **ABRIL** do ano de **2016**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 23/6/2016.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0018631859

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Prefeitura Municipal de Erechim

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prazo de validade indeterminado(*)

Código - Nome : 35777 - NOVELLO & CARBONELLI LTDA
 CPF/CNPJ : 04.252.224/0001-41
 Inscrição Munic.: 18877
 Início de Ativ. : 02/02/01
 Endereço : RUA PIRATINI, 89

Atividade(s): 4761-0/03 Com. varej. de art. de papelaria
 1741-9/02 Fabr. de artef. de papel, papelão, cartolina, cartão
 1811-3/02 Impres. de livros, revistas e outras publ. periódicas
 1811-3/01 Impressão de jornais
 5822-1/00 Edição integrada à impressão de jornais
 1822-9/00 Serviços de acabamentos gráficos
 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário
 1813-0/99 Impressão de material para outros usos
 5812-3/00 Edição de jornais

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao inciso XIII, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil (XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.), e conforme parecer favorável da Secretaria de Obras, autoriza a concessão do Alvará de Localização e Funcionamento ao Contribuinte acima identificado.

(*) Este alvará tem prazo de validade indeterminado enquanto não houver alteração de razão social, endereço, ramo de atividade, e cumpridas as condições iniciais de concessão.

***Este alvará deve ser conservado em local visível e de fácil acesso a Fiscalização.

Erechim, 22 de Novembro de 2010.

ENIO FAITÃO

Secr. Mun. de Obras Públ. e Habitação
 Portaria 106/2009

VALDEMAR ARTUR LOCH

Secretário Mun. da Fazenda
 Portaria 002/2009



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO DE LOTACÃO

Contribuinte.....:NOVELLO & CARBONELLI LTDA
CPF/CNPJ.....:04.252.224/0001-41
Endereço.....:RUA PIRATINI, 89
Bairro.....:CENTRO
Cidade.....:Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos
que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
02/02/01		18877	4761-0/03	Com.varej.de art.de papelaria
02/02/01		18877	1811-3/02	Impres.de livros,revistas e outras publ.periódicas
02/02/01		18877	1811-3/01	Impressao de jornais
02/02/01		18877	5822-1/00	Edição integrada à impressao de jornais
02/02/01		18877	5812-3/00	Edição de jornais
02/02/01		18877	1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos
02/02/01		18877	1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
02/02/01		18877	1813-0/99	Impressão de material para outros usos
02/02/01		18877	1741-9/02	Fabr.de prod.de papel,papelao,cartolina,cartao

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 6 de Junho de 2016.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 204252224000141
Emitida às 16:02:16 do dia 08/03/2016.
Código de Autenticidade 30F5.1B7C



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Contribuinte.....: NOVELLO & CARBONELLI LTDA
CPF/CNPJ.....: 04.252.224/0001-41
Insc. Municipal...: 18877
Endereço.....: RUA PIRATINI, 89
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Erechim
Atividades.....:
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
1811-3/02 Impres.de livros,revistas e outras publ.periódicas
1811-3/01 Impressao de jornais
5822-1/00 Edição integrada à impressao de jornais
5812-3/00 Edição de jornais
1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos
1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99 Impressão de material para outros usos
1741-9/02 Fabr.de prod.de papel,papelao,cartolina,cartao

Certificamos que revendo os registros em nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima possui débitos com o Município de Erechim, cujo débito encontra-se em moratória, visto o tributo estar com o parcelamento em dia até esta data ou possuir recurso administrativo não julgado até esta data.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda pública Municipal, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 06/06/2016

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 204252224000141
Emitida às 16:00:25 do dia 08/03/2016.
Código de Autenticidade 30D6.1B59



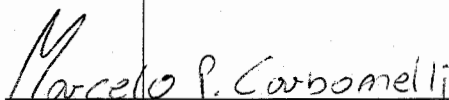
GRAFICA IDEAL
NOVELLO E CARBONELLI LTDA EPP
CNPJ: 04.252.224/0001-41
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0107484
RUA PIRATINI, 89- CENTRO – ERECHIM-RS 54 3321 0539
E-MAIL: g_ideal@hotmail.com

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 60/2016

Novello e Carbonelli LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 04.252.224/0001-41, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Marcelo P. Carbonelli, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1074134361 e do CPF nº 820.887.050-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Erechim RS, 18 de maio de 2016.



Marcelo P. Carbonelli - Sócio Proprietário.
RG: 1074134361 SSP /CPF: 820.887.050-15

04252224/0001-41

NOVELLO & CARBONELLI LTDA-EPP

Rua Piratini, 89 - Centro
CEP 99700-184

304



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
 CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 79/2016	VALIDADE: 31/12/2016
NOME OU RAZÃO SOCIAL: PANCOTE & CIA LTDA - ME	
ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO, Nº 4702 - CENTRO	
CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho - PR
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 27/02/1997 Junta Comercial: 20071633510 Data: 27/04/2007	CNPJ.: 01.675.183/0001-08 INSC. ESTADUAL: 90128922-06
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AG. nº08427 – c/c nº 06260X	
FONE: (046) 3242-1606	FAX: (046) 3242-1606
DIRIGENTES OU SÓCIOS: Aleximandro Pancote CPF 638.471.599/68 RG 4.665.923-6 SSP/PR Anaxandra Pancote Grando CPF 924.730.409-15 RG 5.741.985-7 SSP/PR	
RAMO DE ATIVIDADE: INDÚSTRIA DE IMPRESSÃO TIPOGRÁFICA, LIGRÁFICA E OFF-SET, IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS PERIÓDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 13 de maio de 2016.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
 Presidente Comissão de Licitação e
 Cadastros de Fornecedores



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
 CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 79/2016	VALIDADE: 31/12/2016
NOME OU RAZÃO SOCIAL: PANCOTE & CIA LTDA - ME	
ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO, Nº 4702 - CENTRO	
CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho - PR
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 27/02/1997 Junta Comercial: 20071633510 Data: 27/04/2007	CNPJ.: 01.675.183/0001-08 INSC. ESTADUAL: 90128922-06
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AG. nº08427 – c/c nº 06260X	
FONE: (046) 3242-1606	FAX: (046) 3242-1606
DIRIGENTES OU SÓCIOS: Aleximandro Pancote CPF 638.471.599/68 RG 4.665.923-6 SSP/PR Anaxandra Pancote Grando CPF 924.730.409-15 RG 5.741.985-7 SSP/PR	
RAMO DE ATIVIDADE: INDÚSTRIA DE IMPRESSÃO TIPOGRÁFICA, LIGRÁFICA E OFF-SET, IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS PERIÓDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 13 de maio de 2016.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
 Presidente Comissão de Licitação e
 Cadastros de Fornecedores



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

306

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PANCOTE & CIA LTDA - ME
CNPJ: 01.675.183/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:20:25 do dia 17/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2016.

Código de controle da certidão: **3F95.ACCC.8CB8.82A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014263839-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.675.183/0001-08**

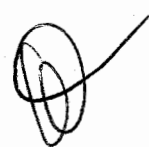
Nome: **PANCOTE & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PARANÁ

SECRETARIA DA FAZENDA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: PANCOTE & CIA LTDA - ME
CPF/CNPJ.....: 01.675.183/0001-08
Endereço.....: RUA 14 DE DEZEMBRO
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO

Número Cad...: 8087
RG/Inscr.....: 1126
UF.....: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 13/05/2016.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 967/2016

Código de autenticidade da certidão: 396619372396619

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 13/05/2016.

—

[Handwritten signatures and marks]

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 01675183/0001-08**Razão Social:** PANCOTE E CIA LTDA**Endereço:** RUA 14 DE DEZEMBRO 1126 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR /
85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2016 a 29/05/2016**Certificação Número:** 2016043003553822725588

Informação obtida em 13/05/2016, às 09:56:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

310



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANCOTE & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.675.183/0001-08

Certidão nº: 47692163/2016

Expedição: 13/05/2016, às 10:04:23

Validade: 08/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANCOTE & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.675.183/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]

**ANEXO 4****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO**

PANCOTE & CIA LTDA ME, CNPJ 01.675.183/0001-08, sediada na Rua 14 DE DEZEMBRO, Nº 1126 SALA, CENTRO, CHOPINZINHO-PR, CEP: 85.560-000, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 60/2016, DECLARA expressamente que:

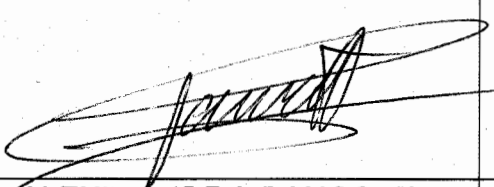
I – Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezessete anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho 17 de Maio de 2016.


Nome: ALEXIMANDRO PANCOTE
RG: 4.665.923-6
CPF: 638.471.599-68
Cargo: Sócio Administrador

01.675.183/0001-08

Pancote & Cia. Ltda

Rua 14 de Dezembro 1126 - Centro
85560-000 Chopinzinho PR

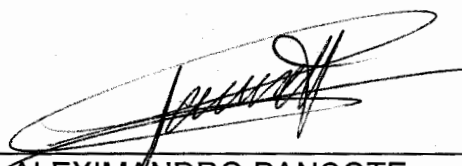


ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa PANCOTE & CIA LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.675.183/0001-08, com endereço na Rua 14 de Dezembro nº 1126, sala, Centro, Cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, telefone (46) 3242-1606, **DECLARA**, sob as penas de Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissão ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho 17 de Maio de 2016.



Nome: ALEXIMANDRO PANCOTE
RG: 4.665.923-6
CPF: 638.471.599-68
Cargo: Sócio Administrador

01.675.183/0001-08

Pancote & Cia. Ltda

Rua 14 de Dezembro 1126 - Centro
85560-000 Chopinzinho PR

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Validade da Proposta...: 60 DIAS
Prazo de Execução.....: 12 MESES

Relação dos Proponentes

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
5000	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	13.919.051/0001-63
261	GRAFICA CHOPIM LTDA	77.027.241/0001-59
5001	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	01.170.904/0001-28
7002	GRAFICA ERECHIM LTDA	08.680.462/0001-09
178	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	02.702.600/0001-27
4834	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	18.486.182/0001-18
5003	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	04.252.224/0001-41
67	PANCOTE & CIA LTDA	01.675.183/0001-08
4729	PONTO COM BRINDES LTDA	18.036.328/0001-23

Lote/Item Quantidade Uni. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 2.100,00 Un Adesivos 12x8 color em plasti	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario Quantidade 2.100,00 Valor Total 798,00	0,3800 2.100,00 798,00	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario Quantidade 2.100,00 Valor Total 819,00	0,3900 2.100,00 819,00
	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade 2.100,00 Valor Total 1.428,00	0,6800 2.100,00 1.428,00 12 meses	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario Quantidade 2.100,00 Valor Total 1.449,00	0,6900 2.100,00 1.449,00 12 meses
	PONTO COM BRINDES LTDA Valor Unitario Quantidade 2.100,00 Valor Total 1.638,00	0,7800 2.100,00 1.638,00	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario Quantidade 2.100,00 Valor Total 2.100,00	1,0000 2.100,00 2.100,00
	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Item não cotado pelo Fornecedor		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item não cotado pelo Fornecedor	
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item não cotado pelo Fornecedor			
0001/0002 Quantidade 500,00 Un Apostila proerd personalizadas	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade 500,00 Valor Total 4.095,00	8,1900 500,00 4.095,00 12 meses	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario Quantidade 500,00 Valor Total 4.100,00	8,2000 500,00 4.100,00
	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario Quantidade 500,00 Valor Total 4.200,00	8,4000 500,00 4.200,00	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario Quantidade 500,00 Valor Total 6.000,00	12,0000 500,00 6.000,00
	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Valor Unitario Quantidade 500,00 Valor Total 6.850,00	13,7000 500,00 6.850,00	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario Quantidade 500,00 Valor Total 8.000,00	16,0000 500,00 8.000,00
	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario Quantidade 500,00 Valor Total 9.000,00	18,0000 500,00 9.000,00 12 meses	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item não cotado pelo Fornecedor	
	PONTO COM BRINDES LTDA			

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0003 Quantidade 800,00 Un Boletim de cadastro imobiliari	GRAFICA CHOPIM LTDA		GRAFICA ERECHIM LTDA	
	Valor Unitario	0,0800	Valor Unitario	0,0900
	Quantidade	800,00	Quantidade	800,00
	Valor Total	64,00	Valor Total	72,00
	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
	Valor Unitario	0,1000	Valor Unitario	0,1800
	Quantidade	800,00	Quantidade	800,00
	Valor Total	80,00	Valor Total	144,00
	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME		PANCOTE & CIA LTDA	
	Valor Unitario	0,3200	Valor Unitario	0,4300
	Quantidade	800,00	Quantidade	800,00
	Valor Total	256,00	Valor Total	344,00
	12 meses		12 meses	
	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
	PONTO COM BRINDES LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0004 Quantidade 50,00 Un Borracha para carimbo	PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
	Valor Unitario	13,0000	Valor Unitario	14,0000
	Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
	Valor Total	650,00	Valor Total	700,00
	12 meses			
	GRAFICA ERECHIM LTDA		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	
	Valor Unitario	19,0000	Valor Unitario	19,8000
	Quantidade	50,00	Quantidade	50,00
	Valor Total	950,00	Valor Total	990,00
	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
	PONTO COM BRINDES LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0005 Quantidade 9.000,00 Un Capa e contracapa carne do IPT	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
	Valor Unitario	0,1200	Valor Unitario	0,1500
	Quantidade	9.000,00	Quantidade	9.000,00
	Valor Total	1.080,00	Valor Total	1.350,00
	GRAFICA ERECHIM LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
	Valor Unitario	0,1700	Valor Unitario	0,1800
	Quantidade	9.000,00	Quantidade	9.000,00
	Valor Total	1.530,00	Valor Total	1.620,00
	PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	
	Valor Unitario	0,2000	Valor Unitario	0,2800
	Quantidade	9.000,00	Quantidade	9.000,00

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 0,3200 Quantidade 9.000,00 Valor Total 2.880,00	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0006 Quantidade 5.000,00 Un Capas para arquivo, de impress	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,5200 Quantidade 5.000,00 Valor Total 2.600,00	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 0,5400 Quantidade 5.000,00 Valor Total 2.700,00	
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 0,8600 Quantidade 5.000,00 Valor Total 4.300,00	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 0,9500 Quantidade 5.000,00 Valor Total 4.750,00	
	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 1,2000 Quantidade 5.000,00 Valor Total 6.000,00 12 meses	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 1,6000 Quantidade 5.000,00 Valor Total 8.000,00 12 meses	
	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
	GRAFICA ERECHIM LTDA DESCCLASSIFICACAO - PROPOSTA		
001/0007 Quantidade 3.000,00 Un Capas para arquivo, impressao	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 0,3900 Quantidade 3.000,00 Valor Total 1.170,00	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 0,4000 Quantidade 3.000,00 Valor Total 1.200,00	
	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 0,5500 Quantidade 3.000,00 Valor Total 1.650,00	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,7800 Quantidade 3.000,00 Valor Total 2.340,00	
	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 0,9500 Quantidade 3.000,00 Valor Total 2.850,00 12 meses	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 1,0500 Quantidade 3.000,00 Valor Total 3.150,00	
	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 1,2000 Quantidade 3.000,00 Valor Total 3.600,00 12 meses	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		
0001/0008 Quantidade 5,00 Un Carimbo automatico 46045	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 80,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 400,00 12 meses	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 85,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 425,00	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Valor Unitario	90,0000	Valor Unitario	110,0000
		Quantidade	5,00	Quantidade	5,00
		Valor Total	450,00	Valor Total	550,00
		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0009		PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	57,00	Valor Unitario	25,0000	Valor Unitario	38,0000
Un		Quantidade	57,00	Quantidade	57,00
Carimbo automatico 4911		Valor Total	1.425,00	Valor Total	2.166,00
			12 meses		
		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME		GRAFICA ERECHIM LTDA	
		Valor Unitario	38,0000	Valor Unitario	44,0000
		Quantidade	57,00	Quantidade	57,00
		Valor Total	2.166,00	Valor Total	2.508,00
			12 meses		
		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
		Valor Unitario	45,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	57,00		
		Valor Total	2.565,00		
		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0010		GRAFICA CHOPIM LTDA		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	
Quantidade	53,00	Valor Unitario	40,0000	Valor Unitario	42,0000
Un		Quantidade	53,00	Quantidade	53,00
Carimbo automatico 4912		Valor Total	2.120,00	Valor Total	2.226,00
					12 meses
		GRAFICA ERECHIM LTDA		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	
		Valor Unitario	49,0000	Valor Unitario	50,0000
		Quantidade	53,00	Quantidade	53,00
		Valor Total	2.597,00	Valor Total	2.650,00
		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		PANCOTE & CIA LTDA	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA			

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0011 Quantidade 33,00 Un Carimbo automatico 4913	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 35,0000 Quantidade 33,00 Valor Total 1.155,00 12 meses	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 45,0000 Quantidade 33,00 Valor Total 1.485,00
	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 48,0000 Quantidade 33,00 Valor Total 1.584,00 12 meses	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 58,0000 Quantidade 33,00 Valor Total 1.914,00
	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 60,0000 Quantidade 33,00 Valor Total 1.980,00	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0012 Quantidade 15,00 Un Carimbo automatico 4915	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 35,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 525,00 12 meses	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 53,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 795,00 12 meses
	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 60,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 900,00	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 68,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.020,00
	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 70,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.050,00	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0013 Quantidade 13,00 Un Carimbo automatico 4927	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 60,0000 Quantidade 13,00 Valor Total 780,00 12 meses	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 80,0000 Quantidade 13,00 Valor Total 1.040,00
	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 88,0000 Quantidade 13,00 Valor Total 1.144,00	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 90,0000 Quantidade 13,00 Valor Total 1.170,00
	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 60,0000 Quantidade 18,00 Valor Total 1.080,00 12 meses		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 80,0000 Quantidade 18,00 Valor Total 1.440,00	
		GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 88,0000 Quantidade 18,00 Valor Total 1.584,00		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 90,0000 Quantidade 18,00 Valor Total 1.620,00	
		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0014 Quantidade 18,00 Un Carimbo automatico 4929		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 65,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 650,00 12 meses		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 110,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.100,00	
		GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 115,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.150,00		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 118,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.180,00	
		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0015 Quantidade 10,00 Un Carimbo datador 4726		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 65,0000 Quantidade 33,00 Valor Total 2.145,00 12 meses		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 110,0000 Quantidade 33,00 Valor Total 3.630,00	
		GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 115,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.150,00		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 118,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.180,00	
		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0016 Quantidade 33,00 Un Carimbo datador 4729		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 65,0000 Quantidade 33,00 Valor Total 2.145,00 12 meses		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 110,0000 Quantidade 33,00 Valor Total 3.630,00	
		GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 115,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.150,00		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 118,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.180,00	
		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Item nao cotado pelo Fornecedor	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	Valor Unitario	115,0000	Valor Unitario	118,0000
	Quantidade	33,00	Quantidade	33,00
	Valor Total	3.795,00	Valor Total	3.894,00
	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0017 Quantidade 2.500,00 Un Cartao de visita 4x4 laminacao	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario	0,1900	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario	0,2000
	Quantidade	2.500,00	Quantidade	2.500,00
	Valor Total	475,00	Valor Total	500,00
	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 0,3500 Quantidade 2.500,00 Valor Total 875,00 12 meses		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,4000 Quantidade 2.500,00 Valor Total 1.000,00 12 meses	
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 0,6000 Quantidade 2.500,00 Valor Total 1.500,00		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 0,6500 Quantidade 2.500,00 Valor Total 1.625,00	
	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0018 Quantidade 2.700,00 Un Cartazes 4x0 papel supremo 42x	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario	1,4300	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario	1,4400
	Quantidade	2.700,00	Quantidade	2.700,00
	Valor Total	3.861,00	Valor Total	3.888,00
	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 3,0000 Quantidade 2.700,00 Valor Total 8.100,00 12 meses		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 3,8500 Quantidade 2.700,00 Valor Total 10.395,00	
	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 4,4000 Quantidade 2.700,00 Valor Total 11.880,00		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
	PONTO COM BRINDES LTDA			

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0019 Quantidade 2.100,00 Un Cartazes A-3 4x0 papel couche	GRAFICA CHOPIM LTDA		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	
	Valor Unitario	0,8500	Valor Unitario	0,8600
	Quantidade	2.100,00	Quantidade	2.100,00
	Valor Total	1.785,00	Valor Total	1.806,00
	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME		GRAFICA ERECHIM LTDA	
	Valor Unitario	0,9700	Valor Unitario	1,5000
	Quantidade	2.100,00	Quantidade	2.100,00
	Valor Total	2.037,00	Valor Total	3.150,00
	12 meses			
	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA		PANCOTE & CIA LTDA	
	Valor Unitario	3,0000	Valor Unitario	3,0000
	Quantidade	2.100,00	Quantidade	2.100,00
	Valor Total	6.300,00	Valor Total	6.300,00
			12 meses	
	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
	PONTO COM BRINDES LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0020 Quantidade 2.900,00 Un Cartazes Diversos- tamanho: 32	GRAFICA CHOPIM LTDA		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	
	Valor Unitario	1,2400	Valor Unitario	1,2500
	Quantidade	2.900,00	Quantidade	2.900,00
	Valor Total	3.596,00	Valor Total	3.625,00
	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
	Valor Unitario	1,4000	Valor Unitario	3,0000
	Quantidade	2.900,00	Quantidade	2.900,00
	Valor Total	4.060,00	Valor Total	8.700,00
	12 meses			
	PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA ERECHIM LTDA	
	Valor Unitario	3,0000	Valor Unitario	3,6000
	Quantidade	2.900,00	Quantidade	2.900,00
	Valor Total	8.700,00	Valor Total	10.440,00
	12 meses			
	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
	PONTO COM BRINDES LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0021 Quantidade 1.000,00 Un Carteira de controle da pressa	GRAFICA CHOPIM LTDA		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	
	Valor Unitario	0,1100	Valor Unitario	0,1200
	Quantidade	1.000,00	Quantidade	1.000,00
	Valor Total	110,00	Valor Total	120,00
			12 meses	
	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA		GRAFICA ERECHIM LTDA	
	Valor Unitario	0,1300	Valor Unitario	0,1400
	Quantidade	1.000,00	Quantidade	1.000,00
	Valor Total	130,00	Valor Total	140,00
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	
	Valor Unitario	0,2500	Valor Unitario	0,2500
	Quantidade	1.000,00	Quantidade	1.000,00

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,2500 Quantidade 1.000,00 Valor Total 250,00 12 meses	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0022 Quantidade 1.000,00 Un Carteira de hipertensao arteri		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,1100 Quantidade 1.000,00 Valor Total 110,00	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 0,1300 Quantidade 1.000,00 Valor Total 130,00
		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 0,1400 Quantidade 1.000,00 Valor Total 140,00 12 meses	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 0,2500 Quantidade 1.000,00 Valor Total 250,00
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 0,3000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 300,00	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 0,3000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 300,00
		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,3000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 300,00 12 meses	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0023 Quantidade 500,00 Un Carteirinha para clinica do Be		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,1500 Quantidade 500,00 Valor Total 75,00	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 0,1600 Quantidade 500,00 Valor Total 80,00
		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 0,2200 Quantidade 500,00 Valor Total 110,00 12 meses	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 0,2500 Quantidade 500,00 Valor Total 125,00
		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 0,2500 Quantidade 500,00 Valor Total 125,00	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,2500 Quantidade 500,00 Valor Total 125,00 12 meses
		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0024 Quantidade 2.800,00 Un Cartilhas campanha capa couche		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,2800 Quantidade 2.800,00 Valor Total 784,00	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 0,2900 Quantidade 2.800,00 Valor Total 812,00

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Valor Unitario	0,4000	Valor Unitario	1,1000
		Quantidade	2.800,00	Quantidade	2.800,00
		Valor Total	1.120,00	Valor Total	3.080,00
					12 meses
		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
		Valor Unitario	1,1200	Valor Unitario	1,4000
		Quantidade	2.800,00	Quantidade	2.800,00
		Valor Total	3.136,00	Valor Total	3.920,00
		PANCOTE & CIA LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
		Valor Unitario	1,8000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	2.800,00		
		Valor Total	5.040,00		
			12 meses		
		PONTO COM BRINDES LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0025		GRAFICA CHOPIM LTDA		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	
Quantidade	5.000,00	Valor Unitario	0,2900	Valor Unitario	0,3000
Un		Quantidade	5.000,00	Quantidade	5.000,00
Cartilhas campanha capa couche		Valor Total	1.450,00	Valor Total	1.500,00
		GRAFICA ERECHIM LTDA		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	
		Valor Unitario	0,5000	Valor Unitario	1,1000
		Quantidade	5.000,00	Quantidade	5.000,00
		Valor Total	2.500,00	Valor Total	5.500,00
					12 meses
		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
		Valor Unitario	1,1000	Valor Unitario	1,5000
		Quantidade	5.000,00	Quantidade	5.000,00
		Valor Total	5.500,00	Valor Total	7.500,00
		PANCOTE & CIA LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
		Valor Unitario	1,6000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	5.000,00		
		Valor Total	8.000,00		
			12 meses		
		PONTO COM BRINDES LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0026		GRAFICA CHOPIM LTDA		GRAFICA ERECHIM LTDA	
Quantidade	4.000,00	Valor Unitario	0,3900	Valor Unitario	0,4000
Un		Quantidade	4.000,00	Quantidade	4.000,00
Cartilhas campanha capa couche		Valor Total	1.560,00	Valor Total	1.600,00
		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	
		Valor Unitario	0,4500	Valor Unitario	1,4000
		Quantidade	4.000,00	Quantidade	4.000,00
		Valor Total	1.800,00	Valor Total	5.600,00
					12 meses
		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
		Valor Unitario	1,4500	Valor Unitario	1,8000
		Quantidade	4.000,00	Quantidade	4.000,00
		Valor Total	5.800,00	Valor Total	7.200,00
		PANCOTE & CIA LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
		Valor Unitario	1,9800	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	4.000,00		
		Valor Total	7.920,00		
			12 meses		
		PONTO COM BRINDES LTDA			

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0027 Quantidade 2.500,00 Un Certificado de cursos, A4, 4x0	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,8900 Quantidade 2.500,00 Valor Total 2.225,00	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 0,9000 Quantidade 2.500,00 Valor Total 2.250,00
	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 0,9600 Quantidade 2.500,00 Valor Total 2.400,00 12 meses	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 1,5000 Quantidade 2.500,00 Valor Total 3.750,00 12 meses
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 2,2000 Quantidade 2.500,00 Valor Total 5.500,00	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 2,2500 Quantidade 2.500,00 Valor Total 5.625,00
	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0028 Quantidade 30,00 B/c Controle de sanidade animal 50	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 5,9900 Quantidade 30,00 Valor Total 179,70	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 6,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 180,00
	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 7,9900 Quantidade 30,00 Valor Total 239,70	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 16,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 480,00
	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 17,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 510,00 12 meses	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 18,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 540,00
	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 18,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 540,00 12 meses	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0029 Quantidade 500,00 Un Crachas em PVC 4X0. color com	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 6,9500 Quantidade 500,00 Valor Total 3.475,00 12 meses	PONTO COM BRINDES LTDA Valor Unitario 6,9800 Quantidade 500,00 Valor Total 3.490,00
	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 16,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 8.000,00 12 meses	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 17,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 8.500,00
	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 20,0000 Quantidade 500,00	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 21,0000 Quantidade

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0030 Quantidade 300,00 Un Crachas em PVC 4X0. color com	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 6,0000 Quantidade 300,00 Valor Total 1.800,00 12 meses		PONTO COM BRINDES LTDA Valor Unitario 6,1800 Quantidade 300,00 Valor Total 1.854,00	
	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 13,0000 Quantidade 300,00 Valor Total 3.900,00		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 13,0000 Quantidade 300,00 Valor Total 3.900,00 12 meses	
	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 15,0000 Quantidade 300,00 Valor Total 4.500,00		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 15,0000 Quantidade 300,00 Valor Total 4.500,00	
	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0031 Quantidade 350,00 Un Encadernacao capa dura persona	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 29,9900 Quantidade 350,00 Valor Total 10.496,50		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 30,0000 Quantidade 350,00 Valor Total 10.500,00 12 meses	
	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 40,0000 Quantidade 350,00 Valor Total 14.000,00		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 40,0000 Quantidade 350,00 Valor Total 14.000,00	
	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0032 Quantidade 640,00 Un Encadernacao espiral - varias	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 10,0000 Quantidade 640,00 Valor Total 6.400,00		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 10,0000 Quantidade 640,00 Valor Total 6.400,00 12 meses	

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Valor Unitario Quantidade Valor Total	11,0000 640,00 7.040,00	Valor Unitario Quantidade Valor Total	13,0000 640,00 8.320,00
		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0033 Quantidade Un Envelope personalizados250x18	2.500,00	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,2600 2.500,00 650,00	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,2700 2.500,00 675,00
		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,2800 2.500,00 700,00	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,4500 2.500,00 1.125,00 12 meses
		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,4500 2.500,00 1.125,00	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,4800 2.500,00 1.200,00 12 meses
		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0034 Quantidade Un Envelope personalizados 362x26	2.300,00	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,5900 2.300,00 1.357,00	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,6000 2.300,00 1.380,00
		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,7000 2.300,00 1.610,00 12 meses	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	0,8000 2.300,00 1.840,00
		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,0500 2.300,00 2.415,00	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	1,1000 2.300,00 2.530,00 12 meses
		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA			

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0035 Quantidade 4.000,00 Un Envelope amarelo, medindo 16cm	GRAFICA CHOPIM LTDA		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	
	Valor Unitario	0,1800	Valor Unitario	0,1900
	Quantidade	4.000,00	Quantidade	4.000,00
	Valor Total	720,00	Valor Total	760,00
	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA		GRAFICA ERECHIM LTDA	
	Valor Unitario	0,2000	Valor Unitario	0,2800
	Quantidade	4.000,00	Quantidade	4.000,00
	Valor Total	800,00	Valor Total	1.120,00
	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME		PANCOTE & CIA LTDA	
	Valor Unitario	0,3000	Valor Unitario	0,3000
	Quantidade	4.000,00	Quantidade	4.000,00
	Valor Total	1.200,00	Valor Total	1.200,00
	12 meses		12 meses	
	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
	PONTO COM BRINDES LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0036 Quantidade 6.600,00 Un Envelope oficio, 230x115mm, ti	GRAFICA CHOPIM LTDA		GRAFICA ERECHIM LTDA	
	Valor Unitario	0,1300	Valor Unitario	0,1400
	Quantidade	6.600,00	Quantidade	6.600,00
	Valor Total	858,00	Valor Total	924,00
	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
	Valor Unitario	0,1500	Valor Unitario	0,2000
	Quantidade	6.600,00	Quantidade	6.600,00
	Valor Total	990,00	Valor Total	1.320,00
	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME		PANCOTE & CIA LTDA	
	Valor Unitario	0,2500	Valor Unitario	0,2500
	Quantidade	6.600,00	Quantidade	6.600,00
	Valor Total	1.650,00	Valor Total	1.650,00
	12 meses		12 meses	
	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
	PONTO COM BRINDES LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0037 Quantidade 10,00 B/c Ficha de atencao psicossocial	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME		GRAFICA CHOPIM LTDA	
	Valor Unitario	7,2000	Valor Unitario	7,2900
	Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
	Valor Total	72,00	Valor Total	72,90
	GRAFICA ERECHIM LTDA		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
	Valor Unitario	9,0000	Valor Unitario	9,8000
	Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
	Valor Total	90,00	Valor Total	98,00
	PANCOTE & CIA LTDA		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	
	Valor Unitario	9,8000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
	Quantidade	10,00		

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0038 Quantidade 3.000,00 Un Ficha de avaliacao trimestral,		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,5900 Quantidade 3.000,00 Valor Total 1.770,00		GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 0,6000 Quantidade 3.000,00 Valor Total 1.800,00	
		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 0,6400 Quantidade 3.000,00 Valor Total 1.920,00		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 0,6700 Quantidade 3.000,00 Valor Total 2.010,00	
		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 1,0000 Quantidade 3.000,00 Valor Total 3.000,00		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 1,5000 Quantidade 3.000,00 Valor Total 4.500,00 12 meses	
		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 2,5000 Quantidade 3.000,00 Valor Total 7.500,00 12 meses		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0039 Quantidade 2.000,00 Un Ficha de avaliacao, 2 folhas A		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,2400 Quantidade 2.000,00 Valor Total 480,00		GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 0,2500 Quantidade 2.000,00 Valor Total 500,00	
		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 0,3000 Quantidade 2.000,00 Valor Total 600,00		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 0,3500 Quantidade 2.000,00 Valor Total 700,00	
		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 0,6000 Quantidade 2.000,00 Valor Total 1.200,00		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 0,7000 Quantidade 2.000,00 Valor Total 1.400,00 12 meses	
		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 1,2000 Quantidade 2.000,00 Valor Total 2.400,00 12 meses		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0040 Quantidade 100,00 Blc Ficha de marcacao de consulta,		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 1,0400 Quantidade 100,00 Valor Total 104,00		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 1,0500 Quantidade 100,00 Valor Total 105,00	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	Valor Unitario	2,0000	Valor Unitario	4,5000
	Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
	Valor Total	200,00	Valor Total	450,00
	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME		GRAFICA ERECHIM LTDA	
	Valor Unitario	4,6000	Valor Unitario	8,5000
	Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
	Valor Total	460,00	Valor Total	850,00
	12 meses			
	PANCOTE & CIA LTDA		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	
	Valor Unitario	9,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
	Quantidade	100,00		
	Valor Total	900,00		
	12 meses			
	PONTO COM BRINDES LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0041	GRAFICA CHOPIM LTDA		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	
Quantidade 200,00	Valor Unitario	0,9900	Valor Unitario	1,0000
B/c	Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Ficha de visita, tamanho 20cmX	Valor Total	198,00	Valor Total	200,00
	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
	Valor Unitario	1,4000	Valor Unitario	2,0000
	Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
	Valor Total	280,00	Valor Total	400,00
	GRAFICA ERECHIM LTDA		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	
	Valor Unitario	2,5000	Valor Unitario	2,6000
	Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
	Valor Total	500,00	Valor Total	520,00
	12 meses			
	PANCOTE & CIA LTDA		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	
	Valor Unitario	2,9000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
	Quantidade	200,00		
	Valor Total	580,00		
	12 meses			
	PONTO COM BRINDES LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0042	GRAFICA CHOPIM LTDA		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	
Quantidade 1.000,00	Valor Unitario	0,0900	Valor Unitario	0,1000
Un	Quantidade	1.000,00	Quantidade	1.000,00
Ficha geral de atendimento, fr	Valor Total	90,00	Valor Total	100,00
	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
	Valor Unitario	0,1400	Valor Unitario	0,1800
	Quantidade	1.000,00	Quantidade	1.000,00
	Valor Total	140,00	Valor Total	180,00
	12 meses			
	GRAFICA ERECHIM LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
	Valor Unitario	0,1800	Valor Unitario	0,2000
	Quantidade	1.000,00	Quantidade	1.000,00
	Valor Total	180,00	Valor Total	200,00
	PANCOTE & CIA LTDA		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	
	Valor Unitario	0,2000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
	Quantidade	1.000,00		
	Valor Total	200,00		
	12 meses			
	PONTO COM BRINDES LTDA			

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0043 Quantidade 7.000,00 Un Folder 21x29cm - 4x4 - com 1 v	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,1200 Quantidade 7.000,00 Valor Total 840,00 12 meses	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 0,1300 Quantidade 7.000,00 Valor Total 910,00
	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 0,1700 Quantidade 7.000,00 Valor Total 1.190,00	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,1900 Quantidade 7.000,00 Valor Total 1.330,00
	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 0,2600 Quantidade 7.000,00 Valor Total 1.820,00	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 0,2800 Quantidade 7.000,00 Valor Total 1.960,00 12 meses
	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0044 Quantidade 8.000,00 Un Folders - Setor de Odontologia	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,2400 Quantidade 8.000,00 Valor Total 1.920,00	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 0,2500 Quantidade 8.000,00 Valor Total 2.000,00
	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 0,3800 Quantidade 8.000,00 Valor Total 3.040,00	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 0,4000 Quantidade 8.000,00 Valor Total 3.200,00 12 meses
	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 0,9000 Quantidade 8.000,00 Valor Total 7.200,00	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,9500 Quantidade 8.000,00 Valor Total 7.600,00 12 meses
	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0045 Quantidade 3.500,00 Un Folders diversos, dobrado com	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,2000 Quantidade 3.500,00 Valor Total 700,00 12 meses	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,3100 Quantidade 3.500,00 Valor Total 1.085,00
	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 0,3500 Quantidade 3.500,00 Valor Total 1.225,00 12 meses	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	GRAFICA ERECHIM LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0046 Quantidade 1.000,00 Un Formulario de alvara de licenc		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,4900 Quantidade 1.000,00 Valor Total 490,00		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 0,5000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 500,00	
		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 0,5300 Quantidade 1.000,00 Valor Total 530,00		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 0,9500 Quantidade 1.000,00 Valor Total 950,00 12 meses	
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 0,9500 Quantidade 1.000,00 Valor Total 950,00		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 1,0000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.000,00 12 meses	
		GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 1,5000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.500,00		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0047 Quantidade 600,00 Un Formulario de alvara de licenc		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,6100 Quantidade 600,00 Valor Total 366,00		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 0,6200 Quantidade 600,00 Valor Total 372,00	
		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 0,9500 Quantidade 600,00 Valor Total 570,00 12 meses		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 1,0000 Quantidade 600,00 Valor Total 600,00	
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 1,0000 Quantidade 600,00 Valor Total 600,00		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 1,0000 Quantidade 600,00 Valor Total 600,00 12 meses	
		GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 1,5000 Quantidade 600,00 Valor Total 900,00		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0048 Quantidade 5.000,00 Un Formulario de visita Programa		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,0600 Quantidade 5.000,00 Valor Total 300,00		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 0,0700 Quantidade 5.000,00	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Valor Unitario	0,1200	Valor Unitario	0,1500
		Quantidade	5.000,00	Quantidade	5.000,00
		Valor Total	600,00	Valor Total	750,00
		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME		GRAFICA ERECHIM LTDA	
		Valor Unitario	0,1800	Valor Unitario	0,2000
		Quantidade	5.000,00	Quantidade	5.000,00
		Valor Total	900,00	Valor Total	1.000,00
		12 meses			
		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	
		Valor Unitario	0,2500	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	5.000,00		
		Valor Total	1.250,00		
		PONTO COM BRINDES LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0049		GRAFICA CHOPIM LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
Quantidade	200,00	Valor Unitario	1,2900	Valor Unitario	1,3000
B/c		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
Formulario ordem de combustive		Valor Total	258,00	Valor Total	260,00
		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
		Valor Unitario	1,5900	Valor Unitario	2,5000
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	318,00	Valor Total	500,00
		12 meses			
		GRAFICA ERECHIM LTDA		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	
		Valor Unitario	2,6000	Valor Unitario	2,8000
		Quantidade	200,00	Quantidade	200,00
		Valor Total	520,00	Valor Total	560,00
		PANCOTE & CIA LTDA		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	
		Valor Unitario	2,8000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	200,00		
		Valor Total	560,00		
		12 meses			
		PONTO COM BRINDES LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0050		PANCOTE & CIA LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
Quantidade	100,00	Valor Unitario	3,9900	Valor Unitario	4,0000
B/c		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
Formulario ordem de compra, im		Valor Total	399,00	Valor Total	400,00
		12 meses			
		GRAFICA CHOPIM LTDA		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
		Valor Unitario	4,4900	Valor Unitario	6,0000
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	449,00	Valor Total	600,00
		GRAFICA ERECHIM LTDA		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	
		Valor Unitario	7,0000	Valor Unitario	7,0000
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	700,00	Valor Total	700,00
		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA			

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0051 Quantidade 1.000,00 Un Ima para geladeira com impress	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,3000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 300,00	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 0,6000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 600,00 12 meses
	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 0,6500 Quantidade 1.000,00 Valor Total 650,00	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 0,7000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 700,00
	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,7000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 700,00 12 meses	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0052 Quantidade 20,00 Blc Inseminacao animal 24x2 miolo	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 8,9000 Quantidade 20,00 Valor Total 178,00	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 10,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 200,00
	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 13,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 260,00	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 13,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 260,00
	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 15,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 300,00 12 meses	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 15,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 300,00
	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 15,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 300,00 12 meses	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0053 Quantidade 30.000,00 Un Nota fiscal de produtor, 4 via	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,2100 Quantidade 30.000,00 Valor Total 6.300,00 12 meses	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Valor Unitario 0,2200 Quantidade 30.000,00 Valor Total 6.600,00
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 0,2400 Quantidade 30.000,00 Valor Total 7.200,00	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,4800 Quantidade 30.000,00 Valor Total 14.400,00
	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 0,5500 Quantidade 30.000,00	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 0,5900 Quantidade 30.000,00

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 0,6500 Quantidade 30.000,00 Valor Total 19.500,00	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Item nao cotado pelo Fornecedor
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0054 Quantidade 4.500,00 Un Panfleto 10x15cm 4x0 couche 17		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,0700 Quantidade 4.500,00 Valor Total 315,00	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 0,0800 Quantidade 4.500,00 Valor Total 360,00
		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 0,1100 Quantidade 4.500,00 Valor Total 495,00	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 0,2000 Quantidade 4.500,00 Valor Total 900,00
		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 0,2000 Quantidade 4.500,00 Valor Total 900,00 12 meses	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,2000 Quantidade 4.500,00 Valor Total 900,00 12 meses
		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0055 Quantidade 4.000,00 Un Panfletos 14x19cm 4x0 couche 1		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,0900 Quantidade 4.000,00 Valor Total 360,00	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 0,1000 Quantidade 4.000,00 Valor Total 400,00
		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 0,1200 Quantidade 4.000,00 Valor Total 480,00	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 0,2200 Quantidade 4.000,00 Valor Total 880,00
		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 0,2200 Quantidade 4.000,00 Valor Total 880,00 12 meses	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,2200 Quantidade 4.000,00 Valor Total 880,00 12 meses
		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0056 Quantidade 7.500,00 Un Panfletos 14x19cm 4x4 couche 1		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,1000 Quantidade 7.500,00 Valor Total 750,00 12 meses	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,1300 Quantidade 7.500,00 Valor Total 975,00

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Valor Unitario	0,1600	Valor Unitario	0,2200
		Quantidade	7.500,00	Quantidade	7.500,00
		Valor Total	1.200,00	Valor Total	1.650,00
		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME		GRAFICA ERECHIM LTDA	
		Valor Unitario	0,2200	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	7.500,00		
		Valor Total	1.650,00		
		12 meses			
		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0057		PANCOTE & CIA LTDA		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	
Quantidade	8.000,00	Valor Unitario	0,1100	Valor Unitario	0,1200
Un		Quantidade	8.000,00	Quantidade	8.000,00
Panfletos Diversos 15x20cm, 4x		Valor Total	880,00	Valor Total	960,00
		12 meses			
		GRAFICA CHOPIM LTDA		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
		Valor Unitario	0,1500	Valor Unitario	0,2500
		Quantidade	8.000,00	Quantidade	8.000,00
		Valor Total	1.200,00	Valor Total	2.000,00
		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME		GRAFICA ERECHIM LTDA	
		Valor Unitario	0,2500	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	8.000,00		
		Valor Total	2.000,00		
		12 meses			
		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0058		PANCOTE & CIA LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
Quantidade	30.000,00	Valor Unitario	0,0500	Valor Unitario	0,0600
Un		Quantidade	30.000,00	Quantidade	30.000,00
Papel timbrado personalizado f		Valor Total	1.500,00	Valor Total	1.800,00
		12 meses			
		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
		Valor Unitario	0,0800	Valor Unitario	0,0800
		Quantidade	30.000,00	Quantidade	30.000,00
		Valor Total	2.400,00	Valor Total	2.400,00
		GRAFICA ERECHIM LTDA		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	
		Valor Unitario	0,0800	Valor Unitario	0,1100
		Quantidade	30.000,00	Quantidade	30.000,00
		Valor Total	2.400,00	Valor Total	3.300,00
				12 meses	
		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	
		Valor Unitario	0,1100	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	30.000,00		
		Valor Total	3.300,00		
		PONTO COM BRINDES LTDA			

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0059 Quantidade 3.500,00 Un Panfletos 20x30cm 4x0 couche 1	GRAFICA CHOPIM LTDA		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	
	Valor Unitario	0,1500	Valor Unitario	0,1600
	Quantidade	3.500,00	Quantidade	3.500,00
	Valor Total	525,00	Valor Total	560,00
	GRAFICA ERECHIM LTDA		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	
	Valor Unitario	0,2100	Valor Unitario	0,3200
	Quantidade	3.500,00	Quantidade	3.500,00
	Valor Total	735,00	Valor Total	1.120,00
			12 meses	
	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA		PANCOTE & CIA LTDA	
	Valor Unitario	0,3500	Valor Unitario	0,3500
	Quantidade	3.500,00	Quantidade	3.500,00
	Valor Total	1.225,00	Valor Total	1.225,00
			12 meses	
	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
	PONTO COM BRINDES LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0060 Quantidade 5.000,00 Un Panfleto 20x30cm 4x4 couche 15	PANCOTE & CIA LTDA		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	
	Valor Unitario	0,1400	Valor Unitario	0,1500
	Quantidade	5.000,00	Quantidade	5.000,00
	Valor Total	700,00	Valor Total	750,00
	12 meses			
	GRAFICA ERECHIM LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
	Valor Unitario	0,1900	Valor Unitario	0,2300
	Quantidade	5.000,00	Quantidade	5.000,00
	Valor Total	950,00	Valor Total	1.150,00
	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
	Valor Unitario	0,3800	Valor Unitario	0,4000
	Quantidade	5.000,00	Quantidade	5.000,00
	Valor Total	1.900,00	Valor Total	2.000,00
	12 meses			
	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
	PONTO COM BRINDES LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0061 Quantidade 8.000,00 Un Panfletos diversos, 210x297mm,	GRAFICA CHOPIM LTDA		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	
	Valor Unitario	0,1700	Valor Unitario	0,1800
	Quantidade	8.000,00	Quantidade	8.000,00
	Valor Total	1.360,00	Valor Total	1.440,00
	GRAFICA ERECHIM LTDA		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
	Valor Unitario	0,2800	Valor Unitario	0,2900
	Quantidade	8.000,00	Quantidade	8.000,00
	Valor Total	2.240,00	Valor Total	2.320,00
	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME		PANCOTE & CIA LTDA	
	Valor Unitario	0,2900	Valor Unitario	0,2900
	Quantidade	8.000,00	Quantidade	8.000,00

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0062 Quantidade 400,00 Blc Receituuario medico, impressao		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 2,0000 Quantidade 400,00 Valor Total 800,00		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 2,5000 Quantidade 400,00 Valor Total 1.000,00	
		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 2,6000 Quantidade 400,00 Valor Total 1.040,00		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 2,7500 Quantidade 400,00 Valor Total 1.100,00	
		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 2,8000 Quantidade 400,00 Valor Total 1.120,00 12 meses		GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 3,0000 Quantidade 400,00 Valor Total 1.200,00	
		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 3,8000 Quantidade 400,00 Valor Total 1.520,00 12 meses		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0063 Quantidade 50,00 Blc Receituuario azul, bloco com 10		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 3,5900 Quantidade 50,00 Valor Total 179,50		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 3,6000 Quantidade 50,00 Valor Total 180,00	
		GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 3,7000 Quantidade 50,00 Valor Total 185,00		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 5,5000 Quantidade 50,00 Valor Total 275,00 12 meses	
		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 6,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 300,00		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 6,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 300,00	
		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 7,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 350,00 12 meses		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0064 Quantidade 80,00 Blc Referencia contra referencia,		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 5,9500 Quantidade 80,00 Valor Total 476,00		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 6,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 480,00	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Valor Unitario	7,0000	Valor Unitario	7,5000
		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
		Valor Total	560,00	Valor Total	600,00
					12 meses
		GRAFICA CHOPIM LTDA		GRAFICA ERECHIM LTDA	
		Valor Unitario	8,5000	Valor Unitario	9,0000
		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
		Valor Total	680,00	Valor Total	720,00
		PANCOTE & CIA LTDA		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	
		Valor Unitario	10,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	80,00		
		Valor Total	800,00		
			12 meses		
		PONTO COM BRINDES LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0065		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		GRAFICA CHOPIM LTDA	
Quantidade	30,00	Valor Unitario	5,0000	Valor Unitario	5,5900
B/c		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
Referencia contra referencia o		Valor Total	150,00	Valor Total	167,70
		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
		Valor Unitario	6,6000	Valor Unitario	7,2000
		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
		Valor Total	198,00	Valor Total	216,00
		GRAFICA ERECHIM LTDA		PANCOTE & CIA LTDA	
		Valor Unitario	10,0000	Valor Unitario	10,0000
		Quantidade	30,00	Quantidade	30,00
		Valor Total	300,00	Valor Total	300,00
					12 meses
		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	
		Valor Unitario	13,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	30,00		
		Valor Total	390,00		
			12 meses		
		PONTO COM BRINDES LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0066		GRAFICA CHOPIM LTDA		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
Quantidade	100,00	Valor Unitario	3,1900	Valor Unitario	3,2000
B/c		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
Requisicao de exame de laborat		Valor Total	319,00	Valor Total	320,00
		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME		GRAFICA ERECHIM LTDA	
		Valor Unitario	4,9000	Valor Unitario	5,0000
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	490,00	Valor Total	500,00
		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	
		Valor Unitario	5,0000	Valor Unitario	6,0000
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	500,00	Valor Total	600,00
					12 meses
		PANCOTE & CIA LTDA		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	
		Valor Unitario	6,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	100,00		
		Valor Total	600,00		
			12 meses		
		PONTO COM BRINDES LTDA			

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0067 Quantidade 2.000,00 Un Pastas 4x0 plastificada - 31x	GRAFICA CHOPIM LTDA		GRAFICA ERECHIM LTDA	
	Valor Unitario	1,0800	Valor Unitario	1,0900
	Quantidade	2.000,00	Quantidade	2.000,00
	Valor Total	2.160,00	Valor Total	2.180,00
	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
	Valor Unitario	1,1000	Valor Unitario	1,5000
	Quantidade	2.000,00	Quantidade	2.000,00
	Valor Total	2.200,00	Valor Total	3.000,00
	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
	Valor Unitario	1,7000	Valor Unitario	2,0000
	Quantidade	2.000,00	Quantidade	2.000,00
	Valor Total	3.400,00	Valor Total	4.000,00
	12 meses			
	PANCOTE & CIA LTDA		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	
	Valor Unitario	2,4000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
	Quantidade	2.000,00		
	Valor Total	4.800,00		
	12 meses			
	PONTO COM BRINDES LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0068 Quantidade 10,00 Blc Termo de vistoria, 3 vias, tam	GRAFICA CHOPIM LTDA		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	
	Valor Unitario	17,2900	Valor Unitario	17,3000
	Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
	Valor Total	172,90	Valor Total	173,00
	GRAFICA ERECHIM LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
	Valor Unitario	17,5000	Valor Unitario	24,0000
	Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
	Valor Total	175,00	Valor Total	240,00
	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	
	Valor Unitario	25,0000	Valor Unitario	32,0000
	Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
	Valor Total	250,00	Valor Total	320,00
			12 meses	
	PANCOTE & CIA LTDA		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	
	Valor Unitario	32,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
	Quantidade	10,00		
	Valor Total	320,00		
	12 meses			
	PONTO COM BRINDES LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0069 Quantidade 2.000,00 Blc Formulario de boletim de recon	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
	Valor Unitario	3,3000	Valor Unitario	4,9000
	Quantidade	2.000,00	Quantidade	2.000,00
	Valor Total	6.600,00	Valor Total	9.800,00
	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME		PANCOTE & CIA LTDA	
	Valor Unitario	5,5000	Valor Unitario	7,0000
	Quantidade	2.000,00	Quantidade	2.000,00
	Valor Total	11.000,00	Valor Total	14.000,00
			12 meses	
	GRAFICA CHOPIM LTDA		GRAFICA ERECHIM LTDA	
	Valor Unitario	7,1000	Valor Unitario	8,0000
	Quantidade	2.000,00	Quantidade	2.000,00

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 8,1000 Quantidade 2.000,00 Valor Total 16.200,00 12 meses	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0070	4.000,00	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 1,3400 Quantidade 4.000,00 Valor Total 5.360,00 12 meses	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 1,3500 Quantidade 4.000,00 Valor Total 5.400,00
Un			
Informativo municipal com 28 p			
		GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 1,7500 Quantidade 4.000,00 Valor Total 7.000,00	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 2,2000 Quantidade 4.000,00 Valor Total 8.800,00
		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 2,7000 Quantidade 4.000,00 Valor Total 10.800,00	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Item nao cotado pelo Fornecedor
		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0071	250,00	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 12,9600 Quantidade 250,00 Valor Total 3.240,00	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 12,9700 Quantidade 250,00 Valor Total 3.242,50
Un			
Agendas personalizadas no tam			
		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 18,0000 Quantidade 250,00 Valor Total 4.500,00 12 meses	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 18,2000 Quantidade 250,00 Valor Total 4.550,00
		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 22,0000 Quantidade 250,00 Valor Total 5.500,00 12 meses	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0072	1.650,00	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 0,9900 Quantidade 1.650,00 Valor Total 1.633,50 12 meses	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 1,0000 Quantidade 1.650,00 Valor Total 1.650,00
Un			
Crachas em papel supremo 4X0.			

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		Valor Unitario	1,1900	Valor Unitario	2,3000
		Quantidade	1.650,00	Quantidade	1.650,00
		Valor Total	1.963,50	Valor Total	3.795,00
		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA		PANCOTE & CIA LTDA	
		Valor Unitario	2,6000	Valor Unitario	2,9000
		Quantidade	1.650,00	Quantidade	1.650,00
		Valor Total	4.290,00	Valor Total	4.785,00
				12 meses	
		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
		PONTO COM BRINDES LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0073		GRAFICA CHOPIM LTDA		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	
Quantidade	5.000,00	Valor Unitario	0,0600	Valor Unitario	0,0700
Un		Quantidade	5.000,00	Quantidade	5.000,00
Ficha de visita diaria Plano N		Valor Total	300,00	Valor Total	350,00
		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
		Valor Unitario	0,1000	Valor Unitario	0,1100
		Quantidade	5.000,00	Quantidade	5.000,00
		Valor Total	500,00	Valor Total	550,00
		GRAFICA ERECHIM LTDA		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	
		Valor Unitario	0,1200	Valor Unitario	0,1500
		Quantidade	5.000,00	Quantidade	5.000,00
		Valor Total	600,00	Valor Total	750,00
				12 meses	
		PANCOTE & CIA LTDA		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	
		Valor Unitario	0,2500	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	5.000,00		
		Valor Total	1.250,00		
			12 meses		
		PONTO COM BRINDES LTDA			
		Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0074		GRAFICA CHOPIM LTDA		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	
Quantidade	5.000,00	Valor Unitario	0,0600	Valor Unitario	0,0700
Un		Quantidade	5.000,00	Quantidade	5.000,00
Ficha de consolidacao de visit		Valor Total	300,00	Valor Total	350,00
		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
		Valor Unitario	0,1000	Valor Unitario	0,1100
		Quantidade	5.000,00	Quantidade	5.000,00
		Valor Total	500,00	Valor Total	550,00
		GRAFICA ERECHIM LTDA		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	
		Valor Unitario	0,1200	Valor Unitario	0,1500
		Quantidade	5.000,00	Quantidade	5.000,00
		Valor Total	600,00	Valor Total	750,00
				12 meses	
		PANCOTE & CIA LTDA		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	
		Valor Unitario	0,2500	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	5.000,00		
		Valor Total	1.250,00		
			12 meses		
		PONTO COM BRINDES LTDA			

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0075 Quantidade 10,00 Un Declaracao de comparecimento C	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME		GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	
	Valor Unitario	0,5000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
	Quantidade	10,00		
	Valor Total	5,00		
	GRAFICA CHOPIM LTDA		GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
	GRAFICA ERECHIM LTDA		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		PANCOTE & CIA LTDA	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
	PONTO COM BRINDES LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0076 Quantidade 2.000,00 Un Ficha de extratificacao de ris	GRAFICA CHOPIM LTDA		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	
	Valor Unitario	0,0900	Valor Unitario	0,1000
	Quantidade	2.000,00	Quantidade	2.000,00
	Valor Total	180,00	Valor Total	200,00
	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA		GRAFICA ERECHIM LTDA	
	Valor Unitario	0,1100	Valor Unitario	0,1400
	Quantidade	2.000,00	Quantidade	2.000,00
	Valor Total	220,00	Valor Total	280,00
	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
	Valor Unitario	0,1900	Valor Unitario	0,2500
	Quantidade	2.000,00	Quantidade	2.000,00
	Valor Total	380,00	Valor Total	500,00
	12 meses			
	PANCOTE & CIA LTDA		IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	
	Valor Unitario	0,3900	Item nao cotado pelo Fornecedor	
	Quantidade	2.000,00		
	Valor Total	780,00		
	12 meses			
	PONTO COM BRINDES LTDA			
	Item nao cotado pelo Fornecedor			
0001/0077 Quantidade 2.000,00 Un Formulario Plano de cuidados e	GRAFICA CHOPIM LTDA		NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	
	Valor Unitario	0,0900	Valor Unitario	0,1000
	Quantidade	2.000,00	Quantidade	2.000,00
	Valor Total	180,00	Valor Total	200,00
	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA		GRAFICA ERECHIM LTDA	
	Valor Unitario	0,1100	Valor Unitario	0,1400
	Quantidade	2.000,00	Quantidade	2.000,00
	Valor Total	220,00	Valor Total	280,00
	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME		NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
	Valor Unitario	0,1900	Valor Unitario	0,2500
	Quantidade	2.000,00	Quantidade	2.000,00

②

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,3900 Quantidade 2.000,00 Valor Total 780,00 12 meses	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
		PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0078 Quantidade 500,00 Un Formulario de Encaminhamento p	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 0,1600 Quantidade 500,00 Valor Total 80,00	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 0,1700 Quantidade 500,00 Valor Total 85,00	
	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 0,2300 Quantidade 500,00 Valor Total 115,00 12 meses	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Valor Unitario 0,4000 Quantidade 500,00 Valor Total 200,00	
	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 0,4000 Quantidade 500,00 Valor Total 200,00	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Valor Unitario 0,5000 Quantidade 500,00 Valor Total 250,00	
	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 0,5000 Quantidade 500,00 Valor Total 250,00 12 meses	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		
0001/0079 Quantidade 500,00 Un Cartilhas personalizadas papel	GRAFICA ERECHIM LTDA Valor Unitario 12,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 6.000,00	GRAFICA CHOPIM LTDA Valor Unitario 12,4900 Quantidade 500,00 Valor Total 6.245,00	
	PANCOTE & CIA LTDA Valor Unitario 15,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 7.500,00 12 meses	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME Valor Unitario 16,2000 Quantidade 500,00 Valor Total 8.100,00 12 meses	
	IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA Valor Unitario 16,2000 Quantidade 500,00 Valor Total 8.100,00	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME Valor Unitario 19,8000 Quantidade 500,00 Valor Total 9.900,00	
	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
	PONTO COM BRINDES LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		

Sugestao por Menor Preco Unitario

261 - GRAFICA CHOPIM LTDA
Lote/Item

Quantidade

Valor Unitario

Valor total do item

Observacoes

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0006	5.000,00	0,5200	2.600,00
0001/0010	53,00	40,0000	2.120,00
0001/0017	2.500,00	0,1900	475,00
0001/0018	2.700,00	1,4300	3.861,00
0001/0019	2.100,00	0,8500	1.785,00
0001/0020	2.900,00	1,2400	3.596,00
0001/0021	1.000,00	0,1100	110,00
0001/0022	1.000,00	0,1100	110,00
0001/0023	500,00	0,1500	75,00
0001/0024	2.800,00	0,2800	784,00
0001/0025	5.000,00	0,2900	1.450,00
0001/0026	4.000,00	0,3900	1.560,00
0001/0027	2.500,00	0,8900	2.225,00
0001/0028	30,00	5,9900	179,70
0001/0031	350,00	29,9900	10.496,50
0001/0033	2.500,00	0,2600	650,00
0001/0034	2.300,00	0,5900	1.357,00
0001/0035	4.000,00	0,1800	720,00
0001/0036	6.600,00	0,1300	858,00
0001/0038	3.000,00	0,5900	1.770,00
0001/0039	2.000,00	0,2400	480,00
0001/0040	100,00	1,0400	104,00
0001/0041	200,00	0,9900	198,00
0001/0042	1.000,00	0,0900	90,00
0001/0044	8.000,00	0,2400	1.920,00
0001/0046	1.000,00	0,4900	490,00
0001/0047	600,00	0,6100	366,00
0001/0049	200,00	1,2900	258,00
0001/0051	1.000,00	0,3000	300,00
0001/0052	20,00	8,9000	178,00
0001/0054	4.500,00	0,0700	315,00
0001/0055	4.000,00	0,0900	360,00
0001/0059	3.500,00	0,1500	525,00
0001/0061	8.000,00	0,1700	1.360,00
0001/0063	50,00	3,5900	179,50
0001/0066	100,00	3,1900	319,00
0001/0067	2.000,00	1,0800	2.160,00
0001/0068	10,00	17,2900	172,90
0001/0071	250,00	12,9600	3.240,00
0001/0073	5.000,00	0,0600	300,00
0001/0074	5.000,00	0,0600	300,00
0001/0076	2.000,00	0,0900	180,00
0001/0077	2.000,00	0,0900	180,00
0001/0078	500,00	0,1600	80,00

Total do Fornecedor: 51.699,60

5001 - GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME
 Lote/Item Quantidade
 0001/0072 1.650,00

Valor Unitario Valor total do item
 0,9900 1.633,50

Observacoes

Total do Fornecedor: 1.633,50

5002 - GRAFICA ERECHIM LTDA
 Lote/Item Quantidade
 0001/0007 3.000,00
 0001/0032 640,00
 0001/0079 500,00

Valor Unitario Valor total do item
 0,3900 1.170,00
 10,0000 6.400,00
 12,0000 6.000,00

Observacoes

Item Empatado

Total do Fornecedor: 13.570,00

4834 - NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
 Lote/Item Quantidade
 0001/0062 400,00
 0001/0065 30,00
 0001/0069 2.000,00

Valor Unitario Valor total do item
 2,0000 800,00
 5,0000 150,00
 3,3000 6.600,00

Observacoes

Total do Fornecedor: 7.550,00

5003 - NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME
 Lote/Item Quantidade
 0001/0005 9.000,00
 0001/0037 10,00
 0001/0064 80,00
 0001/0075 10,00

Valor Unitario Valor total do item
 0,1200 1.080,00
 7,2000 72,00
 5,9500 476,00
 0,5000 5,00

Observacoes

Total do Fornecedor: 1.633,00

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

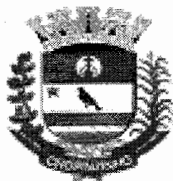
DEPOIS DOS LANCES

0001/0002	500,00	8,1900	4.095,00	
0001/0004	50,00	13,0000	650,00	
0001/0008	5,00	80,0000	400,00	
0001/0009	57,00	25,0000	1.425,00	
0001/0011	33,00	35,0000	1.155,00	
0001/0012	15,00	35,0000	525,00	
0001/0013	13,00	60,0000	780,00	
0001/0014	18,00	60,0000	1.080,00	
0001/0015	10,00	65,0000	650,00	
0001/0016	33,00	65,0000	2.145,00	
0001/0029	500,00	6,9500	3.475,00	
0001/0030	300,00	6,0000	1.800,00	
0001/0032	640,00	10,0000	6.400,00	Item Empatado
0001/0043	7.000,00	0,1200	840,00	
0001/0045	3.500,00	0,2000	700,00	
0001/0048	5.000,00	0,0600	300,00	
0001/0050	100,00	3,9900	399,00	
0001/0053	30.000,00	0,2100	6.300,00	
0001/0056	7.500,00	0,1000	750,00	
0001/0057	8.000,00	0,1100	880,00	
0001/0058	30.000,00	0,0500	1.500,00	
0001/0060	5.000,00	0,1400	700,00	
0001/0070	4.000,00	1,3400	5.360,00	

Total do Fornecedor: 42.309,00

Valor da compra total com os menores preços unitarios:

111.995,10



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 60/2016

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 60/2016**, de 25 de abril de 2016, para Registro de Preços e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

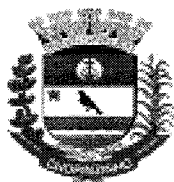
Item	Valor Estimado de Contratação – R\$	Empresa(s)
1	798,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
2	4.095,00	PANCOTE & CIA LTDA
3	64,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
4	650,00	PANCOTE & CIA LTDA
5	1.080,00	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME
6	2.600,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
7	1.170,00	GRAFICA ERECHIM LTDA
8	400,00	PANCOTE & CIA LTDA
9	1.425,00	PANCOTE & CIA LTDA
10	2.120,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
11	1.155,00	PANCOTE & CIA LTDA
12	525,00	PANCOTE & CIA LTDA
13	780,00	PANCOTE & CIA LTDA
14	1.080,00	PANCOTE & CIA LTDA
15	650,00	PANCOTE & CIA LTDA
16	2.145,00	PANCOTE & CIA LTDA
17	475,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
18	3.861,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
19	1.785,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
20	3.596,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
21	110,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
22	110,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
23	75,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
24	784,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
25	1.450,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
26	1.560,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
27	2.225,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
28	179,70	GRÁFICA CHOPIM LTDA
29	3.475,00	PANCOTE & CIA LTDA
30	1.800,00	PANCOTE & CIA LTDA
31	10.496,50	GRÁFICA CHOPIM LTDA
32	6.400,00	PANCOTE & CIA LTDA
33	650,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
34	1.357,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
35	720,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
36	858,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
37	72,00	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME
38	1.770,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
39	480,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
40	104,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
41	198,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA

43	840,00	PANCOTE & CIA LTDA
44	1.920,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
45	700,00	PANCOTE & CIA LTDA
46	490,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
47	366,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
48	300,00	PANCOTE & CIA LTDA
49	258,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
50	399,00	PANCOTE & CIA LTDA
51	300,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
52	178,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
53	6.300,00	PANCOTE & CIA LTDA
54	315,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
55	360,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
56	750,00	PANCOTE & CIA LTDA
57	880,00	PANCOTE & CIA LTDA
58	1.500,00	PANCOTE & CIA LTDA
59	525,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
60	700,00	PANCOTE & CIA LTDA
61	1.360,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
62	800,00	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
63	179,50	GRÁFICA CHOPIM LTDA
64	476,00	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME
65	150,00	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
66	319,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
67	2.160,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
68	172,90	GRÁFICA CHOPIM LTDA
69	6.600,00	NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
70	5.360,00	PANCOTE & CIA LTDA
71	3.240,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
72	1.633,50	GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME
73	300,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
74	300,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
75	5,00	NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME
76	180,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
77	180,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
78	80,00	GRÁFICA CHOPIM LTDA
79	6.000,00	GRAFICA ERECHIM LTDA

CHOPINZINHO, PR., 18/05/16

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 60/2016

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 60/2016, de 25/04/16, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
PANCOTE & CIA LTDA	42.309,00
GRÁFICA CHOPIM LTDA	51.699,60
NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	7.550,00
GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA ME	1.633,50
GRAFICA ERECHIM LTDA	7.170,00
NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	1.633,00

Que apresentaram os Menor Preço Item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19/05/16.


ROGERIO MASETTO

Prefeito

347

364

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 60/2016
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: PONTO COM BRINDES LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Dionisio Spessato nº 132 Padre Ulrico, Francisco Beltrão- Pr
FONE/FAX: 46-3524-0546
CGC/CNPJ: 18.036.328/0001-23

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 60/2016

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: IMPREFORM FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.

ENDEREÇO: Rua Saldanha Marinho, 2940 - Guarapuava PR

FONE/FAX: 42 3627-1106

CNPJ: 02.702.600/0001-27

PRESENCIAL - EDITAL N.º 60/2016
PE A - PROPOSTA DE PREÇO
ENTE: PANCOTE & CIA LTDA ME
ÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO 1126 sala
6) 3242-1606
J: 01.675.183/0001-08

PRESENCIAL - EDITAL N.º 60/2016
PE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENTE: PANCOTE & CIA LTDA ME
ÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO 1126 sala
16) 3242-1606
PJ: 01.675.183/0001-08



Gráfica Norte

REMETENTE

Norte Indústria Gráfica Ltda

Rua: Pérola do Vale, 55 - sala 01

Bairro: Itoupava Central - Blumenau - SC

CEP: 89.062-212 - CNPJ: 18.486.182/0001-18

DESTINATÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 60/2016

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

ENDEREÇO: RUA PEROLA DO VALE, 55 - ITOUPAVA CENTRAL BLUMENAU - SC

FONE/FAX: (47) 3337-6824

CGC/CNPJ: 18.486.182/0001-18



Gráfica Norte

REMETENTE

Norte Indústria Gráfica Ltda

Rua: Pérola do Vale, 55 - sala 01

Bairro: Itoupava Central - Blumenau - SC

CEP: 89.062-212 - CNPJ: 18.486.182/0001-18

DESTINATÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 60/2016

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

ENDEREÇO: RUA PEROLA DO VALE, 55 - ITOUPAVA CENTRAL BLUMENAU - SC

FONE/FAX: (47) 3337-6824

CGC/CNPJ: 18.486.182/0001-18

CIAL - EDITAL N.º 60/2016
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
GRAFICA CHOPIM LTDA EPP
FRIEVEERALDO, N.º 3769, CENTRO
42-1332
.241/0001-59

MODALIDADE PRESENCIAL - EDITAL N.º 60/2016
OBJETO: PROPOSTA DE PREÇO
LICITANTE: NOVELLO E CARBONELLI LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA PIRATINI - 89
FAX: 54 3321 0539
CNPJ: 04.252.224/0001-41

ALIAL Nº 60/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

AFICA E EDITORA SCHIO LTDA - ME

LTDA SALGADO FILHO, 390, CENTRO SUL, DOIS VIZINHOS - PR

3536-3438

04/0001-28

(46) 3536-3438 / 3536-5100

e-mail: impressul@wln.com.br

msn: graficaimpressul@hotmail.com

Av. Salgado Filho, 390 - Centro Sul
85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

.....

mpressul

AL - EDITAL Nº 60/2016

CUMENTOS DE HABILITAÇÃO

FICA E EDITORA SCHITO LIDA - ME

DA SALGADO FILHO, 390, CENTRO SUL, DOIS VIZINHOS - PR

536-3438

4/0001-28

(46) 3536-3438 / 3536-5100

e-mail: impressul@wln.com.br

msn: graficaimpressul@hotmail.com

Av. Salgado Filho, 390 - Centro Sul
85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

.....

357

PROPOSTA DE PREÇO
GRAFICA CHOPIM LTDA EPP
A FREI EVERALDO, Nº 3769, CENTRO
242-1332
7.241/0001-59

PRESENCIAL - EDITAL N.º 60/2016
PE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENTE: NOVELLO E CARBONELLI LTDA EPP
ÇO: RUA PIRATINI - 89
X: 54 3321 0539
J: 04.252.224/0001-41

DE CHOPINZINHO PR

016

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A DEFINIÇÃO

051/0001-63 INSC EST 90563828-92

CAALTADEFINICAO@HOTMAIL.COM

DR DE CRISTO

CA 42 BAIRRO SÃO CRISTOVÃO

PINHAIS PR

-35-07 CEP 83040-260

São Cristóvão - CEP 83040-260 - São José dos Pinhais - PR
185 - E-mail: graficaaltadefinicao@hotmail.com

360

A DE CHOPINZINHO PR

0 /2016

1- PROPOSTA DE PREÇOS

TA DEFINIÇÃO

9.051/0001-63 INSC EST 90563828-92

FICAALTADEFINICAO@HOTMAIL.COM

NIOR DE CRISTO

ERICA 42 BAIRRO SÃO CRISTOVÃO

OS PINHAIS PR

19-35-07 CEP 83040-260

**São Cristóvão - CEP 83040-260 - São José dos Pinhais - PR
385 - E-mail: graficaaltadefinicao@hotmail.com**

361



AL N.º 60/2016
S DE HABILITAÇÃO
CHIM LTDA
00/ KM 052
-09

L N.º 60/2016
PREÇO
CHIM LTDA
60/ KM 052
09



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 -Telefax (46) 3242-8600
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Extratos das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 60/2016. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Material Gráfico de Uso Contínuo. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A execução do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através de Ordem de Compra nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho. ELEMENTO DE DESPESA: 510-742-1182-1183-1180-1184-1185-919-494-1186-1152-1187-1181-1188. GESTOR: Delair Vilmar Ambrosini. ARP nº 150/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Pancote & Cia Ltda, Valor Total estimado R\$ 42.309,00. ARP nº 151/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Gráfica Chopim Ltda - EPP, Valor Total estimado R\$ 51.699,60. ARP nº 152/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Norte Indústria Gráfica Ltda, Valor Total estimado R\$ 7.550,00. ARP nº 153/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Gráfica e Editora Schio Ltda, Valor Total estimado R\$ 1.633,50. ARP nº 154/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Gráfica Erechim Ltda, Valor Total estimado R\$ 7.170,00. ARP nº 155/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Novello & Carbonelli Ltda - EPP, Valor Total estimado R\$ 1.633,00. Chopinzinho, PR, 19 de maio de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 150/2016

Aos dezenove dias do mês de maio do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **Aleximandro Pancote**, brasileiro, inscrito no CPF nº 638.471.599-68, portador do RG nº 4.665.923-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, representante legal da empresa **Pancote & Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.675.183/0001-08, Inscrição Estadual nº 90128922-06, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 1126, Bairro Centro, CEP: 85.560-000, Fone: (46) 3242 - 1606, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 60/2016**.

DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Material gráfico de uso contínuo. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data.

DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração. Os materiais como faixas, placas, totens, letras e toldos, deverão ser instalados e aplicados em todo o território do Município de Chopinzinho, onde haja prédios públicos. No caso de adesivos para veículos, máquinas e etc..., os mesmos deverão ser aplicados pela adjudicatária em Chopinzinho, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Edital e no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 510-742-1182-1183-1180-1184-1185-919-494-1186-1152-1187-1181-1188; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada.

DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão nº 60/2016** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 19 de maio de 2016.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

*Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto - Prefeito*

*Pancote & Cia Ltda - Contratada
Aleximandro Pancote - Representante Legal*

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
2	500	Unid.	Apostila proerd personalizadas 56paginas. Sendo o miolo sulfite 75g. 4x4 tamanho 41,5x30(aberta) + capa personalizada com logo do município em papel couchê 150g. com dobra especial no tamanho 56x30 (aberta) acabamento com dobra e grampo	Urânia	8,19	4.095,00
4	50	Unid.	Borracha para carimbo	Urânia	13,00	650,00
8	5	Unid.	Carimbo automático 46045	Urânia	80,00	400,00
9	57	Unid.	Carimbo automático 4911	Urânia	25,00	1.425,00
11	33	Unid.	Carimbo automático 4913	Urânia	35,00	1.155,00
12	15	Unid.	Carimbo automático 4915	Urânia	35,00	525,00
13	13	Unid.	Carimbo automático 4927	Urânia	60,00	780,00
14	18	Unid.	Carimbo automático 4929	Urânia	60,00	1.080,00
15	10	Unid.	Carimbo datador 4726	Urânia	65,00	650,00
16	33	Unid.	Carimbo datador 4729	Urânia	65,00	2.145,00
29	500	Unid.	Crachás em PVC 4X0. color com cordão - vários eventos	Urânia	6,95	3.475,00
30	300	Unid.	Crachás em PVC 4X0. color com jacaré- vários eventos	Urânia	6,00	1.800,00
32	640	Unid.	Encadernação espiral – várias quantidades de folhas	Urânia	10,00	6.400,00
43	7000	Unid.	Folder 21x29cm – 4x4 – com 1 vinco – papel couche 150g.	Urânia	0,12	840,00
45	3500	Unid.	Folders diversos, dobrado com corte 29x42cm, 4x4 cores Tinta Escala em Couche Liso L2 150g. saída em ctp	Urânia	0,20	700,00
48	5000	Unid.	Formulário de visita Programa Dengue, 16cm X 10cm, impressão 01 cor, modelo anexo.	Urânia	0,06	300,00
50	100	Bloco	Formulário ordem de compra, impressão 4x0 – tamanho 15x21 50x2 papel copiativo	Urânia	3,99	399,00
53	30000	Unid.	Nota fiscal de produtor, 4 vias em cores diferentes, em formulário contínuo, carbonado 240x280mm	Urânia	0,21	6.300,00
56	7500	Unid.	Panfletos 14x19cm 4x4 couche 115g. várias campanhas	Urânia	0,10	750,00
57	8000	Unid.	Panfletos Diversos 15x20cm, 4x4 cores Tinta Escala em papel couche 150g. saída em ctp várias campanhas	Urânia	0,11	880,00
58	30000	Unid.	Papel timbrado personalizado formato a4,	Urânia	0,05	1.500,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

368

B

			75g/m ² , impressão 4x0			
60	5000	Unid.	Panfleto 20x30cm 4x4 couche 150g. com 02 dobras	Urânia	0,14	700,00
70	4000	Unid.	Informativo municipal com 28 paginas tamanho da pagina 21x30 (7 laminas abertas) impressão 4x4 capa couchê 150g com laminação na parte frontal e miolo 115g (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica) saída em ctp	Urânia	1,34	5.360,00
TOTAL - R\$						42.309,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 151/2016

Aos dezanove dias do mês de maio do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **Carlos Giovane Gonçalves**, brasileiro, inscrito no CPF nº 806.367.059-00, portador do RG nº 5.824.851-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **Gráfica Chopim Ltda - Epp**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.027.241/0001-59 Inscrição Estadual nº 31200427-50, estabelecida na Rua Frei Everaldo, nº 3769, CEP: 85.560-000, Fone: (46) 3242-1332, Chopinzinho, Paraná, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 60/2016**.

DO OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Material gráfico de uso contínuo. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data.

DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração. Os materiais como faixas, placas, totens, letras e toldos, deverão ser instalados e aplicados em todo o território do Município de Chopinzinho, onde haja prédios públicos. No caso de adesivos para veículos, máquinas e etc..., os mesmos deverão ser aplicados pela adjudicatária em Chopinzinho, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Edital e no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 510-742-1182-1183-1180-1184-1185-919-494-1186-1152-1187-1181-1188; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada.

DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão nº 60/2016** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 19 de maio de 2016.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto - Prefeito


Gráfica Chopim Ltda - EPP - Contratada
Carlos Giovane Gonçalves - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
1	2100	Unid.	Adesivos 12x8 color em plástico - 18 de maio	3M	0,38	798,00
3	800	Unid.	Boletim de cadastro imobiliário, formato A4, impressão uma cor, frente e verso sulfite 75g.	Gráfica Chopim	0,08	64,00
6	5000	Unid.	Capas para arquivo, de impressão em 1 cor, 180g/m², com visor/recorte frontal de 18x6cm, cartolinas nas cores: amarelo, azul, rosa, verde. Dobrada.	Gráfica Chopim	0,52	2.600,00
10	53	Unid.	Carimbo automático 4912	Trodat	40	2.120,00
17	2500	Unid.	Cartão de visita 4x4 laminação fosca + uv localizado com vários nomes	Gráfica Chopim	0,19	475,00
18	2700	Unid.	Cartazes 4x0 papel supremo 42x62 várias campanhas Saída CTP	Gráfica Chopim	1,43	3.861,00
19	2100	Unid.	Cartazes A-3 4x0 papel couche 150g Saída CTP	Gráfica Chopim	0,85	1.785,00
20	2900	Unid.	Cartazes Diversos- tamanho: 32x46cm, 4x0 em couche liso 120gr. Saída CTP – várias campanhas	Gráfica Chopim	1,24	3.596,00
21	1000	Unid.	Carteira de controle da pressão arterial papel 180g	Gráfica Chopim	0,11	110,00
22	1000	Unid.	Carteira de hipertensão arterial papel 180g	Gráfica Chopim	0,11	110,00
23	500	Unid.	Carteirinha para clínica do Bebê papel 180g	Gráfica Chopim	0,15	75,00
24	2800	Unid.	Cartilhas campanha capa couche 150g color 4x1 – miolo sulfite 75g 4x4 – 04 pag. - tamanho da pag. 15x20 Saída CTP	Gráfica Chopim	0,28	784,00
25	5000	Unid.	Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 – miolo couche 4x4 – 08 pag. – tamanho da pag. 15x20 Saída CTP	Gráfica Chopim	0,29	1.450,00
26	4000	Unid.	Cartilhas campanha capa couche 150g. color 4x0 – miolo couche 115 g. 4x4 – 16 pag. - tamanho da pag. 15x20	Gráfica Chopim	0,39	1.560,00
27	2500	Unid.	Certificado de cursos, A4, 4x0 – 2 modelos. – todos com variantes de nomes	Gráfica Chopim	0,89	2.225,00
28	30	Bloco	Controle de sanidade animal 50x2 miolo papel copy impressão 1 cor – capa	Gráfica Chopim	5,99	179,70
31	350	Unid.	Encadernação capa dura personalizadas –	Gráfica	29,99	10.496,50



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			com variantes hot stamp na capa e quantidades de folhas diversas	Chopim		
33	2500	Unid.	Envelope personalizados 250x185mm, timbrado, impressão 4x0 – várias secretarias	Celucat	0,26	650,00
34	2300	Unid.	Envelope personalizados 362x262mm, timbrado, impressão 4x0 – várias secretarias	Celucat	0,59	1.357,00
35	4000	Unid.	Envelope amarelo, medindo 16cmX24cm várias secretarias impressão	Celucat	0,18	720,00
36	6600	Unid.	Envelope ofício, 230x115mm, timbrado, impressão 4x0 – várias secretarias	Celucat	0,13	858,00
38	3000	Unid.	Ficha de avaliação trimestral, jogo com 8 folhas frente e verso, 1x1	Gráfica Chopim	0,59	1.770,00
39	2000	Unid.	Ficha de avaliação, 2 folhas A4, frente e verso	Gráfica Chopim	0,24	480,00
40	100	Bloco	Ficha de marcação de consulta, bloco com 100, 10x7cm	Gráfica Chopim	1,04	104,00
41	200	Bloco	Ficha de visita, tamanho 20cmX15cm (VISA), bloco com 50 folhas (papel jornal)	Gráfica Chopim	0,99	198,00
42	1000	Unid.	Ficha geral de atendimento, frente e verso, formato A4, 01 cor –	Gráfica Chopim	0,09	90,00
44	8000	Unid.	Folders - Setor de Odontologia - 32x21cm, 4x4 cor, tinta escala em couche 115g várias campanhas com 2 vincos	Gráfica Chopim	0,24	1.920,00
46	1000	Unid.	Formulário de alvará de licença definitivo formato a4, 150gm/m², impressão colorida.	Gráfica Chopim	0,49	490,00
47	600	Unid.	Formulário de alvará de licença provisório formato a4, 150gm/m², impressão 4x0	Gráfica Chopim	0,61	366,00
49	200	Bloco	Formulário ordem de combustível, impressão 1 cor, 2 vias, bloco com 50 jogos	Gráfica Chopim	1,29	258,00
51	1000	Unid.	Ima para geladeira com impressão em adesivo, tamanho 9x5cm, impressão colorida várias campanhas	Gráfica Chopim	0,3	300,00
52	20	Bloco	Inseminação animal 24x2 miolo copy impressão 1 cor – 1ª branca e 2ª verde com picote na 1ª via	Gráfica Chopim	8,9	178,00
54	4500	Unid.	Panflete 10x15cm 4x0 couche 170g.	Gráfica Chopim	0,07	315,00
55	4000	Unid.	Panfletos 14x19cm 4x0 couche 115g.	Gráfica Chopim	0,09	360,00
59	3500	Unid.	Panfletos 20x30cm 4x0 couche 150g.	Gráfica Chopim	0,15	525,00
61	8000	Unid.	Panfletos diversos, 210x297mm, 2x2 cores Couche Liso L2 150g.	Gráfica Chopim	0,17	1.360,00
63	50	Bloco	Receituário azul, bloco com 100 folhas – 21x10cm	Gráfica Chopim	3,59	179,50
66	100	Bloco	Requisição de exame de laboratório (diversos), 01 cor, bloco com 100x1	Gráfica Chopim	3,19	319,00
67	2000	Unid.	Pastas 4x0 plastificada – 31x46 com 1 vinco +bolso papel supremo 300g	Gráfica Chopim	1,08	2.160,00
68	10	Bloco	Termo de vistoria, 3 vias, tamanho 21x30, blocos com 50 jogos	Gráfica		



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			papel sulf. 75g. Capa e contra capa dura plastificada 4x0 com acabamento em mola wiros (arte e diagramação a ser desenvolvida pela gráfica) saída em ctp			
73	5000	Unid.	Ficha de visita diária Plano Nacional de enfrentamento a microcefalia, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	Gráfica Chopim	0,06	300,00
74	5000	Unid.	Ficha de consolidação de visitas domiciliares do Plano Nacional de enfrentamento a microcefalia, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	Gráfica Chopim	0,06	300,00
76	2000	Unid.	Ficha de extratificação de risco em saúde mental, 1x1 tamanho A-4 sulfite 75g.	Gráfica Chopim	0,09	180,00
77	2000	Unid.	Formulário Plano de cuidados em Saúde Mental, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	Gráfica Chopim	0,09	180,00
78	500	Unid.	Formulário de Encaminhamento para Unidade de Saúde, 1x1 tamanho A-4 sulfite 75g.	Gráfica Chopim	0,16	80,00
TOTAL - R\$						51.699,60



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 152/2016

Aos dezenove dias do mês de maio do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e **Maicon Henrique Albano**, brasileiro, inscrito no CPF nº 070.615.769-95, portador do RG nº 4.924.112 SSP/SC residente e domiciliado em Blumenau-SC, representante legal da empresa **Norte Indústria Gráfica Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.486.182/0001-18, Inscrição Estadual nº 257112227, estabelecida na Rua Pérola do Vale, nº 55, Bairro Itoupava Central, CEP: 89.062-212, Fone: (47) 3337-6824, Blumenau, Santa Catarina, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 60/2016. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Material gráfico de uso contínuo. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração. Os materiais como faixas, placas, totens, letras e toldos, deverão ser instalados e aplicados em todo o território do Município de Chopinzinho, onde haja prédios públicos. No caso de adesivos para veículos, máquinas e etc..., os mesmos deverão ser aplicados pela adjudicatária em Chopinzinho, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Edital e no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 510-742-1182-1183-1180-1184-1185-919-494-1186-1152-1187-1181-1188; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de Pregão nº 60/2016 e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 19 de maio de 2016.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

Norte Indústria Gráfica Ltda - Contratada
Maicon Henrique Albano - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
62	400	Bloco	Receituário médico, impressão 1x0, bloco com 100x1	Norte	2,00	800,00
65	30	Bloco	Referência contra referência odontológica, bloco com 100x1	Norte	5,00	150,00
69	2000	Bloco	Formulário de boletim de reconhecimento 100x1 1x0 tamanho A-4	Norte	3,30	6.600,00
TOTAL – R\$						7.550,00

Maicon



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 153/2016

Aos dezenove dias do mês de maio do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e **Claudio Antonio Schio**, brasileiro, inscrito no CPF nº 627.699.529-00, portador do RG nº 4.460.614-3, residente e domiciliado em Dois Vizinhos-PR, representante legal da empresa **Gráfica e Editora Schio Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.170.904/0001-28, Inscrição Estadual nº 90102574-65, estabelecida na Avenida Salgado Filho, nº 390, Bairro Centro Sul, CEP: 85.660-000, Fone: (46)3536-3438/3536-5100, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 60/2016. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Material gráfico de uso contínuo. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração. Os materiais como faixas, placas, totens, letras e toldos, deverão ser instalados e aplicados em todo o território do Município de Chopinzinho, onde haja prédios públicos. No caso de adesivos para veículos, máquinas e etc..., os mesmos deverão ser aplicados pela adjudicatária em Chopinzinho, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Edital e no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 510-742-1182-1183-1180-1184-1185-919-494-1186-1152-1187-1181-1188; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

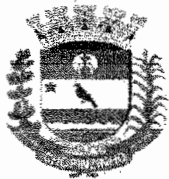
ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS**

PENALIDADES: O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA**

VINCULAÇÃO: Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão nº 60/2016** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 19 de maio de 2016.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto – Prefeito

Gráfica e Editora Schio Ltda - Contratada
Claudio Antonio Schio - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
72	1650	Unid.	Crachás em papel supremo 4X0. color com cordão - vários eventos	Impressul	0,99	1.633,50
TOTAL – R\$						1.633,50

01.170.904/0001-28

**GRÁFICA E EDITORA
SCHIO LTDA**

AV. SALGADO FILHO, 390
CENTRO SUL - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

380

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 154/2016

Aos dezanove dias do mês de maio do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e **Edson Sezinado Souza**, brasileiro, inscrito no CPF nº 669.061.990-72, portador do RG nº 8060817288, residente e domiciliado em Erechim-RS, representante legal da empresa **Gráfica Erechim Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.680.462/0001-09, Inscrição Estadual nº 039/0137138, estabelecida na BR 153, KM 52, nº 430, CEP: 99.700-000, Fone: (54) 3519-4886, Erechim, Rio Grande do Sul, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 60/2016. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Material gráfico de uso contínuo. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da

licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração. Os materiais como faixas, placas, totens, letras e toldos, deverão ser instalados e aplicados em todo o território do Município de Chopinzinho, onde haja prédios públicos. No caso de adesivos para veículos, máquinas e etc..., os mesmos deverão ser aplicados pela adjudicatária em Chopinzinho, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Edital e no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 510-742-1182-1183-1180-1184-1185-919-494-1186-1152-1187-1181-1188; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE**

PREÇOS: O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão nº 60/2016** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 19 de maio de 2016.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

108680462/0001-097

GRÁFICA ERECHIM LTDA

Gráfica Erechim Ltda - Contratada
Edson Sezinando Souza- Representante Legal

BR 153 Km 52 nº 430 Bairro Fátima
CEP 99700-000
ERECIM-RS

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
7	3000	Unid.	Capas para arquivo, impressão em 1 cor, 180g/m², cartolina na cor verde, dobrada,	GE	0,39	1.170,00
79	500	Unid.	Cartilhas personalizadas papel fosco, 4x4, gramatura 150, tamanho 21x21 - 24 paginas, sendo 8 modelo diferentes com quantidades variantes	GE	12,00	6.000,00
TOTAL – R\$						7.170,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 155/2016

Aos dezenove dias do mês de maio do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e Marcelo P. Carbonelli, brasileiro, inscrito no CPF nº 820.887.050-15, portador do RG nº 1074134361, residente e domiciliado em Erechim-RS, representante legal da empresa **Novello & Carbonelli Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.252.224/0001-41, Inscrição Estadual nº 039/0107484, estabelecida na Rua Piratini, nº 89, Bairro Centro, CEP: 99.700-184, Fone (54) 3321-0539, Erechim, Rio Grande do Sul, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 60/2016**. **DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Material gráfico de uso contínuo. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração. Os materiais como faixas, placas, totens, letras e toldos, deverão ser instalados e aplicados em todo o território do Município de Chopinzinho, onde haja prédios públicos. No caso de adesivos para veículos, máquinas e etc..., os mesmos deverão ser aplicados pela adjudicatária em Chopinzinho, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Edital e no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 510-742-1182-1183-1180-1184-1185-919-494-1186-1152-1187-1181-1188; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS**

PENALIDADES: O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA**

VINCULAÇÃO: Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão nº 60/2016** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 19 de maio de 2016.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

Marcelo P. Carbonelli
Novello & Carbonelli Ltda – EPP - Contratada
Marcelo P. Carbonelli - Representante Legal

Gráfica e Editora Ideal
Fone/Fax: (54) 3321 0539
Novello & Carbonelli Ltda
CNPJ 04 252 224/0001-41
I.E. 039/0107484

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
5	9000	Unid.	Capa e contracapa carne do IPTU, tam. 1/2 A4 - orientação paisagem, impressão 4x1. Com corte para visualizar nome	Ideal Print	0,12	1.080,00
37	10	Bloco	Ficha de atenção psicossocial (CAPS), formato A4, 01 cor, bloco com 100fls – colado	Ideal Print	7,20	72,00
64	80	Bloco	Referência contra referência, bloco com 100x1	Ideal Print	5,95	476,00
75	10	Unid.	Declaração de comparecimento CAPS, 1x0 tamanho A-4 sulfite 75g.	Ideal Print	0,50	5,00
TOTAL – R\$						1.633,00

ml

GAZETA REGIONAL

386

Terça-feira, 24 de Maio de 2016

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 405 VALOR R\$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA

Formação do Tempo Integral reúne 100 profissionais envolvidos com o projeto



EDUCAÇÃO

PG. 05

Com apoio da Administração Municipal, Casa Familiar Rural de Chopinzinho incentiva "Jovens Empreendedores Rurais"

PROJETO

PG. 05

Legislativo debate auxílio moradia e alimentação para médicos

CHOPINZINHO

PG. 03

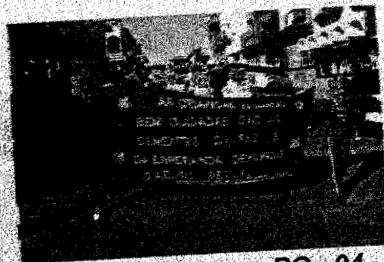
Atletas Saudadenses são campeões de núcleo



ESPORTE

PG. 09

São João pelos direitos humanos de crianças e adolescentes



SÃO JOÃO

PG. 04

Membros da Cultura preparam Festival Regional



SALDADE DO IGUAÇU

PG. 03

TJ determina que integrantes do MST desocupem área da Araupel

MST

PG. 04

METALÚRGICA VIDRAÇARIA GDM
Misseraki & Cia. Ltda.
Portas, Janelas, Grades, Portões Eletrônicos,
Inserções, Bar, Portas de Saída de Emergência
VIDROS TEMPERADOS
Promocão
Por janela de 1m x 1m
Rs 375,00
Por porta de 1m x 2m
Rs 390,00
Por porta de 1m x 3m
Rs 405,00

Publicações Legais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca toda a sociedade chopinzinhense para a Audiência Pública de Prestação de Contas do Poder Executivo, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal de Saúde relativa ao 1º quadrimestre de 2016 a realizar-se no dia 31 de maio de 2016, às 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sita à Rua Diogo Antônio Feijó, 4073, Centro, anexa ao Banco do Brasil, município de Chopinzinho - PR.

Chopinzinho, 17 de maio de 2016.

Aldeir Pan Alceu Ferreira Edina Accorsi
Presidente Relator Membro

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 67/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 08 de junho de 2016, às 10:00 (dez) horas. Registro de Preços para contratação futura de serviços de som de rua e som ambiente. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 7.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 242-8614.

Espécie: Extrato do Contrato nº 131/2016. Contratante: Município de Chopinzinho/PR. Contratada: Banco Bradesco S.A. CNPJ: 60.746.948/0001-12. Objeto: Prestação de serviços em caráter de exclusividade de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Chopinzinho-PR. Valor Ofertado R\$ 1.061.000,00 (um milhão e sessenta e um mil reais). Origem: Pregão Presencial nº 27/2016. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 10/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Gilvan Marafon Turiani e Adriano Martins da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 396/2015. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Carmel Implementos Agrícolas e Rodoviários Eireli. CNPJ: 01.606.913/0001-19. Objeto: Prorrogação de Prazo de entrega em 31 (trinta e um) dias. Novo prazo: 27/05/2016. Origem: Pregão nº 85/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 19/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Dalana dos Anjos Foltz, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 156/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Renata Matias Muller 08760940948. CNPJ: 21.719.065/0001-61. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Ministrar Aulas de Danças Folclóricas. Valor total: R\$ 19.200,00. Origem: Pregão Presencial nº 48/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 470. Data da assinatura: 19/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Renata Matias Muller, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 157/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Sueli T. Moreira Lourenço - ME. CNPJ: 11.780.360/0001-70. Objeto: Aquisição de refeições tipo almoço para a realização de "Dia Ativo". Valor total: R\$ 10.270,00. Origem: Pregão Presencial nº 61/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1285-1286. Data da assinatura: 19/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Darci Lourenço, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 158/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Topa Confeções Ltda - ME. CNPJ: 07.272.256/0001-05. Objeto: Aquisição de

Origem: Pregão Presencial nº 59/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1059-1106-1151-1152-1153-1218-1219-1220-1221. Data da assinatura: 20/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Gabriela Belotti, pela Empresa.

Extratos das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 60/2016. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Material Gráfico de Uso Contínuo. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:** A execução do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através de Ordem de Compra, nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento. A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação. A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; a contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho. **ELEMENTO DE DESPESA:** 510-742-1182-1183-1180-1184-1185-919-494-1186-1152-1187-1181-1188. **GESTOR:** Delair Vilmar Ambrosini. **ARP nº 150/2016, Partes:** Município de Chopinzinho e Pancote & Cia Ltda. Valor Total estimado R\$ 42.309,00. **ARP nº 151/2016, Partes:** Município de Chopinzinho e Gráfica Chopim Ltda - EPP. Valor Total estimado R\$ 51.699,60. **ARP nº 152/2016, Partes:** Município de Chopinzinho e Norte Indústria Gráfica Ltda. Valor Total estimado R\$ 7.550,00. **ARP nº 153/2016, Partes:** Município de Chopinzinho e Gráfica e Editora Schio Ltda. Valor Total estimado R\$ 1.633,50. **ARP nº 154/2016, Partes:** Município de Chopinzinho e Gráfica Erechim Ltda. Valor Total estimado R\$ 7.170,00. **ARP nº 155/2016, Partes:** Município de Chopinzinho e Novello & Carbonelli Ltda - EPP. Valor Total estimado R\$ 1.633,00. Chopinzinho, PR, 19 de maio de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato 146/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Vanderlei Hermes - ME. CNPJ: nº 02.921.307/0001-50. Objeto: Aquisição de Produtos de Limpeza Pesada em Veículos. Valor R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 22/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1169 e 800. Data da assinatura: 18/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Remi Carlos de Cesaro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 148/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Fipal Distribuidora de veículos Ltda. CNPJ: 77.396.810/0008-00. Objeto: Contratação de Serviços para Revisão de Veículo Fiat Palio Placas: AZY 8515. Valor total: R\$ 593,19 (quinhentos e noventa e três reais e dezenove centavos). Origem: Dispensa de Licitação 23/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 890 e 466. Data da assinatura: 19/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Fernando Segatto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 149/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Marcos Antonio Pereira dos Santos - ME. CNPJ: 02.476.734/0001-77. Objeto: Serviços de Locação de Sistema para Gerenciamento de Competições Esportivas. Valor total: R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 24/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1300. Data da assinatura: 19/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Marcos Antonio Pereira dos Santos, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 145/2016. Contratante:

Espécie: Extrato do Contrato nº 160/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ausberto D. Pacheco Pardo - Consultório. CNPJ: 07.773.381/0001-90. Objeto: Contratação de Serviços Especializados Complementares de Saúde. Valor total: R\$ 156.000,00. Origem: Pregão Presencial nº 58/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 660-661-1055. Data da assinatura: 20/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Ausberto Dante Pacheco Pardo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 161/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Santin Associadas Ltda - ME. CNPJ: 24.091.127/0001-21. Objeto: Contratação de Serviços Especializados Complementares de Saúde. Valor total: R\$ 192.000,00. Origem: Pregão Presencial nº 58/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 660-661-1055. Data da assinatura: 20/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Cassiane Santin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 162/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Clínica Médica Tonelo Ltda - EPP. CNPJ: 20.079.888/0001-07. Objeto: Contratação de Serviços Especializados Complementares de Saúde. Valor total: R\$ 192.000,00. Origem: Pregão Presencial nº 58/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 660-661-1055. Data da assinatura: 20/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Vivian Glacomini Tonelo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 163/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cogo e Schelle Clínica Médica Ltda - ME. CNPJ: 22.899.475/0001-02. Objeto: Contratação de Serviços Especializados Complementares de Saúde. Valor total: R\$ 192.000,00. Origem: Pregão Presencial nº 58/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 660-661-1055. Data da assinatura: 20/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Alexandre Gustavo Cogo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 93/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: ZELMAR TANHII PERINI - TRANSPORTE ESCOLAR - ME. CNPJ nº 07.779.227/0001-26. Valor do Aditivo Contratual R\$ 49.276,80 (quarenta e nove mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 23/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Zelmair Tanhii Perini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 94/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: LUIZ HENRIQUE DALLE TESE - ME. CNPJ nº 72.333.586/0001-17. Valor do Aditivo Contratual R\$ 35.975,52 (trinta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 23/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Luiz Henrique Dalle Tese, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 95/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: LOMBARDI & LOMBARDI LTDA - ME. CNPJ nº 01.801.482/0001-41. Valor do Aditivo Contratual R\$ 86.892,72 (oitenta e seis mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 23/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e José Claudio Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 96/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: VIAÇÃO MANIATUR - ME. CNPJ nº 02.255.414/0001-97. Valor do Aditivo Contratual R\$ 31.992,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e dois reais). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 23/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Juares de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 97/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada:

Publicações Legais

99/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Scarioti Transportes Rodoviários Ltda - ME. CNPJ: 06.081.521/0001-05. Valor do Aditivo Contratual R\$ 100.420,92 (cem mil quatrocentos e vinte reais e noventa e dois centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 23/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo

Empresas	Valor Total - R\$
TOPA CONFEÇÕES LTDA - ME	2.272,40
MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME	14.000,00

Que apresentaram os menores preços por item. Para os itens constantes dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09 e 10, não houve cotantes e foram considerados fracassados. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração dos Contratos. **É A DECISÃO.**

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
2.160,00	VANDERLEI HERMES - ME

Continue proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE MAIO DE 2016. ROGERIO MASETTO, Prefeito

Publicações Legais

99/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Scariot Transportes Rodoviários Ltda - ME. CNPJ: 06.081.521/0001-05. Valor do Aditivo Contratual R\$ 100.420,82 (cem mil quatrocentos e vinte reais e noventa e dois centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 23/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Jair Scariot, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 100/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Restaurante e Transporte Escolar Mato Branco Ltda - ME. CNPJ: 10.345.321/0001-81. Valor do Aditivo Contratual R\$ 43.065,00 (quarenta e três mil e sessenta e cinco reais). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 23/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Elogio Flavio da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 101/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: BATTISTUZ TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 05.058.119/0001-39. Valor do Aditivo Contratual R\$ 75.680,28 (setenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e vinte e oito centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 23/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Arlindo Battistuz, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 102/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: ALDO M DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME, CNPJ nº 22.027.473/0001-15. Valor do Aditivo Contratual R\$ 926,52 (trinta mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 23/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Aldo Márcio de Oliveira, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 103/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Sueli T. Moreira Lourenço - ME. CNPJ: 06.081.521/0001-05. Valor do Aditivo Contratual R\$ 32.604,12 (trinta e dois mil seiscentos e quatro reais e doze centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 23/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sueli Terezinha Moreira Lourenço, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 164/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Eletro Center Chopinzinho Ltda - ME. CNPJ: 18.119.650/0001-16. Objeto: Aquisição de luminárias, completas, montadas e instaladas, para iluminação pública das 25 unidades habitacionais construídas no Loteamento Novo Horizonte. Valor: 4.206,00 (quatro mil duzentos e seis reais). Origem: Dispensa de Licitação 25/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 783. Data da assinatura: 23/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Deoclécio Daltotto, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 48/2016, e após expirado o prazo recursal, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o **RESULTADO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
RENATA MATIAS MÜLLER 08/76940948	19.200,00

Que apresentou o Menor Preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19/05/2016. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 6 1/2016, e após expirado o prazo recursal, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o **RESULTADO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
SUELI T. MOREIRA LOURENÇO - ME	10.270,00

Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19/05/2016. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item nº 58/2016, e após expirado o prazo recursal, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o **RESULTADO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
TOPA CONFECÇÕES LTDA - ME	2.272,40
MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME	14.900,00

Que apresentaram os menores preços por item. Para os itens constantes dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09 e 10, não houve cotações e foram considerados inassessados. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração dos Contratos. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19/05/2016. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 60/2016, de 25/04/16, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o **RESULTADO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
PANCOTE & CIA LTDA	42.309,00
GRÁFICA CHOPIM LTDA	51.699,60
NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	7.550,00
GRAFICA E EDITORA SCHIM LTDA ME	1.633,50
GRAFICA ERECHIM LTDA	7.170,00
NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME	1.633,00

Que apresentaram os Menor Preço Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Ato de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19/05/2016. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

1	Padreira Santiago Ltda	1.743.397,35
2	Dalva Engenharia e Empreendimentos Ltda	1.823.358,89

Comunica, noticiando, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer dos proponentes que se sinta prejudicado, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 16 de maio de 2016.

Presidente da comissão: Delair Vimar Ambrosini
Membros da comissão: Roberto Alencar Pranzulak
Osnorio Cambuzzi Filho

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2016.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 2/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA
1	Padreira Santiago Ltda
2	Dalva Engenharia e Empreendimentos Ltda

Comunica, noticiando, que as duas empresas credenciadas foram habilitadas e tendo as empresas juntado o Termo de Habilitação ao Prazo Recursal, a Comissão de Licitação procede à abertura do Envelope nº 2 - Proposta de Preços.

Chopinzinho, 16 de maio de 2016.

Presidente da comissão: Delair Vimar Ambrosini
Membros da comissão: Roberto Alencar Pranzulak
Osnorio Cambuzzi Filho

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 22/2016, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
2.160,00	VANDERLEI HERMES - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE MAIO DE 2016. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 23/2016, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

Empresa	PREÇO TOTAL

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 24/2016, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.150,00	MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE MAIO DE 2016. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 50/2016, de 23/03/16, e após expirado o prazo recursal, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o **RESULTADO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
DISTRIBUIDORA CURTIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A	6.611,55

Que apresentou os Menores Preços por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17/05/16. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 53/2016, de 12/04/16, e após expirado o prazo recursal, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o **RESULTADO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA	22.653,00

Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17/05/16. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 58/2016, de 18/04/16, e após expirado o prazo recursal, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o **RESULTADO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
AUSBERTO D. PINHEIRO PARDO - CONSULTORIO	156.000,00
SANTIN ASSOCIADOS LTDA	192.000,00
CLINICA MEDICA TONELLO LTDA	192.000,00
COGO E SCHELLE CLINICA MEDICA LTDA - ME	192.000,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19/05/16. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 25/2016, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
4.206,00	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE MAIO DE 2016. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito